

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 26

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

## Governo anuncia menor nível da dívida estadual em 30 anos

Informação foi apresentada pelo secretário Décio Padilha à Comissão de Finanças



**AJUSTE** - “Mesmo com o dólar variando, conseguimos reduzir o déficit em valores, e não somente em percentual”, destacou o secretário da Fazenda, Décio Padilha



**SUGESTÃO** - Antonio Coelho propôs que Pernambuco diminua o ICMS sobre a gasolina: “Representa 25% do valor do produto”



**ELOGIO** - “Pernambuco aponta para o futuro, enquanto a gestão federal está presa ao passado”, avaliou Aluísio Lessa

FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

Pernambuco fechou o último trimestre de 2021 com o menor percentual de endividamento das últimas três décadas. Os números constam no Relatório de Gestão Fiscal do Governo do Estado, apresentado pelo secretário de Fazenda, Décio Padilha, em reunião remota promovida ontem pela Comissão de Finanças. Além da redução do déficit para 36% da receita corrente líquida (RCL), o gestor comemorou a elevação da Capacidade de Pagamento (Capag) de C para B.

Na prática, a Capag funciona como uma garantia da União de que o ente federado pode contrair novos empréstimos. O avanço na classificação faz com que as gestões tenham acesso a crédito com juros mais baixos. Segundo Padilha, o endividamento de uma administração estadual pode chegar a 200% da RCL.

“Pernambuco está bem abaixo disso, o que permitirá mais investimentos ainda neste ano. Mesmo com o dólar variando, conseguimos reduzir a dívida em valores, e não somente em percentual”, comentou.

Para 2022, conforme antecipou o representante do Governo, o Estado espera ampliar os investimentos, inclusive em infraestrutura, à casa dos R\$ 5 bilhões. O valor, como observou o gestor, é muito superior ao R\$ 1,4 bilhão registrado nos últimos quatro meses de 2021.

“Fizemos um ajuste fiscal duro. Tivemos muita responsabilidade para controlar nossas finanças. As obras somente eram anunciadas pelo governador Paulo Câmara quando tínhamos dinheiro em caixa. Apesar de contarmos com recursos próprios, apenas conseguimos implantar algumas iniciativas”, observou Padilha.

### SAÚDE

Outro aspecto abordado foi o custeio da saúde pública. O secretário informou que, mais uma vez, Pernambuco arcou com a maior parte das despesas na área. De 2008 para cá, segundo ele, a participação da União foi fortemente reduzida. “Naquele ano, os recursos federais representavam 65,1%, enquanto os estaduais, 34,9%. Hoje, a disparidade é

grande: arcamos com 60,1% e o Governo Federal com os 39,9% restantes.”

Padilha defendeu, mais uma vez, a urgência da aprovação de uma Reforma Tributária. “São os Estados que têm sustentado o Sistema Único de Saúde (SUS) atualmente, e não mais a União. Além disso, também aumentamos, e muito, os investimentos na área de educação em 2021”, argumentou.

Ele salientou que a situação de equilíbrio de Pernambuco em comparação a outras localidades “deve-se à capacidade do governador e sua equipe”. “Estamos numa trajetória exitosa. Fechamos o ano com superávit, mesmo em meio a tantas dificuldades. Ao invés de ser uma ‘gestão gastadora’, a nossa investe com sustentabilidade, aumentando valores e mantendo a austeridade fiscal”, pontuou.

### GASTOS COM PESSOAL

Outro tópico que mereceu atenção foi a despesa líquida com pessoal. Segundo o secretário da Fazenda, esse é considerado o indicador que mais pesa no orçamento das

gestões e, em 2021, Pernambuco teve o menor gasto dos últimos 15 anos.

Conforme mostrou Décio Padilha, o Poder Executivo está abaixo do limite prudencial (46,5%), comprometendo 41,04% da RCL. “Isso se deu, principalmente, em virtude da dificuldade para conceder reajuste em 2019 e da limitação legal para dar aumentos nos anos de pandemia de Covid-19”, justificou.

### DEPOIMENTOS

Após a apresentação dos resultados orçamentários, os parlamentares fizeram comentários e questionamentos sobre os indicadores fiscais. Primeiro a fazer uso da palavra, o deputado José Queiroz (PDT) elogiou o trabalho de Padilha à frente da Sefaz.

“Não à toa, consegui se projetar nacionalmente. Parabéns”, enfatizou o pedetista, ao se referir à indicação do gestor pernambucano para concorrer à presidência do Comitê Nacional de Secretários da Fazenda, Finanças, Receitas ou Tributação dos Estados e Distrito Federal (Comsefaz). De acordo com o próprio se-

cretário, Pernambuco já conta com o apoio de 25 entes.

Na sequência, o deputado Tony Gel (MDB) comentou o cenário macroeconômico e criticou a política de preços da Petrobras: “Sabemos que 60% dos combustíveis são produzidos pela estatal e somente 40%, importados. Portanto, os reajustes não deveriam ser praticados em cima de tudo”. Sobre o tema, o líder da Oposição, deputado Antonio Coelho (DEM), propôs que o Estado reduza o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente no produto.

“Assim, os preços poderão cair. Afinal, 25% do valor da gasolina corresponde ao ICMS. Se diminuíssemos esse tributo, poderíamos devolver R\$ 1 bilhão, o que aliviará a população. Peço que essa medida seja mais fortemente debatida”, sugeriu o democrata.

Em resposta, Padilha observou que, na composição do custo do combustível, o imposto estadual é o que menos contribui. “O congelamento do ICMS não significaria nada, pois, em poucos dias,

haveria aumento de novo, já que é o dólar o que mais define o preço. Por outro lado, a redução do tributo representaria menos recursos para saúde e educação em Pernambuco.”

O deputado Antônio Moraes (PP), por sua vez, solicitou que o Estado pratique o repasse de ICMS prometido aos municípios que acabassem com os antigos lixões e aderissem aos aterros sanitários, citando, como exemplo, localidades da Zona da Mata Norte. Décio Padilha comprometeu-se a realizar reunião com o parlamentar para tratar da questão.

Por fim, os deputados Diogo Moraes, Isaltino Nascimento e Aluísio Lessa, todos do PSB, parabenizaram a gestão do secretário da Fazenda e fizeram críticas à maneira como vem sendo conduzida a pasta em âmbito nacional. “Pernambuco aponta para o futuro, enquanto a gestão federal está presa ao passado”, arrematou Lessa, que preside a Comissão de Finanças. Durante a reunião ordinária, o colegiado ainda distribuiu três proposições para análise e parecer.

# João Paulo reflete sobre racismo estrutural nas instituições de segurança pública

Estudos apontam que negros são principais vítimas de violência policial

É urgente enfrentar o racismo estrutural dentro das corporações de segurança pública e na sociedade brasileira como um todo, acredita o deputado João Paulo (PCdoB). A questão foi alvo de pronunciamento dele na Reunião Plenária de ontem, quando o parlamentar apresentou dados e relatos de violência policial contra jovens negros de periferia.

João Paulo repercutiu a reportagem "O baculejo tem cor", do site Marco Zero Conteúdo. No texto, um jovem morador da Bomba do Hemetério, na Zona Norte do Recife, contou que teve a cabeça coberta por um saco e mergulhada em

uma caixa d'água por policiais. "É difícil imaginar o que de fato ele sentiu em seu corpo e o que fica de revolta em sua alma diante do horror", avaliou João Paulo.

O comunista também abordou o contexto nacional, citando estudo feito pela Fundação João Pinheiro e pelo Ministério Público de Minas Gerais. O levantamento indica que os negros têm quatro vezes mais chances de sofrer violência do que os brancos em abordagens policiais, e que representam sete em cada dez mortos ou feridos nessas situações. Além disso, 85% das pessoas que já sofreram revistas são

negras, segundo pesquisa do Data Labe, entidade que atua no Complexo da Maré, no Rio de Janeiro.

Para João Paulo, o racismo estrutural "não é privilégio de nenhuma classe ou organização", mas "uma ideia implantada dentro de cada um de nós" após mais de 300 anos de escravidão no Brasil. Ele observou que, embora não seja essencialmente racista, a atuação das polícias evidencia com mais clareza e frequência "a tragédia insuportável que tira as vidas de jovens de periferia", pois são essas as instituições detentoras do monopólio do uso da força.



**DISCRIMINAÇÃO** - "Temos que levar esse debate para todos os lugares como forma de implantar uma cultura antirracista"

Ainda na avaliação do deputado, reconhecer a existência do racismo é o primeiro passo para combatê-lo. Para ele, a

luta contra a desigualdade racial não deve ser uma pauta exclusiva do grupo diretamente afetado, e sim "um compromisso

so do conjunto de cidadãos e dos governos". "Temos que levar esse debate para todos os lugares como forma de implantar uma cultura antirracista", defendeu.

## VOTO DE APLAUSO

Também na Reunião Plenária de ontem, João Paulo registrou posição contrária ao Requerimento nº 3925/2022, apresentado pelo deputado Joel da Harpa (PP) e aprovado na Ordem do Dia. Trata-se de um Voto de Aplausos ao 3º Sargento da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) Alexandre Manoel da Silva, "pela brava reação em legítima defesa a uma tentativa de assalto que resultou na morte de dois criminosos". O fato ocorreu em 31 de janeiro, no Viaduto Capitão Temudo, no bairro de Joana Bezerra, no Recife.

"Na condição de cristão e de ser humano, não posso me congratular com a morte de duas pessoas pobres que, muitas vezes por falta de acesso a educação, cultura ou formação religiosa, entraram no mundo do crime", disse. Os deputados Aluisio Lessa (PSB) e Laura Gomes (PSB) também votaram contra a matéria.

## Imunização

# Simone Santana reforça que vacina contra Covid-19 é segura para crianças

## CORONAVÍRUS

A deputada Simone Santana (PSB) fez um apelo, ontem, para que os pais e responsáveis levem as crianças para se vacinar contra a Covid-19. Durante discurso na Reunião Plenária, a parlamentar também sugeriu que as prefeituras promovam a imunização nas creches e escolas municipais.

Pediatra e coordenadora da Frente Parlamentar da Primeira Infância da Alepe, Santana

expressou preocupação com o aumento das infecções provocadas pela variante Ômicron neste período de volta às aulas. Ela destacou, ainda, que as vacinas aplicadas em meninos e meninas a partir de 5 anos de idade passaram por estudos criteriosos e receberam a aprovação das agências reguladoras.

"A Ômicron vem atingindo de forma intensa as pessoas não vacinadas, como é o caso da maioria das crianças. É urgente acelerar o ritmo da campanha",

afirmou. "Os pais e responsáveis podem ficar tranquilos a respeito da eficácia e da segurança dos imunizantes", acrescentou a deputada, ressaltando a queda, em 90%, do internamento hospitalar entre pessoas com ciclo vacinal completo.

A socialista lembrou que, na última semana, Pernambuco registrou a morte de um bebê de 1 ano e de duas crianças, de 10 e 12 anos, vítimas da Covid-19. "São perdas que, provavelmente, poderiam ter

sido evitadas", disse. Ela sugeriu que o Governo do Estado oriente os prefeitos a implantarem a vacinação em creches e escolas: "Dessa forma, será possível proteger mais crianças em intervalo menor de tempo".

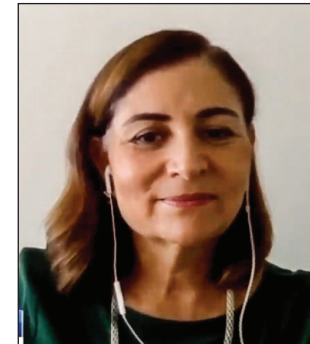
## LEITOS

No pronunciamento, Santana também falou sobre a carência de leitos de UTI pediátrica no País e registrou que, em Pernambuco, 85% deles estão ocupados atualmente. Nesse

contexto, comunicou o início da operação, no último sábado (5), de 20 leitos pediátricos – dez de terapia intensiva e dez de enfermagem – no Hospital de Referência à Covid-19 de Olinda (Maternidade Brites de Albuquerque).

Segundo o Governo do Estado, outros dez leitos pediátricos de UTI deverão ser colocados em operação nessa mesma unidade nos próximos dias. "Com a abertura das vagas, Pernambuco contará com 74

FOTO: ROBERTO SOARES



**EFICÁCIA** - "Pais e responsáveis podem ficar tranquilos"

leitos de UTI e 119 de enfermagem voltados para bebês e crianças com quadros respiratórios graves", frisou a deputada.

## Ômicron

FOTO: ROBERTO SOARES



**RESTRIÇÕES** - "Momento de ações duras"

# Pandemia: José Queiroz defende medidas para frear nova onda

## CORONAVÍRUS

A onda de Covid-19 provocada pela variante Ômicron e o início da campanha de vacinação infantil motivaram o discurso do deputado José Queiroz (PDT) na Reunião Plenária de ontem. Ele defendeu que o Poder

Público promova mais estímulos à imunização e às medidas preventivas, como uso de máscaras e distanciamento social.

"Recentemente, o governador Paulo Câmara tomou a decisão acertada de restringir a realização de eventos de grande porte em Pernambu-

co. O momento é de ações duras para que, num futuro próximo, possamos seguir a vida de forma mais tranquila", ressaltou. O parlamentar pontuou que, embora a gravidade da doença tenha sido atenuada nos que foram imunizados, "a incidência de contaminações pelo novo co-

ronavírus cresce e pode elevar o número de mortes".

Em contrapartida, Queiroz criticou a conduta do Governo Federal. Segundo ele, mesmo após a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) liberar a vacinação de crianças, em dezembro do ano passado, o Ministério

da Saúde criou dificuldades para o início da campanha. "É por essas e outras ações equivocadas dessa gestão que o Brasil ainda sofre com a pandemia de Covid-19. Esperamos que a população se conscientize sobre a importância da vacina para que tenhamos dias melhores".

# Caso Beatriz: Dulci Amorim enxerga viés eleitoral em CPI

Parlamentar rebateu acusações e reafirmou compromisso em esclarecer caso

“No último fim de semana, fui surpreendida por uma avalanche de distratos e desmoralização promovida por pessoas que não me conhecem.” A declaração foi feita pela deputada Dulci Amorim (PT), em discurso na Reunião Plenária de ontem. Ela contou que vem sendo injustamente acusada de impedir a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Alepe para investigar o assassinato da menina Beatriz Mota.

“Com a finalidade de tirar proveito político desse crime ocorrido em Petrolina (Sertão do São Francisco), em 2015, propaga-se que estou ‘desinteressada’ em elucidá-lo e que não endosso o pedido de CPI. Sempre estive ao lado da família da vítima, mas de forma isenta, sem esperar repercussões na minha vida pública”, assinalou a petista.

A parlamentar disse ter aprendido com o pai a ter princípios, ressaltando a postura de independência que adotou, inclusive, quando o marido, Odacy Amorim, assumiu mandatos legislativos e ocupou o cargo de prefeito de Petrolina. “Tenho minha profissão e nunca usei meu esposo para obter vantagens”, frisou. “Não admito ser acusada de coisas que não fiz. Estou vendo meu nome ser ‘achincalhado’ na mídia e exijo uma reparação da parte

dos responsáveis.”

Dulci Amorim afirmou que vem sendo assediada pela imprensa, mas não quis dar entrevistas. “Preferi explicar minhas atitudes no Plenário, diante dos colegas, porque fui acusada de ser covarde. É mais uma mentira inventada e que não vai pegar, porque tenho responsabilidade. Peço respeito a minha história. Não vai ser qualquer um que vai manchar meu nome”, assegurou.

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Antes de criar uma CPI, a deputada entende ser necessário debater o tema em audiência pública, para se construir um objeto de investigação. “A ideia da Comissão é um blefe, porque até hoje não foi apresentado nenhum requerimento com esse objetivo à Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia”, disse.

“E ainda me acusam de ser a única parlamentar a não querer assinar a proposta, insinuando que estou sendo coagida pelo Governo do Estado”, prosseguiu a petista. “Foi por isso que eu solicitei uma audiência pública sobre o caso na Comissão de Cidadania”, justificou, informando, em seguida, que pediu o cancelamento do encontro, agendado para a próxima quinta (10).

Segundo a deputada, a proposta de discussão contava com o apoio dos pais da me-



FOTO: JARBAS ARAÚJO

**HISTÓRICO** - “Sempre estive ao lado da família da vítima, mas de forma isenta, sem esperar repercussões na minha vida pública”



FOTO: ROBERTO SOARES

**AUTOR** - “Tenho orgulho do meu trabalho e reafirmo meu compromisso com a Comissão”, afirmou Romero Albuquerque

nina. Entretanto, nos últimos dias, ela notou “desinteresse” por parte deles. “Desde o ocorrido, procurei fazer o que esta-

va ao meu alcance. Intermediei a demanda pela federalização do caso, acompanhei as caminhadas de Petrolina até o Reci-

deria intervir?”, questionou.

Uma vez colhidas as 16 assinaturas para o colegiado investigativo, a parlamentar comprometeu-se a dar suporte à proposta, que exige o apoio de 17 nomes. “Não costumo me utilizar de manobras políticas em benefício próprio, nem pretendo levar esta Casa à desmoralização. Política partidária acontece no período eleitoral, nos demais meses, é preciso trabalhar pelo povo”, enfatizou.

“Quero que a Comissão de Ética da Alepe investigue a conduta do colega. A população precisa saber quem está faltando com a verdade”, apelou.

## RESPOSTA

No tempo destinado à Comunicação de Lideranças, Romero Albuquerque afirmou que a deputada apenas “ensaiou” assinar o requerimento, mas não o fez. “Ela diz que não foi apresentado nenhum pedido. Se ela conhecesse o processo legislativo, saberia que são necessárias 17 assinaturas para dar andamento à proposta.”

O parlamentar também comentou a fala de Dulci Amorim de que o “povo está mal representado na Assembleia”. “Ela não pode julgar a atuação dos colegas. Tenho orgulho do meu trabalho e reafirmo meu compromisso com a CPI. Queremos esclarecer e ajudar nas investigações do crime”, ressaltou.

fe, participei de reuniões com o governador e até recebi Lucinha Mota na minha casa, o que revela a confiança que a família deposita em mim”, destacou.

## ASSINATURA

Dulci Amorim também criticou o deputado Romero Albuquerque (PP), o qual teria afirmado, em entrevistas, que a CPI não foi criada porque ela se recusou a assinar o requerimento. “Ele foi inconsequente em nome de interesses próprios, mas eu não trabalho com barganhas políticas”, pontuou a petista. “Onde ele estava quando a família queria pedir para federalizar o processo e, como aliado do Governo Federal, po-

## Sofrimento Psíquico

# Política de Prevenção ao Suicídio tem aval da Comissão de Administração

A criação de uma Política Estadual de Prevenção ao Suicídio e à Violência Autoprovocada recebeu o aval da Comissão de Administração Pública da Alepe ontem. A proposta pretende não só conscientizar a população, como também garantir acesso a tratamentos psiquiátricos ou psicoterápicos, fornecer atenção às famílias das vítimas e aprimorar a coleta de dados sobre esse tipo de ocorrência.

De autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB), o Projeto de Lei (PL)

nº 2754/2021 foi aprovado com a redação dada por um substitutivo da Comissão de Justiça. O texto prevê, entre outras medidas, a implantação de serviço telefônico para o atendimento emergencial de pessoas em sofrimento psíquico e de espaços de escuta acolhedora.

Para o deputado Tony Gel (MDB), toda política pública que desestimule o suicídio é bem-vinda. Ele apresentou dados que demonstram a dimensão do problema: “No mundo, a cada 40 segundos,

uma pessoa tira a própria vida; no Brasil, isso acontece a cada 45 minutos. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, entre 800 mil e 1 milhão de pessoas, por ano, cometem suicídio”, registrou. “A estatística é de aproximadamente dez anos atrás. Claro que esses números são muito maiores hoje, infelizmente, até porque há muitos casos não notificados.”

O relator da matéria, deputado José Queiroz (PDT), saudou a iniciativa. O parlamentar lembrou que o Go-

verno de Pernambuco está instalando grades de proteção na Serra das Russas, entre os municípios de Pombos (Mata Sul) e de Gravatá e Chã Grande (Agreste Central), a fim de evitar suicídios no local. “A quantidade de casos naqueles precipícios é muito grande. Quero fazer um elogio a essa medida humana do Estado. É um atenuante, algo que diminui pontualmente.”

Ainda na reunião de ontem, foi aprovado o PL nº 2706/2021, que determina a exibição de propagandas



FOTO: ROBERTA GUIMARÃES

**PROBLEMA** - Tony Gel elogiou a iniciativa e apresentou dados sobre o tema: “No mundo, a cada 40 segundos, uma pessoa tira a própria vida”

contra a automutilação em eventos esportivos, salas de cinema, teatros e espaços si-

milares. O autor da matéria é o deputado Gustavo Gouveia (DEM).

## Atos

## ATO Nº 456/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 02/2022, do Deputado Antônio Moraes, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
IEDA MARIA GUEDES DE MELO E DIAS	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC
JOSE LEONCIO FRANCISCO DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 31 de janeiro de 2022.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº 457/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 004/2022, da Deputada Clarissa Tércio, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VIVIANE ESPINDOLA DE LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	PL-APC
ISRAEL CORREIA PINHEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	PL-APC
JAIRO MANOEL DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	PL-APC
MARCOS ANTONIO DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 31 de janeiro de 2022.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº 478/22

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 001159/2022, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 08 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MANOEL JOAQUIM DA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC
GABRIELA HELLEN ALVES MAGALHAES	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 07 de fevereiro de 2022.

Deputado **AGLAILSON VICTOR**  
1º Vice-Presidente  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº 487/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 64/2022, do Presidente Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar BEATRIZ FLORA MONTEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-ADJ, da Procuradoria Geral, nomeando para o referido cargo EVELYNE TORRES SILVA, a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 8 de fevereiro de 2022.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## Edital

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

### EDITAL DE CANCELAMENTO

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Informe sobre o cancelamento, aos Deputados Titulares: Pastor Cleiton Collins (PP), Clarissa Tércio (PSC), Isaltino Nascimento (PSB) e João Paulo (PCdoB), e aos Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Dulci Amorim (PT), Joel da Harpa (PP), Manoel Ferreira (PSC) e William Brígido (PRB), da Audiência Pública nº 01/2022, que seria realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, às 09h30, em plataforma remota, com tema:

“CASO DA MENINA BEATRIZ”

Recife, 08 de fevereiro de 2022.

Deputada **JUNTAS**  
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

## Ordem do Dia

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 10:00 HORAS, PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

## ORDEM DO DIA

Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2021 ao Projeto de Lei Desarquivado nº 1790/2017  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autora do Projeto: Deputada Priscila Krause

Dispõe sobre a divulgação de informações individualizadas relativas a viagens aéreas custeadas por órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Pernambuco.

Pareceres favoráveis das 2ª, 3ª e 10ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE 30/11/2021

Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2021 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2132/2021  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de estabelecer a obrigatoriedade de divulgação dos direitos da Pessoa com Deficiência, nos sítios eletrônicos dos órgãos que indica e dá outras providências.

Pareceres favoráveis das 3ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE 17/11/2021

Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2021 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2285/2021  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Deputado Doriel Barros

Altera a Lei nº 16.569, de 15 de maio de 2019, que institui a Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência no Estado de Pernambuco, a fim de instituir diretrizes para combate à criminalidade no meio rural e dá outras providências.

Pareceres favoráveis das 3ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª e 15ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE 17/11/2021

Segunda Discussão do Substitutivo nº 2/2021 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2356/2021  
Autora: Comissão de Administração Pública  
Autor do Projeto: Deputado João Paulo Costa

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir o fornecedor de submeter o consumidor a constrangimento na impossibilidade de realizar o pagamento através dos meios disponibilizados.

Pareceres favoráveis das 1ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE 30/11/2021  
Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2021 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2487/2021  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autora do Projeto: Deputada Alessandra Vieira

Altera a Lei nº 15.878, de 11 de agosto de 2016, que estabelece normas para os embarques e desembarques de passageiros do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e do Sistema de Transporte Público Intermunicipal do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Simone Santana, a fim de dispor sobre o embarque prioritário para doadores de sangue ou de medula óssea.

Pareceres favoráveis das 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE 7/12/2021

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2509/2021  
Autor: Deputado Henrique Queiroz Filho

Determina a obrigatoriedade da disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, de material informativo e/ou educativo, com o objetivo de auxiliar, prevenir, reprimir e combater crimes em áreas condominiais.

Pareceres favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 10ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE 13/8/2021

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2021 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2557/2021  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Deputado Antonio Coelho

Institui a obrigatoriedade da disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estabelecer regras adicionais para elaboração de cartilhas informativas

Pareceres favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE 7/12/2021

## PODER LEGISLATIVO



**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Manoel Ferreira; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretário, Deputado Rogério Leão; 4º Secretária, Deputada Alessandra Vieira; 1º Suplente, Deputado Antonio Fernando; 2º Suplente, Deputada Simone Santana; 3º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 4º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 5º Suplente, Deputada Dulci Amorim; 6º Suplente, Deputada Fabíola Cabral; 7º Suplente, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvío Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Editora** - Ivanna de Castro; **Repórteres** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Repórteres Fotográficos: Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2021 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2573/2021**

**Autora:** Comissão de Administração Pública

**Autor do Projeto:** Deputado Fabrízio Ferraz

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar ao consumidor o direito de acompanhar a realização dos serviços de revisão e de manutenção veicular e dá outras providências.

**Pareceres favoráveis das 1ª, 11ª e 12ª Comissões**

**DIÁRIO OFICIAL DE 8/12/2021**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2603/2021**

**Autor:** Deputado Isaltino Nascimento

Estabelece as diretrizes para a instituição da Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo Inclusivo no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**Com Emenda Supressiva nº 1/2021 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 11ª e 12ª Comissões**

**DIÁRIO OFICIAL DE 3/9/2021**

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2021 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2652/2021**

**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**Autor do Projeto:** Deputado Antonio Coelho

Altera a Lei nº 17.398, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições de ensino, públicas e privadas, disponibilizarem, no ato da matrícula, material sobre o combate à violência doméstica, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joaquim Lira, a fim de dispor sobre material digital informativo.

**Pareceres favoráveis das 3ª, 5ª, 10ª, 10ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões**

**DIÁRIO OFICIAL DE 17/11/2021**

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2021 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2699/2021**

**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**Autor do Projeto:** Deputado Henrique Queiroz Filho

Altera a Lei nº 17.158, de 8 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre biossumos.

**Pareceres favoráveis das 3ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões**

**DIÁRIO OFICIAL DE 17/11/2021**

**Discussão única da Indicação nº 9307/2022**

**Autor:** Dep. Romero Sales Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Presidente do Consórcio Grande Recife, no sentido de fiscalizarem o percurso da linha 196, Nossa Senhora do Ó/TI Cabo, principalmente os primeiros veículos da manhã.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9308/2022**

**Autor:** Dep. Aglailson Victor

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem a implantação de lombadas eletrônicas e reforço na sinalização no trecho da Rodovia PE-095, no trevo rodoviário que dá acesso ao município de Salgadinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9309/2022**

**Autor:** Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Diretor Geral do Hospital da Restauração no sentido de providenciarem a reforma do Hospital da Restauração, localizado na Av. Governador Agamenon Magalhães, no Bairro do Derby, Município do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9310/2022**

**Autor:** Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado no sentido de criar aplicativos para acionamento dos serviços da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros no estado de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9311/2022**

**Autor:** Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado para que não realize aumento nas tarifas do transporte público enquanto durar a pandemia do coronavírus.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9312/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Salgadinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9313/2022**

**Autora:** Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de concluírem a reformada a quadra esportiva na Escola de Referência em ensino médio Maria Gayao Pessoa Guerra, no município de Araçoiaba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9314/2022**

**Autora:** Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e a Diretora Presidente da COMPESA, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável para o município de Araçoiaba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9315/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado; ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem alevinos para o município de Lagoa do Carro.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9316/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Lagoa dos Gatos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9317/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Petrolândia.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9318/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Salgadinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9319/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Jurema.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9320/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Joaquim Nabuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9321/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Itapissuma.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9322/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Itaquitinga.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9323/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Goiana.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9324/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Cumaru.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9325/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Cortês.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9326/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Chã Grande.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9327/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Carpina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9328/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Camocim de São Félix.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9329/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Capoeiras.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9330/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Caetés.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9331/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Bonito.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9332/2022**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Barra de Guabiraba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9333/2022**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Bom Jardim.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9334/2022**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Belo Jardim.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9335/2022**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Barreiros.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9336/2022**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Aliança.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9337/2022**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de São Bento do Una.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9338/2022**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Sanharó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9339/2022**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município Amaraji.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9340/2022**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Agrestina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9341/2022**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem de alevinos para o município de Sairé.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9342/2022**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA no sentido de providenciarem a disponibilização de alevinos para o município de Pesqueira.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9343/2022**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de aumentarem e renovarem a frota de ônibus que atende a todo o município de Araçoiaba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9344/2022**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado, a Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Presidente do DER/PE, no sentido de viabilizarem uma requalificação na malha viária e na sinalização da PE-85, trecho que liga cortês a Barra de Guabiraba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9345/2022**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecerem a presença constante de policiamento ostensivo no município de Barra de Guabiraba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9346/2022**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado e a Diretora Presidente da COMPESA, no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável para o município de Barra de Guabiraba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9347/2022**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor Presidente do - DER/PE E AO Diretor Presidente do - DETRAN/PE, no sentido de viabilizarem a instalação de um semáforo na rodovia PE-90, no município de bom jardim, no centro da encruzilhada, sede do 5º Distrito deste município, no trevo com a rodovia PE-88, nas imediações da unidade básica de saúde daquela comunidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9348/2022**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Presidente do DER-PE, no sentido de viabilizarem a instalação de lombadas na PE-120, no trecho conhecido como "engorda", no município de Catende.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9349/2022**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado e a Diretora Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável para o município de Ferreiros.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9350/2022**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e a Presidente da COMPESA, no sentido de providenciarem a construção de uma barragem na cidade Macaparana..

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única da Indicação nº 9351/2022**  
**Autora: Dep. Clarissa Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Piauí, no Bairro de Vila Rica, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2022**  
**REPUBLICADO EM 03/02/2022**

**Discussão única do Requerimento nº 3928/2022**  
**Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Voto de Congratulações à República Popular da China, através de sua Cônsul-Geral em Recife a Sra. Yan Yuqing, pelo Ano Novo Chinês, que teve início no dia 1º de fevereiro de 2022.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única do Requerimento nº 3929/2022**  
**Autor: Dep. Isaltino Nascimento**

Voto de Pesar pelo falecimento de Josefa Ferreira da Silva, conhecida como Dona Detinha, ocorrido no dia 21 de janeiro de 2022.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única do Requerimento nº 3930/2022**  
**Autor: Dep. Guilherme Uchoa**

Voto de Pesar pelo falecimento do empresário do ramo sucroenergético Dr. Murilo Tavares de Melo.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única do Requerimento nº 3931/2022**  
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Voto de Congratulações ao 3º Sargento GT QPMG, Alexandre Manoel da Silva, matrícula nº 106469-0, e hoje trabalhando na Assistência da Policial Militar da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, por sua conduta profissional exemplar e heroica, ao evitar um assalto que poderia ter ceifado sua própria vida.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única do Requerimento nº 3932/2022**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplausos ao Governo do Estado de Pernambuco, na pessoa do seu Exmo. Governador, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e na pessoa do Exmo. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Geraldo Júlio de Mello Filho, pelo lançamento do programa Empreende PE, programa este que visa desburocratizar e simplificar os processos de abertura e licenciamento de empresas no Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

**Discussão única do Requerimento nº 3933/2022**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplausos ao Colégio Equipe pelo livro Projeto Mangureira da Torre.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2022**

## Ata

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA – SDR .**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO TONY GEL**

A`S 10 HORAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, REUNEM-SE REMOTAMENTE NA FORMA DISCIPLINADA PELA RESOLUÇÃO 1.667, DE 24 DE MARÇO DE 2020 , OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TÉRCIO, CLODOALDO MAGALHÃES, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DIOGO MORAES, DULCI AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, ERICK LESSA, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LAURA GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTONIO DOURADO FILHO, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMERO ALBUQUERQUE, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (46 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS CLOVIS PAIVA, DORIEL BARROS E ROMÁRIO DIAS. LICENCIADOS OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO, LUCAS RAMOS E R ODRIGO NOVAES. O DEPUTADO TONY GEL ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E JOSÉ QUEIROZ PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 1º DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO INICIA SEU DISCURSO FAZENDO MENÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 90 ANOS DO BLOCO DO HOMEM DA MEIA NOITE, NA DATA DE HOJE. EM SEGUIDA, REGISTRA A EXISTÊNCIA DE RECURSOS PARA REALIZAR O DEBATE DE ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES, EM DECORRÊNCIA DO PROJETO DE LEI "VALORIZA FUNDEB". INFORMA, AINDA, QUE AMANHÃ HAVERÁ UM ATO EM DEFESA DA APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO COM REPERCUSSÃO NA CARREIRA. RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO TEMA PARA A VALORIZAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS E FAZ UM APELO AOS PARLAMENTARES PARA APOIAREM UM PROJETO DE LEI QUE RECUPERE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ, QUE INICIA SEU DISCURSO COMENTANDO O DISCURSO ANTERIOR, DA DEPUTADA TERESA LEITÃO, SALIENTANDO A IMPORTÂNCIA DA CORREÇÃO DO PISO SALARIAL E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES. REGISTRA A IMPORTÂNCIA DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS, MESMO QUE REMOTAS NESTE MOMENTO. EM SEGUIDA, LAMENTA O ELEVADO NÚMERO DE MORTES DURANTE O RECENTE AVANÇO DA VARIANTE ÔMICRON. APÓS, COMENTA O PRONUNCIAMENTO DE ONTEM DO GOVERNADOR DO ESTADO, NO QUE TANGE AO AUMENTO NO NÚMERO DOS POSTOS DE TRABALHO CRIADOS NO ANO DE 2021. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOÃO PAULO INICIA SEU DISCURSO LAMENTANDO O AVANÇO DA VARIANTE ÔMICRON E SUA IMENSA TRANSMISSIBILIDADE, TENDO AS INTERNAÇÕES E MORTES, FELIZMENTE, ATENUADAS PELAS VACINAS. CRITICA O PRESIDENTE BOLSONARO PELO DESCASO DURANTE A CRISE SANITÁRIA E ASSINALA QUE, PARA COMBATER A PANDEMIA, SÃO NECESSÁRIAS A ADOÇÃO DE MEDIDAS POR PARTE DOS GOVERNANTES E A ADESÃO DA SOCIEDADE. CRITICA TAMBÉM O MINISTRO DA SAÚDE, MARCELO QUEIROGA, REGISTRANDO QUE A VACINAÇÃO DE CRIANÇAS SOMENTE FOI INICIADA PELA PRESSÃO DA SOCIEDADE. COMENTA QUE O INTERESSE COLETIVO DEVE SE SOBREPOR AO INTERESSE INDIVIDUAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA. É APARTEADO PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ E PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE, QUE INICIA SEU DISCURSO REGISTRANDO A IMPORTÂNCIA DO ESCLARECIMENTO DO CASO BEATRIZ, COM A CRIAÇÃO DE CPI PARA TAL. PARABENIZA O TRABALHO DA POLÍCIA CIVIL PELA IDENTIFICAÇÃO DO CRIMINOSO, PORÉM INFORMA QUE HÁ ALGUMAS QUESTÕES QUE A FAMÍLIA DA CRIANÇA GOSTARIA DE ESCLARECER, E A INSTALAÇÃO DA CPI

É UMA FERRAMENTA QUE ESTA CASA POSSUI PARA ISSO. RESSALTA QUE A CPI É UM INSTRUMENTO IMPARCIAL E SEU ÚNICO OBJETIVO É AGREGAR E COLABORAR, E NÃO SE OPOR AO PODER EXECUTIVO. INFORMA QUE POSSUI 13 NOMES ASSINADOS PARA INSTALAÇÃO DA CPI E CRITICA OS PARLAMENTARES DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS QUE NÃO ASSINARAM. EM SEGUIDA, FAZ UM APELO À DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO PARA DAR UM POSICIONAMENTO SOBRE O CASO. REGISTRA TAMBÉM QUE DEPUTADOS DA BASE DO GOVERNO QUE ASSINARAM A CPI ESTÃO RECEBENDO LIGAÇÕES E CRITICA A DEPUTADA JUNTAS POR NÃO TER ASSINADO A CPI. É APARTEADO PELO DEPUTADO JOÃO PAULO, PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, PELA DEPUTADA CLARISSA TERCIO, PELO DEPUTADO JOEL DA HARPA E PELA DEPUTADA DULCI AMORIM. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2021 AO PROJETO DE LEI DESARQUIVADO Nº 1790/2017, O SUBSTITUTIVO Nº 1/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2132/2021, O SUBSTITUTIVO Nº 1/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2285/2021, O SUBSTITUTIVO Nº 2/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2356/2021, O SUBSTITUTIVO Nº 1/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2487/2021, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2509/2021, O SUBSTITUTIVO 1/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2557/2021, O SUBSTITUTIVO Nº 1/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2573/2021, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2603/2021 COM EMENDA SUPRESSIVA Nº 1/2021 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, O SUBSTITUTIVO Nº 1/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2652/2021, O SUBSTITUTIVO Nº 1/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2699/2021. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS NºS. 3805/2021 E 3910/2022. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE INICIA SEU DISCURSO CRITICANDO O GOVERNO BOLSONARO PELO DESCASO COM A PANDEMIA. COMENTA A DIFERENÇA DA ATUAÇÃO DOS PAÍSES CAPITALISTAS E SOCIALISTAS FRENTE À CRISE SANITÁRIA, ENALTECENDO A ATUAÇÃO DA CHINA E CUBA E CRITICANDO O CAPITALISMO NEOLIBERAL. CRITICA AS CAMPANHAS ANTIVACINAS AO REDOR DO MUNDO, PRINCIPALMENTE NOS ESTADOS UNIDOS E EUROPA, E ENALTECE O GRANDE NÚMERO DE VACINADOS NOS PAÍSES SOCIALISTAS, CHAMANDO ATENÇÃO PARA ESTE CONTRASTE. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 3051 A 3058/2022. ESTAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 9307 a 9351 E OS REQUERIMENTOS NºS. 3928 a 3933. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA TERÇA-FEIRA, DIA 08 DE FEVEREIRO, ÀS 14:30H, A SER REALIZADA PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA .

encaminhando o Relatório Anual de receitas e Despesas do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, exercício de 2021 - FSPDS.

Às 2ª e 15ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 220/2021** - DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE encaminhando o Relatório de Atendimento às Metas e aos Resultados na Execução dos Planos de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo 2020-2024. Inteirada.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 02785/2021** - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5149, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 051/2022** - DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADAGRO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6108, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 134/2022** – DO ASSESSOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES DO GABINETE DO MINISTRO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8825, de autoria do Deputado Alberto Feitosa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 273** – DA MINSITRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS SUBSTITUTA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8623, de autoria do Deputado Alberto Feitosa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**DESEG/GSREC Nº 01/2022** - DA GERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA EM RECIFE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL comunicando ao Poder Legislativo da celebração do Convênio Bacen/Deseg - 50005/2022 celebrado entre Banco Central do Brasil e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social - SDS.

Às 2ª e 11ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 011/2022** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3733, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar. .

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 220, 215 E 216/2021** – DO SECRETÁRIO DE EXETUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta das reivindicações do Fala Pernambuco na Região do Agreste Setentrional. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar e a Consultoria Legislativa.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 182 E 183/2021** – DO SECRETÁRIO DE EXETUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta das reivindicações do Fala Pernambuco no Agreste Central. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar e a Consultoria Legislativa.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO S/Nº** – DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC encaminhando resposta das reivindicações do Fala Pernambuco na Região dos Sertões do Moxoto, do Pajeú, de Itaparica e Central, referente a Transposição das Águas do Rio São Francisco.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar e a Consultoria.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 685/2021** - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6729, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 12/2022** - DO COORDENADOR GERAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8825, de autoria do Deputado Alberto Feitosa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 181/2022** - DO CHEFE DE GABINETE DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7446, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO** - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 08 de fevereiro do corrente ano, para viagem a São Paulo. Inteirada.

X X X X X X X X X X

## Expediente

**TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

## EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 8109, 8110, 8112 E 8113** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo nº 01 aos Projetos nºs 2349, 2379, 2636 e 2800. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 8111** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2425. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 8114, 8115, 8118, 8119 E 8120** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 2804, 2806, 3001, 3002 e 3003. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 8116** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2813, juntamente com a Emenda nº 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 8117** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2864, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 001/2022** – DO SECRETÁRIO DE EXETUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7796, de autoria do Deputado Joel da Harpa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 230/2021** – DO SECRETÁRIO DE EXETUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8300, de autoria da Deputada Clarissa Tércio. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 231/2021** – DO SECRETÁRIO DE EXETUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8049, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 233/2021** – DO SECRETÁRIO DE EXETUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7556, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 185/2022** - DO CHEFE DO GABINETE ADJUNTO DE GESTÃO INTERNA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8825, de autoria do Deputado Alberto Feitosa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 005/2022** - DO PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADOVOGADOS DO BRASIL -OAB - SUBSEÇÃO CARUARU prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3639, de autoria do Deputado Erick Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 229/2022** - DO CHEFE DO GABINETE ADJUNTO DE GESTÃO INTERNA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8934, de autoria do Deputado Alberto Feitosa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 185/2022** - DO CHEFE DO GABINETE ADJUNTO DE GESTÃO INTERNA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8825, de autoria do Deputado Alberto Feitosa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 152/2022** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

## Ofício

### Ofício nº 006/2022

Recife, 08 fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco,

Cumprimentando-o inicialmente, venho através deste, comunicar da minha viagem internacional para a cidade de Bogotá na Colômbia, para visitar as cidades de Bogotá e Medellín com o intuito de conhecer as experiências das duas cidades nas questões de intervenções mediante a implantação de equipamentos públicos nas áreas urbanas de cunho social, ambiental, educacional e urbanísticos, entre os dias 11 a 18 de fevereiro deste ano, a convite do governo.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e consideração.

Wanderson Florêncio  
DEPUTADO ESTADUAL

Exmo. Senhor Deputado Eriberto Medeiros  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

## Projetos

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003059/2022

Altera a Lei nº 16.420, de 17 de setembro de 2018, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública estadual, a fim de estabelecer parâmetros adicionais de transparência.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 16.420, de 17 de setembro de 2018, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 6º.....  
.....”

§ 1º É obrigatória a divulgação mensal do resumo do resultado contábil da prestação do serviço, contendo, ao menos: (AC)

I - o valor total arrecadado no mês de competência; (AC)

II - o valor gasto para a remuneração dos membros do conselho administrativo ou repasses e dividendos aos seus grupos acionários ou controladores; (AC)

III - o valor gasto com folha de pagamento dos funcionários; (AC)

IV - o valor gasto ou empenhado para a realização de obras, melhorias e manutenções decorrentes da execução e cumprimento do contrato de concessão; (AC)

V - o valor pago a título de impostos municipais, estaduais e federais, discriminadamente, inclusive o imposto compensado, diferido ou devido pelo regime de substituição tributária; (AC)

VI - o resultado financeiro do mês de competência; e (AC)

VII - o lucro obtido pela concessionária no mês de competência. (AC)

§ 2º A divulgação de que trata o § 1º deverá ser de fácil acesso, disponível nos portais eletrônicos ou fornecida individualmente sempre que solicitado pelo usuário.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei que modifica a Lei nº 16.420, de 17 de setembro de 2018, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública estadual, a fim de estabelecer parâmetros adicionais de transparência.

O Estado do Pernambuco vem sofrendo, nas últimas décadas, com concessões de serviços públicos mal geridas, sem transparência e que acarretam prejuízos ao cidadão pernambucano e ao setor produtivo. Exemplo disso é o contrato de concessão das rodovias, nos quais imperam preços abusivos, obras inacabadas e, sobretudo, total falta de transparência.

Portanto, medidas que visem garantir mais informação e transparência sobre a gestão dos serviços públicos é fundamental para que a fiscalização e o controle sejam mais efetivos e que a população saiba quanto, quando e como está sendo gasto o seu dinheiro.

A transparência é uma ferramenta auxiliar para o acompanhamento da gestão pública. Ela permite que a gestão seja avaliada cotidianamente e possui um caráter preventivo, inibindo situações de desvio e mau uso de recursos. Sem transparência o controle social fica prejudicado e o próprio governante pode deixar de captar situações indesejáveis e prejudiciais à população.

Importante destacar que o presente projeto de lei visa atingir todos os contratos de concessão realizados pelo Estado de Pernambuco ou que, direta ou indiretamente, afetem os interesses do Estado e da população pernambucana. A sociedade moderna do século XXI espera, no mínimo, que o bem público seja administrado com eficiência, informação e transparência.

Por fim, quanto à constitucionalidade da proposta, vale destacar que não existe impedimento para a iniciativa parlamentar. A matéria não se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Governador do Estado (art. 19, § 1º da Constituição Estadual), uma vez que não impõe aumento de despesa pública, e também não versa sobre criação, estruturação e atribuições de órgãos do Poder Executivo.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.**

**Clodoaldo Magalhães  
Deputado**

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª, 12ª comissões.**

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003060/2022

Altera a Lei nº 16.153, de 3 de outubro de 2017, que dispõe sobre normas de segurança nos estabelecimentos bancários e financeiros no Estado de Pernambuco, de autoria do dos Deputados Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Terezinha Nunes e Clodoaldo Magalhães, a fim de determinar que as agências bancárias disponibilizarem abrigo adequado de proteção contra sol e chuva aos clientes e usuários que ficam em fila de espera na área externa do estabelecimento.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.153, de 3 de outubro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15-A. Ficam as agências bancárias localizadas no âmbito do Estado de Pernambuco, obrigadas a disponibilizarem abrigo adequado de proteção contra sol e chuva aos clientes e usuários que ficam em fila de espera na área externa do estabelecimento. (AC)

Parágrafo único. Entende-se por abrigo adequado de proteção contra sol e chuva: (AC)

I - tenda coberta e com fechamento retrátil lateral, instalada no trecho do passeio público ou nas proximidades onde a agência bancária esteja localizada; (AC)

II - cadeiras próprias ou alugadas para espera, destacando a prioridade aos idosos, deficientes, gestantes e mulheres com criança de colo; e (AC)

III - os equipamentos constantes nos incisos I e II deste artigo, devem ser disponibilizados em quantidade e/ou dimensões que possam acomodar todas as pessoas que estiverem aguardando pelo atendimento no interior do estabelecimento. (AC)

Art. 15-B. As agências bancárias deverão dispor de um funcionário próprio ou terceirizado para cuidar da organização das filas de espera na área externa do estabelecimento, dos protocolos de segurança, pelo menos 1 (uma) hora antes da abertura dos estabelecimentos, sendo que deve ocorrer à distribuição de senhas utilizando-se de dispositivo eletrônico para geração e impressão momentos após a abertura dos estabelecimentos. (AC)

Art. 15-C. As agências bancárias deverão entrar em entendimento com as Prefeituras Municipais para disponibilização de área próxima aos estabelecimentos para instalação da devida cobertura. (AC)

Art. 15-D. O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades: (AC)

I - multa de 3.000 UFR- PE (três mil Unidades Fiscais de Referência do Estado de Pernambuco) para cada consumidor reclamante; e (AC)

II - multa em valor dobrado em caso de reincidência da reclamação. (AC)

Art. 15-E. As denúncias dos consumidores, poderão ser feitas diretamente ao PROCON, podendo este, de ofício, notificar e autuar o estabelecimento infrator, conforme a sua possibilidade de atuação constante em Lei.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo determinar que as agências bancárias e casas lotéricas, localizadas no âmbito do estado de Pernambuco ficam obrigadas a disponibilizarem abrigo adequado de proteção contra sol e chuva aos clientes e usuários que ficam em fila de espera na área externa da agência;

As grandes filas que têm se formado na frente das agências bancárias e casas lotéricas principalmente nas datas de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e saque do auxílio emergencial, tem sido um desrespeito com o brasileiro que vem sendo penalizado ficando debaixo de sol e chuva.

Entre as pessoas na fila estão idosos, deficientes, pessoas do grupo de risco do Covid-19, gestantes e mulheres com criança de colo que acabam passando mal em decorrência a exposição das condições mencionadas, bem como ficam expostas a contaminação pelo Covid-19;

Conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

Art. 1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III - a dignidade da pessoa humana;

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e

**Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.**

**William Brígido  
Deputado**

**Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.**

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003061/2022

Dispõe sobre a proibição da exposição de alunos a política e propaganda sobre diversidade ou ideologia de gênero.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica vedado, nas redes pública e privada de ensino infantil, fundamental e médio no Estado de Pernambuco, a exposição de alunos a qualquer tipo de política ou propaganda sobre diversidade ou ideologia de gênero no ambiente escolar.

Parágrafo único. Considera-se política ou propaganda sobre diversidade e ideologia de gênero todo conteúdo impresso ou digital, de caráter audiovisual como filmes, músicas, pinturas, murais, folhetos, pôsteres expostos e/ou exibidos dentro do ambiente escolar, tendentes a induzir ou instigar a exposição ou manipulação genetal, bem como a experimentação sexual individual ou não, de qualquer tipo, especialmente a relacionada aos transtornos parafilicos, que institua qualquer política e/ou propaganda que disseminem conceitos que propiciem a identidade de gênero que exponha qualquer diferença social, econômico, comportamental, político, cultural e outras compartilhadas por determinados indivíduos e grupos sociais.

Art. 2º Os dirigentes, coordenadores, professores e demais agentes escolares responsáveis pelas atividades de ordem pedagógica que fomentarem, anularem ou se omitirem diante da política ou propaganda sobre diversidade ou ideologia de gênero no ambiente escolar serão preventivamente afastados das funções profissionais nos locais dos fatos, até a conclusão da sindicância e processo administrativo.

§ 1º O afastamento profissional do local dos fatos não exclui a possibilidade de afastamento sem prejuízo dos rendimentos, desde que previamente ouvido o investigado, conforme ato motivado da autoridade administrativa competente.

§ 2º A sindicância e processo administrativo de apuração dos atos descritos nesta lei deverão ser encerrados no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

Art. 3º A infração à vedação instituída nesta lei implicará repreensão.

§ 1º Se a infração se der em local de ensino de crianças e adolescentes de até 12 anos, o período de suspensão será de 10 até 90 dias.

§ 2º As penalidades serão aplicadas sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais custas e despesas com o processo e de desfazimento dos atos de propaganda da ideologia de gênero.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

Sabendo que crianças estão em estágio de desenvolvimento moral, a família deve ser o norteador de determinadas orientações. Não é dever de o Estado interferir nas organizações familiares, e sim dar sustentação a liberdade que a família têm em desenvolver moralmente suas crianças conforme o que acreditam.

Instituir Políticas ou Propagandas sobre diversidade ou ideologia de gênero, em sujeitos em formação, estimulará curiosidades e discussões que não condizem com sua idade, nem necessariamente irá em encontro com os valores estipulados pela família para a primeira educação, principalmente de cunho sexual. Instruir crianças sobre casamentos, uniões e relacionamentos deve ser algo exclusivo da família, que saberá quando a criança atingiu maturidade necessária para tais orientações, já que cada criança se desenvolve física e mentalmente em momentos distintos, independentemente da idade.

Muitas famílias querem que o primeiro contato acerca de pontos relativos a relacionamento seja no momento que a criança/adolescente atinjam maturidade o suficiente para entender tais instituições.

As unidades de ensino do estado não podem ser usadas para promover uma determinada pauta, como a ideologia de gênero. As escolas devem ser um ambiente livre e seguro para os estudantes, que prevaleça sempre o aprendizado.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, é o marco regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil. Resultado de um amplo debate democrático, capitaneado por movimentos sociais, organizações, articulações e atores da sociedade civil e instituições voltadas para a conscientização e o respeito pela criança e pelo adolescente como sujeitos a ter direitos. Logo no artigo 6º, o Estatuto classifica a criança e o adolescente como “pessoas em desenvolvimento”, nesse sentido, o papel essencial desempenhado pela família e pelo contexto sócio comunitário no crescimento e formação dos indivíduos justifica plenamente o reconhecimento da convivência familiar e comunitária como um direito fundamental da criança e do adolescente.

No seu artigo 19, o ECA dispõe que “é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.” Assim como no artigo 100, que disciplina que “na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários”.

A Constituição Federal, em seu artigo 226, dispõe “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.” Já no artigo 229, “Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade”.

**Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.**

**William Brígido**  
**Deputado**

**Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª comissões.**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003062/2022

Dispõe sobre a cessão onerosa do direito de nomear estabelecimentos, instalações, equipamentos, edificações, espaços ou eventos públicos da administração direta e indireta.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º A denominação de estabelecimentos, instalações, equipamentos, edificações, espaços ou eventos públicos da administração direta e indireta poderá ser objeto de cessão, por prazo determinado, para fins de publicidade comercial, em troca de compensação financeira, nos termos do disposto nesta lei.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* poderá abranger a totalidade ou uma das partes do bem ou do evento, desde que sejam compatíveis com a exploração econômica e não estejam vinculados à prestação de serviços públicos de caráter essencial.

Art. 2º A definição do modelo de exploração econômica da cessão de que trata esta lei, para cada bem ou evento, será precedida de:

I – estudo que demonstre que a exploração econômica da denominação não prejudicará o caráter público do bem ou do evento, nem depreciará seu significado social;

II – consulta ou audiência pública que garanta a participação da comunidade.

Parágrafo único. Os bens e eventos de relevância cultural ou histórica e os que servem de marcos geográficos consolidados poderão receber apenas denominação complementar ao nome popular estabelecido.

Art. 3º A marca comercial e os elementos de publicidade, bem como os produtos, serviços ou atividades relacionados, deverão ser compatíveis com a finalidade e a imagem intrínseca do bem ou do evento objeto da cessão de que trata esta Lei.

§ 1º A marca comercial e os elementos de publicidade de que trata o *caput* não poderão veicular conteúdo de cunho pornográfico ou discriminatório, que incite violência ou faça apologia ao crime, que incentive o consumo de tabaco ou de drogas ilícitas ou que reflita posicionamento político, ideológico ou religioso.

§ 2º A superveniência de atos ou fatos que prejudiquem a respeitabilidade ou a credibilidade do nome atribuído, com potencialidade de causar dano ao poder público ou degradação do valor social do bem ou evento, é hipótese de rescisão contratual, sem ônus para a parte concedente, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º A cessão de que trata esta Lei não implicará em transferência de domínio para o particular, nem interferência sobre a utilização do bem ou a organização do evento.

Parágrafo único. O contrato especificará as formas e as limitações da exploração, pelo cessionário, do bem ou do evento para fins de publicidade comercial.

Art. 5º Serão de responsabilidade exclusiva do cessionário:

I – o pagamento dos tributos que tenham como fato gerador a cessão mencionada nesta Lei;

II – a obrigação pelos danos ou prejuízos causados a terceiros em virtude da cessão;

III – os custos de colocação e retirada dos elementos de publicidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

As necessidades da coletividade demandam investimentos públicos em múltiplas áreas. Entretanto, sabe-se que a escassez de recursos é uma realidade em nossa economia, e que a saída comumente utilizada para que o Estado cumpra suas funções e deveres se relaciona ao incremento da carga tributária ou do endividamento público.

Em meio a esse cenário, surge um fenômeno pouco utilizado em nosso país, que poderia colaborar para o aumento da arrecadação estatal sem, contudo, ser necessário majorar tributos ou alíquotas. Trata-se da cessão onerosa do direito à atribuição de nome a próprio ou a espaço público.

A atribuição de nome se configura como um ativo intangível economicamente relevante. Tal operação consiste na cessão, a particular, do direito à atribuição de nome a bem ou evento de propriedade estadual, por meio de contraprestação de recurso economicamente mensurável, permitindo elevação no recolhimento por parte do Estado.

Dessa forma, esperamos alcançar entre os nobres pares o apoio necessário à aprovação deste importante projeto.

**Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.**

**William Brígido**  
**Deputado**

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 11ª, 12ª comissões.**

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003063/2022

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a atriz e diretora de espetáculos públicos Senhora Maeve Jinkings Melo Silva.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Senhora Maeve Jinkings Melo Silva, atriz e diretora de espetáculos públicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Maeve Jinkings Melo Silva, conhecida no meio artístico como Maeve Jinkings, é natural de Brasília, filha de um comerciante e de uma fotoinjalista. Mudou-se com a mãe, aos cinco anos de idade, para Belém do Pará, onde cresceu e se formou em Comunicação Social.

Maeve Jinkings teve experiência com o universo da ficção desde muito cedo, o que despertou nela o objetivo de ser artista. Para alcançar e ter êxito em seus projetos futuros, ela foi para São Paulo a fim de estudar artes dramáticas. Passou por Escolas de Formação como Centro de Pesquisa Teatral do prestigiado Antunes Filho, e também foi aprovada na Escola de Artes Dramáticas da Universidade de São Paulo, uma das mais importantes escolas de formação de atores do Brasil.

A atriz reside em Recife, mas só pode desfrutar de seu lar, quando a agenda de trabalho lhe permite. Sua estreia nas telas, ainda em seu período de estudos, foi como atriz coadjuvante no filme longa metragem Falsa Loura, de Carlos Reichembach. Ela, ainda nesse período, dedicou-se ao teatro, período que lhe serviu de base para desenvolver ferramentas essenciais ao trabalho do ator.

Sua série de trabalhos em Pernambuco se iniciou em 2009, com o curta- metragem Passageira S8º. Em 2010, filmou o longa-metragem O Som ao Redor, de Kleber Medonça Filho. Esse filme fez a atriz estrear no Festival Internacional de Cinema de Rotterdam 2012, e passar por mais de 90 festivais em todo o mundo. Vale ressaltar que o filme foi incluído na lista dos 10 melhores filmes do ano por A. O. Scott, do Jornal The New York Times. Já a publicação Film Comment o agraciou com o 20º lugar na lista dos melhores do ano.

O Som ao Redor foi escolhido como a indicação brasileira na competição de Oscar de melhor filme estrangeiro da edição de 2014. Maeve, devido a sua atuação nesse longa, foi indicada ao prêmio de melhor atriz nos maiores festivais brasileiros.

Segundo sua biografia, ela em 2012 protagonizou ao lado da atriz Nash Laila o longa metragem Amor Plástico e Barulho, como uma cantora de brega decadente. Esse último foi o filme em que a atriz interpretou uma personagem com a maior carga dramática, desde o início de sua carreira. Ela recebeu diversos prêmios de melhor intérprete, entre eles o de Melhor Atriz no 46º Festival de Brasília, assim como o prêmio de Melhor Atriz no BRAFFT 2014, Festival Brasileiro de Cinema em Toronto.

Maeve recebeu convite para atuar na função de Preparadora de Elenco, no curta metragem Sem Coração, sob direção de Tião e Nara Oliveira. O filme estreou na prestigiada Quinzena dos Realizadores do Festival de Cannes onde recebeu o Troféu Illy de Melhor Curta.

No currículo da atriz consta experiência como preparadora de elenco no longa metragem Big Jato do diretor Cláudio Assis.

Em 2013, protagonizou o curta metragem Estátual, de Gabriela Amaral Almeida, onde recebeu o segundo Candango da sua carreira, como Melhor Atriz de Curta no 47º Festival de Brasília e também de Melhor Atriz no Curta Cinema Rio de Janeiro 2014.

Em 2014, a atriz atuou no longa-metragem Boi Neon de Gabriel Mascaro, que foi estreado em 2015 na Mostra Horizontes do Festival de Veneza, interpretando uma caminhoneira de vaquejadas. Esse filme seguiu em vários festivais internacionais e nacionais, e recebeu entre outros o Prêmio Especial do Júri no Festival de Havana, Prêmio de Melhor Direção no Festival Internacional de Cinema de Marrakesh além de conquistar quatro prêmios no Festival do Rio incluindo o de Melhor Filme. O referido filme foi apontado por críticos do NYTimes, assim como o filme Aquarius.

Maeve estreou na teledramaturgia em 2015, interpretando a personagem Domingas na telenovela: Regra do Jogo, de João Emanuel Carneiro. A interpretação da atriz permitiu uma maior comunicação com o grande público.

Destaco o trabalho de Maeve, em 2016, no longa-metragem Aquarius dirigido por Kleber Mendonça Filho, e protagonizado por Sônia Braga. Filme que estreou mundialmente em competição no Festival de Cannes onde foi aclamado pela crítica para mais de 65 países e indicado ao prestigiado Spirit Awards nos EUA. A revista francesa Cahiers du Cinéma, o elegeu o quarto melhor filme de 2016 e foi indicado ao Prêmio César de melhor filme estrangeiro.

São diversos os trabalhos e participações da atriz em curtas e longas-metragens: Coiote (direção de Sérgio Borges); Vaca Profana (direção de Rene Guerra); Quando a Terra Treme (direção de Walter Salles); Açúcar...

Ela também foi Diretora de Narração nos filmes Guaxuma de Nara Normande (PE, 2017), Na Linha de Escudos de Marcelo Pedroso (PE, 2018), e Zona Árida de Fernanda Pessoa (SP, 2019).

A concessão do Título de Cidadã Pernambucana para a atriz e diretora de espetáculos públicos Maeve Jinkings Melo Silva se deve pela relevância artística, cultural e identitária com nosso Estado. Ela evidenciou nosso estado nacionalmente e internacionalmente com sua competente interpretação, e ainda o escolheu para ter residência fixa.

Espero contar com o apoio dos ilustres Pares desta Casa.

**Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.**

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

**Às 1ª, 11ª comissões.**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003064/2022

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Atirador Esportivo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 16-D. Dia 19 de Janeiro: Dia Estadual do Atirador Esportivo.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O projeto em tela, institui o Dia do Atirador Esportivo, cumpre o louvável papel de reconhecer oficialmente a importância, para a consagração e a consolidação do esporte brasileiro, dos atletas praticantes do tiro esportivo e incentivar a prática do esporte e estimular o surgimento de novos talentos para essa categoria, como também proporcionar aos praticantes os já comprovados benefícios proporcionados :

**Melhora a capacidade de concentração**

Por ser um esporte que envolve atenção, sua prática aprimora os reflexos e a concentração. Isso se deve ao estímulo que o esporte fornece aos neurônios, células responsáveis pela recepção e transmissão dos estímulos para todo o corpo.

**Desenvolve o controle motor**

O Tiro Esportivo utiliza da percepção visual para guiar as mãos do atirador. Esse fator estimula a coordenação óculo-manual, utilização simultânea dos olhos e das mãos.

**Melhora o bom humor**

A prática do esporte libera endorfina, hormônio responsável pela sensação de conforto e bem-estar, reduzindo o estresse, ansiedade e aliviando cansaços rotineiros.

**Fortifica o coração e pulmões**

Apesar de ser tido como esporte de baixa intensidade física, a prática do esporte contribui para a fortificação do coração e pulmões, proporcionando uma melhor nutrição de oxigênio, contribuindo para que o atirador prolongue suas pausas respiratórias de 8 a 12 segundos.

A homenagem nos parece justa e meritória. Vale ressaltar ainda que a primeira medalha de ouro obtida pelo País em competições olímpicas foi exatamente em tiro esportivo – na modalidade revolver/masculino – quando da realização das Olimpíadas da Antuérpia, em 1920. O autor da proeza foi Guilherme Paraense, tenente do Exército Brasileiro, que foi à Bélgica com mais sete companheiros de equipe, por conta própria.

É inegável, portanto, a importância histórica da modalidade que se pretende homenagear. A criação do Dia Estadual do Atirador esportivo tem o mérito de reconhecer oficialmente essa importância no nosso Estado e de contribuir para a valorização e a difusão da prática do tiro esportivo em Pernambuco.

Cabe, por fim, destacar que a homenagem proposta, no que diz respeito ao valor cultural, encontra também amparo na Lei nº 9.615, de 24 3 de março de 1998, que “Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”, a Lei Pelé. Em seu art. 4º, § 2º, a referida lei estabelece que a organização desportiva do País, fundada na liberdade de associação, integra o patrimônio cultural brasileiro e é considerada de elevado interesse social. Dessa forma, reconhecer o valor dos atiradores desportivos é medida que se encontra em perfeita consonância com a concepção vigente de que a prática esportiva é componente cultural da nossa sociedade, parte integrante da história brasileira e elemento formador da identidade nacional.

Por tais razões, solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.

Alberto Feitosa  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003065/2022**

Dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de arma de fogo aos atiradores desportivos integrantes de entidades legalmente constituídas no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido, no âmbito do Estado de Pernambuco, o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de arma de fogo aos atiradores desportivos integrantes de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do art. 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e estabelecerá os critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo propiciar aos praticantes de tiro desportivo integrantes de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal Nº 10.826/2003, a concessão de porte de arma para que possam efetuar o trajeto até os locais de prática da atividade com segurança, podendo utilizar o instrumento em legítima defesa, haja vista os riscos inerentes à atividade.

As armas são instrumentos cobiçados por criminosos, o que torna evidente o risco do praticante da referida atividade desportiva ser atacado, uma vez que ao tomarem conhecimento de que um cidadão possui o referido bem, podem querer usurpa-lo.

Sabe-se que com o advento da Lei Federal Nº. 10.826/2003 (Estatuto do desarmamento), os praticantes de tiro desportivo obtiveram o direito ao porte de arma para desempenho da referida atividade.

No entanto, no trajeto entre o seu domicílio e o local de treino, o praticante deve transportar a arma desmuniçada, o que prejudica a reação em caso de situações adversas nas quais a arma seria útil para resguardar não só a sua integridade física, como também a de outras pessoas que porventura o estejam acompanhando.

Ademais, os praticantes de tiro desportivo já possuem os requisitos necessários para concessão do porte de arma, possuindo a capacidade técnica e psicológica, além de conduta ilibada, motivos que por só justificam o objetivo da presente propositura.

Vale a pena ressaltar que essa iniciativa também foi proposta em vários estados do Brasil, como Paraíba, Distrito Federal, Goiás, Santa Catarina, entre outros.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.

Romero Albuquerque  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 6ª, 11ª, 15ª comissões.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003066/2022**

Altera a Lei 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de inalterar excepcionalmente para o ano de 2022 a tabela a que se refere o parágrafo único do art. 12.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Altera a Lei 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12-A. Excepcionalmente para o exercício do ano de 2022, a tabela a que se refere o Parágrafo único do art. 12, desta Lei deverá fixar apenas os valores em que os preços médios de mercado forem inferiores aos observados no período anterior. (AC)

Parágrafo único. Fica inalterado qualquer tipo divulgação de valores nos casos em que os preços médios tenham sido reajustados a valores superiores aos observados no período anterior.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa**

O principal objetivo dessa Lei é barrar mais um aumento de imposto para o bolso dos contribuintes do Estado de Pernambuco, que continuam enfrentando uma série de problemas financeiros acarretados ao longo de todo período da pandemia de COVID-19. De tal maneira, busca-se aqui, em forma de conteúdo legal, evitar a vinculação da base de cálculo do IPVA à eventuais reajustes dos preços médios de mercado dos veículos acima dos valores observados no período anterior.

Entendemos que o atual cenário pandêmico gerou uma série de dificuldades. As drásticas restrições sanitárias, bem como o elevado número de desemprego desabilitou muitos pernambucanos de arcar com aumentos de impostos.

Atualmente o Estado de Pernambuco vem se recuperando economicamente e mostrando sua pujança no cenário nacional. Essa notícia é muito boa, pois demonstra que a economia pernambucana está se adaptando ao novo cenário econômico e concomitantemente que os cidadãos estão voltando a aferir renda monetária de seus trabalhos.

O reajuste do IPVA é realizado com base em uma tabela divulgada anualmente, que tem como essência os preços médios dos veículos do período anterior e o comportamento de taxas de crescimento econômico e suas potencialidades.

Como é de se esperar, após um período de estagnação econômica, onde há redução da atividade econômica e em seus índices, a economia tende a crescer e as suas taxas de crescimento tendem a representar aumentos consideráveis em relação ao período de estagnação. Pois uma vez que inicia-se a recuperação das atividades econômicas, há o aumento na demanda de produtos e serviços, e em consequência o aumento no nível de preços até um novo nível de crescimento equilibrado. Assim, esse é um recurso necessário para que a população possa direcioná-lo ao reaquecimento da economia.

De acordo com a FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), os preços de automóveis em 2021 tiveram uma alta significativa quando comparado a 2020. E uma vez que a tabela de valores para o cálculo do IPVA atualmente é baseada nos preços médios do período anterior, o aumento nos preços dos automóveis irá refletir também no cálculo de pagamento do IPVA para o ano de 2022.

Por esses motivos, em nome da justiça tributária, objetivando não gerar aumentos substanciais em um período de recuperação econômica, rogamos aos nobres parlamentares o apoio e aprovação da presente propositura.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2022.

Romero Albuquerque  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003067/2022**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Empresário Daniel Luiz Guerra Costa.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Empresário Daniel Luiz Guerra Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Daniel Luiz Guerra Costa nasceu em Belo Horizonte, no dia 30 de abril de 1963, filho de Magda Magalhães Guerra Costa e Joaquim Luiz de Araújo Costa, é graduado em Administração com ênfase em Comércio Exterior pela Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, começou a sua experiência profissional no ano de 2005, quando ocupava o cargo de Estagiário na Atacadista de Bebidas – CEASA de Minas Gerais.

Em 2010 atuou como Chief Executive Office – CEO na rede mineira de Supermercados Mais Você, onde possuía empreendimentos em três cidades na região central do interior de Minas Gerais.

Em 2019, ao traçar novos objetivos em sua carreira profissional, encontrou a oportunidade de compartilhar seu vasto conhecimento na área de atacado e varejo com o grupo Bretas, onde formalizou sociedade que deu início a criação do grupo Novo Atacarejo, rede 100% pernambucana, que vem promovendo grandes investimentos no Estado de Pernambuco.

Atualmente, o Sr. Daniel ocupa o cargo de Chief Executive Office - CEO do grupo Novo Atacarejo, atuando diretamente nos projetos administrativos e de expansão da empresa.

Tendo em vista, portanto, toda essa trajetória do empresário Daniel Luiz Guerra Costa, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 15 de Dezembro de 2021.

Eriberto Medeiros  
Deputado

Às 1ª, 11ª comissões.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003068/2022**

Dispõe sobre o direito da pessoa com transtornos mentais acompanhada de cão de suporte emocional de ingressar e permanecer em locais públicos ou privados de uso coletivo, em meio de transporte público e em estabelecimentos comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º É assegurado, à pessoa com transtornos mentais acompanhada de cão de suporte emocional, o direito de ingressar e permanecer com o animal em todos os locais públicos ou privados de uso coletivo, em qualquer meio de transporte público e em estabelecimentos comerciais, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para a identificação da pessoa com transtornos mentais é necessário apresentar atestado emitido por um psiquiatra ou psicólogo indicando o benefício do tratamento com o auxílio do cão de suporte emocional, devendo este atestado ser renovado a cada 6 (seis) meses.

Art. 3º É vedado o ingresso e a permanência nos locais descritos no art. 1º desta Lei, caso o atestado da pessoa com transtornos mentais esteja com prazo vencido.

Art. 4º O cão de suporte emocional é de responsabilidade de seu proprietário e deve ter o adestramento de obediência básica e isento de agressividade, comprovado por instituição ou profissional autônomo através de certificado, contendo o nome e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do centro de treinamento ou o nome e CPF do instrutor autônomo.

Art. 5º A identificação do cão de suporte emocional dar-se-á por meio da apresentação dos seguintes itens:

I - crachá da cor branca afixado no colete, contendo nome do proprietário, nome do cão, fotografia e raça;

II - colete da cor vermelha com a identificação de "suporte emocional";

III - carteira de vacinação atualizada, com comprovação da vacinação múltipla e antirrábica, assinada por médico veterinário; e

IV - certificado do adestramento mencionado art. 4º.

Art. 6º O ingresso de cão de suporte emocional é proibido nos locais em que seja obrigatória a esterilização individual.

Parágrafo único. O ingresso e a permanência dos cães de suporte emocional nos estabelecimentos de saúde deverá observar a legislação específica e os critérios definidos pelos estabelecimentos.

Art. 7º É vedada a cobrança de valores, tarifas ou acréscimos vinculados, direta ou indiretamente, ao ingresso ou à presença de cão de suporte emocional nos locais previstos no art. 1º, sujeitando o infrator ao pagamento da multa disposta no art. 9º.

Art. 8º Constitui ato de discriminação qualquer tentativa voltada a impedir ou dificultar o gozo do direito previsto no art. 1º.

Art. 9º Em caso de discriminação ou descumprimento do disposto nesta Lei, sem prejuízo das sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis, sujeitará o infrator à sanção de multa, a ser fixada entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerados o porte do empreendimento e as circunstâncias da infração, no caso de impedir ou dificultar o ingresso e a permanência do cidadão com transtorno mental acompanhado pelo cão de suporte emocional no locais mencionados no art. 1º ou de condicionar tal acesso à separação da dupla.

§ 1º Em caso de reincidência, o valor da penalidade de multa será aplicado em dobro.

§ 2º Os valores limites de fixação da penalidade de multa serão atualizados anualmente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

Art. 10. Fica vedada a utilização do cão de suporte emocional de que trata esta Lei para fins de defesa pessoal, ataque ou quaisquer ações de natureza agressiva, bem como para a obtenção de vantagens de qualquer natureza.

Art. 11. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo em todos os aspectos necessários para a sua efetiva implantação.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

O presente projeto de Lei assegura o direito às pessoas com transtornos mentais juntamente com seus cães de suporte emocional, a acessarem e permanecerem em locais públicos ou privados de uso coletivo, bom como nos meios de transporte público e estabelecimentos comerciais no Estado de Pernambuco.

Não é novidade que a convivência com animais (cães, gatos, dentre outros) gera muitos benefícios para a saúde das pessoas. Todavia, em algumas situações, os animais fazem parte do tratamento para superar determinadas doenças como é o caso da depressão.

O cães de suporte emocional ajudam seus tutores de inúmeras maneiras. O companheirismo gera felicidade, diminuindo os níveis de estresse e ansiedade. Além disso, o proprietário possui diversas responsabilidades, como passear, alimentar e cuidar do animal. Estas responsabilidades podem parecer simples, mas pessoas com depressão não encontram motivos para sequer sair da cama. Os animais podem justamente ser esse motivo, potencializando o efeito de medicamentos prescritos para diversos distúrbios psicológicos.

Nesse contexto, é oportuno destacar que os cães de suporte emocional não se confundem com os cães de serviço. Estes devem ser treinados profissionalmente e eles trabalham para ajudar seus proprietários. Por sua vez, os animais de apoio emocional geram benefícios para o proprietário através do companheirismo, estimulando a socialização, a prática de exercícios, as quais geram ganhos na saúde física e mental. (Disponível em: <https://blog.cobasi.com.br/animal-de-assistencia-emocional/>. Acesso em: 31/01/2022.)

Portanto, a presente proposição é uma medida de proteção e defesa da saúde.

Diante do exposto, solicito o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.**

**Clodoaldo Magalhães  
Deputado**

**Às 1ª, 3ª, 7ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003069/2022

Estabelece a obrigatoriedade da apresentação do certificado da vacinação contra a COVID-19 às instituições de ensino, das Redes Pública e Particular, como requisito para a participação das atividades pedagógicas presenciais, no Estado de Pernambuco.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º É obrigatória a apresentação do certificado de vacinação contra a COVID-19 em todas as instituições de ensino sediadas no Estado de Pernambuco, das Redes Pública e Particular, como requisito para o acesso às atividades pedagógicas presenciais e para a permanência em suas dependências.

§ 1º A comprovação de vacinação que trata o caput poderá ocorrer por meio do Comprovante de Vacinação Oficial, expedido pela plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS, ou por outro meio comprobatório, como caderneta ou cartão de vacinação, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde, pelas Secretarias Municipais de Saúde ou por outro órgão governamental, nacional ou estrangeiro, com registro da aplicação das vacinas, conforme calendário estabelecido pela Secretária Estadual da Saúde.

§ 2º Para o cumprimento da exigência prevista neste artigo, o ciclo vacinal deve estar completo, exceto nas hipóteses em que o calendário estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde não tenha contemplado a respectiva faixa etária com as doses complementares.

Art. 2º A apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID-19 não afasta a obrigatoriedade de observância dos demais protocolos sanitários de segurança e prevenção.

Art. 3º As instituições de ensino orientarão o procedimento para a vacinação ou a emissão do certificado, quando necessário.

§ 1º As instituições de ensino ficam autorizadas a emitir o certificado da vacinação contra a COVID-19, nos casos de estudantes com dificuldade de acesso à internet ou excluídos digitais.

§ 2º As instituições de ensino ficam autorizadas a realizar procedimentos para garantir a vacinação de seus estudantes, inclusive agendamento.

§ 3º O procedimento previsto no § 2º somente pode ser realizado com a autorização dos responsáveis, quando o aluno for menor de idade.

Art. 4º As exigências deste Decreto não se aplicam àqueles que, por atestado médico ou que, nos termos do Plano Nacional de Imunização (PNI) não integrem, temporária ou permanentemente, grupo elegível para recebimento do imunizante, inclusive em razão da faixa etária.

Parágrafo único. No caso de condição temporária, cessados os motivos que impossibilitavam a imunização, revoga-se automaticamente a dispensa prevista no caput.

Art. 5º Portaria Conjunta da Secretaria de Administração e da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco poderá estabelecer normas complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas nesta lei, devendo estabelecer as hipóteses em que o comprovante de vacinação poderá ser dispensado, especialmente quando sua exigência implicar risco à saúde ou à segurança públicas.

Art. 6º A não observância do disposto nesta Lei implicará:

I - pagamento de multa, a ser aplicada pelo Órgão competente, no caso de instituições particulares de ensino; ou

II - sanções disciplinares aos agentes públicos responsáveis, no caso de instituições públicas de ensino.

Parágrafo único. O valor da multa prevista no inciso I e a definição das autoridades responsáveis pela fiscalização da obrigação estabelecida nesta Lei e pelo recolhimento da multa especificada serão determinados pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

## Justificativa

Mil quinhentos e sessenta e dois casos da Covid-19 foram confirmados nesta segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022, no Estado de Pernambuco, segundo a Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE). Esses casos foram registrados em todos os cento e oitenta e quatro municípios pernambucanos. O fato mostra que a pandemia "tomou fôlego" e caminha para atingir recordes de contaminação no Estado.

Apesar dos esforços do Governo Estadual para conter o avanço da pandemia, por meio de medidas preventivas e restritivas, os números de infectados pela variante Ômicron, do coronavírus SARS-COV 2, só tem aumentado

O avanço da vacinação em vários espectros da população têm minimizado os sintomas e casos graves da doença, mas em função da transmissibilidade dessa nova variante a contaminação atinge uma quantidade cada vez mais crescente de pernambucanos. Isso causa um impacto negativo gigante no sistema de saúde e na economia de Pernambuco.

Uma das medidas de grande importância no combate à pandemia da Covid-19 é proteger, por meio das vacinas, a população infantil e adolescente do nosso Estado. Nesse sentido, faz-se necessário estabelecer que todos os alunos das redes de ensino, tanto pública quanto privada do Estado de Pernambuco estejam vacinados.

Assim sendo, uma das medidas necessárias para que esse contingente esteja protegido é que seja vacinado e conviva com pessoas que estão com o sistema vacinal completo e, a exigência do passaporte de vacina contra a Covid-19 para que os alunos das redes estaduais, pública e privada, frequentem as atividades pedagógicas colaborará para elevarmos o percentual de crianças e adolescentes vacinados no Estado de Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.**

**João Paulo  
Deputado**

**Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003070/2022

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização, Combate e Prevenção à Toxoplasmose.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 249-A. Primeira semana do mês de agosto: Semana Estadual de Conscientização, Combate e Prevenção à Toxoplasmose. (AC)

Parágrafo único. A semana que trata o *caput* tem como objetivo principal:

I - conscientização sobre a doença toxoplasmose, as medidas de prevenção e combate, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado; (AC)

II - estimular o debate visando a troca de experiências e informações entre pesquisadores, profissionais da saúde, pacientes e sociedade em geral; e (AC)

III - incentivar o desenvolvimento e implementação de políticas pública voltadas à prevenção e combate à toxoplasmose." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

A proposição tem por finalidade alterar a Lei Estadual nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, para instituir a Semana Estadual de Conscientização, Combate e Prevenção à Toxoplasmose, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de agosto.

A toxoplasmose trata-se de uma infecção causada pelo protozoário denominado "Toxoplasma Gondii", encontrado nas fezes de gatos (hospedeiros definitivos), podendo se hospedar em humanos e outros animais (mamíferos e aves). É transmitida pela ingestão de oocistos (ovos) presentes nas fezes de gatos infectados, através da ingestão de água e alimentos contaminados, como verduras e frutas mal lavadas e carnes cruas ou mal cozidas infectadas com cistos (ovos), especialmente carne de porco, carneiro e galinha. Destaca-se que, o contato com gatos não transmite a infecção/doença (toxoplasmose), e a falta dessa informação acaba gerando abandono e maus-tratos desses bichinhos.

A toxoplasmose pode desenvolver complicações como sequelas pela infecção congênita (gestantes para os filhos), toxoplasmose ocular e toxoplasmose cerebral em pessoas que têm o sistema imunológico enfraquecido (transplantados, pacientes infectados com o HIV ou em tratamento oncológico). Em mulheres gestantes, corre o risco de ocorrência de aborto ou nascimento de criança com icterícia, macrocefalia, microcefalia e crises convulsivas. Recém-nascidos quando infectados, podem apresentar alterações como restrição do crescimento intrauterino, prematuridade, anormalidades visuais e neurológicas. Sequelas tardias são mais frequentes na toxoplasmose congênita não tratada.

A prevenção da toxoplasmose, no entanto, é possível, e a medida principal está na promoção de ações de educação em saúde, em especial no tocante às mulheres em período fértil e pessoas com imunidade comprometida. Para a gestante, é primordial a realização do pré-natal, uma vez que durante o acompanhamento existe possibilidade de diagnosticar e tratar a toxoplasmose. Considerando que a toxoplasmose causa grandes danos à saúde de crianças, está previsto na primeira consulta o exame para a detecção da doença.

É de fundamental importância conscientizar a população pernambucana sobre a doença toxoplasmose, o seu diagnóstico precoce e o tratamento adequado. A questão é de saúde pública, direito de todos e dever do Estado.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares da Casa Joaquim Nabuco para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

**Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.**

**Gustavo Gouveia  
Deputado**

**Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003071/2022

Institui a Política Estadual de Cuidados às Pessoas Portadoras de Transtorno de Acumulação Compulsiva de Animais.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Esta lei institui a Política Estadual de Cuidados às Pessoas com Transtorno de Acumulação Compulsiva de Animais no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, considera-se pessoa com Transtorno de Acumulação Compulsiva de Animais, aquelas que apresentam comportamento psicopatológico de acumular um número crescente de animais domésticos para si de forma compulsiva, não se atentando para condições mínimas de higiene do local onde os animais são mantidos, privando-os de cuidados veterinários e alimentação adequada, não aceitando a necessidade de destiná-los à adoção e se negando a reconhecer a forma precária em que vivem e como isto implica em seu bem-estar e no meio ambiente ao redor.

Parágrafo único. O acúmulo de animais se caracteriza como a concentração excessiva de animais domésticos no mesmo local e o não oferecimento de condições mínimas de bem estar, gerando sofrimento a eles e ao próprio tutor.

Art. 3º São Diretrizes da Política Estadual de Cuidados às Pessoas com Transtorno de Acumulação Compulsiva de Animais:

I - garantia dos cuidados necessários à saúde física e emocional das pessoas portadoras deste comportamento patológico;

II - redução dos riscos de transmissão de zoonoses e minimização dos problemas ambientais decorrentes do acúmulo de animais;

III - promoção do bem estar animal; e

IV - incentivo ao restabelecimento dos vínculos sociais e comunitários das pessoas diagnosticadas após o tratamento.

Art. 4º A Política Estadual de Cuidados às Pessoas com Transtorno de Acumulação Compulsiva de Animais deverá prever a execução das seguintes ações:

I - identificação de casos de acumulação de animais;

II - diagnóstico do Transtorno de Acumulação Compulsiva de Animais por equipe multidisciplinar da rede pública estadual de saúde;

III - garantia das intervenções profissionais necessárias e acesso aos transtornos indicados por meio da rede pública estadual de saúde;

IV - acolhimento dos animais e disponibilização dos cuidados veterinários necessários; e

V - encaminhamento para adoção responsável;
Art. 5º Para garantir a devida capacitação dos agentes que atuarão na execução da Política Estadual de Cuidados às Pessoas com Transtorno de Acumulação Compulsiva de Animais, o Poder Público poderá criar treinamentos estruturados e ministrados por profissionais das áreas de Medicina, Medicina Veterinária, Psicologia e Assistência Social.
Art. 6º O Estado poderá estabelecerá convênios e termos de parceria com pessoas jurídicas de direito privado ou público, com o propósito de fazer cumprir uma ou mais das determinações desta Lei.
Art. 7º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei que institui a Política Estadual de Cuidados às Pessoas com Transtorno e Acumulação Compulsiva de Animais, no Estado de Pernambuco.

O Transtorno da Acumulação refere-se a uma psicopatologia incluída recentemente na nova edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais- DSM-5 da American Psychiatric Association e seus principais sintomas remetem à necessidade de coletar objetos e animais de forma crescente e desenfreada e à dificuldade em desfazer-se dessas posses, gerando problemas de desorganização associados ao ambiente de convívio. O comportamento de acumular prejudica diversos aspectos da vida cotidiana da pessoa acometida, e os indivíduos portadores do transtorno de acumulação muitas vezes acabam se isolando e evitando o contato com as demais pessoas de sua comunidade.

No caso específico do acúmulo de animais, estes são mantidos por indivíduos que sofrem deste transtorno em um local com padrões sanitários precários, privados de alimentação e cuidados veterinários adequados, o que pode caracterizar maus tratos, oferecendo risco de proliferação de zoonoses aos animais e à comunidade ao redor.

Casos de transtorno de acumulação de animais estão se tornando mais comuns, o que exige a rápida identificação, diagnóstico e intervenção por profissionais especializados a fim de se garantir aos indivíduos que sofrem deste distúrbio o acesso a um tratamento de saúde adequado, bem como evitar a disseminação de zoonoses à comunidade e a submissão de animais a maus tratos.

Nesse contexto, percebe-se que a proposição é consentânea com as competências administrativas e legislativas do Estado-membro para dispor sobre proteção da saúde e da fauna, bem como com o direito ao meio-ambiente equilibrado.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares da Casa Joaquim Nabuco para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.**

**Gustavo Gouveia**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 7ª, 9ª, 11ª comissões.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003072/2022

Institui diretrizes para instituição da Política Estadual de Salvaguarda, Fomento e Incentivo à Música, no âmbito do Estado de Pernambuco.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes a serem observadas quando da elaboração e da execução da Política Estadual de Salvaguarda, Fomento e Incentivo à Música, com a finalidade de e valorizar a memória, promover o resgate cultural e estimular as novas formas de pensar e fazer a música em Pernambuco.

Art. 2º A Política Estadual de Salvaguarda, Fomento e Incentivo à Música será orientada pelos seguintes princípios:

I - valorização da identidade, da diversidade e do pluralismo cultural da música pernambucana;

II - universalização do acesso à cultura e às formas de fomento;

III - participação da sociedade civil;

IV - interação com as demais políticas culturais do Estado de Pernambuco;

V - valorização de espaços de prática da música de Pernambuco; e

VI - fomento às produções artístico-culturais relacionadas à música pernambucana.

Art. 3º São diretrizes da Política Estadual de Salvaguarda, Fomento e Incentivo à Música:

I - propor medidas que visem ao aperfeiçoamento democrático das políticas estaduais de cultura já vigentes;

II - estimular o acesso à produção, ao registro e à difusão das composições;

III - formular e implementar políticas públicas de produção e a difusão de conhecimentos, bens e serviços relacionados à música pernambucana;

IV – promover a preservação do patrimônio cultural pernambucano, material e imaterial; e

V - promover ações e políticas que destaquem o protagonismo das diversas gerações da música pernambucana.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Nossa proposição institui a Política Estadual de Salvaguarda, Fomento e Incentivo à Música.

No momento em que os nossos músicos, compositores, artistas de modo geral, passam por um dos momentos mais difíceis em função da pandemia, iniciada no início de 2020 e que persiste até os dias de hoje, é sabido que muitos estados brasileiros têm políticas de incentivo à classe musical.

O Estado da Bahia, por exemplo, traz essa característica de forma muito arraigada, o que o coloca como exportador de Música do Brasil. Pernambuco, cujo potencial musical é tão vasto, pode vencer as fronteiras e ganhar o seu devido reconhecimento é ampliar o saber da população sobre a arte da música.

Para que possamos atingir tal objetivo, faz-se necessário valorizar a memória, promover o resgate cultural e estimular as novas formas de pensar e fazer a música. O projeto tem como princípios a valorização da identidade, da diversidade e do pluralismo cultural da música feita no Estado de Pernambuco, a valorização da memória e do patrimônio cultural pernambucano e o fomento às produções artístico-culturais.

Dentre os objetivos trazidos na presente proposição, além de criar a Política Estadual de Salvaguarda, Fomento e Incentivo à Música, tem-se o estímulo à produção, ao registro e à difusão das composições feitas em nosso Estado e a promoção de ações e políticas que destaquem o protagonismo das diversas gerações da música do Estado de Pernambuco.

É sabido que o setor musical gera um grande número de postos de trabalho e traz consigo relevantes efeitos econômicos sobre outros setores de serviços, contribuindo para uma diversificação da economia a abrindo portas para novos empreendimentos em diversas áreas. O fortalecimento da cultura musical pernambucana, com fulcro nessa iniciativa, mormente com o reconhecimento e a valorização do setor, será de vital importância para manter nossa história musical e nossas tradições ainda mais vivas.

Além disso, a competência legislativa estabelecida na Constituição Federal confere legitimidade ao Estado membro para dispor sobre a matéria:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

Destacamos ainda que o Governo do Estado aprovou a Lei nº 16.113/2017, que dispõe sobre o Sistema de Incentivo à Cultura – SIC, e nela já consta genericamente a destinação de recursos a projetos musicais, o que evidencia o alinhamento de nossa proposição com a legislação em vigor:

Art. 5º Os recursos auferidos pelo SIC serão destinados a projetos de natureza cultural que atendam aos objetivos previstos no art. 2º e se enquadrem em, pelo menos, uma das seguintes áreas culturais:

(...)

XI - Música;

Ademais, esta Egrégia Casa Legislativa tem aprovado proposições similares de autoria parlamentar, como a Lei nº 17.359/2021, que institui diretrizes para a instituição de Política Pública de Incentivo e Educação Tecnológica para a Terceira Idade, no âmbito do Estado do Pernambuco.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares da Casa Joaquim Nabuco para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

**Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.**

**Gustavo Gouveia**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª comissões.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003073/2022

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Vivência em Museus.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 26-B. Semana em que constar o dia 14 de janeiro: Semana Estadual de Vivência em Museus. (AC)

Parágrafo único. A Semana estadual que trata o caput tem como objetivo motivar a população pernambucana vivenciar os museus.”. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A proposição tem por finalidade alterar a Lei Estadual nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, para instituir A Semana Estadual de Vivência em Museus, a ser realizada, anualmente, na semana que constar o dia 14 de janeiro. A data escolhida tem como parâmetro o Estatuto de Museus, Lei 11.904, de 14 de janeiro de 2009.

Nos termos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que instituiu o Estatuto dos Museus, considera-se “museu uma instituição sem fins lucrativos que se dedica a conservar, investigar, comunicar, interpretar e expor, “para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento”.

O objetivo dos museus históricos é promover o conhecimento de facetas da história local para fins de compreensão da atualidade, bem como refletir sobre a identidade do grupo social que habita a região a qual o museu pertence. Através da apropriação do espaço do museu, a população tem oportunidade de fazer reflexões e questionamentos de como acontece a construção social do cidadão de determinada região, além de destacar aspectos culturais, valores e tradições que permeiam um povo, a sociedade em geral.

O Estado de Pernambuco, sensível à importância do museu para construção da sociedade e valorização histórico-cultural, preserva diversos museus espalhados por seus municípios. No Recife, capital pernambucana, existem mais de 20 museus; entre eles: Museu do Homem do Nordeste, Museu do Estado de Pernambuco, Museu da Medicina de Pernambuco, Museu Militar do Forte do Brum, Museu da Abolição, Sinagoga Kahal Zur Israel, Fundação Gilberto Freyre, Instituto Ricardo Brennand, Memorial Luiz Gonzaga.

O município de Olinda também possui seus acervos históricos, e entre eles podemos citar: Espaço Ciência, Museu da Arte Contemporânea de Pernambuco, Museu da Arte Sacra de Pernambuco e Museu Regional de Olinda.

Viajando por Pernambuco, encontra-se vários lugares apropriados para guardar e relembrar histórias. Na cidade de Caruaru, por exemplo, tem o Museu do Barro – Espaço Zé Caboclo e o Museu do Forró de Caruaru. Nas cidades sertanejas de Exu existe o Museu do Gonzagão, em Petrolina o Museu do Sertão e em Triunfo o Museu do Cangaço. Outros lugares que também se destacam são Igarassu e Goiânia, possuem o Museu Pinacoteca de Igarassu e Museu da Arte Sacra de Goiana, respectivamente. Em Lagoa do Carmo encontramos o Museu da Cachaça, em Santa Maria da Boa Vista o Museu do Coripós e em Serra Talhada o Museu da Cidade de Serra Talhada.

Os museus, portanto, possuem papel de fundamental para valorização e preservação do patrimônio histórico-cultural. Preservar a história e a memória do ser humano é desafiante. Nesse contexto, os museus exercem um papel extremamente relevante. Trata-se de um lugar de conexão entre passado, presente e futuro, uma vez que contemplar o passado é conhecer o que se realizou para aperfeiçoar mecanismos que influenciam o presente, para que novos conhecimentos e técnicas sejam disponibilizadas para a sustentabilidade de gerações futuras. Daí a grande importância de se vivenciar os nossos museus.

Diante do exposto solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares da Casa Joaquim Nabuco para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

**Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.**

**Gustavo Gouveia**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003074/2022

Institui a contagem de tempo de serviço em dobro durante a pandemia da COVID-19, aos profissionais dos serviços listados como essenciais pelos órgãos competentes.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Todos os profissionais dos serviços essenciais listados pelos órgãos competentes terão direito a contagem em dobro do tempo de serviço exercido durante o período de pandemia.

Art. 2º A contagem em dobro será obrigatoriamente um benefício aplicável a todas as formas de concessões inseridas nos benefícios de aposentadoria, promoção ou progressão de carreira.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.	<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Justificativa</b>	<b>Professor Paulo Dutra Deputado</b>
<p>Considerando a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a declaração de Emergências em Saúde de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020, e a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, bem como a obrigatoriedade de prestação de serviço dos profissionais dos serviços essenciais ao pleno funcionamento da sociedade listados em rol pelos órgãos competentes no período pandêmico, enxergamos neste Projeto de Lei uma forma justa de compensação financeira pelo risco iminente à vida do profissional e de suas famílias.</p>	
<p>É de conhecimento geral o fato de que tais profissionais, desde o início da pandemia, estão na linha de frente no combate ao vírus, na resolução das demandas cotidianas da população em geral e na manutenção da paz e segurança pública estadual. Nesse sentido, ao longo desses quase 2 anos de pandemia, os trabalhadores supracitados serviram incansavelmente em prol do bem estar social, corroborando com o enfrentamento desta intempérie.</p>	
<p>Por fim, consideramos o objeto do Projeto em tela ser de grande valia e expressão de gratidão aos serviços prestados aos demais cidadãos, como medida de equidade e justiça.</p>	
<p>Dessa forma, prezando pela valorização destes nobres profissionais, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares desta Assembleia Legislativa.</p>	
<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>	
<b>Fabrizio Ferraz Deputado</b>	

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003075/2022

Adota o Ator, Diretor, Ativista Cultural e Professor José de Souza Pimentel como Patrono do Teatro de Pernambuco.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º O ator, Diretor, Ativista Cultural e Professor José de Souza Pimentel é declarado Patrono do Teatro de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

José de Souza Pimentel, ator, diretor do Teatro brasileiro nasceu em Garanhuns, Agreste Pernambucano, no dia 11 de agosto de 1934 e ficou conhecido pelo seu nome profissional e artístico: José Pimentel.

Pimentel atuou também como professor de teatro na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Em 1956 foi incentivado por um amigo, devido ao seu porte físico (atletico), a representar um soldado romano no espetáculo da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém que acontece todos os anos, na Semana Santa, no Distrito de Fazenda Nova, no Brejo da Madre de Deus em Pernambuco.

*Tudo começou na Semana Santa de 1952, por iniciativa de Epaminondas Mendonça, proprietário de um hotel e de terras, que juntou os parentes, moradores da vila e amadores de Caruaru – fica a uns 40 quilômetros – para um ato de piedade, ao mesmo tempo de promoção turística: a representação dos últimos dias de Jesus, um texto escrito por seu filho Luiz Mendonça, de parceria com Osiris Caldas. (PONTES, 1990, p. 130).*

Plínio Pacheco idealizou e construiu a cidade-teatro de Nova Jerusalém e, na ocasião, Pimentel assumiu, com outros colaboradores, a iluminação e a sonorização do espetáculo.

O sistema de dublagem feito com a gravação da fala dos atores transpassada com a trilha sonora do espetáculo que é utilizado até hoje foi concebido por Pimentel.

O ator interpretou Pilatos e dois demônios nesse espetáculo de 1968 até 1977.

Em 1969 assumiu a direção do espetáculo substituindo Clênio Wanderley e, na ocasião, fez algumas alterações no texto utilizado até aquele momento.

Participou do filme Faustão em 1971, no papel do Anjo Lucena, capanga da família Araújo.

Atuou como Jesus Cristo de 1978 a 1996, substituindo o ator Carlos Reis. Em 1996 se afastou tanto da atuação quanto da direção, devido à decisão dos outros responsáveis pelo espetáculo de convidar atores da Rede Globo de Televisão para participar do elenco principal ao invés dos atores locais.

Pimentel idealizou e dirigiu de 1997 até 2017, o espetáculo gratuito “Paixão de Cristo do Recife”, que acontecia inicialmente no Estádio do Arruda e, posteriormente se mudou para o Marco Zero, no Bairro do Recife Antigo, mantendo sempre sua marca especial na interpretação de Jesus.

Por interpretar o papel de Jesus Cristo por mais de 40 anos foi incluído na lista dos Patrimônios Vivos de Pernambuco no ano de 2017.

O ator recebeu homenagem da Escola de samba São Carlos de Recife em 2008, com o enredo “A saga de José Pimentel, patrimônio vivo da cultura pernambucana”.

Pimentel também fez cinema e foi um dos primeiros atores de novela do estado de Pernambuco, atuando na novela “A Moça do Sobrado Grande” na TV Jornal do Comercio em 1967. Durante o regime militar também apresentou o programa de televisão “Sinal Fechado” e ocupou o cargo de diretor na TV Universitária de Pernambuco.

“Hoje tem espetáculo” foi uma peça teatral dirigida por José Pimentel e encenada no Sítio da Trindade no Bairro de Casa Amarela em Recife, pelos alunos da oficina de teatro ministrada por ele.

Pimentel idealizou também o Auto de Natal “Jesus e o Natal”, que era realizado na época natalina e também antes do espetáculo “Paixão de Cristo do Recife”.

Dirigiu e atuou espetáculos ao ar livre sobre personagens marcantes da história de Pernambuco: “A Batalha dos Guararapes” (sobre a luta de Pernambuco para acabar com o domínio holandês no estado) e “O Calvário de Frei Caneca” (sobre a época da Revolução Pernambucana) encenada nas ruas do Recife.

O jornalista pernambucano Cleodon Coelho contou a história da vida do ator e diretor em um livro intitulado “José Pimentel - Para Além das Paixões”.

Comandando a Paixão de Cristo do Recife e interpretando o papel de Jesus Cristo até 2017, após 21 anos à frente do espetáculo, na semana santa de 2018, o espetáculo chegou a ser cancelado. O ator e diretor afirmou que mesmo diante das dificuldades financeiras realizaria o espetáculo, porém isso não aconteceu devido a problemas de saúde.

No dia 14 de agosto de 2018, por volta das 9h30, três dias após completar 84 anos, o ator faleceu em decorrência de enfisema pulmonar. O corpo foi velado na Assembleia Legislativa de Pernambuco da terça-feira (dia 14 de agosto) até a manhã da quarta-feira (dia 15 de agosto). Após o velório, o cortejo fúnebre seguiu para o Cemitério de Santo Amaro, no centro da cidade do Recife. O corpo foi sepultado às 11h após um ato ecumênico aberto ao público, com o figurino de Jesus, a pedido do próprio Pimentel, de acordo com a família.

A presidente Márcia Souto da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) e o titular da pasta de cultura Marcelino Granja da Secretaria de Cultura do Estado, se pronunciaram, em nota conjunta, sobre a morte do artista: “As culturas pernambucana e brasileira sofreram hoje uma grande perda, mas o exemplo de persistência e devoção às artes de José Pimentel segue inspirando a todos nós, que aqui continuamos lutando pela consolidação de políticas culturais que honrem sua luta e reverenciem o seu legado”.

O incansável ator deixou sua marca registrada nos palcos de teatro ao ar livre e para sempre será lembrado como o Jesus Cristo da Paixão de Cristo do Recife.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Professor Paulo Dutra Deputado</b>
<b>Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.</b>
<b>Indicações</b>

### Indicação Nº 009352/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista e ao Diretor Presidente do DER-PE, Maurício Canuto, no sentido de que sejam realizadas obras de implantação e pavimentação da rodovia PE-078, que liga o município de Passira ao município de Gravatá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Severino Silvestre de Albuquerque, Prefeito do Município de Passira; Exmo. Senhor Ernande Francisco da Silva Filho, Vice-Prefeito do Município de Passira; Exmo. Senhor Antônio Luis da Silva, Vereador de Passira, Vereador de Passira; Exmo. Senhor Edinalva Maria da Silva, Vereador de Passira; Exmo. Senhor Maurício Firmino da Silva, Vereador de Passira; Exmo. Senhor Adriel Aragão de Lucena, Vereador de Passira; Exmo. Senhor Everaldo José da Silva, Vereador de Passira; Exmo. Senhor Arlã de Souza Rodrigues, Vereador de Passira; Exmo. Senhor Jamilson Pereira de Albuquerque, Vereador de Passira; Exmo. Senhor João Batista Gonçalves Júnior, Vereador de Passira; Exma. Senhora Jaciquele Maria da Silva, Vereadora de Passira; Exmo. Senhor Paulo Pereira da Luz, Vereador de Passira; Exmo. Senhor Sebastião José da Silva Junior, Vereador de Passira.

##### Justificativa

É lamentável saber que a Rodovia acima citada ainda seja de chão de terra batida. Além da falta de sinalização a via apresenta buracos que se tornam mais frequentes com a chegada do período chuvoso, o que acaba por colocar em risco a vida daqueles que por ela transitam.

A implantação e a pavimentação do trecho que compreende os municípios de Passira e Gravatá deverá impulsionar a economia local, melhorando a logística para o escoamento da produção, tendo em vista que este trecho da acesso a rodovia federal BR-232, sendo portanto, um incentivo a expansão das vocações regionais.

Vale ressaltar também, que durante o período noturno o tráfego pela região fica ainda mais perigoso, visto que dada as condições do referido trecho os veículos são obrigados a reduzirem ainda mais a velocidade, ficando assim suscetíveis a investidas de criminosos que aproveitam da situação para realizar assaltos.

Portanto, diante do que foi exposto, e na qualidade de representante do povo pernambucano, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

**Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.**

**Aglailson Victor**

### Indicação Nº 009353/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e Ilma. Senhora Diretora Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento e Água - COMPESA, Manuela Coutinho Domingues Marinho, no sentido de viabilizar a implantação de sistema de abastecimento d’água no bairro de Dois Leões, em Pombos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Manoel Marcos Alves Ferreira, Prefeito de Pombos; Exmo. Senhor Daniel Rogerio da Silva, Vice-Prefeito de Pombos; Exmo. Senhor Marcos Severino da Silva, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor Alfredo Batista Barbosa, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor Adriano Alfredo da Silva, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor Rivalnaldo José de Freitas Andrade, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor Antonio Severino da Costa, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor José Aglailson Lino, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor José Roberto Belarmino de Lira, Vereador de Pombos; Exma. Senhora Eliane Valdeci dos Santos Arruda, Vereadora de Pombos; Exmo. Senhor João Luiz Ferreira, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor José Maria Barros Prado Neto, Vereador de Pombos; Exma. Senhora Ivanilda Pereira da Silva, Vereadora de Pombos; Rádio Comunitária Brasil-FM,, Diretor.

##### Justificativa

O bairro de Dois Leões é localizado no município de Pombos e tem hoje algumas centenas de residências instaladas, igrejas e estabelecimentos comerciais que vem sofrendo com a ausência de um sistema de abastecimento regular de água.

É anseio da comunidade, a agilidade nas medidas técnicas e administrativas para a implantação deste sistema de abastecimento d’água, tendo em vista que, esses moradores vêm passando imensas dificuldades, pois, atualmente fazem uso de uma água sem o devido tratamento de forma clandestina, muitas vezes imprópria para consumo.

Desta forma, salientamos a urgência no atendimento desta indicação, com isso, solicitamos o apoio das autoridades competentes para a implantação deste abastecimento d’água.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta, solicito aprovação dos meus ilustres pares.

**Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.**

**Aglailson Victor**

### Indicação Nº 009354/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, ao Diretor Presidente do DER-PE, Maurício Canuto, no sentido de que sejam realizadas obras de recuperação da Rodovia PE-045, que liga os municípios de Escada e Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor André Saulo dos Santos Alves, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Humberto Alves de Arruda, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Celso Alexandre Bezerra de Melo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson José dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Saulo Barros de Albuquerque, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor André Carvalho de Moura, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Severino dos Santos Bezerra, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Carlos Henrique Queiroz Costa, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio da Rocha, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio domingos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor David do Nascimento Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Felipe Cezar Bezerra da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Goldemberg de Oliveira Moura, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Lourinaldo Martins de Araujo Junior, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Marcone Pedro da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sebastião Emiliano Bezerra, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sérgio Romero Glaser Queralvares, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Josias Alves da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilma. Senhora Wanessa Lima, Diretora do Informativo Cultural Básica; Ilma. Senhora Claudia Julliany, Rádio Cultural de Vitória; Ilmo. Senhor Alexandre Férrer, Presidente do Engarrafamento Pitu; Ilmo. Senhor Jaime Beltrão, Diretor Presidente da Usina JB; Ilmo. Senhor Ubirajara Joaquim Carneiro da Cunha Júnior, Diretor Geral do Centro Universitário da Vitória de Santo Antão –UNIVISA; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, Presidente; Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Presidente.

##### Justificativa

Com aproximadamente 35 quilômetros de extensão, a PE-045 é a principal rota de escoamento do que é produzido no parque industrial em Vitória de Santo Antão, uma importante indústria sucroalcooleira e demais municípios das regiões vizinhas para o Porto de Suape. A rodovia está em estado totalmente precária, necessitando com urgência de uma obra de recuperação, tendo em vista que por ali transitam todos os dias milhares de carros e caminhões com mercadorias.

Buracos, acostamento tomado por areia, barro e muita vegetação, além da inexistência de sinalização, são uns dos muitos problemas que a via apresenta, e para agravar ainda mais a situação, em períodos chuvosos os graves transtornos relacionados à deficiência de drenagem acabam por tornar mais perigoso o trafego, aumentando de forma considerável o risco de acidentes. Em alguns trechos os problemas são tão críticos que acabam por obrigar os motoristas a dividirem uma única faixa.

Vale ressaltar também que durante o período noturno o tráfego pela região fica ainda mais perigoso. Veículos que transportam

alunos entre os municípios são forçados a trafegarem em uma velocidade mínima, aumento assim os riscos de assaltos e acidentes.

Diante de tudo o que foi exposto, e na qualidade de representante daquela região, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Aglailson Victor</b>

## Indicação Nº 009355/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista e ao Diretor Presidente do DER-PE, Maurício Canuto no sentido de que sejam realizadas obras de recapeamento asfáltico na Rodovia PE-180, no trecho que liga o município de Belo Jardim ao município de São Bento do Una.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Antônio Pacheco Cintra, Vereador de São Bento do Una; Exmo. Senhor Avanildo Sebastião Cavalcante, Vereador de São Bento do Una; Exmo. Senhor Bruno Cavalcante Braga, Vereador de São Bento do Una; Exmo. Senhor João Batista Santos da Silva, Vereador de São Bento do Una; Exma. Senhora Cícera Alves de Pontes, Vereadora de São Bento do Una; Exmo. Senhor Diogo Cavalcante Gomes, Vereador de São Bento do Una; Exmo. Senhor Jaricé Araújo de Oliveira Júnior, Vereador de São Bento do Una; Exmo. Senhor Geraldo Marcondes Santos de Almeida, Vereador de São Bento do Una; Exmo. Senhor Valdenio Fernandes de Macedo, Vereador de São Bento do Una; Exmo. Senhor João Medeiros de Oliveira, Vereador de São Bento do Una; Exmo. Senhor José Nilton da Silva, Vereador de São Bento do Una; Exmo. Senhor Evanio Marinho da Silva, Vereador de São Bento do Una; Exmo. Senhor Rinaldo Alexandre Teixeira Pontes, Vereador de São Bento do Una; Exma. Senhora Rosineide Lima de Arruda, Vereadora de São Bento do Una; Exmo. Senhor Sidcley Pimentel de Brito, Vereador de São Bento do Una.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A PE 180, no trecho de 22 km, que liga os municípios de Belo Jardim a São Bento do Una, foi recapeada há muitos anos, ainda na gestão do governador Eduardo Campos.

Ao longo desse período, a estrada, que é utilizada diretamente por cerca de milhares pessoas que moram na região, passou a apresentar problemas em sua estrutura, efeito natural do tempo e do uso. Com o inverno por chegar, o temor de mais acidentes é ainda maior, tendo em vista que, o péssimo estado da estrada tende a piorar.

É importante destacar que esta via é uma das principais rotas de escoamento de tudo o que é produzido naquela região, tendo em vista que, o município de São Bento do Una é um importante produtor de ovos do nosso Estado, com isso, o tráfego pesado, acarreta a deterioração da referida rodovia.

Diante de tudo o que foi exposto, e na qualidade de representante daquela região, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Aglailson Victor</b>

## Indicação Nº 009356/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Amaraji.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; à Exma. Sr. Aline de Andrade Gouveia, Prefeita de Amaraji; ao Exmo. Sr. Edson Gersino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Amaraji; ao Exmo. Sr. José Eron da Silva, Vice-presidente da Câmara Municipal de Amaraji; ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Azevedo da Silva, 1º secretário da Câmara Municipal de Amaraji; ao Exmo. Sr. Marcelo Antônio da Silva, 2º secretário da Câmara Municipal de Amaraji; ao Exmo. Sr. Amaro Vieira de Melo Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Daniel de Lima Silva, vereador; à Exma. Sra. Maria José Soares, vereadora; à Exma. Sra. Júlia Beatriz de Brito Gouveia, vereadora; ao Exmo. Sr. Ozéas João da Silva, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Amaraji. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009357/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Agrestina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Josué Mendes da Silva, prefeito de Agrestina; ao Exmo. Sr. José Givaldo Leite, Presidente da Câmara Municipal de Agrestina; ao Exmo. Sr. José Pedro da Silva Filho, Vice-presidente da Câmara Municipal de Agrestina; ao Exmo. Sr. José Genivaldo Da Silva, 1º secretário da Câmara Municipal de Agrestina; ao Exmo. Sr. Edson Pedro da Silva, 2º secretário da Câmara Municipal de Agrestina; ao Exmo. Sr. Caio de Azevedo Alves, vereador; à Exma. Sra. Emília Alves Fernandes, vereadora; ao Exmo. Sr. João Antônio Leite, vereador; ao Exmo. Sr. José Aparecido da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. José Edeildo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Marcos Antônio de Oliveira Silva, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Agrestina.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009358/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Aliança.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitasde Neto, Prefeito de Aliança; ao Exmo. Sr. Pedro Victor Fideles da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Aliança; ao Exmo. Sr. Maciel Saraiva de Souza, 1º Secretário da Câmara Municipal de

Aliança; ao Exmo. Sr. Antônio José Ferreira Marinho, 2º Secretário da Câmara Municipal de Aliança; ao Exmo. Sr. Hercílio de Souza Marinho, vereador; ao Exmo. Sr. José Francisco de Sales, vereador; ao Exmo. Sr. Uitanaan Gomes da Silva, vereador; à Exma. Sra. Maria José de Oliveira, vereadora; ao Exmo. Sr. Eronildo Marinho dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. André Severino Gonzaga da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Luan Praxedes da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Clóvis da Costa Pereira Neto, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Aliança. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009359/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Taquaritinga do Norte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ivanildo Mestre Bezerra, Prefeito de Taquaritinga do Norte; ao Exmo. Sr. José Ademir Martins, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; ao Exmo. Sr. José Eraldo Pereira dos Santos, Vice-presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; ao Exmo. Sr. João Eugênio Leandro Costa, 1º secretário da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; ao Exmo. Sr. Amilton Cicero da Silva, 2º secretário da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; ao Exmo. Sr. José Amauri Minerva Ferreira, Vereador; ao Exmo. Sr. Geovane Pequeno Cezar, Vereador; ao Exmo. Sr. Guilherme Henrique Mendes de Farias, Vereador; ao Exmo. Sr. Alexandre Basilio de Jesus Tietre, Vereador; ao Exmo. Sr. Ronaldo César dos Santos Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Hélio Júnior Florêncio, Vereador; à Exma. Sra. Natália Pereira da Silva Lima, Vereadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Taquaritinga do Norte.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009360/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Jaziel Gonçalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Nabuco Lopes Barbosa Filho, Presidente da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Jose Ramos Pereira, Vice-presidente da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Andreilno Patrocínio do Nascimento, vereador; ao Exmo. Sr. Humberto Jose dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Elias Augusto Vieira Rabelo, vereador; ao Exmo. Sr. José Maria de Albuquerque Belo Neto, vereador; ao Exmo. Sr. Reythnyer Bonyex Pedro Sales Alves, vereador; ao Exmo. Sr. Israel Rodrigues dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Wagner Arante da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Antonio Mendes da Silva Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Paulo Fernando Lins dos Santos, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de São José da Coroa Grande.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009361/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; à Exma. Sra. Márcia Conrado de Lorena e Sá, Prefeita de Serra Talhada; ao Exmo. Sr. Ronaldo Romão de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Serra Talhada; ao Exmo. Sr. Ginclécio Antônio da Silva Oliveira, Vice-presidente da Câmara Municipal de Serra Talhada; ao Exmo. Sr. José Raimundo Filho, vereador; à Exma. Sra. Alice Pereira de Lorena e Sá, vereadora; ao Exmo. Sr. Fabrício André Magalhães Terto, vereador; ao Exmo. Sr. Ednaldo Izidorio Neto, vereador; ao Exmo. Sr. Rosimério Luiz Alves Costa, vereador; ao Exmo. Sr. Agenor de Melo Lima, vereador; ao Exmo. Sr. José Jaime Inácio de Oliveira, vereador; ao Exmo. Sr. Evandro de Souza Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Manoel Casciano da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio Dionízio da Silva Serra, vereador; ao Exmo. Sr. Carlos André Pereira de Souza, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio Rodrigues de Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Francisco Pinheiro de Barros, vereador; ao Exmo. Sr. Wallacy Kleiton Caboclo, vereador; ao Exmo. Sr. Romerio Sena Brasil, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Serra Talhada.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009362/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; à Exma. Sra. Rinalva Oliveira Lima Silva, Prefeita de Sirinhaém; ao Exmo. Sr. Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; à Exma. Sra. Rinalva Oliveira Lima Silva, Vice-presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; ao Exmo. Sr. Ismeraldo Tomé dos Santos Junior, vereador; ao Exmo. Sr. Verinaldo Manoel de Arouxa, vereador; ao Exmo. Sr. Eronildo Ramos da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Isaque Bruno de Lima Albuquerque, vereador; ao Exmo. Sr. Jairo José de Souza, vereador; ao Exmo. Sr. José Laurentino da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. José Mauro da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Josuel Jose da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Leonardo Ximenes Lucas, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Sirinhaém.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009363/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Vinícius Labanca, Prefeito de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Leonardo Barbosa dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, vereador; ao Exmo. Sr. Luciano Brito da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Arllan Dourado Gomes da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. João Pessoa da Silva Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Valdemir dos Santos Carneiro, vereador; ao Exmo. Sr. Rinaldo Alves de Moura, vereador; ao Exmo. Sr. Ailton Serafim de Vasconcelos, vereador; ao Exmo. Sr. José Roberto da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Fábio Santos de Miranda, vereador; ao Exmo. Sr. Luciano Francisco do Nascimento, vereador; ao Exmo. Sr. José Salvador de Souza, vereador; à Exma. Sra. Maely Bartolomeu de França, vereadora; ao Exmo. Sr. Wlady Willamy Santos da Silva, vereador; à Exma. Sra. Swamy Marques de Lira, vereadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de São Lourenço da Mata.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009364/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda de Pernambuco, Décio José Padiha da Cruz, no sentido de instituir o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários a fim de regularizar os débitos de anos anteriores (até 2021) para os contribuintes em atraso com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA (PERC-IPVA).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. Elisangela Alves Oliveira Mendes, Enfermeira.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Este pleito visa solicitar às autoridades competentes a instituição do Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários a fim de regularizar os débitos de anos anteriores (até 2021) para os contribuintes em atraso do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA (PERC-IPVA), constituído por meio de Notificação de Débito ou de Notificação de Débito sem Penalidade, desde que atendidas as condições e os requisitos a serem estabelecidos.

Por meio do Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários (PERC), o contribuinte em atraso e notificado do débito, o qual tem a cobrança em dobro do valor atualizado, terá a oportunidade de regularizar suas dívidas tributárias com opção de reduções e descontos, podendo efetuar pagamentos à vista ou parcelar o débito, de acordo com a sua disponibilidade financeira, tendo uma redução de 50 a 70% do valor devido, variando conforme a forma de pagamento escolhida. Com isso, além de oportunizar a regularização do contribuinte, haverá um aumento na arrecadação do IPVA para os cofres públicos.

Em 2021, o Governo de Pernambuco, através da Secretaria da Fazenda, lançou o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários (PERC) relativo ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Também em 2021 foi permitida a remissão e anistia de crédito tributário, o parcelamento e prorrogação de prazo de recolhimento referente ao IPVA e taxas relativamente a motocicletas, ciclomotores e motonetas nacionais, com até 162 (cento e sessenta e duas) cilindradas, de propriedade de pessoa física. Espera-se, com este pleito, que um novo PERC-IPVA seja oportunizado ao contribuinte que não foi contemplado com tal remissão ou anistia do IPVA, uma vez que a última realização do PERC-IPVA se deu no ano de 2019 e, de lá pra cá, muitos deixaram de honrar seus compromissos tributários, principalmente em decorrência da crise financeira ocasionada pela pandemia do coronavírus.

Por tudo exposto, peço que os nobres Pares aproveem esta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Roberta Arraes</b>

## Indicação Nº 009365/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. André Longo e ao Ilmo. Sr. Presidente do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco, Ruy do Rêgo Barros Rocha, no sentido de viabilizar a retomada da marcação de consultas do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE através da internet, pela plataforma Sassepe Multiagenda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. Florentina Cabral, Presidente da ASSEPE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente pleito visa a solicitar às autoridades competentes a a retomada da marcação de consultas do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE através da internet, pela plataforma Sassepe Multiagenda.

O Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco (SASSEPE) foi criado pela Lei Complementar nº. 30, de 02/01/2001 e seu regulamento foi aprovado através do Decreto nº. 23.137, de 21/03/2001.

O SASSEPE destina-se à prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos estaduais e aos seus dependentes, no âmbito do estado de Pernambuco, tendo a função de realizar ações de medicina preventiva e curativa, ambulatorial e hospitalar, através de entidades, profissionais e hospitais credenciados e através de sua rede própria (HSE e treze Unidades Regionais).

O SASSEPE é administrado e gerido pelo Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco-IRH, e suas regras e coberturas são definidas pelo Conselho Deliberativo - CONDASPE, órgão superior, composto por oito membros, sendo quatro indicados pelo Governo e quatro indicados pelos sindicatos representantes dos servidores estaduais.

Atualmente o serviço de marcação de consultas é realizado apenas pelos telefones, o que dificulta o atendimento pelos usuários e seus dependentes. Com a retomada do agendamento pelo Sassepe Multiagenda, teremos mais agilidade na prestação dos serviços disponibilizados pelo SASSEPE.

Por tudo exposto, peço que os nobres Pares aproveem esta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Roberta Arraes</b>

## Indicação Nº 009366/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de São José do Egito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Evandro Perazzo Valadares, Prefeito de São José do Egito; à Exma. Sra. Leônidas Campos de Brito, Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito; ao Exmo. Sr. José Roberto da Silva Bernardes, Vice-presidente da Câmara Municipal de São José do Egito; ao Exmo. Sr. José Maurício Mendes, vereador; ao Exmo. Sr. Alberione Patrícia Pereira da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Damião Gomes Leite, vereador; ao Exmo. Sr. Alberto Oliveira da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. José Ferreira Neto, vereador; ao Exmo. Sr. David Teixeira de Deus, vereador; ao Exmo. Sr. José Aldo de Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Flávio Roberto de Araújo Jucá, vereador; ao Exmo. Sr. José Albérico Nunes de Brito, vereador; ao Exmo. Sr. Leonardo Henrique Gomes Marinho, vereador; ao Exmo. Sr. Gerson de Sousa Silva, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de São José do Egito.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009367/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Artur Soares de Avelar Júnior, prefeito de Barreiros; ao Exmo. Sr. José Henrique da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Barreiros; ao Exmo. Sr. Thomaz Dantas Buarque Pinheiro, Vice-presidente da Câmara Municipal de Barreiros; à Exma. Sra. Ivalda Maria Pereira Farias, vereadora; à Exma. Sra. Wadja Oliveira Leite Ramos, vereadora; ao Exmo. Sr. José Idson Wanderley Balista, vereador; ao Exmo. Sr. Genival Ricardo Gouveia, vereador; ao Exmo. Sr. Manoel José Gomes Ferreira, vereador; ao Exmo. Sr. Lucas Lafaiete Nascimento dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Péricles da Silva Souza, vereador; ao Exmo. Sr. Manoel Messias Germano dos Santos Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Walter Buarque de Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento, vereador; ao Exmo. Sr. Euclides de Barros Xavier Filho, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Barreiros.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009368/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, e a Senhora Ana Elisa Sobreira, Secretária da Mulher de Pernambuco. **No sentido de solicitar uma criação de uma coordenadora de Política de Mulheres Trans e Travestis na secretaria da mulher no Estado de Pernambuco (SECMULHER).**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Senhora Ana Elisa Sobreira, Secretária da Mulher de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente indicação visa apresentar um apelo ao poder executivo, para solicitar a criação de uma coordenadoria para atender as mulheres trans e travestis no involucro do território pernambucano.

Decerto, busca-se galgar um fortalecimento no enfrentamento ao recrudescimento da problemática que permeiam a vivencia destas mulheres em sociedade.

Desta feita, com a criação de uma coordenadoria para o atendimento às mulheres trans e travestis, fomenta-se um rompimento de barreiras no contingenciamento de políticas públicas voltadas a este seguimento que sofrem constantemente por terem nascido com uma designação sexual diferente da qual se identifica.

Ao vislumbrarmos o progresso existente nas rodas de diálogos instituídas pela secretaria da mulher do Recife dentro das suas comunidades, percebemos a necessidade de uma interiorização a respeito da temática a nível estadual.

Mas, porque falar sobre transexualidade é tão importante? Em 2020, ano do último relatório da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), a situação se agravou ainda mais: foram 175 assassinatos reportados, um aumento de mais de 40% em relação ao ano anterior. Já em janeiro de 2021, a transfobia segue fazendo vítimas, cada vez mais jovens – a menina Keron Ravach, de apenas 13 anos, foi morta por espancamento no Ceará, e seu nome precisa ser lembrado para que não seja apenas um número na grossa lista de vidas perdidas Ou seja, a expectativa de uma pessoa trans ou travestis vem a cada dia mais sendo reduzido.

Assim, percebe-se que essa problemática insurge desde a infância, sendo um problema de fora pra dentro através de uma imposição social de comportamento, o que pode ocasionar os mais diversos problemas psicológicos como: ansiedade, depressão e tentativas de suicídio.

Decerto, como se trata de um problema de gênero, a criação de um espaço para essas mulheres dentro da SECMULHER, promover-se-ia uma interiorização no debate visibilidade, combate à violência e formas de empoderamento além de demais nuances que permeiam a violência contra este seguimento, nascendo assim, um ponto de apoio ao combate a transfobia e o transfeminicídio.

Segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), 80 pessoas trans foram assassinadas no primeiro semestre de 2021, sendo a expectativa de vida das mulheres trans de 35 anos. Nos casos recentes em Pernambuco, apenas Crismilly Pérola Bombom havia superado este marco, aos 37 anos. Conhecida como Piu Piu, a travesti foi baleada na comunidade Beira-Rio, no bairro da Várzea, Zona Oeste do Recife no dia 05 de junho.

Sendo assim, este pleito urge como uma necessidade plena de buscar uma exequibilidade do que já é assegurado como direito fundamental, a essa população vem lutando há gerações pelo reconhecimento do exercício da dignidade da pessoa humana.

Frisa-se que o momento atual é de não negligenciar ou restringir direitos relacionados às questões de sexualidade, gênero e identidade de gênero. Avançar e articular soluções sobre o tema **não é mais uma faculdade, mas derivação da compreensão mínima de responsabilidade social, empatia e de noções básicas no campo da Bioética e Biodireito**.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Laura Gomes</b>

## Indicação Nº 009369/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Belo Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, Prefeito de Belo Jardim; ao Exmo. Sr. José Lopes Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim; ao Exmo. Sr. José Anselmo da Silva, 1º Vice-presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim; ao Exmo. Sr. Guilherme Augusto Silva dos Santos, 2º Vice-presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim; ao Exmo. Sr. Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Belo Jardim; à Exma. Sra. Claudemir Paulino da Silva, 2º Secretário da Câmara Municipal de Belo Jardim; ao Exmo. Sr. Euno Andrade da Silva Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Ademilton dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Jonas Chagas Torres, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Marcelino Monteiro da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Nilton da Silva Senhorinho, vereador; ao Exmo. Sr. José Carlos de Oliveira Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Reginaldo Silva dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Rômulo César de Holanda Souza, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Belo Jardim.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemto grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009370/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, ao Senhor Sileno Guedes, Secretario de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, e ao Ilmo. Senhor Ernani Medicis, Procurador Geral do Estado. **No sentido de solicitar a criação de cotas destinadas a pessoas trans e a população indígena em concursos públicos estaduais.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Senhor Sileno Guedes, Secretario de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Senhor Ernani Medicis, Procurador Geral do Estado.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente indicação visa apresentar um apelo ao poder executivo, para solicitar a criação **de cotas destinadas a pessoas trans e a população indígena em concursos públicos estaduais.**

Decerto, busca-se galgar um fortalecimento no enfrentamento ao recrudescimento da problemática e a reparação histórica que permeiam a vivência destes seguimentos.

Desta feita, com a criação de vagas destinadas a esta população, o Estado passa articular e a dá incentivo a entidades privadas para a configuração de ações afirmativas permeando o exercício de liberdades e direitos fundamentais

Segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), 80 pessoas trans foram assassinadas no primeiro semestre de 2021, sendo a expectativa de vida das mulheres trans de 35 anos. Nos casos recentes em Pernambuco, apenas Crismilly Pérola Bombom havia superado este marco, aos 37 anos. Conhecida como Piu Piu, a travesti foi baleada na comunidade Beira-Rio, no bairro da Várzea, Zona Oeste do Recife no dia 05 de junho.

Ao vislumbrar a problemática circunsrita por este seguimento percebemos que com a crise sanitária e financeira em que vivemos, estes grupos vulneráveis passaram ainda mais a serem esquecidos.

Sendo assim, é sabido que a vivência dessa população nunca foi fácil, pelo que foi construído pelo inconsciente coletivo em sociedade. Assim, resta apenas para o Estado um movimento positivo direcionado a estes seguimentos, visando atenuar esse sofrimento.

Sendo assim, este pleito urge como uma necessidade plena de buscar uma exequibilidade do que já é assegurado como direito fundamental, a essa população vem lutando há gerações pelo reconhecimento do exercício da dignidade da pessoa humana.

Frisa-se que o momento atual é de não negligenciar ou restringir direitos relacionados às questões de sexualidade, gênero e identidade de gênero. Avançar e articular soluções sobre o tema **não é mais uma faculdade, mas derivação da compreensão mínima de responsabilidade social, empatia e de noções básicas no campo da Bioética e Biodireito**.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Laura Gomes</b>

## Indicação Nº 009371/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. João Francisco da Silva Neto, Prefeito de Bom Jardim; ao Exmo. Sr. Lenílson Santos de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim; ao Exmo. Sr. José Soares de Sousa Junior, 1º secretário da Câmara Municipal de Bom Jardim; ao Exmo. Sr. Severino Luciano C. da Silva, 2º secretário da Câmara Municipal de Bom Jardim; ao Exmo. Sr. Edmilson Luiz de Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Raimundo Gerônimo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Erivaldo Rodrigues de Melo, vereador; à Exma. Sra. Jéssica Maria da Silva, vereadora; à Exma. Sra. Valéria Barbosa Miranda de Lira, vereadora; à Exma. Sra. Ana Nery de Lima Cavalcanti, vereadora; ao Exmo. Sr. Adeildo Barbosa dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Agenildo Marcos de Oliveira, vereador; ao Exmo. Sr. Genir Henrique da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Jurandir Ferreira da Silva, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Bom Jardim.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009372/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Barra de Guabiraba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Diogo Carlos de Lima Silva, Prefeito de Barra de Guabiraba; ao Exmo. Sr. Gentil Jerônimo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba; ao Exmo. Sr. Josafá Neves dos Santos, 1º secretário da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba; ao Exmo. Sr. Josenildo Severino Marcelinho, 2º secretário da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba; à Exma. Sra. Cleubya Maria Aparecida da Costa Oliveira, vereadora; ao Exmo. Sr. Genivaldo Gonçalo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. José Edivaldo Bernardino de Amorim, vereador; à Exma. Sra. Luciene Soares da Silva, vereadora; à Exma. Sra. Paloma Barbosa de Melo, vereadora; ao Exmo. Sr. José Wemerson da Silva, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Barra de Guabiraba.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009373/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Bonito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gustavo Adolfo Cesar, Prefeito de Bonito; ao Exmo. Sr. Paulo Sérgio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bonito; ao Exmo. Sr. Divaldo Jose da Silva, Vice-presidente da Câmara Municipal de Bonito; ao Exmo. Sr. Jose Roberval dos Santos, 1º secretário da Câmara Municipal de Bonito; ao Exmo. Sr. Edilson Eiji Barbosa Morimura, 2º secretário da Câmara Municipal de Bonito; ao Exmo. Sr. Adones Ferreira da Silva, vereador; à Exma. Sra. Anacléa Azevedo de Lima, Vereadora; ao Exmo. Sr. Divaldo Jose da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Edilson Eiji Barbosa Morimura, vereador; ao Exmo. Sr. Givanildo Jose da Silva Junior, vereador; ao Exmo. Sr. Italo Damasceno Cabral de Andrade, vereador; ao Exmo. Sr. Joao Diniz da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Roberval dos Santos, vereador; à Exma. Sra. Julieta Farias de Lira Pinheiro, vereadora; à Exma. Sra. Maria das Graças Barbosa da Silva, Vereadora; ao Exmo. Sr. Marcelo Ciriaco dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Bonito. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009374/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Caetés.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nivaldo da Silva Martins, Prefeito de Caetés; à Exma. Sra. Rozilene Izabel Bezerra da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Caetés; ao Exmo. Sr. Gilvam José da Silva, Vice-presidente da Câmara Municipal de Caetés; ao Exmo. Sr. José Moreira de Santana, 1º secretário da Câmara Municipal de Caetés; ao Exmo. Sr. Ednaldo Clementino Leal, 2º secretário da Câmara Municipal de Caetés; ao Exmo. Sr. Antônio Silvino da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Bolbinécio Antunes Ferreira, Vereador; ao Exmo. Sr. Celestino Lopes Bezerra, Vereador; ao Exmo. Sr. Guilherme Fernando de Melo Bezerra, Vereador; ao Exmo. Sr. Jocelino Ferreira de Miranda, Vereador; ao Exmo. Sr. José Jorge Vicente da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Luiz Raimundo da Silva, Vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Caetés. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009375/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Santa Cruz da Baixa Verde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Irlando de Souza Lima, Prefeito de Santa Cruz da Baixa Verde; ao Exmo. Sr. Jose Arnaldo do Nascimento Gaia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde; ao Exmo. Sr. Eraldo Jose de Lima de Moraes, Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde; ao Exmo. Sr. Marcos Antonio Batista, vereador; ao Exmo. Sr. Alex Sandro Alves de Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Roberto Alves de Lima, vereador; à Exma. Sra. Larissa Pereira Lima, vereadora; ao Exmo. Sr. Joao Batista Tome Eloi, vereador; ao Exmo. Sr. Paulo Alberto de Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Batista de Lima, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Santa Cruz da Baixa Verde.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento

deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009376/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de São João.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Wilson Ferreira de Lima, Prefeito de São João; ao Exmo. Sr. Otoniel Pedro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São João; ao Exmo. Sr. Pierre André Rocha Santiago, Vice-presidente da Câmara Municipal de São João; à Exma. Sra. Renata Andrade Cavalcanti do Espírito Santo, 1º secretário da Câmara Municipal de São João; à Exma. Sra. Rosineide de Moura Leite, 2º secretário da Câmara Municipal de São João; ao Exmo. Sr. Heleno Dantas de Lima, Vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de São João.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009377/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Sanharó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. César Augusto de Freitas, Prefeito de Sanharó; ao Exmo. Sr. Rodrigo Jose Galvao Didier, Presidente da Câmara Municipal de Sanharó; ao Exmo. Sr. Adezuiton Jose de Almeida, Vice-presidente da Câmara Municipal de Sanharó; ao Exmo. Sr. Kleiton Jonas Nunes de Freitas, vereador; ao Exmo. Sr. Gutemberg Leite da Rocha, vereador; ao Exmo. Sr. Iran Batista Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Ary Sérgio da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Hildo de Oliveira, vereador; ao Exmo. Sr. Fernando Tadeu Didier Melo, vereador; ao Exmo. Sr. Ronaldo Silva Leite, vereador; ao Exmo. Sr. Joaquim Luciano Silva Fernandes, vereador; à Exma. Sra. Rannya Oliveira Aquino de Freitas, vereadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Sanharó.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009378/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de São Bento do Una.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Pedro Alexandre Medeiros de Souza, Prefeito de São Bento do Una; ao Exmo. Sr. Avanildo Sebastião Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Una; à Exma. Sra. Cícera Alves de Pontes, Vice-presidente da Câmara Municipal de São Bento do Una; ao Exmo. Sr. Sidcley Pimentel de Brito, vereador; ao Exmo. Sr. João Batista Santos da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. João Medeiros de Oliveira, vereador; ao Exmo. Sr. Antonio Pacheco Cintra, vereador; ao Exmo. Sr. Geraldo Marcondes Santos de Almeida, vereador; ao Exmo. Sr. Evanio Marinho da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Diogo Cavalcante Gomes, vereador; ao Exmo. Sr. Jaricé Araújo de Oliveira Júnior, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Nilton da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Bruno Cavalcante Braga, vereador; ao Exmo. Sr. Rinaldo Alexandre Teixeira Pontes, vereador; ao Exmo. Sr. Valdenio Fernandes de Macedo, vereador; à Exma. Sra. Rosineide Lima de Arruda, vereadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de São Bento do Una.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009379/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Sairé.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gildo Pontes de Arruda, Prefeito de Sairé; ao Exmo. Sr. Zacarias Gesse Pereira dos Santos,

Presidente da Câmara Municipal de Sairé; ao Exmo. Sr. Danubio Evangelista Vieira, vereador; ao Exmo. Sr. Fernando Cabral de Arruda, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Claudio de Albuquerque Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Manoel Herculano da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Ozeias Caetano da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Severino Fernandes da Silva, vereador; à Exma. Sra. Alexandra Rejane da Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Ednaldo Ferreira de Oliveira, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Sairé. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009380/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Pesqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Leite Da Silva Neto, Prefeito interino de Pesqueira; ao Exmo. Sr. José Maria Alves Pereira Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira; à Exma. Sra. Izabela da Silva Bezerra Lins, Vice-presidente da Câmara Municipal de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Jucenildo José Simplício Freire, vereador; à Exma. Sra. Arinete Beserra Acioli, vereadora; à Exma. Sra. Rochevania Maria da Silva Rocha, vereadora; ao Exmo. Sr. Mateus Cavalcanti Santos de Almeida, vereador; à Exma. Sra. Raniële Lopes da Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Lenivaldo Soares dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Carlos Edvaldo de Mendonca, vereador; ao Exmo. Sr. Gean Marcelo Rodrigues de Souza, vereador; ao Exmo. Sr. José Maria da Silva Campos, vereador; ao Exmo. Sr. João Galindo Cavalcanti, vereador; ao Exmo. Sr. José Tenório de Brito Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Edinaldo Jose Bezerra, vereador; ao Exmo. Sr. Diego Jose da Silva Ferreira, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Pesqueira.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009381/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Petrolândia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fabiano Jaques Marques, Prefeito de Petolândia; ao Exmo. Sr. Erinaldo Alencar Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia; à Exma. Sra. Adelina Maria Martins Pereira Viana Souto, Vice-presidente da Câmara Municipal de Petrolândia; ao Exmo. Sr. Gilberlânio Felizardo de Sousa, vereador; ao Exmo. Sr. Evaldo José de Sá, vereador; ao Exmo. Sr. Joilton Pereira da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Esdras Cordeiro de Almeida, vereador; ao Exmo. Sr. Silvio Rogério da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Said Oliveira de Sousa, vereador; ao Exmo. Sr. Fabrício André Cavalcante Rodolfo, vereador; ao Exmo. Sr. Jefferson Técio de Souza Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Ednaldo Cruz Oliveira, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Petrolândia.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009382/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Lagoa dos Gatos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Stênio Fernandes de Albuquerque, Prefeito de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Sidrailson Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Airton Correia de Melo Junior, Vice-presidente da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; à Exma. Sra. Taynah Melo Monteiro, vereadora; ao Exmo. Sr. Julio José de Souza Maia, vereador; ao Exmo. Sr. João Antônio da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Badaró da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Sergio Teófilo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Erivaldo Raimundo de Souza, vereador; ao Exmo. Sr. José Firmino da Silva Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Alex Alan da Silva, vereador; à Exma. Sra. Sthefanny Fernandes de Albuquerque, vereadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Lagoa dos Gatos.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009383/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Lagoa do Carro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; à Exma. Sra. Judite Maria Botafogo de Santana Silva, Prefeita de Lagoa do Carro; ao Exmo. Sr. Sérgio Ricardo Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Carro; ao Exmo. Sr. Josivan Valdeci da Silva, vereador; à Exma. Sra. Marcia Regina de Lima Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Claudemir do Amaral Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Ricardo Bosco Felix da Cruz, vereador; ao Exmo. Sr. José Domingos da Silva, vereador; à Exma. Sra. Janeide Maria da Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Jose Lucio do Nascimento, vereador; à Exma. Sra. Josefa Maria da Costa, vereadora; ao Exmo. Sr. Jose Marcos Felix da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Andre Ribeiro de Lemos, vereador.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Lagoa do Carro. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.</p>

**Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.**

<b>Erberto Medeiros</b>
-------------------------

## Indicação Nº 009384/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Jurema. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Edvaldo Marcos Ramos Ferreira, prefeito de Jurema; ao Exmo. Sr. José Haroldo Bonfim de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Jurema; ao Exmo. Sr. João Bosco de Araújo, vereador; ao Exmo. Sr. José Sivaldo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Paulo Manoel da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. José Serafim Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Hélio Manoel Cardoso da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Paulo Ricardo da Silva Menezes, vereador; ao Exmo. Sr. Erivan Pereira da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Cicero Pedro de Sousa, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Jurema. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.**

<b>Erberto Medeiros</b>
-------------------------

## Indicação Nº 009385/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Joaquim Nabuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Raimundo Barreto Neto, Prefeito de Joaquim Nabuco; ao Exmo. Sr. Charles Batista de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco; ao Exmo. Sr. Elionais de Cassia da Silva Santos, vereador; à Exma. Sra. Maria Lucicleide da Silva Santos, vereadora; ao Exmo. Sr. Daniel Azevedo Bispo, vereador; ao Exmo. Sr. Antenor José dos Reis Neto, vereador; ao Exmo. Sr. Cicero José da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Cicero Ferreira da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Frederico Cesar Malaquias Silva Ferreira, vereador; ao Exmo. Sr. Gilvan Silva Barreto, vereador; à Exma. Sra. Francisca Marcia Lima Pereira, vereadora; à Exma. Sra. Edvania Maria da Silva, vereadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Joaquim Nabuco. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.**

<b>Erberto Medeiros</b>
-------------------------

## Indicação Nº 009386/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado apelo ao governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao diretor presidente do Consórcio Grande Recife, Sr; Flávio Sotero no sentido de implantar uma linha ônibus circular percorrendo o bairro de Alto do Céu I – Jardim Sumaré – Vila Rural, em Igarassu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exma. Sra. Elcione Ramos, Prefeita de Igarassu; Ilmo. Sr. Flávio Sotero, Diretor Presidente do Consórcio Grande Recife; Ilmo. Sr. Abimael Lucas da Silva, Presidente da Associação Assistente Beneficente de Moradores dos Loteamentos Jardim Sumaré e Alto do Céu I e II..

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação se prende ao fato, de ter recebido solicitação do presidente da Associação de moradores de Jardim Sumaré e alto do Céu I e II, senhor Abimael Lucas da Silva, o qual solicita a implantação uma linha ônibus circular percorrendo o bairro de Alto do Céu I – Jardim Sumaré – Vila Rural, entrando pela Estrada dos Malheiros, seguindo pela rua três Corações, rua Caxambú, descendo pela rua José Albino da Silva com a rua Belo horizonte, saindo na BR-101, em Igarassu. Os bairros mencionados estão ha pouco mais de 4 km de distância do Terminal de Passageiros de Igarassu. A Estrada tem linha de onibus circular, porém não acessa as ruas mencionada e os moradores se ressentem da falta de linha que possa ajudá-los no deslocamento. Assim sendo a implantação de linha circular resolverá, vez por todas, a demanda reprimida. A necessidade de acessar os bairros mencionados, trará mais tranquilidade aos usuários. Tendo em vista que a linha tem por parada final o Terminal Integrado de Passageiros de Igarassu. Assim sendo, rogo dos Ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação dessa Indicação, por considerá-la justa e necessária.

**Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.**

<b>Guilherme Uchoa</b>
------------------------

## Indicação Nº 009387/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, a Ilma. Sra. Fernanda Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito do Município do Recife e a Ilma. Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura do Município do Recife, no sentido de solicitar a limpeza do Rio Tejipió, no trecho que passa pela Rua Ananias Catanho, no Bairro de Coqueiral, no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernanda Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco; João Campos, Prefeito do Município do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura do Município do Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A propositura que ora encaminhamos, solicita ao Poder Executivo do Estado de Pernambuco e do Município do Recife, que seja realizada a limpeza do Rio Tejipió, no trecho que passa pela Rua Ananias Catanho, no Bairro de Coqueiral, no Município do Recife. É de fundamental importância o cumprimento do serviço de limpeza no local acima citado, considerando as angústias e reivindicações dos que residem no local. O lixo acumulado no trecho do Rio Tejipió oferece graves riscos a saúde dos moradores, haja vista, que em tempos de chuvas, o nível do rio sobe, fazendo com que o lixo invada as casas. A grande quantidade de lixo também aumentou o número de Pragas Urbanas, como: Ratos e Mosquitos, que podem causar a proliferação de dengue, leptospirose, entre outras doenças. Dessa forma, é importante que o Poder Executivo atenda a esta solicitação, pois como fartamente apontado esta proposição está revestida de grande relevância. Assim, venho requerer a aprovação aos Nobres Pares.

**Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.**

<b>Joel da Harpa</b>
----------------------

## Indicação Nº 009388/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Ilma. Sra. Manuela Marinho, Presidente Estadual da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar a retomada do abastecimento de água no polo que atende a Rua Tamboara, no Bairro de Alto Santa Terezinha, Zona Norte do Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A propositura que ora encaminhamos solicita a Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar a retomada do abastecimento de água no polo que atende a Rua Tamboara, no Bairro de Alto Santa Terezinha, Zona Norte do Recife. Concernem as angústias e reivindicações de todos os moradores do lado esquerdo do local, que no período de dois meses e alguns dias sofrem sem água. Todo o lado esquerdo da Rua, cerca de dezessete a vinte casas vivem a rotina sem abastecimento de água em suas residências, sendo assim, dependendo de gastos extras como carro pipa, e da doação de água dos vizinhos da mesma Rua, sendo eles do lado direito, que normalmente recebem água no tempo previsto. Alega-se que dentre esse período, houve a visita de um técnico por quatro vezes, mas, identificando que o serviço necessário não poderá ser atendido por ele, ele vai embora e a população permanece sem água. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

**Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.**

<b>Joel da Harpa</b>
----------------------

## Indicação Nº 009389/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Ilmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda, ao Ilmo. Sr. Coronel Cunha, Secretário Executivo Da Defesa Civil, no sentido de solicitar moradia a todos os atuais ocupantes do edifício Alan Antônio, localizado na Rua Rui Barbosa, no Bairro de Jardim Atlântico, Município de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Coronel Cunha, Secretário Executivo Da Defesa Civil.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente indicação solicita ao Poder Executivo de Olinda, moradia a todos os atuais ocupantes do edifício Alan Antônio, localizado na Rua Rui Barbosa, no Bairro de Jardim Atlântico, Município de Olinda. Moradia é mais que uma condição digna de sobrevivência e garantia de bem-estar, é um direito constitucional. Refere-se a atual situação de homens, mulheres, crianças, jovens e idosos que atualmente não possuem condições financeiras de adquirir a si e suas famílias, outro local que não seja o edifício abandonado, Alan Antônio. Em situações de rua, e somando a alguns auxílios públicos, os ocupantes garantem a vida com catações de materiais recicláveis nas ruas, mesmo sob situações de risco, não veem alternativas, mediante as suas condições que não suprem todas as necessidades básicas atualmente. Sem segurança e em estado de abandono, o local encontra-se sem janelas e grades em algumas varadas, forros quebrados, ligações clandestinas e descobertas de água e energia, dentre outras problemáticas que expõe ao perigo todos que mantem a vida naquele local. Sendo solicitado pelo poder público a desocupação e responsabilização do edifício, ocupantes reivindicam a garantia de moradia, estabelecida e assegurada pela constituição. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

**Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.**

<b>Joel da Harpa</b>
----------------------

## Indicação Nº 009390/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil e ao Ilmo. Sr. Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras, no sentido de solicitar a construção de um Muro de Arrimo em uma barreira localizada na Rua Murilo Braga, no Bairro de Cavaleiro, no Município de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil; Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A propositura que ora remetemos refere-se às angústias e reivindicações dos moradores da Rua Murilo Braga, que a mais de um ano aguardam a realização da obra, sofrendo diariamente com o risco da queda da barreira em período de fortes chuvas. Segundo moradores, a barreira sofre deslizamentos parciais todos os anos e vem se intensificando. No último ano, a região foi palco de uma grande tragédia, um deslizamento de barreira que culminou na morte de quatro pessoas da mesma família. O caso dissipou o medo entre a população, reforçando a Urgência na execução da obra de construção do muro de arrimo. Dessa forma, é importante que o Poder Executivo atenda a esta solicitação, pois como fartamente apontado esta proposição está revestida de grande relevância. Assim, venho requerer a aprovação aos Nobres Pares.

**Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.**

<b>Joel da Harpa</b>
----------------------

## Indicação Nº 009391/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista e

ao Diretor Presidente do DER-PE, Maurício Canuto, no sentido de que sejam agilizadas obras de requalificação da Rodovia PE-058, no município de Pombos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Manoel Marcos Alves Ferreira, Prefeito de Pombos; Exmo. Senhor Daniel Rogerio da Silva, Vice-Prefeito de Pombos; Exmo. Senhor Marcos Severino da Silva, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor Alfredo Batista Barbosa, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor Adriano Alfredo da Silva, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor Rivalonaldo José de Freitas Andrade, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor Antonio Severino da Costa, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor José Aglailson Lino, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor José Roberto Belarmino de Lira, Vereador de Pombos; Exma. Senhora Eliane Valdeci dos Santos Arruda, Vereadora de Pombos; Exmo. Senhor João Luiz Ferreira, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor José Maria Barros Prado Neto, Vereador de Pombos; Exma. Senhora Ivanilda Pereira da Silva, Vereadora de Pombos; Rádio Comunitária Brasil-FM, Diretor.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta proposição visa atender pleito da população daquela região, a fim de melhorar as condições de tráfego na rodovia PE-058. Ao longo de sua extensão, encontramos trechos com bastante curvas e ausência de acostamento em sua grande parte. Devido aos problemas como buracos e falta de sinalização naquela estrada, é colocada em risco a vida daqueles que por ali transitam tendo ocorrido diversos acidentes, impossibilitando assim o tráfego seguro de pessoas e mercadorias, prejudicando o escoamento da produção local e majorando as despesas dos agricultores com fretes.</p> <p>Vale ressaltar também que durante o período noturno o tráfego pela região fica ainda mais perigoso. Veículos que transportam alunos entre os municípios são forçados a trafegarem em uma velocidade mínima, aumentando assim os riscos de assaltos no percurso e gerando atraso dos alunos às salas de aula.</p> <p>Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, bem como comprometendo a economia local e a prestação de serviços públicos, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daqueles municípios.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Aglailson Victor</b>

## Indicação Nº 009392/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista e ao Diretor Presidente do DER-PE, Maurício Canuto no sentido de iniciar as obras de pavimentação da Rodovia PE-310, ligando o município de Custódia ao município de Igaracy. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Erunildes Pereira da Silva, Vereador de Custódia; Exmo. Senhor Cristiano Teixeira Dantas, Vereador de Custódia; Exmo. Senhor Ednalvo Ferreira de Gois, Vereador de Custódia; Exma. Senhora Luciara Frazão de Lima, Vice-Prefeita de Custódia; Exma. Senhora Anne Lucia Torres Campos de Lira, Vereadora de Custódia; Exmo. Senhor Erunildes Pereira da Silva, Vereador de Custódia; Rádio Custódia-FM, Diretor; Exmo. Senhor Ivanildo Luiz da Silva, Vereador de Custódia; Exmo. Senhor Emmanuel Fernandes de Freitas Gois, Prefeito de Custódia; Exma. Senhora Carla Frazão de Lima, Vereadora de Custódia; Exmo. Senhor Alysson Possidônio Amaral Santos, Vereador de Custódia; Exmo. Senhor Manoel Messias de Souza, Vereador de Custódia; Exmo. Senhor Paulino Gomes da Silva, Vereador de Custódia; Exma. Senhora Cicera Barreto Alves Carvalho, Vereador de Custódia.

<b>Justificativa</b>
<p>Rota promissora que liga as microrregiões do Pajeú e Moxotó, é lamentável saber que a Rodovia Governador Eduardo Henrique Accioly Campos PE- 310, ainda seja de chão de terra batida. Além da falta de sinalização a via apresenta buracos que se tornam mais frequentes com a chegada do período chuvoso, o que acaba por colocar em risco a vida daqueles que por ela transitam. A pavimentação do trecho que compreende os municípios de Igaracy e Custódia deverá impulsionar a economia local, melhorando a logística para o escoamento da produção, sendo, portanto, um incentivo a expansão das vocações regionais. Vale ressaltar também, que durante o período noturno o tráfego pela região fica ainda mais perigoso, visto que dada as condições do referido trecho os veículos são obrigados a reduzirem ainda mais a velocidade, ficando assim suscetíveis a investidas de criminosos que aproveitam da situação para realizar assaltos.</p> <p>Portanto, diante do que foi exposto, e na qualidade de representante do povo pernambucano, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Aglailson Victor</b>

## Indicação Nº 009393/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista e ao Diretor Presidente do DER-PE, Maurício Canuto no sentido de que sejam agilizadas obras de recapeamento asfáltico na Rodovia PE-275, no trecho que liga o município de Sertânia até a divisa com o Estado da Paraíba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Tony Railã Ferreira da Silva, Vereador de Brejinho; Exmo. Senhor Inacio do Nascimento Carvalho, Vereador de Brejinho; Exmo. Senhor Francisco Martins do Nascimento, Vereador de Brejinho; Exmo. Senhor Ivanildo Jose de Carvalho Silva, Vereador de Brejinho; Exmo. Senhor Felipe Rocha da Costa, , Vereador de Brejinho; Exmo. Senhor Francisco de Sales Rodrigues da Costa, Vereador de Brejinho; Exmo. Senhor Ligekson Sisley de Oliveira Lira, Vereador de Brejinho; Exmo. Senhor Ronaldo Batista de Almeida, Vereador de Brejinho; Exmo. Senhor Rossinei Cordeiro de Araújo, Vereador de Brejinho.

<b>Justificativa</b>
<p>É de extrema urgência a recuperação de todo o asfalto da PE-275, uma importante rodovia que liga as regiões sertanejas do Moxotó e do Pajeú, entre os municípios de Sertânia (moxotó), e a divisa com o estado da Paraíba, passando pelos municípios de Tuparetama, São José do Egito, Itapetim e Brejinho, no sertão do Pajeú. Sendo neste último município onde encontramos seu estado mais crítico.</p> <p>A partir do povoado de Ambó, município de Itapetim, até o limite com a cidade de Teixeira, na Paraíba, a situação é bastante crítica. Não existe mais acostamento devido à vegetação que tomou conta da pista, fato que dificulta a drenagem das águas em direção a sarjeta.</p> <p>Por toda rodovia são vários buracos, o que obriga os motoristas a diminuírem bruscamente a velocidade, ocasionando inúmeros acidentes e também levando à ocorrência de vários assaltos no trecho.</p> <p>Além da necessidade de recapeamento asfáltico, há também a grande preocupação com a ponte no Povoado de Placas de Piedade, em Brejinho. É possível ver a armação exposta, com a estrutura da ponte em colaps progressivo, gerando risco de isolamento da comunidade.</p> <p>Diante de tudo o que foi exposto, e na qualidade de representante daquela região, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Aglailson Victor</b>

# Indicação Nº 009394/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista e ao Diretor Presidente do DER-PE, Maurício Canuto, no sentido de que sejam agilizadas as obras de recapeamento asfáltico na Rodovia PE-507, que liga o município de Serrita ao município de Exu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Sebastião Benedito dos Santos, Prefeito de Serrita; Exmo. Senhor Raimundo Saraiva, Prefeito de Exu; Exma. Senhora Sonia Maria Martins de Souza, Vice - Prefeita de Serrita; Exmo. Senhor Francisco Brígido de Souza, Vice-Prefeito de Exu; Exmo. Senhor Francisco Romão Sampaio Angelim, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Florido Coelho Sampaio, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Jose Fabio da Cruz, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Fernando Rafael de Souza Sampaio, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Francisco Filemon de Sá Sampaio, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Isac Sampaio da Silva, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor José Edvan Barbosa Lima Junior, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Francisco Tadeu de Sá Junior, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Ronildo Manoel de Oliveira, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Saulo Josué Martins de Souza, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Jose de Anchieta Oliveira Cruz, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Jurandir Severo de Carvalho, vereador de Exu; Exmo. Senhor Roberto Bento do Nascimento, vereador de Exu; Exmo. Senhor Gangledsom Cordeiro dos Santo, vereador de Exu; Exmo. Senhor Jose Pinto Saraiva Junior, vereador de Exu; Exmo. Senhor Davi Moreira de Alencar, vereador de Exu; Exmo. Senhor Jose Renato Pajeú Gomes, vereador de Exu; Exmo. Senhor Miguel Moreira da Costa, vereador de Exu; Exmo. Senhor Fagluzé Américo Lopes Saraiva, vereador de Exu; Exmo. Senhor Jose Jailson Bento Saraiva Junior, vereador de Exu; Exmo. Senhor Antônio Parente Sobrinho, vereador de Exu; Exmo. Senhor Antonio Lopes de Lima, vereador de Exu; Exmo. Senhor Fernando Adevando Bezerra, vereador de Exu.

<b>Justificativa</b>
<p>A PE-507, com aproximadamente 93 quilômetros de extensão, é a principal rodovia que liga a área urbana do município de Serrita ao município de Exu no sertão pernambucano. São diversos buracos na pista, com isso, o trânsito fica complicado, pois, motoristas e pedestres acabam tendo que dividir o mesmo espaço.</p> <p>Com a necessidade de desviar dos buracos motoristas acabam tendo que sair da pista de rolamento, assustando, assim, aqueles que transitam às margens da rodovia citada. Com o inverno por chegar, o tempo de mais acidentes é ainda maior, tendo em vista que, o péssimo estado da estrada tende a piorar. Moradores da região tentam por conta própria tapar os buracos, mas, é sabido que não surte o mesmo efeito que uma grande obra de recapeamento irá produzir.</p> <p>É importante destacar que esta via é uma das principais rotas de escoamento de tudo o que é produzido naquela região do sertão pernambucana. Vale frisar também que a PE-507 é utilizada diariamente por milhares de estudantes que se deslocam diariamente em direção aos centros educacionais da região.</p> <p>Diante de tudo o que foi exposto, e na qualidade de representante daquela região, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Aglailson Victor</b>

## Indicação Nº 009395/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, ao Diretor Presidente do DER-PE, Maurício Canuto, no sentido de que sejam agilizadas obras de recapeamento asfáltico na Avenida Henrique de Holanda com Avenida Áurea Ferrer, antigo trecho da BR 232, no município de Vitória de Santo Antão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor André Saulo dos Santos Alves, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Humberto Alves de Arruda, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Celso Alexandre Bezerra de Melo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson José dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Saulo Barros de Albuquerque, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor André Carvalho de Moura, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Severino dos Santos Bezerra, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Carlos Henrique Queiroz Costa, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio da Rocha, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio domingos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor David do Nascimento Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Felipe Cezar Bezerra da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Goldemberg de Oliveira Moura, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Lourinaldo Martins de Araujo Junior, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Marcone Pedro da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sebastião Emiliano Bezerra, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sérgio Romero Glaser Queralvares, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Josias Alves da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilma. Senhora Wanessa Lima, Diretora do Informativo Cultural Básica; Ilma. Senhora Claudia Julliany, Rádio Cultural de Vitória; Ilmo. Senhor Alexandre Férrer, Presidente do Engarrafamento Pitu; Ilmo. Senhor Jaime Beltrão, Diretor Presidente da Usina JB.

<b>Justificativa</b>
<p>O antigo trecho da rodovia BR-232 tem pouco mais de 10 quilômetros e começa com o nome de Avenida Henrique de Holanda, iniciando na altura do Posto Santa Cristina e termina próximo ao engarrafamento da PITÚ, onde passa a chamar-se de Áurea Ferrer, terminando ao se encontrar com a parte duplicada da “BR-232” sentido Agreste.</p> <p>Toda a via é bastante movimentada, passando por postos de combustíveis, posto do SAMU, pelo Shopping Center da cidade, serve também de entrada a muitos bairros e é importante acesso aos dois principais centros federais de ensino instalados no município, o IFPE e a UFPE.</p> <p>O que se vê são inúmeros buracos espalhados pela rodovia, tendo em vista que, há uma grande circulação de veículos pesados transportando o que é produzido pelas indústrias instaladas ao longo da Avenida, com um destaque para a fábrica da PITÚ, que engarrafava e comercializa, em média, 98 milhões de litros de cachaça por ano. A PITÚ é líder nas regiões Norte e Nordeste, e segundo lugar no mercado nacional.</p> <p>A via necessita de uma atenção especial, um projeto de requalificação em toda sua extensão, pois a carência da infraestrutura adequada põe em risco a segurança daqueles que ali trafegam. Esta importante obra deverá impulsionar a economia local, melhorando a logística para o escoamento da produção, sendo, portanto, um incentivo a expansão das vocações regionais.</p> <p>Portanto, diante do que foi exposto, e na qualidade de representante do povo pernambucano, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Aglailson Victor</b>

## Indicação Nº 009396/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara e a Ilma. Senhora Diretora Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento e Água - COMPESA, Manuela Coutinho Domingues Marinho, no sentido de agilizar a implantação de sistema de abastecimento d’água no bairro de Cajueiro, em Vitória de Santo Antão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor André Saulo dos Santos Alves, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Humberto Alves de Arruda, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Celso Alexandre Bezerra de Melo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson José dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Saulo Barros de Albuquerque, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor André Carvalho de Moura, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Severino dos Santos Bezerra, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Carlos Henrique Queiroz Costa, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio da Rocha, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio domingos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor David do Nascimento Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Felipe Cezar Bezerra da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Goldemberg de Oliveira Moura, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Lourinaldo Martins de Araujo Junior, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Marcone Pedro da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sebastião Emiliano Bezerra, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sérgio Romero Glaser Queralvares, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Josias Alves da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilma. Senhora Wanessa Lima, Diretora do Informativo Cultural Básica; Ilma. Senhora Claudia Julliany, Rádio Cultural de Vitória; Ilmo. Senhor Alexandre Férrer, Presidente do Engarrafamento Pitu; Ilmo. Senhor Jaime Beltrão, Diretor Presidente da Usina JB; Ilmo. Senhor Ubirajara Joaquim Carneiro da Cunha Júnior, Diretor Geral do Centro Universitário da Vitória de Santo Antão –UNIVISA.

<b>Justificativa</b>
<p>O bairro de Cajueiro é localizado no município de Vitória de Santo Antão e tem hoje algumas centenas de residências instaladas, igrejas e estabelecimentos comerciais que vem sofrendo com a ausência de um sistema de abastecimento regular de água.</p> <p>É anseio da comunidade, a agilidade nas medidas técnicas e administrativas para a implantação deste sistema de abastecimento d’água, tendo em vista que, esses moradores vêm passando imensas dificuldades, pois, atualmente fazem uso de uma água sem o devido tratamento de forma clandestina, muitas vezes imprópria para Consumo.</p> <p>Desta forma, salientamos a urgência no atendimento desta indicação, com isso, solicitamos o apoio das autoridades competentes para a implantação deste abastecimento d’água.</p> <p>Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta, solicito aprovação dos meus ilustres pares.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Aglailson Victor</b>

## Indicação Nº 009397/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Itapissuma. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Bezerra Tenorio Filho, Prefeito de Itapissuma; ao Exmo. Sr. Jefferson Telles Alves Carneiro de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma; ao Exmo. Sr. Gonçalo da Cunha Amaral, vereador; ao Exmo. Sr. Fábio Rogério Rodrigues de Paiva, vereador; ao Exmo. Sr. Nivaldo Vicente da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Alexandre Leonardo do Nascimento, vereador; ao Exmo. Sr. Elias Nascimento dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio Mendes da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Luciano Dias Ramalho, vereador; ao Exmo. Sr. Severino Gomes da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Glaydson Carlos Damasceno, vereador; ao Exmo. Sr. Windson Jean de Oliveira Santana, vereador; ao Exmo. Sr. Jean Carlos Alves dos Santos, vereador.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Itapissuma. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009398/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Vicência. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, prefeito de Vicência; ao Exmo. Sr. Almi Ferreira de Melo, vereador; à Exma. Sra. Luzinete Felisberto da Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Moisés Joaquim Dionisio, vereador; ao Exmo. Sr. Joao Ildio Soares Neto, vereador; ao Exmo. Sr. Joao Domingo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Fabio Dias Rosendo, vereador; ao Exmo. Sr. Alessandro Carlos de Andrade Batista, vereador; ao Exmo. Sr. Jorge Luiz Pereira, vereador; ao Exmo. Sr. Gerson da Silva Teodoro, vereador; ao Exmo. Sr. Manoel Gomes de Moura, vereador.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Vicência. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009399/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Salgadinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Jose Soares da Fonseca, prefeito de Salgadinho; à Exma. Sra. Elane Barbosa de Lima Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Antonio Dionisio da Silva Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Rivaldo de Moura, vereador; ao Exmo. Sr. Luiz Francisco de Lira, vereador; ao Exmo. Sr. Sami da Silva Santos, vereador; ao Exmo. Sr. José Anderson da Silva Araújo, vereador; à Exma. Sra. Lúzia Flora da Conceição, vereadora; à Exma. Sra. Janaina Vieira Dionizio da Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Josefa Severina da Silva, vereadora.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Salgadinho. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009400/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Goiana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Carneiro, Prefeito de Goiana; ao Exmo. Sr. Eduardo Batista, Presidente da Câmara Municipal de Goiana; ao Exmo. Sr. Pedro Henrique Barros Lemos, Vice-presidente da Câmara Municipal de Goiana; ao Exmo. Sr. Sidney Paulo dos Santos, Vereador; ao Exmo. Sr. Edson André da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Christian Ramon Alcantara Justino Aranha, vereador; ao Exmo. Sr. Alexandre Albuquerque de Barros, vereador; à Exma. Sra. Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira, vereadora; à Exma. Sra. Ana Paula Lourenço de Oliveira, vereadora; ao Exmo. Sr. André Ferreira de Souza, vereador; ao Exmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, vereador; ao Exmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Júnior, vereador; ao Exmo. Sr. Ibson Gouveia de Santana, vereador; ao Exmo. Sr. Rodrigo Martins de Oliveira, vereador; ao Exmo. Sr. Ibson Gouveia de Santana, vereador; ao Exmo. Sr. José Mário Gomes Marinho, vereador; ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo Sousa dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Marcos Alexandre Soares de Almeida, vereador; ao Exmo. Sr. Renato Sandre Pereira Soares, vereador.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Goiana. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009401/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Cortês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; à Exma. Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, Prefeita de Cortês; ao Exmo. Sr. Christiane Oliveira de Carvalho dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Cortês; ao Exmo. Sr. José Antônio de Araújo, vereador; ao Exmo. Sr. Josinaldo Silva do Nascimento, vereador; à Exma. Sra. Leticia Nascimento Borba, vereadora; ao Exmo. Sr. Ivo Severino da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Ademir Alves da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Jafe Lopes Ferreira, vereador; ao Exmo. Sr. Josenildo Pedro Farias, vereador; ao Exmo. Sr. Celso Cleiton Santos da Silva, vereador.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Cortês. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009402/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Chã Grande. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, Prefeito de Chã Grande; ao Exmo. Sr. Jorge Luís da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande; ao Exmo. Sr. Janilson José dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Inaldo Ferreira da Cruz, vereador; à Exma. Sra. Maria Célia Lira Santos, vereadora; ao Exmo. Sr. Wedson Soares dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Davino dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Gilvan Pereira de Lima, vereador; à Exma. Sra. Jucineide Maria de Melo, vereadora; ao Exmo. Sr. Severino Manuel da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Ademir Batista dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Andreson Agrício da Silva, vereador.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Chã Grande. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009403/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Capoeiras. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Joaquim Costa Teixeira, Prefeito de Capoeiras; ao Exmo. Sr. Antonio Ferreira de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras; ao Exmo. Sr. Geraldo Shoares de Barros, Vice-presidente da Câmara Municipal de Capoeiras; ao Exmo. Sr. Jose Ivanildo Pereira Costa, vereador; ao Exmo. Sr. Erico Barbosa Calado, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Ivanildo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. José Moisés de Barros, vereador; ao Exmo. Sr. João Gomes da Silva Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Edgar Rodrigues de Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Alysson Ariel Farias Almeida, vereador; ao Exmo. Sr. José Ernandes da Costa, vereador; à Exma. Sra. Maria Veronica de Araujo Silva, vereadora.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Capoeiras. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009404/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Itaquitinga. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Pablo José Silva de Almeida, Prefeito de Itaquitinga; ao Exmo. Sr. Sergio Francisco de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga; ao Exmo. Sr. Alexssandro Marinho de Souza, Vice-presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga; ao Exmo. Sr. Geronildo Dias da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Valdecir Barbosa de Araujo Neto, vereador; ao Exmo. Sr. Andre Pacheco da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Izael Pedro da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Wando José da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Farias da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Fábio Luiz Pereira de Menezes, vereador; à Exma. Sra. Marilene Maximo Cavalcante, vereadora.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Itaquitinga. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009405/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Cumaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; à Exma. Sra. Mariana Mendes Medeiros, à Exma. Sra. Mariana Mendes Medeiros; ao Exmo. Sr. Antônio Américo de Jesus Mendes Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Edson Gomes de Moura, vereador; ao Exmo. Sr. José Leocárdyo Barbosa da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Gilvan da Silva Barbosa, vereador; ao Exmo. Sr. José Gomes da Silva Filho, vereador; ao Exmo. Sr. José Canlázio Gonçalves de Lima Neto, vereador; ao Exmo. Sr. Valdiael José da Costa, vereador; à Exma. Sra. Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares, vereadora; ao Exmo. Sr. José Humberto de Oliveira, vereador; ao Exmo. Sr. Marcos André Gonçalves da Costa, vereador; ao Exmo. Sr. José Almir de Oliveira, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Cumaru.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemto grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009406/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Carpina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Manuel Severino da Silva, prefeito de Carpina; ao Exmo. Sr. Guilherme Diogenes Ferreira e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Carpina; ao Exmo. Sr. Clodoaldo Braz da Silva Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Eliton Lopes de Souza, vereador; ao Exmo. Sr. Ricardo José Bezerra de Freitas, vereador; ao Exmo. Sr. Severino Borges da Silva, vereador; à Exma. Sra. Wedja Oliveira de Sousa, vereadora; ao Exmo. Sr. Marduqueu Grigorio Pereira Junior, vereador; à Exma. Sra. Emanuela Rosa Araujo Pinto Lapa, vereadora; ao Exmo. Sr. Márcio Roberto de Santana, vereador; ao Exmo. Sr. Josenildo Bernardo Gomes, vereador; ao Exmo. Sr. Eraldo Jose do Nascimento, vereador; ao Exmo. Sr. Alexandre Barbosa de Anunciação Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Joseildo Pereira de Melo, vereador; à Exma. Sra. Kassia Geane de Arruda Massena, vereadora; ao Exmo. Sr. Manoel Francisco Nunes Neto, vereador; ao Exmo. Sr. Jeyzon Cleber de Miranda Barros, vereador; ao Exmo. Sr. Marcelo Jose da Silva, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Carpina.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemto grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009407/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Camocim de São Félix.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. George do Carmo Bezerra, Prefeito de Camocim de São Félix; ao Exmo. Sr. Edimilson Gomes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix; ao Exmo. Sr. José João de Moraes, Vice-presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix; ao Exmo. Sr. Ewerton Thiago Amador Monteiro, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio Carvalho dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Emanuel Caetano de Menezes, vereador; ao Exmo. Sr. José Reginaldo Souza Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Luciano José da Silva Assis, vereador; ao Exmo. Sr. Manoel Fernandito do Nascimento, vereador; ao Exmo. Sr. Sivaldo João da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio Carvalho dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Vandeilson Manoel dos Santos, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Camocim de São Félix.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemto grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009408/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Timbaúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, Prefeito de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Josinaldo Barbosa de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba; à Exma. Sra. Marileide Rosendo de Albuquerque, vereadora; ao Exmo. Sr. José Bernardo de Farias, vereador; ao Exmo. Sr. Emanuel Gouveia Ferreira Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Tarcisio Batista da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Fellipe de Moraes Vasconcelos, vereador; à Exma. Sra. Risalva Brandão Rodrigues, vereadora; ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Ferreira, vereador; ao Exmo. Sr. Glebson Márcio Barbosa de Araújo, vereador; ao Exmo. Sr. Ronaldo Gomes da Silva, vereador; à Exma. Sra. Iralde de Oliveira Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Felipe Gomes Ferreira Lima, vereador; à Exma. Sra. Maria da Conceição Alessandra Silva de Santana, vereadora; ao Exmo. Sr. José do Nascimento Muniz de Andrade Filho, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras no município de Timbaúba. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o

solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemto grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009409/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Irlando Parabólica, Prefeito da Cidade de Santa Cruz da Baixa Verde. **No sentido de solicitar a Requalificação das Passagens molhadas e piçarramento das estradas vicinais, que ligam as comunidades produtoras de pinha à rodovia PE-365, auxiliando o escoamento da produção de pinha, além de gerar qualidade de vida.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Senhor Irlando Parabólica, Prefeito da Cidade de Santa Cruz da Baixa Verde.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente indicação visa transcender um apelo ao poder executivo municipal a **Requalificação das Passagens molhadas e piçarramento das estradas vicinais, que ligam as comunidades produtoras de pinha a rodovia PE-365, auxiliando o escoamento da produção de pinha, além de gerar qualidade de vida.**

Como é sabido, Santa Cruz da Baixa Verde é um município do Sertão do Pajeú, que tem por base econômica local a agropecuária e produção da agricultura que tangencia: a produção de a cana-de-açúcar, do milho, do tomate, da banana, do café, sendo ainda o maior produtor de pinha do Estado, produzindo cerca de 500 toneladas de pinha por ano.

Assim, por localizar-se no Sertão do Estado, a escassez de água, ocasiona toda uma sensibilidade na econômica local. Desta forma, é de extrema necessidade a injeção de políticas públicas para subsidiar o acesso à água, fortalecendo um reaquecimento na economia local.

Diante do exposto, por considerar a relevância da matéria e o interesse público por ela defendido, espera-se contar com o apoio do Poder Executivo na implementação da medida sugerida

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Laura Gomes</b>

## Indicação Nº 009410/2022

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado, Paulo Câmara E Ao Excelentíssimo Senhor Secretário De Defesa Social, Humberto Freire, no sentido de restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo no município de Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador Do Estado; Humberto Freire, Secretário De Defesa Social; Wagner Rosendo, Vereador de Ferreiros; José Roberto de Oliveira, Prefeito de Ferreiros.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local. Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Simone Santana</b>

## Indicação Nº 009411/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque e ao Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Cantora Chiquinha Gonzaga, no Bairro de Jaguaribe, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Yves Ribeiro de Albuquerque, Prefeito da Cidade do Paulista; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura; Elizabeth Pereira, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Jaguaribe, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Cantora Chiquinha Gonzaga,no bairro de Jaguaribe, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Clarissa Tercio</b>

## Indicação Nº 009412/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque e ao Exmo. Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua da Feira, no Bairro de Maranguape I, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Yves Ribeiro de Albuquerque, Prefeito da Cidade do Paulista; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura; Fabiana Fátima, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Maranguape I, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua da Feira, no bairro de Maranguape I, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Clarissa Tercio</b>

## Indicação Nº 009413/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque e ao Exmo. Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura, no

sentido de providenciar o calçamento da Rua Maranata, no Bairro de Fragoso, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Yves Ribeiro de Albuquerque, Prefeito da Cidade do Paulista; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura; Meyre Ferreira de França, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Fragoso, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Maranata,no bairro de Fragoso, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Clarissa Tercio</b>

## Indicação Nº 009414/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque e ao Exmo. Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Cento e Vinte e Cinco, no Bairro de Maranguape I, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Yves Ribeiro de Albuquerque, Prefeito da Cidade do Paulista; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura; Fabiana Fátima, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Maranguape I, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Cento e Vinte e Cinco A,no bairro de Maranguape I, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Clarissa Tercio</b>

## Indicação Nº 009415/2022

Indicamos á Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. André Longo, no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde, nas casas dos moradores da Rua Luar de Prata, no Bairro da Bela Vista, Cidade de Vitória de Santo Antão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Glaucia Jeane Silva dos Santos, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Serviço é considerado uma extensão das atividades de saúde dentro das comunidades, já que o Agente de Saúde é um membro e possui com ela um envolvimento pessoal, pois é quem está mais próximo dos problemas que afetam a comunidade. É de Fundamental importância este trabalho para acompanhar a situação de saúde das pessoas que o Agente visita, pois ele corresponde aos ‘ olhos e ouvidos ‘ da equipe e trás para as reuniões as dificuldades encontradas pelas famílias, para que todos intervenham quando necessário. Por Conseqüência obteremos bons resultados através de orientações e atividades promovidas pela equipe de saúde. O Papel do ACS é estar junto da comunidade, orientar e informar as famílias. Conhecer a realidade local aproxima o profissional e facilita o entrosamento entre a equipe de saúde e a comunidade. O ACS deve acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança, orientar sobre a campanhas de vacinação, sobre o uso das medicações e ver se as pessoas estão se medicando de forma correta, sobre o esquema vacinal dos adultos e idosos, sobre exames preventivos de mama e pré – câncer da mulher, orientar frente a exames clínicos de rotina, saúde bucal, doenças crônicas – diabetes, hipertensão e hábitos alimentares saudáveis – promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, orientar sobre o funcionamento e rotina da Unidade de Saúde. Diante do Exposto, solicito dos ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Clarissa Tercio</b>

## Indicação Nº 009416/2022

Indicamos á Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. André Longo, no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde, nas casas dos moradores da Avenida Marechal Floriano Peixoto, no Bairro do Centro, Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Rosimere Clementino de Araújo, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Serviço é considerado uma extensão das atividades de saúde dentro das comunidades, já que o Agente de Saúde é um membro e possui com ela um envolvimento pessoal, pois é quem está mais próximo dos problemas que afetam a comunidade. É de Fundamental importância este trabalho para acompanhar a situação de saúde das pessoas que o agente visita, pois ele corresponde aos ‘ olhos e ouvidos ‘ da equipe e trás para as reuniões as dificuldades encontradas pelas famílias, para que todos intervenham quando necessário. Por Conseqüência obteremos bons resultados através de orientações e atividades promovidas pela equipe de saúde. O Papel do ACS é estar junto da comunidade, orientar e informar as famílias. Conhecer a realidade local aproxima o profissional e facilita o entrosamento entre a equipe de saúde e a comunidade. O ACS deve acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança, orientar sobre a campanhas de vacinação, sobre o uso das medicações e ver se as pessoas estão se medicando de forma correta, sobre o esquema vacinal dos adultos e idosos, sobre exames preventivos de mama e pré – câncer da mulher, orientar frente a exames clínicos de rotina, saúde bucal, doenças crônicas – diabetes, hipertensão e hábitos alimentares saudáveis – promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, orientar sobre o funcionamento e rotina da Unidade de Saúde. Diante do Exposto, solicito dos ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Clarissa Tercio</b>

## Indicação Nº 009417/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara; a Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, Exma. Sra. Fernandha Batista; e ao Diretor Presidente da Celpe ( Companhia Energética de Pernambuco), Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Avenida Marechal Floriano Peixoto, no Bairro do Centro Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e

Recursos Hídricos do Estado; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Celpe ( Companhia Energética de Pernambuco); Rosimere Clementina de Araújo, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Clarissa Tercio</b>

## Indicação Nº 009418/2022

Indicamos á Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. André Longo, no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde, nas casas dos moradores da Rua Oitenta e Três, no Bairro de Maranguape I, Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Fabiana Fátima, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Serviço é considerado uma extensão das atividades de saúde dentro das comunidades, já que o Agente de Saúde é um membro e possui com ela um envolvimento pessoal, pois é quem está mais próximo dos problemas que afetam a comunidade. É de Fundamental importância este trabalho para acompanhar a situação de saúde das pessoas que o agente visita, pois ele corresponde aos ‘ olhos e ouvidos ‘ da equipe e trás para as reuniões as dificuldades encontradas pelas famílias, para que todos intervenham quando necessário. Por Conseqüência obteremos bons resultados através de orientações e atividades promovidas pela equipe de saúde. O Papel do ACS é estar junto da comunidade, orientar e informar as famílias. Conhecer a realidade local aproxima o profissional e facilita o entrosamento entre a equipe de saúde e a comunidade. O ACS deve acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança, orientar sobre a campanhas de vacinação, sobre o uso das medicações e ver se as pessoas estão se medicando de forma correta, sobre o esquema vacinal dos adultos e idosos, sobre exames preventivos de mama e pré – câncer da mulher, orientar frente a exames clínicos de rotina, saúde bucal, doenças crônicas – diabetes, hipertensão e hábitos alimentares saudáveis – promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, orientar sobre o funcionamento e rotina da Unidade de Saúde. Diante do Exposto, solicito dos ilustres pares a aprovação desta indicação

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Clarissa Tercio</b>

## Indicação Nº 009419/2022

Indicamos á Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. André Longo, no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde, nas casas dos moradores da Rua Doutor Lourenço Sá, no Bairro do Socorro, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Davison Santos Ramos, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Serviço é considerado uma extensão das atividades de saúde dentro das comunidades, já que o Agente de Saúde é um membro e possui com ela um envolvimento pessoal, pois é quem está mais próximo dos problemas que afetam a comunidade. É de Fundamental importância este trabalho para acompanhar a situação de saúde das pessoas que o agente visita, pois ele corresponde aos ‘ olhos e ouvidos ‘ da equipe e trás para as reuniões as dificuldades encontradas pelas famílias, para que todos intervenham quando necessário. Por Conseqüência obteremos bons resultados através de orientações e atividades promovidas pela equipe de saúde. O Papel do ACS é estar junto da comunidade, orientar e informar as famílias. Conhecer a realidade local aproxima o profissional e facilita o entrosamento entre a equipe de saúde e a comunidade. O ACS deve acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança, orientar sobre a campanhas de vacinação, sobre o uso das medicações e ver se as pessoas estão se medicando de forma correta, sobre o esquema vacinal dos adultos e idosos, sobre exames preventivos de mama e pré – câncer da mulher, orientar frente a exames clínicos de rotina, saúde bucal, doenças crônicas – diabetes, hipertensão e hábitos alimentares saudáveis – promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, orientar sobre o funcionamento e rotina da Unidade de Saúde. Diante do Exposto, solicito dos ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Clarissa Tercio</b>

## Indicação Nº 009420/2022

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado De Pernambuco, Sr. Paulo Câmara e ao Ilmo Sr. André Longo, Secretário De Saúde Do Estado De Pernambuco, no sentido de que seja construído um Centro de Tratamento Oncológico no município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior - Júnior de Beto, Prefeito de Palmares; Paulo Câmara, Governador do Estado; André Longo, Secretário De Saúde Do Estado De Pernambuco; Júnior Leão, Vereador de Palmares.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Atendendo a um pleito da população da cidade de Palmares, faz-se o pedido ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde, a fim de seja tomada as medidas necessárias para a criação de um Centro de Tratamento Oncológico na cidade citada. O Centro teria por objetivo o atendimento aos pacientes com diagnóstico fechado de câncer, como forma de agilizar as consultas, exames e cirurgias. A criação do Centro supra mencionado teria por propósito realizar a triagem do paciente, conforme seu diagnóstico, acionar o sistema de saúde em todos os seus graus de complexidade, desde o acesso à consulta, exame, cirurgia, transporte, até o final do tratamento, e assim possibilitar aos pacientes oncológicos de Palmares um atendimento multidisciplinar, permitindo-os a humanização dos cuidados com sua saúde, sobretudo por poder contar com um lugar especializado no seu município. Assim, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Simone Santana</b>

## Indicação Nº 009421/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Miguel Coelho, Prefeito da Cidade de Petrolina e ao Ilmo. Sr. Fred Machado, Secretário de Infraestrutura e Mobilidade de Petrolina, no proposito de solicitar que seja feito uma limpeza urbana, implantação de coletores, fiscalização e drenagem em trecho da Travessa do Espinhoiro, no Bairro de Areia Branca, Cidade de Petrolina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Miguel Coelho, Prefeito da Cidade de Petrolina; Fred Machado, Secretário de Infraestrutura e Mobilidade.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A propositura ora encaminhada solicita ao Poder Executivo da Cidade de Petrolina a realização dos serviços de limpeza urbana, implantação de coletores, fiscalização e drenagem em trecho da Travessa do Espinhoeiro, no Bairro de Areia Branca, Cidade de Petrolina.

Refere-se às angústias e reivindicações de moradores e população indireta que sentem as dificuldades e sofrem os prejuízos de todo o acúmulo de lixo, a saber, entulhos, pneus, resto de materiais de construção, domésticos e eletrônicos, galhos secos, resíduos domésticos dentre outros que expõem a população a contração de doenças e comprometimento do bem-estar, devido ao mau cheiro exalado.

Em períodos de chuva o comprometimento cresce em decorrência do espalhamento causado pela água, dessa forma, tornando a população residente na região cada vez mais vulnerável.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

**Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.**

**Joel da Harpa**

## Indicação Nº 009422/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, E a Exma. Sra. Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua dos Carreiros, no Bairro de Cajueiro Seco na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Nataniele Gomes da Silva, Solicitante.

### Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.**

**Clarissa Tercio**

## Indicação Nº 009423/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, E a Exma. Sra. Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Cinqüenta, no Bairro de na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); David Bernardo da Silva, Solicitante.

### Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.**

**Clarissa Tercio**

## Indicação Nº 009424/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, E a Exma. Sra. Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua São Luiz, no Bairro de Sucupira na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

### Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadão habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.**

**Clarissa Tercio**

## Indicação Nº 009425/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, E a Exma. Sra. Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na 5º Travessa Boa Esperança, no Bairro do Centro na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Abinaan Alves Guilherme dos Santos, Solicitante.

### Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.**

**Clarissa Tercio**

## Indicação Nº 009426/2022

Indicamos À Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador De Pernambuco, Sr. Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Secretário De Saúde, Sr. André Longo, no sentido de que seja retomada e concluída As Obras Da Unidade Pernambucana De Atenção Especializada (Upa-E), No Município De Palmares. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Paulo Câmara, Governador De Pernambuco; André Longo, Secretário De Saúde; Júnior Leão, Vereador de Palmares; José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior - Júnior de Beto, Prefeito de Palmares.

### Justificativa

A UPA-E de Palmares englobará os habitantes de 12 cidades: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Maraial, Palmares, Quipapá, São Benedito do Sul e Xexéu.

A unidade oferecerá consultas em diversas especialidades, como dermatologia, cardiologia, endocrinologia, otorrinolaringologia, urologia, oftalmologia, nefrologia, e gastroenterologia. Já no setor de diagnósticos, a população terá acesso a exames laboratoriais, oftalmológicos, além de eletrocardiograma, holter, ecocardiograma, audiometria, endoscopia, raio-X, ultrassonografia e teste ergométrico.

Atualmente, já está pronto o prédio que funcionará a UPA-E de Palmares, o início de seu funcionamento ajudaria muito a população, por este motivo, vimos através desta indicação fazer este apelo, para que seja inaugurada com maior brevidade possível, melhorando a qualidade de vida de todos que moram em Palmares e nos municípios citados acima.

Ante o exposto, solicito dos nobres pares a aprovação.

**Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.**

**Simone Santana**

## Indicação Nº 009427/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. José Neto; ao Excelentíssimo Senhor da Fazenda, Dr. Décio Padilha; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé França; e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE, Dr. Roberto Fontelles; no sentido de envidarem todos os esforços necessários para que seja **realizado um estudo técnico visando a possibilidade de concessão de isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, na compra de motos 0 km, sendo tais motocicletas destinadas ao desempenho da atividade de Mototáxi no Estado de Pernambuco**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. José Neto, Secretário da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Dr. Décio Padilha, Secretário da Fazenda; Excelentíssimo Senhor Dr Tomé França, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Ilustríssimo Senhor Roberto Fontelles, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE; Ilustríssimo Senhor Wirlânio Ferreira do Santos, Presidente do SINDIMOTT – Sindicato dos Mototaxistas, Taxistas e Transporte Alternativo de Passageiro do Sertão Central de Pernambuco; Excelentíssima Senhora Profª Williane Matos Barreto Alencar, Vereadora do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Francisco Alves de Siqueira, Vereador do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Profº Massilon Inácio de Oliveira, Vereador do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Antonio Cezár Araújo Rodrigues, Vereador do Município de Ouricuri; Excelentíssima Senhora Luciene de Alencar Matos, Vereadora do Município de Ouricuri; FM Voluntários da Pátria, Rádio; FM Grande Serra, Rádio; FM Cultura, Rádio; Ilustríssimo Senhor Edilson Silva Batista, Presidente CDL; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, - ; Ao Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica – Pernambuco, -; Grão-Mestre da Grande Oriente do Brasil, -.

### Justificativa

A indicação que ora apresento tem por objetivo fazer um veemente apelo ao nosso Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no sentido de que seja **realizado um estudo técnico visando a possibilidade de concessão de isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, na compra de motos 0 km, sendo tais motocicletas destinadas ao desempenho da atividade de Mototáxi no Estado de Pernambuco**.

A Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, regulamentou o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, nas modalidades: a) “Mototaxista”; b) Entrega de mercadorias c) Em serviço comunitário de rua; e d) “Motoboy”; em todos esses casos com o uso de motocicleta, dispõe sobre as regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto. Sendo necessário, por tal norma, que o profissional tenha completado 21 anos, possua habilitação há pelo menos dois anos na categoria “A”, utilize colete de segurança dotado de dispositivos retrorreflexivos, e seja aprovado em curso especializado, regulamentado pelo CONTRAN.

A atividade de mototaxista é responsável pelo sustento de milhares de famílias brasileiras, em especial, no interior dos Estados nordestinos. Baratear o custo de aquisição de motocicletas e motonetas constitui forma estímulo estratégica para que cada vez mais trabalhadores possam buscar, no transporte de passageiros, uma fonte de sustento de suas famílias, ainda mais em um momento de crise econômica, como esta, atualmente vivida no Brasil.

O transporte público coletivo regulamentar de passageiros (cite-se ônibus, táxis e similares) não atende às necessidades de toda a população brasileira, seja pelo seu limitado alcance, seja pelas condições precárias nas quais este serviço é prestado nos municípios brasileiros. A alternativa, em boa parte das cidades, é o uso dos mototáxis, meio de locomoção bastante utilizado pela população em razão do baixo custo das corridas, da larga oferta do serviço e mesmo pela grande mobilidade e agilidade nas locomoções. A importância desse serviço é revelada pela regulação prevista na Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, da atividade dos mototaxistas, considerados profissionais em transporte de passageiros. A oferta dos serviços de mototáxi já é uma realidade em inúmeros municípios do País, o que garante à população, como dito, uma alternativa barata a eficiente para deslocamentos curtos e rápidos.

É inequívoca a importância de apoiar, estimular e incentivar a prestação desse serviço. Um dos caminhos possíveis, é a concessão de isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, na compra de motos 0 km para motocicletas utilizadas no desempenho da atividade de Mototáxi no Estado de Pernambuco. Neste sentido, a isenção tributária aqui proposta será benéfica para o segmento da população que já utiliza cotidianamente esses serviços, bem como para os profissionais que terão a possibilidade de adquirir motocicletas novas.

É notório que estamos passando por uma crise financeira, e o meio de locomoção mais econômico da população é aquele prestado pelo mototaxista. A isenção dos impostos permitirá que os profissionais tenham a frota sempre renovada e possam fornecer um serviço de qualidade aos usuários. Há vários exemplos de Estados que já adotaram essa medida, tais como Ceará, Paraíba, Alagoas, Maranhão e Acre, entre outros.

Ante o exposto, em razão da importância socioeconômica desta proposição, julgamos justificada a presente indicação, pelo que contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

**Antonio Fernando**

## Indicação Nº 009428/2022

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Pauloa Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, Ao Exmo. Sr. Marcelo Barros, Secretário de Educação do Estado, no sentido de que seja realizada a recuperação da quadra poliesportiva da Escola De Referência em Ensino Médio Quiteria Wanderley Simoes localizada no município de Venturosa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Eudes Tenório Cavalcanti, Prefeito de Venturosa; João Henrique, Presidente da Câmara dos Vereados de Venturosa; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Marcelo Barros, Secretário de Educação de Pernambuco.

### Justificativa

Atendendo ao pedido do Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa, o vereador João Henrique, faz-se a indicação no sentido de que seja realizada as obras para recuperação da quadra Esportiva, no referida EREM. O pedido se faz haja vista a fundamental importância para os alunos, que poderão assim ter um acesso a espaço para dedicar o cuidado de saúde e lazer em sua escola. É um investimento que trará inúmeros benefícios para os moradores do local, sobretudo na questão de manutenção da saúde, adotando práticas saudáveis diárias que contribuirão para a melhoria na qualidade de vida dos estudantes deste município. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

**Simone Santana**

## Indicação Nº 009429/2022

Indicamos À Mesa, Ouvido O Plenário E Cumpridas As Formalidades Regimentais, Que Seja Enviado Um Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado, Paulo Câmara, Ao Excelentíssimo Senhor Secretário De Defesa Social, Humberto Freire, Ao Excelentíssimo Senhor Secretário De Justiça E Direitos Humanos, Eduardo Gomes De Figueiredo, E Ao Excelentíssimo Senhor Secretário De Desenvolvimento Social, Criança E Juventude, Sileno Guedes, no sentido de que seja implantada a Identidade Descritiva Para Pessoas Com Deficiência no estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Senhor Governador Do Estado; Humberto Freire, Secretário De Defesa Social; Eduardo Gomes De Figueiredo, Secretário De Justiça E Direitos Humanos; Sileno Guedes, Secretário De Desenvolvimento Social, Criança E Juventude.

<b>Justificativa</b>
<p>O documento pretende assegurar às pessoas com deficiência um instrumento que confere maior proteção social e facilita que informações cruciais a respeito do titular sejam facilmente resumidas e apresentadas, por exemplo, em situações de abordagem policial, bem como em caso de sinistros, o que favorece a tomada de providências adequadas à situação de cada indivíduo e minimiza os riscos à saúde. A carteira de identidade diferenciada é um meio de reunir todas as informações inerentes à condição de cada pessoa com deficiência, tais como o tipo e o grau de deficiência, a indicação de eventuais medicamentos que sejam de uso contínuo ou substâncias que provoquem alergia. Tais informações são indispensáveis para conferir um eficaz e adequado tratamento médico em casos de urgência envolvendo acidente de trânsito, por exemplo. A preocupação maior é facilitar a integração do indivíduo com a sociedade, eliminando barreiras e facilitando a comunicação ou a difusão de informações essenciais a seu respeito. A presente proposta está em vigor em alguns países da Europa e nos EUA e indiscutivelmente amplia os direitos das pessoas com deficiência, apesar do caráter facultativo da aquisição. Entendemos que a medida reforça e colabora para maior proteção e difusão de informações cruciais envolvendo a saúde de pessoas com deficiências, motivo pelo qual peço aos nobres pares a aprovação desta indicação.</p>

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

<b>Simone Santana</b>
-----------------------

## Indicação Nº 009430/2022

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador Do Estado, A Exma. Sra. Fernanda Batista, Secretária De Infraestrutura E Recursos Hídricos Do Estado E Ao Exmo. Sr. Maurício Canuto, Diretor Presidente Do Departamento De Estradas E Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem uma reforma asfáltica na PE-73, que liga o município de Rio Formoso ao município de Gameleira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador Do Estado; Fernanda Batista, Secretária De Infraestrutura E Recursos Hídricos Do Estado; Maurício Canuto, Diretor Presidente Do Departamento De Estradas E Rodagens - DER/PE; Leandro Ribeiro Gomes de Lima, Prefeito de Gameleira; Isabel Hacker, Prefeita de Rio Formoso.

<b>Justificativa</b>
<p>A rodovia estadual PE-73, que liga o município de Gameleira a Rio Formoso, na Zona da Mata Sul pernambucana, está passando por sérias dificuldades. A estrada sofre com a falta de sinalização e os buracos profundos em toda a sua extensão, de 35 km. A via conecta a BR-101 com a PE-60, e dá acesso ao litoral Sul, principalmente para quem vem do interior de Pernambuco. Na intenção de atender o ofício nº 41/2019 da Prefeitura de Rio Formoso e as reclamações da população e melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. Atualmente o trecho se encontra muito danificado, o que pode resultar em um aumento de acidentes. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

<b>Simone Santana</b>
-----------------------

## Indicação Nº 009431/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito do Município de Olinda, a Ilma. Sra. Pollyana Monteiro, Secretária de Obras do Município de Olinda e ao Ilmo. Sr. Roberto Rocha, Secretário Executivo de Obras do Município de Olinda, no sentido de solicitar o Calçamento da Rua Manoel de Luna, no Bairro de Passarinho, no Município de Olinda.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito do Município de Olinda; Pollyana Monteiro, Secretária de Obras do Município de Olinda; Roberto Rocha, Secretário Executivo de Obras do Município de Olinda.

<b>Justificativa</b>
<p>A propositura que ora remetemos viabiliza solicitar ao Poder Executivo do Município de Olinda o Calçamento da Rua Manoel de Luna, no Bairro de Passarinho, no Município de Olinda.</p>

Trata-se dos anseios e reivindicações dos moradores do bairro, que se sentem prejudicados pela falta do calçamento, que vem prejudicando a locomoção dos moradores. Segundo moradores, a rua encontra-se em um estado de abandono. Suas atuais condições favorecem o aparecimento de pragas urbanas, com: ratos; escorpiões e Mosquitos, oferecendo grande risco à saúde das diversas famílias que residem no local.

Dessa forma, é importante que o Poder Executivo atenda a esta solicitação, pois, como fartamente apontado esta proposição está revestida de grande relevância. Assim, venho requerer a aprovação aos Nobres Pares.

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

<b>Joel da Harpa</b>
----------------------

## Indicação Nº 009432/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Amaraji.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; à Exma. Sr. Aline de Andrade Gouveia, Prefeita de Amaraji; ao Exmo. Sr. Edson Gersino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Amaraji; ao Exmo. Sr. José Eron da Silva, Vice-presidente da Câmara Municipal de Amaraji; ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Azevedo da Silva, 1º secretário da Câmara Municipal de Amaraji; ao Exmo. Sr. Marcelo Antônio da Silva, 2º secretário da Câmara Municipal de Amaraji; ao Exmo. Sr. Amaro Vieira de Melo Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Daniel de Lima Silva, vereador; à Exma. Sra. Maria José Soares, vereadora; à Exma. Sra. Júlia Beatriz de Brito Gouveia, vereadora; ao Exmo. Sr. Ozéas João da Silva, vereador.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Amaraji. A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local. A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.</p>

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

<b>Eriberto Medeiros</b>
--------------------------

## Indicação Nº 009433/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, Prefeito do Município de Paudalho e ao Ilmo. Sr. Carlos Pinheiro Campos Gouveia, Secretário Municipal

de Desenvolvimento Urbano e Agrário, no sentido de solicitar o Calçamento da Rua Duque de Caxias, localizada no Bairro de Guadalajera, no Município de Paudalho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Marcello Fuchs Campos Gouveia, Prefeito do Município de Paudalho; Carlos Pinheiro Campos Gouveia, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário.

<b>Justificativa</b>
<p>A propositura que ora remetemos viabiliza solicitar ao Poder Executivo do Município de Paudalho o Calçamento da Rua Duque de Caxias, localizada no Bairro de Guadalajera, no Município de Paudalho.</p>

Trata-se dos anseios e reivindicações dos moradores do bairro, que se sentem prejudicados pela falta do calçamento, que vem prejudicando a locomoção dos moradores e o trânsito dos veículos dos particulares e públicos. Segundo moradores, a rua encontra-se em um estado de abandono, pois é uma das poucas ruas sem calçamento do bairro. Suas atuais condições favorecem o aparecimento de pragas urbanas, com: ratos; escorpiões e Mosquitos, oferecendo grande risco à saúde das diversas famílias que residem no local.

Dessa forma, é importante que o Poder Executivo atenda a esta solicitação, pois, como fartamente apontado esta proposição está revestida de grande relevância. Assim, venho requerer a aprovação aos Nobres Pares.

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

<b>Joel da Harpa</b>
----------------------

## Indicação Nº 009434/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Agrestina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Josué Mendes da Silva, prefeito de Agrestina; ao Exmo. Sr. José Givaldo Leite, Presidente da Câmara Municipal de Agrestina; ao Exmo. Sr. José Pedro da Silva Filho, Vice-presidente da Câmara Municipal de Agrestina; ao Exmo. Sr. José Genivaldo Da Silva, 1º secretário da Câmara Municipal de Agrestina; ao Exmo. Sr. Edson Pedro da Silva, 2º secretário da Câmara Municipal de Agrestina; ao Exmo. Sr. Caio de Azevedo Alves, vereador; à Exma. Sra. Emília Alves Fernandes, vereadora; ao Exmo. Sr. João Antônio Leite, vereador; ao Exmo. Sr. José Aparecido da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. José Edeildo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Marcos Antônio de Oliveira Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Saulo Alves Batista, vereador.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Agrestina.</p>

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.
A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

<b>Eriberto Medeiros</b>
--------------------------

## Indicação Nº 009435/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Aliança.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitasde Neto, Prefeito de Aliança; ao Exmo. Sr. Pedro Victor Fideles da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Aliança; ao Exmo. Sr. Maciel Saraiva de Souza, 1º Secretário da Câmara Municipal de Aliança; ao Exmo. Sr. Antônio José Ferreira Marinho, 2º Secretário da Câmara Municipal de Aliança; ao Exmo. Sr. Hercílio de Souza Marinho, vereador; ao Exmo. Sr. José Francisco de Sales, vereador; ao Exmo. Sr. Uitanaan Gomes da Silva, vereador; à Exma. Sra. Maria José de Oliveira, vereadora; ao Exmo. Sr. Eronildo Marinho dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. André Severino Gonzaga da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Luan Praxedes da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Clóvis da Costa Pereira Neto, vereador.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Aliança. A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local. A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.</p>

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

<b>Eriberto Medeiros</b>
--------------------------

## Indicação Nº 009436/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Artur Soares de Avelar Júnior, prefeito de Barreiros; ao Exmo. Sr. José Henrique da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Barreiros; ao Exmo. Sr. Thomaz Dantas Buarque Pinheiro, Vice-presidente da Câmara Municipal de Barreiros; à Exma. Sra. Ivalda Maria Pereira Farias, 1º secretário da Câmara Municipal de Barreiros; à Exma. Sra. Wadja Oliveira Leite Ramos, vereadora; ao Exmo. Sr. José Idson Wanderley Batista, vereador; ao Exmo. Sr. Genival Ricardo Gouveia, vereador; ao Exmo. Sr. Manoel José Gomes Ferreira, vereador; ao Exmo. Sr. Lucas Lafaiete Nascimento dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Péricles da Silva Souza, vereador; ao Exmo. Sr. Manoel Messias Germano dos Santos Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Walter Buarque de Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento, vereador; ao Exmo. Sr. Euclides de Barros Xavier Filho, vereador.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Barreiros. A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local. A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.</p>

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009437/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Belo Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, Prefeito de Belo Jardim; ao Exmo. Sr. José Lopes Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim; ao Exmo. Sr. José Anselmo da Silva, 1º Vice-presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim; ao Exmo. Sr. Guilherme Augusto Silva dos Santos, 2º Vice-presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim; ao Exmo. Sr. Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Belo Jardim; à Exma. Sra. Claudemir Paulino da Silva, 2º Secretário da Câmara Municipal de Belo Jardim; ao Exmo. Sr. Euno Andrade da Silva Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Ademilton dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Jonas Chagas Torres, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Marcelino Monteiro da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Nilton da Silva Senhorinho, vereador; ao Exmo. Sr. José Carlos de Oliveira Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Reginaldo Silva dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Rômulo César de Holanda Souza, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Belo Jardim.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009438/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. João Francisco da Silva Neto, Prefeito de Bom Jardim; ao Exmo. Sr. Lenilson Santos de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim; ao Exmo. Sr. José Soares de Sousa Junior, 1º secretário da Câmara Municipal de Bom Jardim; ao Exmo. Sr. Severino Luciano C. da Silva, 2º secretário da Câmara Municipal de Bom Jardim; ao Exmo. Sr. Edmilson Luiz de Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Raimundo Gerônimo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Erivaldo Rodrigues de Melo, vereador; à Exma. Sra. Valéria Barbosa Miranda de Lira, vereadora; à Exma. Sra. Jêssica Maria da Silva, vereadora; à Exma. Sra. Ana Nery de Lima Cavalcanti, vereadora; ao Exmo. Sr. Adeildo Barbosa dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Agenildo Marcos de Oliveira, vereador; ao Exmo. Sr. Genir Henrique da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Jurandir Ferreira da Silva, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Bom Jardim.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009439/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Barra de Guabiraba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Diogo Carlos de Lima Silva, Prefeito de Barra de Guabiraba; ao Exmo. Sr. Gentil Jerônimo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba; ao Exmo. Sr. Josafá Neves dos Santos, 1º secretário da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba; ao Exmo. Sr. Josenildo Severino Marcelinho, 2º secretário da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba; à Exma. Sra. Cleubya Maria Aparecida da Costa Oliveira, vereadora; ao Exmo. Sr. Genivaldo Gonçalo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. José Edivaldo Bernardino de Amorim, vereador; à Exma. Sra. Luciene Soares da Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. José Wemerson da Silva, vereador; à Exma. Sra. Paloma Barbosa de Melo, vereadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Barra de Guabiraba.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009440/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco,

no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Bonito. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gustavo Adolfo Cesar, Prefeito de Bonito; ao Exmo. Sr. Paulo Sérgio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bonito; ao Exmo. Sr. Divaldo Jose da Silva, Vice-presidente da Câmara Municipal de Bonito; ao Exmo. Sr. Jose Roberval dos Santos, 1º secretário da Câmara Municipal de Bonito; ao Exmo. Sr. Edilson Eiji Barbosa Morimura, 2º secretário da Câmara Municipal de Bonito; ao Exmo. Sr. Adones Ferreira da Silva, vereador; à Exma. Sra. Anaeléa Azevedo de Lima, vereadora; ao Exmo. Sr. Divaldo Jose da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Edilson Eiji Barbosa Morimura, vereador; ao Exmo. Sr. Givanildo Jose da Silva Junior, vereador; ao Exmo. Sr. Italo Damasceno Cabral de Andrade, vereador; ao Exmo. Sr. Joao Diniz da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Roberval dos Santos, vereador; à Exma. Sra. Julieta Farias de Lira Pinheiro, vereadora; à Exma. Sra. Maria das Graças Barbosa da Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Marcelo Ciriaco dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Bonito.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009441/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Caetés.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nivaldo da Silva Martins, Prefeito de Caetés; à Exma. Sra. Rozilene Izabel Bezerra da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Caetés; ao Exmo. Sr. Gilvam José da Silva, Vice-presidente da Câmara Municipal de Caetés; ao Exmo. Sr. José Moreira de Santana, 1º secretário da Câmara Municipal de Caetés; ao Exmo. Sr. Ednaldo Clementino Leal, 2º secretário da Câmara Municipal de Caetés; ao Exmo. Sr. Antônio Silvino da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Bolbinécio Antunes Ferreira, vereador; ao Exmo. Sr. Celestino Lopes Bezerra, vereador; ao Exmo. Sr. Guilherme Fernando de Melo Bezerra, vereador; ao Exmo. Sr. Jocelino Ferreira de Miranda, vereador; ao Exmo. Sr. José Jorge Vicente da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Luiz Raimundo da Silva, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Caetés.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009442/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Capoeiras.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Joaquim Costa Teixeira, Prefeito de Capoeiras; ao Exmo. Sr. Antonio Ferreira de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras; ao Exmo. Sr. Geraldo Shoares de Barros, Vice-presidente da Câmara Municipal de Capoeiras; ao Exmo. Sr. Jose Ivanildo Pereira Costa, 1º secretário da Câmara Municipal de Capoeiras; ao Exmo. Sr. Erico Barbosa Calado, 2º secretário da Câmara Municipal de Capoeiras; ao Exmo. Sr. Jose Ivanildo da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. José Moisés de Barros, vereador; ao Exmo. Sr. João Gomes da Silva Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Edgar Rodrigues de Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Alysson Ariel Farias Almeida, vereador; ao Exmo. Sr. José Ernandes da Costa, vereador; à Exma. Sra. Maria Veronica de Araujo Silva, vereadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Capoeiras.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009443/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Camocim de São Félix.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. George do Carmo Bezerra, Prefeito de Camocim de São Félix; ao Exmo. Sr. Edimilson Gomes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix; ao Exmo. Sr. José João de Moraes, Vice-presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix; ao Exmo. Sr. Ewerton Thiago Amador Monteiro, 1º secretário da Câmara Municipal de Camocim de São Félix; ao Exmo. Sr. Antônio Carvalho dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Emanuel Caetano de Meneses, vereador; ao Exmo. Sr. José Reginaldo Souza Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Luciano José da Silva Assis, vereador; ao Exmo. Sr. Manoel Fernandito do Nascimento, vereador; ao Exmo. Sr. Sivaldo João da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio Carvalho dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Vandeilson Manoel dos Santos, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Camocim de São Félix.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009444/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Carpina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Manuel Severino da Silva, prefeito de Carpina; ao Exmo. Sr. Guilherme Diogenes Ferreira e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Carpina; ao Exmo. Sr. Clodoaldo Braz da Silva Lima, 1º secretário da Câmara Municipal de Carpina; ao Exmo. Sr. Eliton Lopes de Souza, 2º secretário da Câmara Municipal de Carpina; ao Exmo. Sr. Ricardo José Bezerra de Freitas, vereador; ao Exmo. Sr. Severino Borges da Silva, vereador; à Exma. Sra. Wedja Oliveira de Sousa, vereadora; ao Exmo. Sr. Marduqueu Grigorio Pereira Junior, vereador; à Exma. Sra. Emanuela Rosa Araujo Pinto Lapa, vereadora; ao Exmo. Sr. Márcio Roberto de Santana, vereador; ao Exmo. Sr. Josenildo Bernardo Gomes, vereador; ao Exmo. Sr. Eraldo Jose do Nascimento, vereador; ao Exmo. Sr. Alexandre Barbosa de Anunciação Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Joseildo Pereira de Melo, vereador; à Exma. Sra. Kássia Geane de Arruda Massena, vereador; ao Exmo. Sr. Manoel Francisco Nunes Neto, vereador; ao Exmo. Sr. Jeyzon Cleber de Miranda Barros, vereador; ao Exmo. Sr. Marcelo Jose da Silva, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Carpina.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009445/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Chã Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, Prefeito de Chã Grande; ao Exmo. Sr. Jorge Luís da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande; ao Exmo. Sr. Janilson José dos Santos, 1º secretário da Câmara Municipal de Chã Grande; ao Exmo. Sr. Inaldo Ferreira da Cruz, 2º secretário da Câmara Municipal de Chã Grande; à Exma. Sra. Maria Célia Lira Santos, vereadora; ao Exmo. Sr. Wedson Soares dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Davino dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Gilvan Pereira de Lima, vereador; à Exma. Sra. Jucineide Maria de Melo, vereadora; ao Exmo. Sr. Severino Manuel da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Ademir Batista dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Andreson Agrício da Silva, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Chã Grande.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009446/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Cortês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; à Exma. Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, Prefeita de Cortês; ao Exmo. Sr. Christiane Oliveira de Carvalho dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Cortês; ao Exmo. Sr. José Antônio de Araújo, vereador; ao Exmo. Sr. Josinaldo Silva do Nascimento, vereador; à Exma. Sra. Leticia Nascimento Borba, vereadora; ao Exmo. Sr. Ivo Severino da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Ademir Alves da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Jafé Lopes Ferreira, vereador; ao Exmo. Sr. Josenildo Pedro Farias, vereador; ao Exmo. Sr. Celso Cleiton Santos da Silva, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Cortês.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009447/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Cumaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; à Exma. Sra. Mariana Mendes Medeiros, Prefeita de Cumaru; ao Exmo. Sr. Antônio Américo de Jesus Mendes Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Edson Gomes de Moura, 1º secretário da Câmara Municipal de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Leocárdyo Barbosa da Silva, 2º secretário da Câmara Municipal de Cumaru; ao Exmo. Sr. Gilvan da Silva Barbosa, vereador; ao Exmo. Sr. José Gomes da Silva Filho, vereador; ao Exmo. Sr. José Canízio Gonçalves de Lima Neto, vereador; ao Exmo. Sr. Valdiael José da Costa, vereador; à Exma. Sra. Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares, vereadora; ao Exmo. Sr. José Humberto de Oliveira, vereador; ao Exmo. Sr. Marcos André Gonçalves da Costa, vereador; ao Exmo. Sr. José Almir de Oliveira, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Cumaru.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009448/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Carneiro, Prefeito de Goiana; ao Exmo. Sr. Eduardo Batista, Presidente da Câmara Municipal de Goiana; ao Exmo. Sr. Pedro Henrique Barros Lemos, Vice-presidente da Câmara Municipal de Goiana; ao Exmo. Sr. Sidney Paulo dos Santos, 1º secretário da Câmara Municipal de Goiana; ao Exmo. Sr. Edson André da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Christian Ramon Alcantara Justino Aranha, Vereador; ao Exmo. Sr. Alexandre Albuquerque de Barros, vereador; à Exma. Sra. Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira, vereadora; à Exma. Sra. Ana Paula Lourenço de Oliveira, vereadora; ao Exmo. Sr. André Ferreira de Souza, Vereador; ao Exmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, vereador; ao Exmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Júnior, vereador; ao Exmo. Sr. Ibson Gouveia de Santana, vereador; ao Exmo. Sr. Rodrigo Martins de Oliveira, vereador; ao Exmo. Sr. José Mário Gomes Marinho, vereador; ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo Sousa dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Marcos Alexandre Soares de Almeida, vereador; ao Exmo. Sr. Renato Sandre Pereira Soares, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Goiana.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009449/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Itaquitinga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Pablo José Silva de Almeida, Prefeito de Itaquitinga; ao Exmo. Sr. Sergio Francisco de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga; ao Exmo. Sr. Alexssandro Marinho de Souza, Vice-presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga; ao Exmo. Sr. Geronildo Dias da Silva, 1º secretário da Câmara Municipal de Itaquitinga; ao Exmo. Sr. Valdecir Barbosa de Araújo Neto, 2º secretário da Câmara Municipal de Itaquitinga; ao Exmo. Sr. Andre Pacheco da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Izael Pedro da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Wando José da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Farias da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Fábio Luiz Pereira de Menezes, vereador; à Exma. Sra. Marilene Maximo Cavalcante, vereadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Itaquitinga.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009450/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Itapissuma.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Bezerra Tenorio Filho, Prefeito de Itapissuma; ao Exmo. Sr. Jefferson Telles Alves Carneiro de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma; ao Exmo. Sr. Gonçalo da Cunha Amaral, 1º secretário da Câmara Municipal de Itapissuma; ao Exmo. Sr. Fábio Rogério Rodrigues de Paiva, 2º secretário da Câmara Municipal de Itapissuma; ao Exmo. Sr. Nivaldo Vicente da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Alexandre Leonardo do Nascimento, vereador; ao

Exmo. Sr. Elias Nascimento dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio Mendes da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Luciano Dias Ramalho, vereador; ao Exmo. Sr. Glaydson Carlos Damasceno, vereador; ao Exmo. Sr. Severino Gomes da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Windson Jean de Oliveira Santana, vereador; ao Exmo. Sr. Jean Carlos Alves dos Santos, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Itapissuma.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009451/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Joaquim Nabuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Raimundo Barreto Neto, Prefeito de Joaquim Nabuco; ao Exmo. Sr. Charles Batista de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco; ao Exmo. Sr. Elionais de Cassia da Silva Santos, 1º secretário da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco; à Exma. Sra. Maria Lucicleide da Silva Santos, 2º secretário da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco; ao Exmo. Sr. Daniel Azevedo Bispo, Vereador; ao Exmo. Sr. Antenor José dos Reis Neto, Vereador; ao Exmo. Sr. Cicero José da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Cicero Ferreira da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Frederico Cesar Malaquias Silva Ferreira, vereador; ao Exmo. Sr. Gilvan Silva Barreto, vereador; à Exma. Sra. Francisca Marcia Lima Pereira, vereadora; à Exma. Sra. Edvania Maria da Silva, vereadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Joaquim Nabuco.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009452/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Jurema.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Edvaldo Marcos Ramos Ferreira, prefeito de Jurema; ao Exmo. Sr. José Haroldo Bonfim de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Jurema; ao Exmo. Sr. João Bosco de Araújo, 1º secretário da Câmara Municipal de Jurema; ao Exmo. Sr. José Sivaldo da Silva, 2º secretário da Câmara Municipal de Jurema; ao Exmo. Sr. Paulo Manoel da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. José Serafim Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Hélio Manoel Cardoso da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Paulo Ricardo da Silva Menezes, vereador; ao Exmo. Sr. Paulo Ricardo da Silva Menezes, vereador; ao Exmo. Sr. Erivan Pereira da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Cicero Pedro de Sousa, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Jurema.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009453/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Lagoa do Carro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; à Exma. Sra. Judite Maria Botafogo de Santana Silva, Prefeita de Lagoa do Carro; ao Exmo. Sr. Josivan Valdeci da Silva, 1º secretário da Câmara Municipal de Lagoa do Carro; à Exma. Sra. Marcia Regina de Lima Silva, 2º secretário da Câmara Municipal de Lagoa do Carro; ao Exmo. Sr. Claudemir do Amaral Lima, Vereador; ao Exmo. Sr. Ricardo Bosco Felix da Cruz, Vereador; ao Exmo. Sr. José Domingos da Silva, Vereador; à Exma. Sra. Janeide Maria da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Sérgio Ricardo Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Carro; ao Exmo. Sr. Jose Lucio do Nascimento, vereador; à Exma. Sra. Josefa Maria da Costa, vereadora; ao Exmo. Sr. Jose Marcos Felix da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Andre Ribeiro de Lemos, Vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Lagoa do Carro.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009454/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Lagos dos Gatos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Stênio Fernandes de Albuquerque, Prefeito de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Sidrailson Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Airton Correia de Melo Junior, Vice-presidente da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; à Exma. Sra. Taynah Melo Monteiro, 1º secretário da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Julio José de Souza Maia, 2º secretário da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. João Antônio da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Badaró da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Sergio Teófilo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Erialdo Raimundo de Souza, vereador; ao Exmo. Sr. José Firmino da Silva Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Alex Alan da Silva, vereador; à Exma. Sra. Sthefanny Fernandes de Albuquerque, vereadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Lagoa dos Gatos.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009455/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Petrolândia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fabiano Jaques Marques, Prefeito de Petolândia; ao Exmo. Sr. Erialdo Alencar Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia; à Exma. Sra. Adelina Maria Martins Pereira Viana Souto, Vice-presidente da Câmara Municipal de Petrolândia; ao Exmo. Sr. Gilberlânio Felizardo de Sousa, 1º secretário da Câmara Municipal de Petrolândia; ao Exmo. Sr. Evaldo José de Sá, Vereador; ao Exmo. Sr. Joilton Pereira da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Esdras Cordeiro de Almeida, Vereador; ao Exmo. Sr. Sívio Rogério da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Said Oliveira de Sousa, vereador; ao Exmo. Sr. Fabrício André Cavalcante Rodolfo, vereador; ao Exmo. Sr. Jefferson Técio de Souza Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Ednaldo Cruz Oliveira, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Petrolândia.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009456/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Pesqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Leite Da Silva Neto, Prefeito interino de Pesqueira; ao Exmo. Sr. José Maria Alves Pereira Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira; à Exma. Sra. Izabela da Silva Bezerra Lins, Vice-presidente da Câmara Municipal de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Jucenildo José Simplício Freire, 1º secretário da Câmara Municipal de Pesqueira; à Exma. Sra. Arinete Beserra Acioli, vereadora; à Exma. Sra. Rochevania Maria da Silva Rocha, vereadora; ao Exmo. Sr. Mateus Cavalcanti Santos de Almeida, vereador; à Exma. Sra. Raniele Lopes da Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Lenivaldo Soares dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Carlos Edvaldo de Mendonca, vereador; ao Exmo. Sr. Gean Marcelo Rodrigues de Souza, vereador; ao Exmo. Sr. José Maria da Silva Campos, vereador; ao Exmo. Sr. João Galindo Cavalcanti, vereador; ao Exmo. Sr. José Tenório de Brito Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Edinaldo Jose Bezerra, vereador; ao Exmo. Sr. Diego Jose da Silva Ferreira, Vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Pesqueira.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009457/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco,

no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Sairé. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gildo Pontes de Arruda, Prefeito de Sairé; ao Exmo. Sr. Zacarias Gesse Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sairé; ao Exmo. Sr. Danubio Evangelista Vieira, 1º secretário da Câmara Municipal de Sairé; ao Exmo. Sr. Fernando Cabral de Arruda, 2º secretário da Câmara Municipal de Sairé; ao Exmo. Sr. Jose Claudio de Albuquerque Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Manoel Herculano da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Ozeias Caetano da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Severino Fernandes da Silva, vereador; à Exma. Sra. Alexandra Rejane da Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Ednaldo Ferreira de Oliveira, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Sairé.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, conseqüentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009458/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de São Bento do Una.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Pedro Alexandre Medeiros de Souza, Prefeito de São Bento do Una; ao Exmo. Sr. Avanildo Sebastião Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Una; à Exma. Sra. Cícera Alves de Pontes, Vice-presidente da Câmara Municipal de São Bento do Una; ao Exmo. Sr. Sidcley Pimentel de Brito, 1º secretário da Câmara Municipal de São Bento do Una; ao Exmo. Sr. João Batista Santos da Silva, 2º secretário da Câmara Municipal de São Bento do Una; ao Exmo. Sr. João Medeiros de Oliveira, Vereador; ao Exmo. Sr. Antonio Pacheco Cintra, Vereador; ao Exmo. Sr. Geraldo Marcondes Santos de Almeida, Vereador; ao Exmo. Sr. Evanio Marinho da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Diogo Cavalcante Gomes, Vereador; ao Exmo. Sr. Jaricé Araújo de Oliveira Júnior, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Nilton da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Bruno Cavalcante Braga, vereador; ao Exmo. Sr. Rinaldo Alexandre Teixeira Pontes, vereador; ao Exmo. Sr. Valdenio Fernandes de Macedo, vereador; à Exma. Sra. Rosineide Lima de Arruda, vereadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de São Bento do Una.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, conseqüentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009459/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Sanharó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. César Augusto de Freitas, Prefeito de Sanharó; ao Exmo. Sr. Rodrigo Jose Galvao Didier, Presidente da Câmara Municipal de Sanharó; ao Exmo. Sr. Adezuiton Jose de Almeida, Vice-presidente da Câmara Municipal de Sanharó; ao Exmo. Sr. Kleiton Jonas Nunes de Freitas, 1º secretário da Câmara Municipal de Sanharó; ao Exmo. Sr. Gutemberg Leite da Rocha, 2º secretário da Câmara Municipal de Sanharó; ao Exmo. Sr. Iran Batista Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Ary Sérgio da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Hildo de Oliveira, Vereador; ao Exmo. Sr. Fernando Tadeu Didier Melo, Vereador; ao Exmo. Sr. Ronaldo Silva Leite, Vereador; ao Exmo. Sr. Joaquim Luciano Silva Fernandes, Vereador; à Exma. Sra. Rannya Oliveira Aquino de Freitas, Vereadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Sanharó.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, conseqüentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009460/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Santa Cruz da Baixa Verde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Irlando de Souza Lima, Prefeito de Santa Cruz da Baixa Verde; ao Exmo. Sr. Jose Arnaldo do Nascimento Gaia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde; ao Exmo. Sr. Eraldo Jose de Lima de Moraes, Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde; ao Exmo. Sr. Marcos Antonio Batista, 1º secretário da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde; ao Exmo. Sr. Alex Sandro Alves de Lima, 2º secretário da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde; ao Exmo. Sr. Roberto Alves de Lima, vereador; à Exma. Sra. Larissa Pereira Lima, vereadora; ao Exmo. Sr. Joao Batista Tome Eloi, vereador; ao Exmo. Sr. Paulo Alberto de Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Batista de Lima, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Santa Cruz da Baixa Verde.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, conseqüentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009461/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de São João.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Wilson Ferreira de Lima, Prefeito de São João; ao Exmo. Sr. Otoniel Pedro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São João; ao Exmo. Sr. Pierre André Rocha Santiago, Vice-presidente da Câmara Municipal de São João; à Exma. Sra. Renata Andrade Cavalcanti do Espírito Santo, 1º secretário da Câmara Municipal de São João; à Exma. Sra. Rosineide de Moura Leite, 2º secretário da Câmara Municipal de São João; ao Exmo. Sr. Heleno Dantas de Lima, Vereador; ao Exmo. Sr. José Elias Sobral Zumba, Vereador; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Renato Virgulino Rodrigues, Vereadora; ao Exmo. Sr. Gilvan Carvalho Portugal, Vereador; ao Exmo. Sr. Leandro Sales Zeferino, Vereador; ao Exmo. Sr. Mairkon Flannckyn Correia, Vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de São João.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, conseqüentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009462/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de São José do Egito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Evandro Perazzo Valadares, Prefeito de São José do Egito; à Exma. Sra. Leônidas Campos de Brito, Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito; ao Exmo. Sr. José Roberto da Silva Bernardes, Vice-presidente da Câmara Municipal de São José do Egito; ao Exmo. Sr. José Maurício Mendes, 1º secretário da Câmara Municipal de São José do Egito; ao Exmo. Sr. Alberione Patrícia Pereira da Silva, 2º secretário da Câmara Municipal de São José do Egito; ao Exmo. Sr. Damião Gomes Leite, Vereador; ao Exmo. Sr. Alberto Oliveira da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. José Ferreira Neto, Vereador; ao Exmo. Sr. David Teixeira de Deus, Vereador; ao Exmo. Sr. José Aldo de Lima, Vereador; ao Exmo. Sr. Flávio Roberto de Araújo Jucá, Vereador; ao Exmo. Sr. José Albérico Nunes de Brito, Vereador; ao Exmo. Sr. Leonardo Henrique Gomes Marinho, Vereador; ao Exmo. Sr. Gerson de Sousa Silva, Vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de São José do Egito.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, conseqüentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009463/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Vínicius Labanca, Prefeito de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Leonardo Barbosa dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, 1º Vice-presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Luciano Brito da Silva, 2º Vice-presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Luciano Brito da Silva, 2º Vice-presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Arllan Dourado Gomes da Silva, 1º secretário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. João Pessoa da Silva Filho, 2º secretário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Valdemir dos Santos Carneiro, Vereador; ao Exmo. Sr. Rinaldo Alves de Moura, Vereador; ao Exmo. Sr. Alilton Serafim de Vasconcelos, Vereador; ao Exmo. Sr. José Roberto da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Fábio Santos de Miranda, Vereador; ao Exmo. Sr. Luciano Francisco do Nascimento, Vereador; ao Exmo. Sr. José Salvador de Souza, Vereador; à Exma. Sra. Maely Bartolomeu de França, Vereadora; ao Exmo. Sr. Wlady Willamy Santos da Silva, Vereador; à Exma. Sra. Swamy Marques de Lira, Vereadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de São Lourenço da Mata.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa

alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009464/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Zaziel Gonçalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Nabuco Lopes Barbosa Filho, Presidente da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Jose Ramos Pereira, Vice-presidente da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Andrelino Patrocínio do Nascimento, 1º secretário da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Humberto Jose dos Santos, Vereador; ao Exmo. Sr. Elias Augusto Vieira Rabelo, Vereador; ao Exmo. Sr. José Maria de Albuquerque Belo Neto, Vereadora; ao Exmo. Sr. Reythyner Bonyex Pedro Sales Alves, Vereador; ao Exmo. Sr. Israel Rodrigues dos Santos, Vereador; ao Exmo. Sr. Wagner Arante da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Antonio Mendes da Silva Filho, Vereador; ao Exmo. Sr. Paulo Fernando Lins dos Santos, Vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de São José da Coroa Grande.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009465/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Serra Talhada. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; à Exma. Sra. Márcia Conrado de Lorena e Sá, Prefeita de Serra Talhada; ao Exmo. Sr. Ronaldo Romão de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Serra Talhada; ao Exmo. Sr. Ginclécio Antônio da Silva Oliveira, Vice-presidente da Câmara Municipal de Serra Talhada; ao Exmo. Sr. José Raimundo Filho, 1º secretário da Câmara Municipal de Serra Talhada; à Exma. Sra. Alice Pereira de Lorena e Sá, 2º secretário da Câmara Municipal de Serra Talhada; ao Exmo. Sr. Fabrício André Magalhães Terto, Vereador; ao Exmo. Sr. Ednaldo Izidorio Neto, Vereador; ao Exmo. Sr. Rosimério Luiz Alves Costa, Vereador; ao Exmo. Sr. Agenor de Melo Lima, Vereador; ao Exmo. Sr. José Jaime Inácio de Oliveira, Vereador; ao Exmo. Sr. Evandro de Souza Lima, Vereador; ao Exmo. Sr. Manoel Casciano da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Antônio Dionízio da Silva Serra, Vereador; ao Exmo. Sr. Carlos André Pereira de Souza, Vereador; ao Exmo. Sr. Antônio Rodrigues de Lima, Vereador; ao Exmo. Sr. Francisco Pinheiro de Barros, Vereador; ao Exmo. Sr. Wallacy Kleiton Caboclo, Vereador; ao Exmo. Sr. Romero Sena Brasil, Vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Serra Talhada.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009466/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; à Exma. Sra. Rinalva Oliveira Lima Silva, Prefeita de Sirinhaém; ao Exmo. Sr. Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; à Exma. Sra. Rinalva Oliveira Lima Silva, Vice-presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; ao Exmo. Sr. Ismeraldo Tomé dos Santos Junior, 1º secretário da Câmara Municipal de Sirinhaém; ao Exmo. Sr. Verinaldo Manoel de Arouxa, 2º secretário da Câmara Municipal de Sirinhaém; ao Exmo. Sr. Eronildo Ramos da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Isaque Bruno de Lima Albuquerque, Vereador; ao Exmo. Sr. Jairo José de Souza, Vereador; ao Exmo. Sr. José Laurentino da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. José Mauro da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Josuel Jose da Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Leonardo Ximenes Lucas, Vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Sirinhaém.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009467/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Taquaritinga do Norte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ivanildo Mestre Bezerra, Prefeito de Taquaritinga do Norte; ao Exmo. Sr. José Ademir Martins, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; ao Exmo. Sr. José Eraldo Pereira dos Santos, Vice-presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; ao Exmo. Sr. João Eugênio Leandro Costa, 1º secretário da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; ao Exmo. Sr. Amilton Cicero da Silva, 2º secretário da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; ao Exmo. Sr. José Amauri Minerva Ferreira, Vereador; ao Exmo. Sr. Geovane Pequeno Cezar, Vereador; ao Exmo. Sr. Guilherme Henrique Mendes de Farias, Vereador; ao Exmo. Sr. Alexandre Basilio de Jesus Tietre, Vereador; ao Exmo. Sr. Ronaldo César dos Santos Silva, Vereador; ao Exmo. Sr. Hélio Júnior Florêncio, Vereador; à Exma. Sra. Natália Pereira da Silva Lima, Vereadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Taquaritinga do Norte.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009468/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Timbaúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, Prefeito de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Josinaldo Barbosa de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba; à Exma. Sra. Marileide Rosendo de Albuquerque, 1º Vice-presidente da Câmara Municipal de Timbaúba; ao Exmo. Sr. José Bernardo de Farias, 2º Vice-presidente da Câmara Municipal de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Emanuel Gouveia Ferreira Lima, 1º secretário da Câmara Municipal de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Tarcísio Batista da Silva, 2º secretário da Câmara Municipal de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Fellipe de Moraes Vasconcelos, Vereador; à Exma. Sra. Risalva Brandão Rodrigues, Vereadora; ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Ferreira, Vereador; ao Exmo. Sr. Glebson Márcio Barbosa de Araújo, Vereador; ao Exmo. Sr. Ronaldo Gomes da Silva, Vereador; à Exma. Sra. Iralide de Oliveira Silva, Vereadora; ao Exmo. Sr. Felipe Gomes Ferreira Lima, Vereador; à Exma. Sra. Maria da Conceição Alessandra Silva de Santana, Vereadora; ao Exmo. Sr. José do Nascimento Muniz de Andrade Filho, Vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Timbaúba.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009469/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Vicência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, prefeito de Vicência; ao Exmo. Sr. Almi Ferreira de Melo, Vereador; à Exma. Sra. Luzinete Felisberto da Silva, Vereadora; ao Exmo. Sr. Moiseis Joaquim Dionísio, Vereador; ao Exmo. Sr. Joao Ildio Soares Neto, Vereador; ao Exmo. Sr. Fabio Dias Rosendo, Vereador; ao Exmo. Sr. Alessandro Carlos de Andrade Batista, Vereador; ao Exmo. Sr. Jorge Luiz Pereira, Vereador; ao Exmo. Sr. Gerson da Silva Teodoro, Vereador; ao Exmo. Sr. Manoel Gomes de Moura, Vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Vicência.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009470/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à construção e limpeza de barreiros no município de Salgadinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Jose Soares da Fonseca, prefeito de Salgadinho; à Exma. Sra. Elane Barbosa de Lima Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Antonio Dionísio da Silva Filho, 1º secretário da Câmara Municipal de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Jose Rivaldo de Moura, 2º secretário da Câmara Municipal de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Luiz Francisco de Lira, Vereador; ao Exmo. Sr. Sami da Silva Santos, Vereador; ao Exmo. Sr. José Anderson da Silva Araújo, Vereador; à Exma. Sra. Luzia Flora da Conceição, Vereadora; à Exma. Sra. Janaina Vieira Dionízio da Silva, Vereadora; ao Exmo. Sr. Josefa Severina da Silva, Vereador.

**Justificativa**

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização de construção e limpeza de barreiros no município de Salgadinho.

A limpeza dos barreiros melhorará a qualidade de vida dos habitantes, além de minimizar os problemas que são gerados ao meio ambiente. O atendimento a este pleito certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local.

A construção de barreiros visa proporcionar à população acesso à água necessária para o sustento de suas famílias, como também contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, os barreiros são uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca, trazendo benefícios na área da saúde, bem como auxiliando no desenvolvimento e na geração de renda da região.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

**Eriberto Medeiros**

## Indicação Nº 009471/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Sivaldo Albino, Prefeito de Garanhuns/PE, no sentido de implantar uma faixa de pedestres na Rua São Vicente, em Garanhuns/PE, nas proximidades da Igreja Batista Morιά.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Igreja Batista Morιά, Pastor; Exmo. Sr. Sivaldo Albino, Prefeito.

**Justificativa**

Esta proposição objetiva solicitar a instalação de uma faixa de pedestres na Rua São Vicente, em Garanhuns/PE, nas proximidades da Igreja Batista Morιά. Visando, a partir do cumprimento desta solicitação, atender a necessidade da comunidade religiosa que frequenta a Igreja e sofre com a a dificuldade de tráfego no local. Vale ressaltar que a ausência desse serviço público prejudica a todos: transeuntes da via, colocando em risco a integridade física dessas pessoas devido ao risco de acidentes, sendo a comunidade em sua pluralidade composta de pessoas idosas, mulheres e crianças.

Diante desta considerável importância, conclamo os ilustres Pares à aprovação da matéria em tela.

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

**Pastor Cleiton Collins**

## Indicação Nº 009472/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Sivaldo Albino, Prefeito de Garanhuns /PE, no sentido de somar esforços junto as autoridades governamentais no intuito de melhorar o sistema de saneamento básico na Rua Dos Emboabas, em Garanhuns/PE, nas proximidades da Igreja Assembleia De Deus Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Igreja Assembleia De Deus Brasil, Pastor; Exmo. Sr. Sivaldo Albino, Prefeito.

**Justificativa**

Esta proposição objetiva solicitar o melhoramento do sistema de saneamento básico na Rua Dos Emboabas, em Garanhuns/PE, nas proximidades da Igreja Assembleia De Deus Brasil. Visando, a partir do cumprimento desta solicitação, atender a necessidade da comunidade religiosa que frequenta a Igreja e sofre com a falta de estrutura no local. Vale ressaltar que a ausência de um asfaltamento prejudica a todos os moradores.

Diante desta considerável importância, conclamo os ilustres Pares à aprovação da matéria em tela.

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

**Pastor Cleiton Collins**

## Indicação Nº 009473/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Sivaldo Albino, Prefeito de Garanhuns /PE, no sentido de solicitar a implantação de uma faixa de pedestres na Rua São Miguel, em Garanhuns/PE, nas proximidades da Igreja Das Boas Novas De Alegria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Sivaldo Albino, Prefeito; Igreja Das Boas Novas De Alegria, Pastor.

**Justificativa**

Esta proposição objetiva solicitar a implantação de uma faixa de pedestre na Rua São Miguel, em Garanhuns/PE, nas proximidades da Igreja Das Boas Novas De Alegria. Visando, e a partir do cumprimento desta solicitação, atender a necessidade da comunidade religiosa que frequenta a Igreja e sofre com a insegurança no local. Vale ressaltar também que a ausência desse serviço público prejudica a todos os moradores.

Diante desta considerável importância, conclamo os ilustres Pares à aprovação da matéria em tela.

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

**Pastor Cleiton Collins**

## Indicação Nº 009474/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Sivaldo Albino, Prefeito de Garanhuns /PE, no sentido de melhorar o asfaltamento da Rua São Miguel, em Garanhuns/PE, nas proximidades da Igreja Evangélica Batista Betesda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Igreja Evangélica Batista Betesda, Pastor; Exmo. Sr. Sivaldo Albino, Prefeito.

**Justificativa**

Esta proposição objetiva solicitar o asfaltamento na Rua São Miguel, em Garanhuns/PE, nas proximidades da Igreja Evangélica Batista Betesda. Visando, a partir do cumprimento desta solicitação, atender a necessidade da comunidade religiosa que frequenta a Igreja e sofre com a falta de estrutura no local. Vale ressaltar que a ausência desse serviço público prejudica a todos os moradores.

Diante desta considerável importância, conclamo os ilustres Pares à aprovação da matéria em tela.

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

**Pastor Cleiton Collins**

## Indicação Nº 009475/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, Prefeito de Araripina/PE, no sentido de melhorar o abrigo de ônibus da rua Antônio de Barros Muniz, em Araripina - PE, nas proximidades da Igreja Matriz De Nossa Senhora Da Conceição.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, Prefeito de Araripina/PE; Igreja Matriz De Nossa Senhora Da Conceição, Igreja.

**Justificativa**

Esta proposição objetiva solicitar uma melhoria no abrigo de ônibus localizado na rua Antônio de Barros Muniz, em Araripina - PE, proximo a Igreja Matriz De Nossa Senhora Da Conceição. Visando, a partir do cumprimento desta solicitação, atender a

necessidade da comunidade religiosa que frequenta a Igreja e sofre com a falta de infraestrutura no local. Vale ressaltar que a ausência desse serviço público prejudica a todos os moradores.

Diante desta considerável importância, conclamo os ilustres Pares à aprovação da matéria em tela.

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

**Pastor Cleiton Collins**

## Indicação Nº 009476/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz Aroldo Rezende, Prefeito de Águas Belas/PE, no sentido de melhorar a iluminação da Rua Joséfina, em Águas Belas/PE, nas proximidades da Igreja o Brasil Para Cristo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Luiz Aroldo Rezende, Prefeito de Águas Belas/PE; Igreja o Brasil Para Cristo, Pastor.

**Justificativa**

Estamos submetendo a presente proposição para solicitar a melhoria da iluminação pública na Rua Joséfina, em Águas Belas/PE, nas proximidades da Igreja Brasil Para Cristo. Visando, a partir do cumprimento desta solicitação, atender a necessidade da comunidade religiosa que frequenta a Igreja e sofre com a pouca iluminação. Vale ressaltar que a ausência desse serviço público prejudica a todos os moradores.

Diante desta considerável importância, conclamo os ilustres Pares à aprovação da matéria em tela.

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

**Pastor Cleiton Collins**

## Indicação Nº 009477/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz Aroldo Rezende, Prefeito de Águas Belas/PE, no sentido de melhorar a iluminação pública na Rua São José, em Águas Belas/PE, nas proximidades da Igreja Presbiteriana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Luiz Aroldo Rezende, Prefeito de Águas Belas; IGREJA PRESBITERIANA, Pastor.

**Justificativa**

A presente proposição tem a finalidade de solicitar a melhoria na iluminação pública da Rua São José em Águas Belas/PE, proximo a Igreja Presbiteriana. Visando, a partir do cumprimento desta solicitação, atender a necessidade da comunidade religiosa que frequenta a Igreja e sofre com a insegurança no local. Vale ressaltar que a ausência desse serviço público prejudica a todos os moradores.

Diante desta considerável importância, conclamo os ilustres Pares à aprovação da matéria em tela.

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

**Pastor Cleiton Collins**

## Indicação Nº 009478/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, no sentido de melhorar o policiamento da Av. Antônio de Barros Muniz, em Araripina, nas proximidades da Igreja Coração da Imaculada Conceição.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Igreja Coração da Imaculada Conceição, Igreja; Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco.

**Justificativa**

A presente proposição tem a finalidade de solicitar a melhoria e ampliação do policiamento na Av. Antônio de Barros Muniz, em Araripina, nas proximidades da Igreja Coração da Imaculada Conceição. A ocorrência de crimes se dá desde pequenos delitos, como furtos, até infrações graves contra a vida humana, haja vista que transeuntes são vítimas de assaltos e ameaças de meliantes, colocando em risco a integridade física dessas pessoas, boa parte composta de pessoas idosas, mulheres e crianças. Por tão importante reivindicação, conclamo os ilustres Pares à aprovação da matéria em tela.

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

**Pastor Cleiton Collins**

## Indicação Nº 009479/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Sivaldo Albino, Prefeito de Garanhuns/PE, no sentido de realizar a limpeza da Rua José Cardoso, em Garanhuns/PE, nas proximidades da Igreja Pentecostal Arca Da Aliança.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Igreja Pentecostal Arca Da Aliança, Pastor; Exmo. Sr. Sivaldo Albino, Prefeito.

**Justificativa**

Esta proposição objetiva solicitar a limpeza da Rua José Cardoso, em Garanhuns/PE, nas proximidades da Igreja Pentecostal Arca Da Aliança. Visando, a partir do cumprimento desta solicitação, atender a necessidade da comunidade religiosa que frequenta a Igreja e sofre com a falta de estrutura no local. Vale ressaltar que a ausência desse serviço público prejudica a todos os moradores.

Diante desta considerável importância, conclamo os ilustres Pares à aprovação da matéria em tela.

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

**Pastor Cleiton Collins**

## Indicação Nº 009480/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Sivaldo Albino, Prefeito de Garanhuns/PE, no sentido de melhorar a iluminação da Avenida Santa Quiteria, em Garanhuns/PE, nas proximidades da Igreja De Cristo Ministério Elim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Sivaldo Albino, Prefeito; Igreja De Cristo Ministério Elim, Pastor.

**Justificativa**

Esta proposição objetiva solicitar uma melhoria na iluminação na Avenida Santa Quiteria, em Garanhuns/PE, nas proximidades da Igreja De Cristo Ministério Elim. Visando, a partir do cumprimento desta solicitação, atender a necessidade da comunidade religiosa que frequenta a Igreja e sofre com a falta de iluminação no local. Vale ressaltar que a ausência desse serviço público prejudica a todos: transeuntes da via, colocando em risco a integridade física dessas pessoas devido ao risco de acidentes e assaltos, sendo a comunidade em sua pluralidade composta de pessoas idosas, mulheres e crianças.

Diante desta considerável importância, conclamo os ilustres Pares à aprovação da matéria em tela.

**Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.**

**Pastor Cleiton Collins**

## Indicação Nº 009481/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Yves Ribeiro, Prefeito de Paulista/PE, no sentido de realizar a capinação da R. Cento e Vinte e Seis, em Paulista - PE, nas

proximidades da Igreja Adventista Do Sétimo Dia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Igreja Adventista Do Sétimo Dia, Pastor; Exmo. Sr. Yves Ribeiro, Prefeito de Paulista/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta proposição objetiva solicitar realização da capinação na R. Cento E Vinte E Seis, Jardim Paulista, nas proximidades da Igreja Adventista Do Sétimo Dia. Visando, a partir do cumprimento desta solicitação, atender a necessidade da comunidade religiosa que frequenta a Igreja e sofre com a dificuldade de tráfego no local. Vale ressaltar que a ausência desse serviço público prejudica a todos os moradores.

Diante desta considerável importância, conclamo os ilustres Pares à aprovação da matéria em tela.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Pastor Cleiton Collins</b>

## Indicação Nº 009482/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, Prefeito de Exu/PE, no sentido de melhorar o asfaltamento da Av. Edmundo Dantas, em Exu - PE, nas proximidades da Igreja Universal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Igreja Universal, Pastor; Sr. Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, Prefeito de Exu.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta proposição objetiva solicitar a melhoria no asfaltamento da Av. Edmundo Dantas, Centro, em Exu - PE, próximo a Igreja Universal. Visando, a partir do cumprimento desta solicitação, atender a necessidade da comunidade religiosa que frequenta a Igreja e sofre com a situação. Vale ressaltar que a ausência desse serviço público prejudica a todos: transeuntes da via, colocando em risco a integridade física dessas pessoas devido ao risco de assaltos e acidentes, sendo a comunidade em sua pluralidade composta de pessoas idosas, mulheres e crianças.

Diante desta considerável importância, conclamo os ilustres Pares à aprovação da matéria em tela.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Pastor Cleiton Collins</b>

## Indicação Nº 009483/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Camara, Governador de Pernambuco, no sentido de proibir o carnaval de 2022, principalmente em se tratando de promoção de eventos/aglomeração com o investimento público.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Camara, Governador de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A festividade de carnaval é realizada todo ano, e se trata de um evento importante economicamente para o Estado, no entanto, no momento em que estamos vivendo, com a possibilidade de uma nova onda de contaminação e a variante omicron se dissipando, a característica principal da festa, que é o carater popular, gratuito, realizada aberto ao público, sem limite de capacidade e com grande registros de aglomeração de pessoas.

Os últimos dois anos os hospitais entraram em colapso. A assistência à saúde já tem uma demanda muito alta e nem sempre consegue atender com a urgência necessária todos os pacientes. Essa demanda por atendimento médico piorou com a Covid-19, por tratar-se de um agravo contagioso, e o controle da pandemia escapou ao alcance dos serviços de saúde. Dessa maneira, nosso receio com o pleito é que a festividade desta magnitude possa incrementar a quarta onda e, desta feita, esse novo ciclo da doença teria sido incentivado pelo financiamento público.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Pastor Cleiton Collins</b>

## Indicação Nº 009484/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Marcos Patriota, Prefeito de Jupi/PE, no sentido de realizar a limpeza da R. Tancredo Neves, em Jupi/PE, próximo ao Templo Batista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento TEMPLO BATISTA, Igreja; Exmo. Sr. Marcos Patriota, Prefeito de Jupi.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente indicação objetiva solicitar a realização de uma limpeza da R. Tancredo Neves, 92, Jupi/PE. Dessa forma, pretendemos atender a necessidade da comunidade religiosa que frequenta o local e sofre com a falta de serviço público de qualidade. Vale ressaltar que a ausência do serviço na localidade prejudica a todos os moradores.

Diante desta considerável importância, conclamo os ilustres Pares à aprovação da matéria em tela.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Pastor Cleiton Collins</b>

## Indicação Nº 009485/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara; e ao Diretor Presidente da Celpe, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da rede elétrica na Agrovila Nova Gameleira, município de Catende. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Saulo Cabral da Silva, Direto Presidente da CELPE; Paulo Henrique Saraiva Câmara, governador; Gracina Maria Ramos Braz da Silva, prefeita.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A iluminação pública é fundamental para o desenvolvimento de uma região e essencial para uma vida digna. A Agrovila Nova Gameleira é um novo lar para quarenta famílias da área rural do município de Catende, depois de muita luta e espera, as casas estão prontas, mas as famílias não podem habitar por falta de rede de energia elétrica. Diante dessa situação, faço apelo às autoridades competentes para que façam a instalação da rede elétrica o mais rápido possível.

Por representar anseio popular de maior relevância, solicito sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Alessandra Vieira</b>

## Indicação Nº 009486/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao ao Ilustríssimo Sr. Geraldo Júlio, Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco; ao Ilustríssimo Senhor Lucas Ramos, Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação; ao Ilustríssimo Senhor Felipe da Mota Pazzola, Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas; e ao Ilustríssimo Senhor Luis Otávio Cavalcanti Montibelo, Gerente de Divisão Corporativo do Nordeste da Telefônica Vivo; no sentido de promover a reparação e ampliação da cobertura da telefonia móvel da Operadora VIVO com a tecnologia e qualidade do sinal disponível na rede 4G, através **das 02 (duas) Torres instaladas no Distrito de Camela, localizado no município de Ipojuca-PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Felipe da Mota Pazzola, Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Lucas Ramos, Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação; Geraldo Júlio, Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco; Luis Otávio Cavalcanti Montibelo, Gerente Divisão Corporativo NE da empresa Telefônica Vivo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Camela é um distrito do município de Ipojuca, distante 70 km da cidade de Recife, e com aproximadamente quinze mil habitantes. Nos últimos dias com as fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, houve uma brusca queda no sinal de telefonia e de internet no distrito, inviabilizando assim, o funcionamento regular dos serviços, como ligações, mensagens e internet.

Vale destacar que Camela, conta com um Distrito Industrial que tem ganhado força com a confirmação da chegada de algumas empresas na área, a região tem crescido bastante e a cobertura regular da telefonia móvel da Operadora VIVO com a tecnologia e qualidade do sinal disponível na rede 4G, é indispensável.

Nesse sentido, o telefone celular, no atual contexto globalizado em que vivemos, é o principal meio de comunicação e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo. Muitas pessoas, além de utilizar para o uso pessoal, trabalham com seus celulares, seja para ligações ou para acesso à internet, porém em algumas localidades do Município de Ipojuca, a exemplo de Camela, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços.

Portanto, a presente indicação tem como objetivo atender o pleito da população de Camela, que tem solicitado a melhoria da tecnologia e qualidade do sinal disponível na rede 4G da operadora VIVO. Os moradores têm apresentado extrema dificuldade na comunicação e, na maioria das vezes, se deslocam para as mais distantes áreas com a cobertura desta operadora.

Diante do relevante tema exposto, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para analisar e aprovar este Apelo.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Romero Sales Filho</b>

## Indicação Nº 009487/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Sra. Marília Dantas, para providenciar a recuperação e a desobstrução das galerias de águas pluviais na Rua Poeta Manuel Bandeira, Imbiribeira, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Marília Dantas, Diretora Presidente (EMLURB).

<b>Justificativa</b>
----------------------

A referida Proposição trata-se de uma reivindicação da comunidade, uma vez que o referido local encontra-se em estado de completa insegurança. Sabe-se que é de competência desta Autarquia realizar o reparo e a limpeza das galerias de águas pluviais, além da colocação das placas de cimento. Porém, alguns moradores que utilizam a Via mencionada se queixam do grande risco de acidente por não poderem caminhar de forma segura.

Sabemos dos esforços que o Órgão citado vem fazendo para melhorar a infraestrutura da Cidade e, devido às razões supracitadas, fazemos esta Indicação para que juntos possamos evitar que novos acidentes aconteçam.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Marco Aurelio Meu Amigo</b>

## Indicação Nº 009488/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Sra. Marília Dantas, para providenciar a troca da lâmpada dos refletores, Rua Prof. Pedro Augusto Carneiro Leão, Imbiribeira, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Marília Dantas, Diretora Presidente (EMLURB).

<b>Justificativa</b>
----------------------

Por meio desta Indicação, pretendemos atender à solicitação da comunidade da área supracitada, haja vista que a falta de iluminação tem causado transtornos e insegurança aos moradores da localidade.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Marco Aurelio Meu Amigo</b>

## Indicação Nº 009489/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Sra. Marília Dantas, para providenciar a poda da árvore na Rua Argemino Galvão, Areias, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Marília Dantas, Diretora Presidente (EMLURB); Sr. Gildo Júnior, Líder Comunitário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A árvore em questão está causando risco tanto aos moradores da residência onde fica localizada quanto aos pedestres que utilizam a calçada para se locomoverem. Além disso, os galhos já alcançam parte dos fios da rede elétrica, aumentando o risco de um curto circuito ou algo mais grave.

Cientes que sempre podemos contar com os serviços desta Autarquia, para juntos buscarmos o melhor para nossa cidade, reiteramos a urgência deste Pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Marco Aurelio Meu Amigo</b>

## Indicação Nº 009490/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Sra. Marília Dantas, para providenciar o serviço de PAVIMENTAÇÃO na Rua São Gabriel, Bomba do Hemetério, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Marília Dantas, Diretora Presidente (EMLURB).

<b>Justificativa</b>
----------------------

A referida Solicitação é de grande importância para os moradores da comunidade, visto que o local encontra-se sem manutenção e com diversos afundamentos, causando transtornos aos residentes, motoristas e às pessoas idosas que por ali passam.

Além disso, o atual estado da Via aumenta, significativamente, o risco de acidentes na área, tendo em vista que se trata de uma localidade com movimentação intensa de pessoas e veículos. Temendo que algo mais sério aconteça, reiteramos o urgente deferimento desta demanda.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Marco Aurelio Meu Amigo</b>

## Indicação Nº 009491/2022

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Sra. Marília Dantas, para providenciar o serviço de PAVIMENTAÇÃO na Rua Palmares, Areias, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Marília Dantas, Diretora Presidente (EMLURB).

<b>Justificativa</b>
----------------------

A referida Solicitação é de grande importância para os moradores da comunidade, visto que o local encontra-se sem manutenção e com diversos afundamentos, causando transtornos aos residentes, motoristas e às pessoas idosas que por ali passam.

Além disso, o atual estado da Via aumenta, significativamente, o risco de acidentes na área, tendo em vista que se trata de uma localidade com movimentação intensa de pessoas e veículos. Temendo que algo mais sério aconteça, reiteramos o urgente deferimento desta demanda.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Marco Aurelio Meu Amigo</b>

## Indicação Nº 009492/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado apelo ao governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao diretor presidente do Consórcio Grande Recife, Sr; Flávo Sotero no sentido de implantar uma linha ônibus para o bairro de Jaguaribe, em Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Ilmo. Sr. Dr. Flávio Sotero, Diretor Presidente do Consórcio Grande Recife; Exmo. Sr. Antônio Filgueira Galvão Filho – Camelo do Seguro, Vereador do Paulsita.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação se prende ao fato, de ter recebido solicitação do Vereador do Paulista Antônio Filgueira Galvão Filho – Camelo do Seguro o qual solicita a implantação uma linha ônibus circular percorrendo o bairro de Jaguaribe, em Paulista, com destino ao Terminal Rodoviário de Passageiros e, Abreu e Lima.

O bairro mencionado está próximo ao Hospital Miguel Arraes e é bem servido de estradas asfaltadas em todo seu entorno. Entretanto, a distância para a BR 101 Norte, a pé, leva aproximadamente, 10 minutos e, à noite, os moradores ficam apreensivos, reecosos com assaltos.

A linha circular, certamente, facilitará o acesso deles ao terminal e seus afazeres diários. Assim sendo a implantação de linha circular resolverá, vez por todas, a demanda reprimida.

Rogo dos Ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação dessa Indicação, por considerá-la justa e necessária.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009493/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado apelo ao governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e a Secretária de Administração do Estado, Dra Marília Raquel Simões Lins no sentido de implantar um Expresso Cidadão em Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exma. Sra. Dra. Marília Raquel Simões Lins, Secretária de Administração do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr Antônio Filgueira Galvão Filho – Camelo do Seguro, Vereador do Paulista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação se prende ao fato, de ter recebido solicitação do Vereador do Paulista Antônio Filgueira Galvão Filho – Camelo do Seguro o qual solicita a implantação de Expresso Cidadão no município.

Segundo dados do IBGE, o município do Paulista, possui mais de trezentos e trinta mil habitantes. Entretanto, para que os moradores possam ter acesso as serviços básicos são obrigados a ir em lan houses, para o município de Olinda ou até mesmo para a capital do Estado.

Os serviços muito bem ofertados pelo Expresso Cidadão, em muito, contribuirá para que os moradores possam resolver as pendências documentais e pessoais, em um local apenas.

Entre eles a retirada de documentos pertinentes aos veículos, carteira de identidade e outros serviços úteis.

Isto Posto, rogamos ao governador do Estado e a Secretária de Administração, estudos para a implantação desse importante serviço público, qual seja: uma unidade do Expresso Cidadão em Paulista.

Assim sendo, rogo dos Ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação dessa Indicação, por considerá-la justa e necessária.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009494/2022

Indicamos À Mesa, Ouvido O Plenário E Cumpridas Às Formalidades Regimentais, Que Seja Enviado Um Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário De Defesa Social, Humberto Freire, no sentido de reforçar o Policiamento Ostensivo na Agrovila Da Barragem, localizada No Município De Lagoa Do Carro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Humberto Freire, Secretário De Defesa Social; Judite Botafogo, Prefeita de Lagoa do Carro; Vereador André Ribeiro, Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Carro.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, um melhor e mais efetivo policiamento na Agrovila da Barragem, localizado no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local. Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Simone Santana</b>

## Indicação Nº 009495/2022

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador Do Estado, A Exma. Sra. Fernanda Batista, Secretária De Infraestrutura E Recursos Hídricos Do Estado, no sentido de viabilizarem uma reforma asfáltica no mirante da Barragem, em Lagoa Do Carro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador Do Estado; Fernanda Batista, Secretária De Infraestrutura E Recursos Hídricos Do Estado; André Ribeiro, Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Carro; Judite Botafogo, Prefeita de Lagoa do Carro.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Asfalto do Mirante da Barragem, em Lagoa do Carro, está passando por sérias dificuldades de recapeamento em toda a sua extensão. Considerando que ali se encontra um ponto turístico importante do município e muito visitado, vimos através desta indicação solicitar atenção a este local.

Na intenção de atender as reclamações da população e melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Simone Santana</b>

## Indicação Nº 009496/2022

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador Do Estado, A Exma. Sra. Fernanda Batista, Secretária De Infraestrutura E Recursos Hídricos Do Estado E Ao Ilmo. Sr. Maurício Canuto, Diretor Presidente Do Departamento De Estradas E Rodagens - DER/PE, no sentido de agilizarem e concluírem reforma asfáltica em toda a PE-090.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador Do Estado; Fernanda Batista, Secretária De Infraestrutura E Recursos Hídricos Do Estado; Maurício Canuto, Diretor Presidente Do Departamento De Estradas E Rodagens - DER/PE; Dr George, Vereador de Santa Maria do

Cambucá; Joãozinho do Pau Santo, Vereador de Santa Maria do Cambucá; Nelson Sebastião de Lima, Prefeito de Santa Maria do Cambucá.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A PE-090, que compreendê diversos municípios do interior do Estado, tem sofrido com diversos trechos com buracos e desníveis. Por ser uma alça de intenso tráfego e o seu estado de conservação encontrar-se praticamente inexistente, essa via vem ocasionando muitos acidentes, vitimando várias pessoas, bem como a trafegar nessa estrada praticamente é um misto de sorte e fé. Nesse sentido, torna-se necessário a realização com urgência desses serviços, objetivando com isso que vários acidentes deixem de acontecer e que muitas vidas deixem de ser ceifadas em virtude dessa caótica via de circulação. Em se tratando de pleito de maior relevância, somos pela presente proposição ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Simone Santana</b>

## Indicação Nº 009497/2022

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, Ao Exmo. Sr. Marcelo Barros, Secretário de Educação do Estado, e ao Exmo. Senhor André Longo, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de que seja realizada a vacinação de crianças, a partir dos 5 anos, em creches e escolas do Estado de Pernambuco, com a autorização dos pais e responsáveis.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado; Marcelo Barros, Secretário de Educação de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Conforme se visualiza nos dados trazidos diariamente no estado de Pernambuco, embora já se passado mais de 20 dias desde o início da vacinação das crianças contra a Covid-19, a adesão à imunização desse público, formado pela faixa etária de 5 a 11 anos, encontra-se baixíssima.

Conforme matéria publicada recentemente (Disponível em: https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/saude-e-bem-estar/2022/02/14942088-covid-19-entre-criancas-cobertura-vacinal-esta-baixissima-em-pernambuco-apenas-84-tomaram-a-primeira-dose.html), desde o dia 14 de janeiro, 99.860 meninos e meninas receberam a primeira dose de vacina contra a doença no Estado, **correspondendo a apenas 8,4% da população estimada desse grupo**, formado por 1.182.444 de crianças.

Dessa forma, fica evidente a necessidade de se tomar medidas efetivas de estratégias para alcançar as famílias e assim incentivar que pais e responsáveis levem os seus filhos para que possam tomar a vacina. Acredita-se, com isso, que a partir do momento que se passa a exigir recomendações, como local específico para a aplicação da dose, pode retardar a velocidade de se alcançar esse público. Assim, a disponibilidade de vacinação em crechês e escolas, se faz no sentido de acelerar esse grupo específico, a partir do momento que se ganha capacidade para atingir maior volume de pessoas num curto espaço de tempo. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Simone Santana</b>

## Indicação Nº 009498/2022

Indicamos À Mesa, Ouvido O Plenário E Cumpridas As Formalidades Regimentais, Que Seja Enviado Apelo Ao Exmo. Governador Do Estado De Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Extensivo Ao Exmo. Secretário De Defesa Social Do Estado, Sr. Humberto Freire De Barros, Extensivo Ao Exmo. Chefe Da Polícia Civil, Sr. Nehemias Falcão De Oliveira Sobrinho, No Sentido De Promover A Nomeação De Delegado Titular Para A Delegacia De Polícia Do Município De Lagoa Do Carro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador Do Estado De Pernambuco; Humberto Freire De Barros, Secretário De Defesa Social Do Estado; Nehemias Falcão De Oliveira Sobrinho, Chefe Da Polícia Civil; Judite Botafogo, Prefeita de Lagoa do Carro; André Ribeiro, Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Carro.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Delegacia de Polícia do município de Lagoa do Carro, não possui um delegado titular há certo tempo, contendo apenas com delegados respondendo cumulativamente com outros municípios, o que termina por prejudicar de forma exponencial a efetividade do trabalho da Polícia Civil, bem como toda a população em diversos setores.

O delegado de policia civil é personagem essencial para o fiel cumprimento da lei, dos procedimentos investigativos e dos planos operacionais estabelecidos pela Secretária de Defesa Social. Isto posto, o município de Lagoa do Carro, necessita da presença efetiva de um delegado, para suprir suas carências relativas a segurança pública.

Nesse sentido, assumindo o compromisso do nosso mandato pelo trabalho em prol da segurança pública de Pernambuco, justificamos nosso pleito, pela necessidade de reforçar cada vez mais as forças operativas da Secretaria de Defesa Social, neste caso, a Polícia Civil, suprindo essa lacuna presente no município supracitado.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Simone Santana</b>

## Indicação Nº 009499/2022

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário E Cumpridas Às Formalidades Regimentais, Que Seja Enviado Um Apelo Ao Exmo. Governador Do Estado De Pernambuco, Sr. Paulo Câmara e a Exma. Diretora Presidente Da Compesa, Sra. Manuela Marinho, No Sentido De Promover A Melhoria Do Abastecimento de água potável para o Município De Jaqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador Do Estado De Pernambuco; Manuela Marinho, Diretora Presidente Da Compesa; Ridete Pellegrino, Prefeita de Jaqueira; Armando Barros, Vereador de Jaqueira.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado. Os mesmos, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Simone Santana</b>

## Indicação Nº 009500/2022

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador Do Estado De Pernambuco, Sr. Paulo Câmara E A Exma. Diretora Presidente Da Compesa, Sra. Manuela Marinho, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável para o município Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado; Manuela Marinho, Diretora Presidente Da Compesa; Orlando Jorge, Prefeito de Limoeiro; Beto de Washington, Vereador de Limoeiro.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado. Os mesmos, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.**

**Simone Santana**

## Indicação Nº 009501/2022

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **veemente apelo** ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado De Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, Excelentíssimo Sr. Secretário Da Casa Civil, José Neto E Ao Excelentíssimo Sr. Secretário De Saúde, André Longo, no sentido que **sejam doadas duas unidades de suporte básico – USB (ambulâncias), que serão utilizadas exclusivamente para o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU 192, no município de Limoeiro.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador Do Estado De Pernambuco; José Francisco Cavalcanti Neto, Secretário Da Casa Civil; André Longo, Secretário De Saúde; Orlando Jorge, Prefeito de Limoeiro; Beto de Washington, Vereador de Limoeiro.

**Justificativa**

O atendimento de socorro emergencial à população de Limoeiro pela rede pública estadual de saúde, está precisando urgentemente de Duas Unidades Móvel de Suporte Básico (USB) (Ambulâncias), garantindo que, toda vez que o cidadão precisar, terá a garantia de que as unidades móveis estarão prontas para fazer um atendimento adequado. Através de solicitação do **Vereador Beto de Washington**, vimos fazer este apelo.

Tendo como objetivo primordial prestar socorro à população em caso de urgência. A questão do sistema de saúde pública, é um dos graves problemas que o nosso País enfrenta há décadas, embora receba investimentos, ainda não é o suficiente para poder oferecer à população um serviço de atendimento nesta área que seja eficiente e eficaz.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.**

**Simone Santana**

## Indicação Nº 009502/2022

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado De Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Sr. Humberto Freire, no sentido de restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo, no município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Senhor Governador Do Estado De Pernambuco; Humberto Freire, Secretário de Defesa Social; Orlando Jorge, Prefeito de Limoeiro; Beto de Washington, Vereador de Limoeiro.

**Justificativa**

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local. Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário

**Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.**

**Simone Santana**

## Indicação Nº 009503/2022

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado De Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Sr. Humberto Freire, no sentido de restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo, no município de Maraial. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador Do Estado De Pernambuco; Humberto Freire, Secretário de Defesa Social; Marlos Henrique, Liderança e Ex Vereador de Maraial.

**Justificativa**

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local. Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.**

**Simone Santana**

## Indicação Nº 009504/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Dr. Sileno de Sousa Guedes de apoiar a expansão da Rede de Atenção à pessoa com deficiência no município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Sileno de Sousa Guedes , Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude ; Exmo. Sr. Professor Lupércio Nascimento, Prefeito de Olinda .

**Justificativa**

A necessidade de apoio e expansão da Rede de Atenção á pessoa com deficiência é uma realidade, juntamente com o fortalecimento e acessibilidade da população aos serviços públicos.

As pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Frisa-se a importância do apoio do Estado com a referida prefeitura é de salutar importância, tendo em vista a garantia da autonomia e liberdade das pessoas. Inclusive no combate a preconceitos, promovendo o respeito pela diferença e aceitação das pessoas preconceituosas, além de garantir o acesso e qualidade dos serviços ofertados no cuidado integral e assistencial a todos. A parceria entre a Secretária Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e o município visa desenvolver ações com cartilhas, cadernos, capacitação de profissionais de saúde, informações sobre direito das pessoas, prevenção e cuidados, organizando as demandas a atenção especializada em reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, entre outras. Dito Isto, rogamos dos ilustres Pares a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.**

**Guilherme Uchoa**

## Indicação Nº 009505/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Dr. Sileno de Sousa Guedes de apoiar a expansão da Rede de Atenção à pessoa com deficiência no município do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque, Prefeito do Paulista.

**Justificativa**

A necessidade de apoio e expansão da Rede de Atenção á pessoa com deficiência é uma realidade, juntamente com o fortalecimento e acessibilidade da população aos serviços públicos.

As pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Frisa-se a importância do apoio do Estado com a referida prefeitura é de salutar importância, tendo em vista a garantia da autonomia e liberdade das pessoas. Inclusive no combate a preconceitos, promovendo o respeito pela diferença e aceitação das pessoas preconceituosas, além de garantir o acesso e qualidade dos serviços ofertados no cuidado integral e assistencial a todos. A parceria entre a Secretária Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e o município visa desenvolver ações com cartilhas, cadernos, capacitação de profissionais de saúde, informações sobre direito das pessoas, prevenção e cuidados, organizando as demandas a atenção especializada em reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, entre outras. Dito Isto, rogamos dos ilustres Pares a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.**

**Guilherme Uchoa**

## Indicação Nº 009506/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Dr. Sileno de Sousa Guedes de apoiar a expansão da Rede de Atenção à pessoa com deficiência no município de Agrestina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Josué Mendes da Silva , Prefeito de Agrestina; Exmo. Sr. Adilson Tavares das Neves – Gordo de Zé Lito e demais pares daquele colendo colegiado, Presidente da Câmara de Vereadores de Agrestina.

**Justificativa**

A necessidade de apoio e expansão da Rede de Atenção á pessoa com deficiência é uma realidade, juntamente com o fortalecimento e acessibilidade da população aos serviços públicos.

As pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Frisa-se a importância do apoio do Estado com a referida prefeitura é de salutar importância, tendo em vista a garantia da autonomia e liberdade das pessoas. Inclusive no combate a preconceitos, promovendo o respeito pela diferença e aceitação das pessoas preconceituosas, além de garantir o acesso e qualidade dos serviços ofertados no cuidado integral e assistencial a todos. A parceria entre a Secretária Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e o município visa desenvolver ações com cartilhas, cadernos, capacitação de profissionais de saúde, informações sobre direito das pessoas, prevenção e cuidados, organizando as demandas a atenção especializada em reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, entre outras. Dito Isto, rogamos dos ilustres Pares a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.**

**Guilherme Uchoa**

## Indicação Nº 009507/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Dr. Sileno de Sousa Guedes de apoiar a expansão da Rede de Atenção à pessoa com deficiência no município de Amaraji.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Aline Gouveia, Prefeita de Amaraji.

**Justificativa**

A necessidade de apoio e expansão da Rede de Atenção á pessoa com deficiência é uma realidade, juntamente com o fortalecimento e acessibilidade da população aos serviços públicos.

As pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Frisa-se a importância do apoio do Estado com a referida prefeitura é de salutar importância, tendo em vista a garantia da autonomia e liberdade das pessoas. Inclusive no combate a preconceitos, promovendo o respeito pela diferença e aceitação das pessoas preconceituosas, além de garantir o acesso e qualidade dos serviços ofertados no cuidado integral e assistencial a todos. A parceria entre a Secretária Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e o município visa desenvolver ações com cartilhas, cadernos, capacitação de profissionais de saúde, informações sobre direito das pessoas, prevenção e cuidados, organizando as demandas a atenção especializada em reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, entre outras. Dito Isto, rogamos dos ilustres Pares a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.**

**Guilherme Uchoa**

## Indicação Nº 009508/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Dr. Sileno de Sousa Guedes de apoiar a expansão da Rede de Atenção à pessoa com deficiência no município de Chã Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, Prefeito de Chã Grande.

**Justificativa**

A necessidade de apoio e expansão da Rede de Atenção á pessoa com deficiência é uma realidade, juntamente com o fortalecimento e acessibilidade da população aos serviços públicos.

As pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Frisa-se a importância do apoio do Estado com a referida prefeitura é de salutar importância, tendo em vista a garantia da autonomia e liberdade das pessoas. Inclusive no combate a preconceitos, promovendo o respeito pela diferença e aceitação das pessoas preconceituosas, além de garantir o acesso e qualidade dos serviços ofertados no cuidado integral e assistencial a todos. A parceria entre a Secretária Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e o município visa desenvolver ações com cartilhas, cadernos, capacitação de profissionais de saúde, informações sobre direito das pessoas, prevenção e cuidados, organizando as demandas a atenção especializada em reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, entre outras. Dito Isto, rogamos dos ilustres Pares a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.**

**Guilherme Uchoa**

## Indicação Nº 009509/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Dr. Sileno de Sousa Guedes de apoiar a expansão da Rede de Atenção à pessoa com deficiência no município do Camocim de São Félix.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Giorge de Neno, Prefeito de Camocim de São Félix.

**Justificativa**

A necessidade de apoio e expansão da Rede de Atenção á pessoa com deficiência é uma realidade, juntamente com o fortalecimento e acessibilidade da população aos serviços públicos.

As pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Frisa-se a importância do apoio do Estado com a referida prefeitura é de salutar importância, tendo em vista a garantia da autonomia e liberdade das pessoas. Inclusive no combate a preconceitos, promovendo o respeito pela diferença e aceitação das pessoas preconceituosas, além de garantir o acesso e qualidade dos serviços ofertados no cuidado integral e assistencial a todos. A parceria entre a Secretária Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e o município visa desenvolver ações com

cartilhas, cadernos, capacitação de profissionais de saúde, informações sobre direito das pessoas, prevenção e cuidados, organizando as demandas a atenção especializada em reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, entre outras. Dito Isto, rogamos dos ilustres Pares a aprovação da presente Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009510/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Dr. Sileno de Sousa Guedes de apoiar a expansão da Rede de Atenção à pessoa com deficiência no município de Igarassu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Professora Elcione Ramos, Prefeita de Igarassu; Exma. Sra. Érica Uchoa, Presidente da Câmara Municipal de Igarassu e demais membros daquele egrégio colegiado.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A necessidade de apoio e expansão da Rede de Atenção à pessoa com deficiência é uma realidade, juntamente com o fortalecimento e acessibilidade da população aos serviços públicos.

As pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Frisa-se a importância do apoio do Estado com a referida prefeitura é de salutar importância, tendo em vista a garantia da autonomia e liberdade das pessoas. Inclusive no combate a preconceitos, promovendo o respeito pela diferença e aceitação das pessoas preconceituosas, além de garantir o acesso e qualidade dos serviços ofertados no cuidado integral e assistencial a todos. A parceria entre a Secretária Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e o município visa desenvolver ações com cartilhas, cadernos, capacitação de profissionais de saúde, informações sobre direito das pessoas, prevenção e cuidados, organizando as demandas a atenção especializada em reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, entre outras. Dito Isto, rogamos dos ilustres Pares a aprovação da presente Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009511/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Dr. Sileno de Sousa Guedes de apoiar a expansão da Rede de Atenção à pessoa com deficiência no município de Mirandiba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Evaldo Bezerra, Prefeito de Mirandiba.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A necessidade de apoio e expansão da Rede de Atenção á pessoa com deficiência é uma realidade, juntamente com o fortalecimento e acessibilidade da população aos serviços públicos.

As pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Frisa-se a importância do apoio do Estado com a referida prefeitura é de salutar importância, tendo em vista a garantia da autonomia e liberdade das pessoas. Inclusive no combate a preconceitos, promovendo o respeito pela diferença e aceitação das pessoas preconceituosas, além de garantir o acesso e qualidade dos serviços ofertados no cuidado integral e assistencial a todos. A parceria entre a Secretária Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e o município visa desenvolver ações com cartilhas, cadernos, capacitação de profissionais de saúde, informações sobre direito das pessoas, prevenção e cuidados, organizando as demandas a atenção especializada em reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, entre outras. Dito Isto, rogamos dos ilustres Pares a aprovação da presente Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009512/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Dr. Sileno de Sousa Guedes de apoiar a expansão da Rede de Atenção à pessoa com deficiência no município de Primavera. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Dayse Jullyana dos Santos, Prefeita de Primavera.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A necessidade de apoio e expansão da Rede de Atenção á pessoa com deficiência é uma realidade, juntamente com o fortalecimento e acessibilidade da população aos serviços públicos.

As pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Frisa-se a importância do apoio do Estado com a referida prefeitura é de salutar importância, tendo em vista a garantia da autonomia e liberdade das pessoas. Inclusive no combate a preconceitos, promovendo o respeito pela diferença e aceitação das pessoas preconceituosas, além de garantir o acesso e qualidade dos serviços ofertados no cuidado integral e assistencial a todos. A parceria entre a Secretária Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e o município visa desenvolver ações com cartilhas, cadernos, capacitação de profissionais de saúde, informações sobre direito das pessoas, prevenção e cuidados, organizando as demandas a atenção especializada em reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, entre outras. Dito Isto, rogamos dos ilustres Pares a aprovação da presente Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009513/2022

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, Ao Exmo. Sr. Marcelo Barros, Secretário de Educação do Estado, no sentido de que seja criado um Programa de Suporte Emocional para Crianças e Adolescentes nas Escolas Públicas do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Marcelo Barros, Secretário de Educação do Estado.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Segundo dados da Fiocruz, cerca de 90% dos casos de suicídio de crianças e adolescentes tem associação com transtornos psiquiátricos. O suicídio é um fenômeno de causa múltipla e está totalmente ligado às doenças mentais. Depressão e transtorno bipolar do humor são os quadros mais associados às tentativas de suicídio.

O suicídio também pode ser desencadeado devido à dificuldade que as crianças e adolescentes têm em lidarem com algumas situações, por exemplo, crianças e adolescentes que sofrem bullying, que perderam uma pessoa querida, que têm problemas de serem aceitas pelos grupos sociais, que sentem rejeição por parte dos pais ou amigos, que têm dificuldades no aprendizado escolar, e também, separação dos pais, podem provocar consequências emocionais graves. O suicídio é hoje a terceira causa de morte na adolescência e a tentativa de auto-extermínio a principal causa de emergência psiquiátrica em hospitais gerais. Nos últimos 10 anos, têm aumentado as taxas de tentativa de suicídio e suicídio consumado em jovens - 98% das pessoas que cometem suicídio apresentam algum transtorno mental à época do Suicídio (Flesmann,2002), especialmente transtorno do humor (depressão, bipolar,etc). Mais de 70% das crianças e adolescentes com transtornos de humor grave não apresentam sequer diagnóstico, que dirá tratamento adequado. Em média, um único suicídio afeta outras seis Pessoas (Fleishman,2002). Muitas vezes o suicídio é omitido pela família, que apresenta dificuldade e preconceito para lidar com esta difícil questão (Bertolote,2004). O suicídio é uma das 10 maiores causas de morte em todos os países. Homens cometem suicídio quatro vezes mais do que as mulheres e estas últimas tentam suicídio mais vezes, com métodos, porém menos letais.

A baixa incidência do suicídio em crianças está relacionada a maior dificuldade de acesso a métodos letais e imaturidade cognitiva. A ideação suicida é comum na idade escolar e na adolescência; as tentativas, porém, são raras em crianças pequenas. Tentativas de suicídio consumado aumentam com a idade, tornando-se comuns durante a adolescência.

No Brasil, a taxa de suicídio em jovens entre 15 a 24 anos aumentou 20 vezes de 1980 para 2000, principalmente entre homens (Wang, Bertolote, 2005) - 90% dos jovens apresentam algum transtorno mental no momento do suicídio (e em 50% destes o transtorno mental já estava presente havia pelo menos 2 anos). Agressividade e desesperança são os fatores mais comuns (Shaffer, 1996). É essencial a observação e identificação de comportamentos suspeitos, tais como tristeza acentuada, irritabilidade, agressividade, flutuações de humor, queda do rendimento escolar, alterações de sono e/ou apetite, bem como, comportamentos de risco, por exemplo, envolvimento em esportes radicais sem técnica e equipamentos adequados, dirigir embriagado, uso abusivo de drogas ilícitas, atividade sexual promíscua, brigas constantes e de gangues.

Ante esse cenário, quando a família, a comunidade, e especialmente, a unidade escolar nota que há algo fora do normal, acionar o atendimento especializado é imprescindível. A atenção à saúde da criança e do adolecente deve ser priorizada, a rede de atendimento psicossocial deve ser incorporada a esse contexto para que psiquiatras e psicólogos possam avaliar de forma criteriosa e individualizada, e identificar o provável sofrimento psíquico que acomete a criança e o adolescente.

Em dezembro de 2019 surgiu na China um novo coronavírus denominado “severe acute respiratory syndrome coronavirus-2” (SARS-CoV-2). A doença associada ao SARS-CoV-2 - denominada “coronavirus disease 2019” (COVID-19) - tornou-se o mais grave problema de saúde pública desta geração, tendo sido declarada uma pandemia em 11 de março de 2020.

Diversas medidas de isolamento social foram instituídas. O fechamento das escolas, universidades, clubes, praças, parques e locais de atividade física enclausurou adultos e crianças. Mesmo mantidos os serviços essenciais, as crianças e os adolescentes foram afastados do convívio social e forçados ao isolamento. Tais medidas se deram, em grande parte, devido a experiências anteriores aos surtos do vírus da Influenza, e necessárias para a diminuição da transmissibilidade.

*“Os efeitos indiretos da COVID-19 na criança e no adolescente podem ser maiores que o número de mortes causadas pelo vírus de forma direta.” Tedros Adhanom Ghebreyesus —Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS).*

Em 2020, a COVID-19 passa a integrar o panorama da saúde infantil em todo o mundo, com sérios impactos diretos e indiretos para essa população. Agrega-se ao cenário, o desafio da vulnerabilidade social: segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2017, 23,4 milhões de crianças entre 0 e 14 anos de idade viviam na pobreza. As taxas de mortalidade infantil ainda são consideradas elevadas e acredita-se que somente em 2030 o Brasil alcançará o nível abaixo de 10 mortes para cada mil nascimentos, aceitável pela OMS.

Os impactos da pandemia na infância e adolescência têm efeitos diretos e indiretos. Os efeitos diretos dizem respeito às manifestações clínicas da COVID-19. Já os efeitos indiretos são os mais variados, tais como, prejuízos no ensino, na socialização e no desenvolvimento, visto que creches, colégios, escolas técnicas e de idiomas, faculdades e universidades tiveram que ser fechadas. O afastamento do convívio familiar ampliado, com amigos e com toda rede de apoio agravando vulnerabilidades. O estresse, e sua toxicidade associada, afeta enormemente a saúde mental de crianças e adolescentes, gerando um claro aumento de sintomas de depressão e ansiedade. Aumento da violência contra a criança, o adolescente e a mulher, e a consequente diminuição da procura pelo atendimento aos serviços de proteção. Aumento da epidemia de sedentarismo e obesidade. Exagero no uso de mídias/telas, como televisão, computadores, tablets e smartphones. Crianças e adolescentes sofrem as consequências do enorme impacto socioeconômico nas famílias, com aumento do desemprego e impossibilidade de trabalho para serviços não essenciais. Aumento da fome e do risco alimentar em parte pelo fechamento das escolas e das creches além de perdas nas receitas familiares.

Na saúde mental os impactos da pandemia de COVID-19 podem apresentar desde reações normais e esperadas de estresse agudo por conta das adaptações à nova rotina, até agravos mais profundos no sofrimento psíquico. Tendo em vista as estatísticas que apontam o aumento dos casos de tentativas e suicídios após eventos extremos, identifica-se como fundamental o desenvolvimento de estratégias de prevenção, acompanhamento e posvenção, visando o bem-estar da população. No que concerne o comportamento suicida, tem-se um continuum de autoagressões que envolve ideação, ameaças, tentativas e atos suicidas. O suicídio apresenta-se como um de seus desfechos, o mais grave, o mais crítico e o mais identificado pela área da saúde - no Brasil, 51% dos casos de suicídio acontecem dentro de casa (WHO, 2014).

O contexto da pandemia COVID-19 associado ao isolamento, as incertezas, ao medo de perder entes queridos e a recessão econômica podem tornar vulneráveis crianças, adolescentes e suas famílias (GOLBERSTEIN, et al., 2019). Este cenário tende a suscitar ou agravar o sofrimento e consequentemente os problemas de saúde mental, em especial a depressão e ansiedade, aumentando o risco do comportamento suicida.

Embora o cenário de pandemia potencialize o sofrimento, existem medidas protetivas passíveis de serem adotadas. Uma resposta interdisciplinar abrangente é necessária e deve incluir intervenções seletivas, indicadas e universais como forma de prevenção (GUNNELL et al., 2020).

Reduzir esse risco é tarefa urgente de gestores e profissionais, em especial, os profissionais de saúde, e requer medidas amplas de planejamento e organização dos serviços no sentido de garantir o fortalecimento da atenção à saúde da criança e do adolescente e de dirimir as desigualdades socioeconômicas que perpassam o campo da saúde.

Práticas e políticas públicas voltadas para a promoção de saúde mental e prevenção do suicídio são de extrema relevância nesse momento. Por efeito deste contexto, apresentamos esta indicação que concebe o “Programa de Suporte Emocional para as Crianças e Adolescentes nas Escolas Públicas do Estado de Pernambuco”, com a finalidade precípua de prevenir, identificar e promover o tratamento de sofrimentos e transtornos mentais de crianças e adolescentes, considerados, em especial, os agravos advindos da pandemia da COVID-19.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Simone Santana</b>

## Indicação Nº 009514/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda e ao Ilmo. Sr. Coronel Pereira Neto, Secretário de Segurança Cidadã de Olinda, no sentido de solicitar um sistema de segurança eficaz na orla de Olinda, localizada no Bairro de Casa Caiada, no Município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Coronel Pereira Neto, Secretário de Segurança Cidadã de Olinda.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A propositura ora enviada solicita ao Poder Executivo do Município de Olinda um sistema de segurança eficaz na orla de Olinda, localizada no Bairro de Casa Caiada, no Município de Olinda.

Cuida-se das angústias dos moradores, trabalhadores, pedestres e população em geral que diariamente utiliza a orla para locomoção, lazer e atividades físicas, que, sentem de perto os efeitos da insegurança proporcionada pela localidade.

Recentemente vários assaltos foram registrados na região, em horários nobres e com movimentação na avenida. Agastando cada vez mais a população, devido à necessidade de utilizar a orla constantemente, que são expostos a insegurança, comprometendo a saúde e bem-estar.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito a aprovação desse requerimento aos Nobres Pares.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Joel da Harpa</b>

## Indicação Nº 009515/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Dr. Sileno de Sousa Guedes de apoiar a expansão da Rede de Atenção à pessoa com deficiência no município do Sertânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Angelo Ferreira, Prefeito de Sertânia.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A necessidade de apoio e expansão da Rede de Atenção á pessoa com deficiência é uma realidade, juntamente com o fortalecimento e acessibilidade da população aos serviços públicos.

As pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Frisa-se a importância do apoio do Estado com a referida prefeitura é de salutar importância, tendo em vista a garantia da autonomia e liberdade das pessoas. Inclusive no combate a preconceitos, promovendo o respeito pela diferença e aceitação das pessoas preconceituosas, além de garantir o acesso e qualidade dos serviços ofertados no cuidado integral e assistencial a todos.

A parceria entre a Secretária Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e o município visa desenvolver ações com cartilhas, cadernos, capacitação de profissionais de saúde, informações sobre direito das pessoas, prevenção e cuidados, organizando as demandas a atenção especializada em reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, entre outras.

Dito Isto, rogamos dos ilustres Pares a aprovação da presente Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009516/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Veemente Apelo ao Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, e ao Ilmo. Sr. Marcelo Barros, Secretário Estadual de Educação e

Esportes, no sentido de possibilitar a construção de uma escola estadual no ALTO DO MOURA, no município de Caruaru. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Senhor Marcelo Barros, Secretário Estadual de Educação e Esportes.

<b>Justificativa</b>
A presente indicação visa transcender um apelo ao poder executivo, para dispor de recursos para possibilitar a construção de uma escola estadual no Alto do Moura, bairro localizado no município de Caruaru. Como é cediço, o bairro do Alto do Moura é conhecido mundialmente pelo seu artesanato local, uma vez que é considerado pela UNESCO o maior centro de arte figurativa das Américas, desde meados do século XX até os dias atuais, vindo a promover a economia local através da arte. Ressalta-se que a única escola instituída aos residentes locais é a Escola Municipal Mestre Vitalino, que atende turmas da Educação Infantil até o Ensino Fundamental II, contemplando cerca de 1.200 alunos. Ainda que exista esse fator imensurável econômico, é de extrema necessidade uma movimentação por parte do Estado de injeção políticas publica que facilite o acesso a educação. Dito isto, pois, a escola de ensino médio mais próxima fica a 5 km do Alto Moura, a Escola Elizete Lopes, na Vila Kennedy. Para, além disto, com a construção de uma escola estadual, promover-se-á um fomento ao exercício da cidadania e do protagonismo juvenil, que funcionará como uma estratégia imprescindível para a formação do jovem autônomo, competente, solidário e produtivo. Frisa-se ainda que atualmente cerca de 20 mil pessoas residem no Alto do Moura e adjacentes. Desta feita, ao dispor da possibilidade de criação desta instituição de ensino, propulsionará aos desistentes o retorno à escola. Tal pleito está de acordo com o Plano Estratégico do Governo de Pernambuco em aperfeiçoar os recursos de educação em todos os municípios do estado de Pernambuco. Sendo assim, essa proposição permeia a viabilidade, como um modo de fomentar um diálogo entre o poder executivo e o poder legislativo, aniquilando essa problemática, fomentando o acesso a informação a população mais carente, e inevitavelmente, ocasionando uma promoção a educação. Ante ao Exposto, solicito aos nossos pares, uma aprovação célere desta proposição, diante da problemática que urge aos nossos olhos.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Laura Gomes</b>

## Indicação Nº 009517/2022

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador Do Estado, Ilmo Sr. Flávio Sotero, Presidente Do Grande Recife Consórcio De Transportes, Ilmo Sr. Luis Henrique Lira, Presidente Da Autarquia De Urbanização Do Recife (Urb), Exmo. Sr. João Henrique Campos, Prefeito Da Cidade Do Recife, Exmo. Sr. Flávio Gadelha, Prefeito Do Município De Abreu E Lima, Exmo. Sr. Thiago Campêlo, Prefeito Do Município De Araújooba, Exmo. Sr. Clayton Da Silva Marques, Prefeito Do Município De Cabo De Santo Agostinho, Exma. Sra. Nadegi Queiroz, Prefeita De Camaragibe, Exma. Sra. Elcione Barros, Prefeita Do Município De Igarassu, Exmo. Sr. Paulo Batista Andrade, Prefeito De Ilha De Itamaracá, Exma. Sra. Célia Sales, Prefeita De Ipojuca, Exmo. Sr. José Bezerra Tenório Filho, Prefeito Do Município De Itapissuma, Exmo. Sr. Anderson Ferreira, Prefeito De Jaboatão Dos Guararapes, Exmo. Sr. Edmilson Cupertino De Almeida, Prefeito De Moreno, Exmo. Sr. Professor Lupércio, Prefeito De Olinda, Exmo. Sr. Yves Ribeiro, Prefeito De Paulista, Exmo. Sr. Vinícius Labanca, Prefeito De São Lourenço Da Mata, no sentido de implementar o projeto espera segura, o qual reforça a iluminação pública em pontos e parada de ônibus.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Flávio Sotero, Presidente Do Grande Recife Consórcio De Transportes; Luis Henrique Lira, Presidente Da Autarquia De Urbanização Do Recife (Urb); João Henrique Campos, Prefeito Da Cidade Do Recife; Flávio Gadelha, Prefeito Do Município De Abreu E Lima; Thiago Campêlo, Prefeito Do Município De Araújoaba; Clayton Da Silva Marques, Prefeito Do Município De Cabo De Santo Agostinho; Nadegi Queiroz, Prefeita De Camaragibe; Elcione Barros, Prefeita Do Município De Igarassu; Paulo Batista Andrade, Prefeito De Ilha De Itamaracá; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; José Bezerra Tenório Filho, Prefeito Do Município De Itapissuma; Anderson Ferreira, Prefeito De Jaboatão Dos Guararapes; Edmilson Cupertino De Almeida,, Prefeito De Moreno; Professor Lupércio, Prefeito De Olinda; Yves Ribeiro, Prefeito De Paulista; Vinícius Labanca, Prefeito De São Lourenço Da Mata.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Projeto “Espera Segura” têm o intuito de reforçar toda a iluminação pública nos pontos e paradas de ônibus da cidade do Recife e de todas as cidades da Região Metropolitana. Tal projeto se faz essencial no sentido de que, com a iluminação reforçada, os pontos de espera de ônibus ficam mais claros em relação à continuidade da rua, o que representa mais segurança ao usuário. Ocorre que a ausência de iluminação adequada, acaba por favorecer a ocorrência de crimes em vias e espaços, por isso, adotar um plano estratégico de iluminação resulta consequentemente em ações que visam contribuir para o aumento da segurança junto à população e para que a comunidade encontre condições de voltar a ocupar os espaços públicos.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Simone Santana</b>

## Indicação Nº 009518/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Governador de Pernambuco, Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, Ilmo. Senhor Gilberto Freire Neto; e ao Secretário de Turismo e Lazer, Ilmo. Senhor Rodrigo Novaes. **No sentido de solicitar providências para a promoção de políticas publicas ao artesanato no Sertão do estado de Pernambuco.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Ilmo. Senhor Gilberto Freire Neto, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; Ilmo. Senhor Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo e Lazer.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta proposição urge como um movimento de buscar uma visibilidade e um fomento ao artesanato oriundo Sertão de Pernambuco, solicitando assim, através deste apelo, que seja proposto através do poder executivo, políticas publicas para a promoção deste setor. Como resultado a crise sanitária em que temos vivido desde o primeiro trimestre de 2020, através da pandemia causada pelo novo COVID-19, vários profissionais se depararam com a situação de desemprego, fomentando assim o crescimento desenfreado do trabalho informal.

Só no início do ano passado o índice de desemprego em Pernambuco chegou a 16,8%, o maior patamar desde 2017. O resultado é o quinto pior do país, na frente apenas dos estados da Bahia, Alagoas, Sergipe e Rio de Janeiro. A média nacional de desocupação foi de 13,5%, maior índice em oito anos.

Como é cediço, o artesanato transborda como um dos principais pontos de apoio à economia do sertão no Estado, tendo por matéria prima do tronco de umburana, através da imagem de santos católicos, ou até mesmo da representação do sofrimento do sertaniense. Além do mais, frisa-se ainda que com a utilização da madeira queimada do tronco de umburana, proporciona-se um fomento à sustentabilidade no Estado.

Portanto, encaminho a presente proposição, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, a fim de consagrar o bem estar dessas dessa população que depende diretamente deste meio para promover o próprio sustento. Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e o interesse público por ela defendido, espero contar com o apoio do Poder Executivo na implementação da medida sugerida.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Laura Gomes</b>

## Indicação Nº 009519/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, E a Exma. Sra. Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Avenida Canal, no Bairro de Casa Caiada na Cidade de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Flávia Silva de Lima, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento

básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Clarissa Tercio</b>

## Indicação Nº 009520/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Marcos Patriota, Prefeito de Jupi/PE, no sentido de melhorar a iluminação pública da R. José Cândido Viana, em Jupi / PE, em frente a Congregação Cristã no Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Marcos Patriota, Prefeito de Jupi /PE; CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, Igreja.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta proposição tem a finalidade de solicitar a melhoria da iluminação da R. José Cândido Viana, 284, Jupi / PE . Dessa forma, pretendemos atender a necessidade da comunidade religiosa que frequenta o local e sofre com a falta de serviço público de qualidade. Vale ressaltar que a ausência da iluminação prejudica a todos os moradores. Diante desta considerável importância, conclamo os ilustres Pares à aprovação da matéria em tela.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Pastor Cleiton Collins</b>

## Indicação Nº 009521/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Raimundo Pimentel, Prefeito de Araripina/PE, no sentido de que seja realizado o asfaltamento da Travessa São Gonçalo, em Araripina, no trecho da Congregação Cristã No Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Congregação Cristã No Brasil, Pastor; Exmo. Sr. Raimundo Pimentel, Prefeito de Araripina.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Submetemos a presente indicação para apreciação da Casa Legislativa com a finalidade de solicitar que seja realizar obras de asfaltamento da Travessa São Gonçalo, em Araripina, no trecho da Congregação Cristã No Brasil. Essa via recebe uma movimentação importante de pedestres e veículos por conta da comunidade evangélica referida. Acreditamos ser de grande importância a recuperação da via, uma vez que ela se encontra danificada, o que obriga os motoristas a diminuírem a velocidade, ocasionando acidentes e também levando à ocorrência de assaltos no trecho. Diante do exposto, e me colocando como representante da comunidade, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, ao tempo em que solicito de meus ilustres pares a aprovação da matéria em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Pastor Cleiton Collins</b>

## Indicação Nº 009522/2022

Indicamos a mesa, ouvido o plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado veemente um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado, Exmo. Sr. Tomé França, e ao Diretor Presidente do GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTES, Exmo. Sr. Flávio Sotero, no sentido de viabilizar a criação de linha de ônibus Ibura - Prazeres, beneficiando assim toda a população da região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Tomé França, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado; Flávio Sotero, Diretor Presidente do GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTES.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Em atendimento a um pedido da população local do bairro do Ibura, localizado em Recife, Pernambuco, faz-se o apelo ao Governo do Estad juntamente com o Diretor Presidente do Grande Recife a fim de seja criada linha de ônibus Ibura - Prazeres (Jaboatão dos Guararapes).

São inúmeras as reclamações daqueles que moram no bairro do Ibura e necessitam da utilização, como meio de transporte, dos ônibus, para chegar até Prazeres. Todos os dias, vários passageiros, além de enfrentar o terrível trânsito ainda passam um bom tempo nos ônibus, que por vezes fazem o caminho contrário, cortando a cidade, e tendo que pegar mais de 2 e até mesmo 3 linhas, para chegar em Prazeres, localizada em Jaboatão dos Guararapes.

Diante do exposto, e entendendo que o pedido vem sobretudo dos trabalhadores moradores do bairro do Ibura que precisam se deslocar até o bairro no município supracitado para chegar até seu local de trabalho, solicitamos a criação da linha mencionada, com intenção de proporcionar um serviço de qualidade para as pessoas que utilizam o transporte público todos os dias.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Simone Santana</b>

## Indicação Nº 009523/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara; à Exma. Sra. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, Fernandha Batista e ao e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE, Maurício Canuto Mendes, no sentido de viabilizar os serviços de recuperação e recapeamento asfáltico da Rodovia VPE-690, no município de ARARIPINA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Maria Francisca Alves Sousa, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável de Araripina.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Este pleito faz-se necessário pelo fato de que a Rodovia VPE-690 é a principal estrada de acesso do distrito de Bom Jardim do Araripe (Rancharia) à cidade de Araripina e às demais rodovias da região, passando por diversos povoados e aglomerações urbanas localizadas às margens da referida rodovia e em seus entornos, e encontra-se bastante deteriorada devido ao intenso tráfego de veículos, sobretudo os que transportam cargas pesadas.

Importante lembrar que a atual situação da rodovia vem ocasionando diversos acidentes, alguns deles com recentes resultados *mortis*, deixando prejuízos incalculáveis, além das avarias geradas pela ocorrência de buracos e desníveis existentes em praticamente toda a sua extensão.

Cabe destacar também que, além da importância da rodovia para contribuir com o desenvolvimento do Araripe, muitos habitantes da região que moram na zona rural utilizam-se da referida rodovia para se deslocarem às sedes dos municípios, objetivando usufruir dos serviços básicos de saúde, educação, bancários e outras necessidades não disponíveis na localidade em que residem.

Por tudo exposto, peço que os nobres Pares aprovem esta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Roberta Arraes</b>

## Indicação Nº 009524/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara; à Exma. Sra. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco,

Fernandha Batista e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE, Maurício Canuto Mendes, no sentido de viabilizar a instalação de ondulação transversal (lombada) na Rodovia VPE-690, no município de Araripina, mais precisamente no Sítio Jatobá, em frente à Capela Divino Pai Eterno, no município de ARARIPINA. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maria Francisca Alves Sousa, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável de Araripina.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Este pleito faz-se necessário pelo fato de que a Rodovia VPE-690 é a principal estrada de acesso do distrito de Bom Jardim do Araripe (Rancharia) à cidade de Araripina e às demais rodovias da região, passando por diversos povoados e aglomerações urbanas localizadas às margens da referida rodovia e em seus entornos, e encontra-se bastante deteriorada devido ao intenso tráfego de veículos, sobretudo os que transportam cargas pesadas.

A instalação da lombada no citado ponto de referência irá beneficiar a população da região e evitará que problemas maiores aconteçam.

Importante lembrar que a atual situação da rodovia vem ocasionando diversos acidentes, alguns deles com recentes resultados *mortis*, deixando prejuízos incalculáveis, além das avarias geradas pela ocorrência de buracos e desníveis existentes em praticamente toda a sua extensão.

Por tudo exposto, peço que os nobres Pares aproveem esta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Roberta Arraes</b>

## Indicação Nº 009525/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Anderson Ferreira, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de providenciar a construção de uma Creche no bairro do Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Anderson Ferreira, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Nathália Cristina, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta presente indicação visa atender uma demanda dos moradores do bairro do Jardim Jordão em Jaboatão dos Guararapes, pois a população é carente e com uma demanda de mães que precisam trabalhar e por não ter com quem deixar suas crianças, é que ora pedimos a construção na maior brevidade possível de uma creche na localidade.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Clarissa Tercio</b>

## Indicação Nº 009526/2022

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado De Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Sr. Humberto Freire, Ao Excelentíssimo Senhor Secretário Da Casa Civil, José Neto, e ao Exmo. Sr. Chefe Geral Da Polícia Civil, Nehemias Falcão no sentido de dar esforços visando a abertura de um Instituto de Medicina Legal - IML, no município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador Do Estado De Pernambuco; Humberto Freire, Secretário de Defesa Social; José Neto, Secretário Da Casa Civil; Nehemias Falcão, Chefe Geral Da Polícia Civil; Júnior Leão, Vereador de Palmares; José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, Prefeito de Palmares.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicita-se ao Governo do Estado, proveniente de pedidos da população da cidade de Palmares, localizada na mata sul, que seja criada e instalado no município mencionado um IML – Instituto Médico Legal, haja vista que atualmente, os moradores precisam se deslocar até outros municípios, como Caruaru e a capital, Recife.

A mais conhecida das funções do IML é a necropsia, vulgarmente chamada de autópsia - exame do indivíduo após a morte. No entanto, a maior parte do atendimento do IML é dada a indivíduos vivos, pessoas que foram vítimas de acidentes de trânsito, agressões, acidentes de trabalho etc. Além disso, o Instituto é que elabora a perícia médico-legal, que ao final servirá de prova em inquérito policial, mais especificamente na questão da materialidade dos crimes. É nessa conjuntura que se discute a importância do IML, pois é peça-fundamental na prestação dos serviços públicos de polícia judiciária na cidade de Palmares.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Simone Santana</b>

## Indicação Nº 009527/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado; à Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura; ao Exmo. Sr. Maurício Canuto, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER/PE), para que sejam somados esforços no sentido de viabilizar, por meio de uma operação tapa-buracos, a restauração da PE-145, que liga o município de Jataúba ao município de Brejo da Madre de Deus.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado; à Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura; ao Exmo. Sr. Maurício Canuto, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER/PE); à Exma. Sra. Cátia Aquilino, Prefeita de Jataúba; ao Exmo. Sr. Paulo Floriano, Presidente da Câmara de Vereadores de Jataúba; ao Exmo. Sr. Antônio José da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. José Lopes Sobrinho, vereador; à Exma. Sra. Josilene Campos, vereadora; ao Exmo. Sr. José Nilton Nunes, vereador; ao Exmo. Sr. Jackson Nascimento, vereador; ao Exmo. Sr. Lusimario Luis da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Josinaldo Carneiro, vereador; ao Exmo. Sr. Mavíael Araújo, vereador; ao Exmo. Sr. José Rodrigues, vereador; ao Exmo. Sr. Fernando Costa, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta presente indicação tem por finalidade viabilizar, por meio de uma operação tapa-buracos, a restauração da PE-145, que liga o município de Jataúba ao município de Brejo da Madre de Deus.

Tal pleito é justificado pelo fato da rodovia estadual encontrar-se com muitos buracos, o que aumenta o risco de acidentes e prejudica a trafegabilidade da população que precisa locomover-se diariamente. Dessa forma, a presente solicitação é de suma importância para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes. Rodovias em bom estado de conservação trazem reflexos diretos à economia, à saúde e ao bem estar da comunidade.

Considerando a enorme necessidade da população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Indicação Nº 009528/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito APELO ao Governador do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. Paulo Câmara, ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. Humberto Freire, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Ilmo Sr. Sileno Guedes, no sentido de viabilizar política pública de inclusão a fim de garantir o acesso da pessoas com deficiência nas delegacias de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Humberto Freire, Secretário de Defesa Social; Sileno Guedes, Secretário da SDSCJ; Conselho Antonio Muniz da Silva, Presidente do CONED; José Ailton Oliveira Borges, vereador; Gilson José Julião, vereador; Nailson Ramos da Silva, vereador; Jose Ademir Pereira, vereador; Jose Manoel da Silva, vereador; Júlio Cesar Gomes de Oliveira, vereador; Jessyca Mônica de Lima Cavalcanti, vereadora; Jose Manoel de Lima, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.

Nosso mandato está comprometido com as demandas das pessoas com deficiência e nesse escopo vemos a questão da acessibilidade aos prédios públicos como fundamental para o pleno exercício da cidadania.

Há uma queixa constante dessa população sobre a acessibilidade nas delegacias, é preciso eliminar todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso.

Estatuto da pessoa com deficiência no Art. 57 determina que “As edificações públicas e privadas de uso coletivo já existentes devem garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços”

Reformar as delegacias de todo estado é medida urgente para efetivar as políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência.

Portanto, encaminho este apelo, considerando a relevância da matéria, o interesse público por ela defendido, e a efetivação do que determina a **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015**.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste apelo aos meus nobre pares.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Alessandra Vieira</b>

## Indicação Nº 009529/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, no sentido de implantar uma Academia da Cidade, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Nataniele Gomes da Silva, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta presente indicação visa atender uma demanda dos moradores do local citado, para implantação de uma Academia da Cidade, onde possa se tornar um espaço de convívio pessoal. As Academias da Cidade constituem em centros de convivência, possuindo a função social de ser o local de interação entre os moradores, com a função educativa, por se tornar um local propicio a atividades educativas.Conforme o exposto, a implantação de uma Academia da Cidade constitui-se como características básicas e imprescindíveis da vida urbana ao ar livre à comunidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Clarissa Tercio</b>

## Indicação Nº 009530/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique de Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; à Ilma. Sra. Fernandha Batista Lafayette, Secretária Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos; ao Ilmo. Sr. Maurício Canuto, Diretor Presidente do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de **viabilizar a limpeza dos acostamentos ao longo de toda extensão das rodovias PE-028, principalmente, no acesso a Suape no Município de Ipojuca**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista Lafayette, Secretária Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos;; Maurício Canuto, Diretor Presidente do DER – Departamento de Estradas de Rodagem; Célias Sales, Prefeita de Ipojuca..

<b>Justificativa</b>
----------------------

A sinalização eficiente é vetor primordial para redução e prevenção de acidentes nas rodovias que cortam o nosso Estado. As rodovias em tela necessitam da limpeza de seus acostamentos. Em alguns locais, o mato prejudica a visão dos pedestres, motoristas e motociclistas. Esse risco é potencializado quando é somada a falta de sinalização adequada, aumentando o risco de acidentes nessas rodovias que são utilizadas diariamente por milhares de cidadãos.

É imprescindível a completa recuperação desses equipamentos rodoviários (PE-028), canal indispensável no escoamento da produção dos municípios dessa região, na promissora indústria do turismo e ainda no simples deslocamento de milhares de cidadãos. Entendemos que a simples limpeza desses acostamentos, reduzirá significativamente o número de acidentes.

Portanto, solicitamos com urgência limpeza dos acostamentos ao longo de toda extensão das rodovias PE-028, principalmente no acesso a Suape. Logo, residentes e visitantes poderão usufruir de melhor acesso à região litorânea e com maior segurança.

Diante do exposto, solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Romero Sales Filho</b>

## Indicação Nº 009531/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar melhorias da Unidade de Saúde Jurandir Freire II, no Bairro de Arthur Lundgren I, na cidade de Paulista, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Maria de Jesus, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitamos à secretaria supracitada melhorias na unidade de saúde, no bairro de Arthur Lundgren I, nesta cidade. Devido a necessidade da população, que precisa de uma boa estrutura, para que sejam atendidos nas especialidades que precisam, que consigam os remédios necessários para os seus tratamentos e que a referida Unidade de Saúde possa aumentar o seu atendimento, e o seu número de marcações médicas, proporcionando aos usuários o acesso ao atendimento requerido sem precisar dormir no local para conseguir uma ficha médica.

A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Clarissa Tercio</b>

## Indicação Nº 009532/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar melhorias da Unidade de Saúde Vila Palmares I, no Bairro de Muribeca, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Flaviane Lopes da Silva, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitamos à secretaria supracitada melhorias na unidade de saúde, no bairro de Muribeca nesta cidade. Devido a necessidade da população, que precisa de uma boa estrutura, para que sejam atendidos nas especialidades que precisam, que consigam os remédios necessários para os seus tratamentos e que a referida Unidade de Saúde possa aumentar o seu atendimento, e o seu número de marcações médicas, proporcionando aos usuários o acesso ao atendimento requerido sem precisar dormir no local para conseguir uma ficha médica.



Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Davson Santos Ramos, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitamos à secretaria supracitada melhorias na unidade de saúde, no bairro de Socorro nesta cidade. Devido a necessidade da população, que precisa de uma boa estrutura, para que sejam atendidos nas especialidades que precisam, que consigam os remédios necessários para os seus tratamentos e que a referida Unidade de Saúde possa aumentar o seu atendimento, e o seu número de marcações médicas, proporcionando aos usuários o acesso ao atendimento requerido sem precisar dormir no local para conseguir uma ficha médica.

A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Clarissa Tercio</b>

## Indicação Nº 009542/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar a construção de um posto de saúde, no Bairro de Sucupira, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Mirian Angélica Soares, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitamos à secretaria supracitada a construção do posto de saúde, no bairro de Sucupira, nesta cidade. Devido a necessidade da população, que precisa de uma boa estrutura, para que sejam atendidos nas especialidades que precisam, que consigam os remédios necessários para os seus tratamentos e que o referido posto possa aumentar o seu atendimento, e o seu número de marcações médicas, proporcionando aos usuários o acesso ao atendimento requerido sem precisar dormir no local para conseguir uma ficha médica.

A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Clarissa Tercio</b>

## Indicação Nº 009543/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Educação, Dr. Marcelo Andrade Bezerra Barros no sentido de apoiar com livros didáticos e de leitura as bibliotecas comunitárias existentes em Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Professor Lupércio Nascimento, Prefeito de Olinda.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação se refere ao apoio com a aquisição de livros didáticos e de leitura para abastecer as bibliotecas comunitárias existentes no município.

Desde a criação das bibliotecas públicas, estas mantidas pelos governos Federal, Estadual e Municipal, ensajou, ao longo dos anos, a descentralização delas, com o surgimento das bibliotecas comunitárias, aproximando da população os serviços de leitura, principalmente, aos habitantes da área rural e das periferias das grandes cidades.

Com o acesso limitado às bibliotecas públicas, devido a distância para as áreas mais populosas, a biblioteca comunitária passa a ter papel fundamental, pois esta no seio da própria comunidade, pela sua localização. O que garante a partilha de livros e experiências com os modos de vida de cada um. Nessa visão, apesar de ser um espaço público ele é gerido por pessoas da própria comunidade, possibilitando acesso à informação, à cultura e leitura. Diante do ora exposto, rogamos ao senhor Secretário de Educação apoiar, no que couber, as bibliotecas comunitárias com livros didáticos e de leitura.

Em assim sendo, rogamos dos ilustres Pares a aprovação dessa Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009544/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Educação Dr. Marcelo Andrade Bezerra Barros no sentido de apoiar com livros didáticos e de leitura as bibliotecas comunitárias existentes no município do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque, Prefeito do Paulista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação se refere ao apoio com a aquisição de livros didáticos e de leitura para abastecer as bibliotecas comunitárias existentes no município.

Desde a criação das bibliotecas públicas, estas mantidas pelos governos Federal, Estadual e Municipal, ensajou, ao longo dos anos, a descentralização delas, com o surgimento das bibliotecas comunitárias, aproximando da população os serviços de leitura, principalmente, aos habitantes da área rural e das periferias das grandes cidades.

Com o acesso limitado às bibliotecas públicas, devido a distância para as áreas mais populosas, a biblioteca comunitária passa a ter papel fundamental, pois esta no seio da própria comunidade, pela sua localização. O que garante a partilha de livros e experiências com os modos de vida de cada um. Nessa visão, apesar de ser um espaço público ele é gerido por pessoas da própria comunidade, possibilitando acesso à informação, à cultura e leitura.

Diante do ora exposto, rogamos ao senhor Secretário de Educação apoiar, no que couber, as bibliotecas comunitárias com livros didáticos e de leitura.

Em assim sendo, rogamos dos ilustres Pares a aprovação dessa Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009545/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Educação Dr. Marcelo Andrade Bezerra Barros no sentido de apoiar com livros didáticos e de leitura as bibliotecas comunitárias existentes no município de Agrestina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Josué Mendes da Silva , Prefeito de Agrestina; Exmo. Sr. Adilson Tavares das Neves – Gordo de Zé Lito e demais pares daquele colendo colegiado, Presidente da Câmara de Vereadores de Agrestina.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação se refere ao apoio com a aquisição de livros didáticos e de leitura para abastecer as bibliotecas comunitárias existentes no município.

Desde a criação das bibliotecas públicas, estas mantidas pelos governos Federal, Estadual e Municipal, ensajou, ao longo dos anos, a descentralização delas, com o surgimento das bibliotecas comunitárias, aproximando da população os serviços de leitura, principalmente, aos habitantes da área rural e das periferias das grandes cidades.

Com o acesso limitado às bibliotecas públicas, devido a distância para as áreas mais populosas, a biblioteca comunitária passa a ter papel fundamental, pois esta no seio da própria comunidade, pela sua localização. O que garante a partilha de livros e experiências com os modos de vida de cada um. Nessa visão, apesar de ser um espaço público ele é gerido por pessoas da própria comunidade, possibilitando acesso à informação, à cultura e leitura.

Diante do ora exposto, rogamos ao senhor Secretário de Educação apoiar, no que couber, as bibliotecas comunitárias com livros didáticos e de leitura.

Em assim sendo, rogamos dos ilustres Pares a aprovação dessa Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009546/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Educação Dr. Marcelo Andrade Bezerra Barros no sentido de apoiar com livros didáticos e de leitura as bibliotecas comunitárias existentes no município de Amaraji.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Aline Gouveia, Prefeita de Amaraji.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação se refere ao apoio com a aquisição de livros didáticos e de leitura para abastecer as bibliotecas comunitárias existentes no município.

Desde a criação das bibliotecas públicas, estas mantidas pelos governos Federal, Estadual e Municipal, ensajou, ao longo dos anos, a descentralização delas, com o surgimento das bibliotecas comunitárias, aproximando da população os serviços de leitura, principalmente, aos habitantes da área rural e das periferias das grandes cidades.

Com o acesso limitado às bibliotecas públicas, devido a distância para as áreas mais populosas, a biblioteca comunitária passa a ter papel fundamental, pois esta no seio da própria comunidade, pela sua localização. O que garante a partilha de livros e experiências com os modos de vida de cada um. Nessa visão, apesar de ser um espaço público ele é gerido por pessoas da própria comunidade, possibilitando acesso à informação, à cultura e leitura.

Diante do ora exposto, rogamos ao senhor Secretário de Educação apoiar, no que couber, as bibliotecas comunitárias com livros didáticos e de leitura.

Em assim sendo, rogamos dos ilustres Pares a aprovação dessa Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009547/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Educação Dr. Marcelo Andrade Bezerra Barros no sentido de apoiar com livros didáticos e de leitura as bibliotecas comunitárias existentes no município de Chã Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, Prefeito de Chã Grande.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação se refere ao apoio com a aquisição de livros didáticos e de leitura para abastecer as bibliotecas comunitárias existentes no município.

Desde a criação das bibliotecas públicas, estas mantidas pelos governos Federal, Estadual e Municipal, ensajou, ao longo dos anos, a descentralização delas, com o surgimento das bibliotecas comunitárias, aproximando da população os serviços de leitura, principalmente, aos habitantes da área rural e das periferias das grandes cidades.

Com o acesso limitado às bibliotecas públicas, devido a distância para as áreas mais populosas, a biblioteca comunitária passa a ter papel fundamental, pois esta no seio da própria comunidade, pela sua localização. O que garante a partilha de livros e experiências com os modos de vida de cada um. Nessa visão, apesar de ser um espaço público ele é gerido por pessoas da própria comunidade, possibilitando acesso à informação, à cultura e leitura.

Diante do ora exposto, rogamos ao senhor Secretário de Educação apoiar, no que couber, as bibliotecas comunitárias com livros didáticos e de leitura.

Em assim sendo, rogamos dos ilustres Pares a aprovação dessa Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009548/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Educação Dr. Marcelo Andrade Bezerra Barros no sentido de apoiar com livros didáticos e de leitura as bibliotecas comunitárias existentes no município do Camocim de São Félix.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Gorge de Neno, Prefeito de Camocim de São Félix.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação se refere ao apoio com a aquisição de livros didáticos e de leitura para abastecer as bibliotecas comunitárias existentes no município.

Desde a criação das bibliotecas públicas, estas mantidas pelos governos Federal, Estadual e Municipal, ensajou, ao longo dos anos, a descentralização delas, com o surgimento das bibliotecas comunitárias, aproximando da população os serviços de leitura, principalmente, aos habitantes da área rural e das periferias das grandes cidades.

Com o acesso limitado às bibliotecas públicas, devido a distância para as áreas mais populosas, a biblioteca comunitária passa a ter papel fundamental, pois esta no seio da própria comunidade, pela sua localização. O que garante a partilha de livros e experiências com os modos de vida de cada um. Nessa visão, apesar de ser um espaço público ele é gerido por pessoas da própria comunidade, possibilitando acesso à informação, à cultura e leitura.

Diante do ora exposto, rogamos ao senhor Secretário de Educação apoiar, no que couber, as bibliotecas comunitárias com livros didáticos e de leitura.

Em assim sendo, rogamos dos ilustres Pares a aprovação dessa Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009549/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Educação Dr. Marcelo Andrade Bezerra Barros no sentido de apoiar com livros didáticos e de leitura as bibliotecas comunitárias existentes no município de Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Professora Elcione Ramos , Prefeita de Igarassu; Exma. Sra. Érica Uchoa, Presidente da Câmara Municipal de Igarassu.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação se refere ao apoio com a aquisição de livros didáticos e de leitura para abastecer as bibliotecas comunitárias existentes no município.

Desde a criação das bibliotecas públicas, estas mantidas pelos governos Federal, Estadual e Municipal, ensajou, ao longo dos anos, a descentralização delas, com o surgimento das bibliotecas comunitárias, aproximando da população os serviços de leitura, principalmente, aos habitantes da área rural e das periferias das grandes cidades.

Com o acesso limitado às bibliotecas públicas, devido a distância para as áreas mais populosas, a biblioteca comunitária passa a ter papel fundamental, pois esta no seio da própria comunidade, pela sua localização. O que garante a partilha de livros e experiências com os modos de vida de cada um. Nessa visão, apesar de ser um espaço público ele é gerido por pessoas da

própria comunidade, possibilitando acesso à informação, à cultura e leitura. Diante do ora exposto, rogamos ao senhor Secretário de Educação apoiar, no que couber, as bibliotecas comunitárias com livros didáticos e de leitura.

Em assim sendo, rogamos dos ilustres Pares a aprovação dessa Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009550/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Educação Dr. Marcelo Andrade Bezerra Barros no sentido de apoiar com livros didáticos e de leitura as bibliotecas comunitárias existentes no município de Mirandiba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Evaldo Bezerra, Prefeito de Mirandiba; Exmo. Sr. Damião de Alonso e demais pares daquele colendo colegiado, Presidente da Câmara de Vereadores de Mirandiba.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação se refere ao apoio com a aquisição de livros didáticos e de leitura para abastecer as bibliotecas comunitárias existentes no município.

Desde a criação das bibliotecas públicas, estas mantidas pelos governos Federal, Estadual e Municipal, ensajou, ao longo dos anos, a descentralização delas, com o surgimento das bibliotecas comunitárias, aproximando da população os serviços de leitura, principalmente, aos habitantes da área rural e das periferias das grandes cidades.

Com o acesso limitado às bibliotecas públicas, devido a distância para as áreas mais populosas, a biblioteca comunitária passa a ter papel fundamental, pois esta no seio da própria comunidade, pela sua localização. O que garante a partilha de livros e experiências com os modos de vida de cada um. Nessa visão, apesar de ser um espaço público ele é gerido por pessoas da própria comunidade, possibilitando acesso à informação, à cultura e leitura.

Diante do ora exposto, rogamos ao senhor Secretário de Educação apoiar, no que couber, as bibliotecas comunitárias com livros didáticos e de leitura.

Em assim sendo, rogamos dos ilustres Pares a aprovação dessa Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009551/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Educação Dr. Marcelo Andrade Bezerra Barros no sentido de apoiar com livros didáticos e de leitura as bibliotecas comunitárias existentes no município de Primavera.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Dayse Jullyana dos Santos, Prefeita de Primavera.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação se refere ao apoio com a aquisição de livros didáticos e de leitura para abastecer as bibliotecas comunitárias existentes no município.

Desde a criação das bibliotecas públicas, estas mantidas pelos governos Federal, Estadual e Municipal, ensajou, ao longo dos anos, a descentralização delas, com o surgimento das bibliotecas comunitárias, aproximando da população os serviços de leitura, principalmente, aos habitantes da área rural e das periferias das grandes cidades.

Com o acesso limitado às bibliotecas públicas, devido a distância para as áreas mais populosas, a biblioteca comunitária passa a ter papel fundamental, pois esta no seio da própria comunidade, pela sua localização. O que garante a partilha de livros e experiências com os modos de vida de cada um. Nessa visão, apesar de ser um espaço público ele é gerido por pessoas da própria comunidade, possibilitando acesso à informação, à cultura e leitura.

Diante do ora exposto, rogamos ao senhor Secretário de Educação apoiar, no que couber, as bibliotecas comunitárias com livros didáticos e de leitura.

Em assim sendo, rogamos dos ilustres Pares a aprovação dessa Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009552/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Educação Dr. Marcelo Andrade Bezerra Barros no sentido de apoiar com livros didáticos e de leitura as bibliotecas comunitárias existentes no município do Sertânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Angelo Ferreira, Prefeito de Sertânia.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação se refere ao apoio com a aquisição de livros didáticos e de leitura para abastecer as bibliotecas comunitárias existentes no município.

Desde a criação das bibliotecas públicas, estas mantidas pelos governos Federal, Estadual e Municipal, ensajou, ao longo dos anos, a descentralização delas, com o surgimento das bibliotecas comunitárias, aproximando da população os serviços de leitura, principalmente, aos habitantes da área rural e das periferias das grandes cidades.

Com o acesso limitado às bibliotecas públicas, devido a distância para as áreas mais populosas, a biblioteca comunitária passa a ter papel fundamental, pois esta no seio da própria comunidade, pela sua localização. O que garante a partilha de livros e experiências com os modos de vida de cada um. Nessa visão, apesar de ser um espaço público ele é gerido por pessoas da própria comunidade, possibilitando acesso à informação, à cultura e leitura.

Diante do ora exposto, rogamos ao senhor Secretário de Educação apoiar, no que couber, as bibliotecas comunitárias com livros didáticos e de leitura.

Em assim sendo, rogamos dos ilustres Pares a aprovação dessa Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009553/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Educação Dr. Marcelo Andrade Bezerra Barros no sentido de apoiar com livros didáticos e de leitura as bibliotecas comunitárias existentes no município do Araçoiaba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Jogli Uchôa, Prefeito de Araçoiaba.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação se refere ao apoio com a aquisição de livros didáticos e de leitura para abastecer as bibliotecas comunitárias existentes no município.

Desde a criação das bibliotecas públicas, estas mantidas pelos governos Federal, Estadual e Municipal, ensajou, ao longo dos anos, a descentralização delas, com o surgimento das bibliotecas comunitárias, aproximando da população os serviços de leitura, principalmente, aos habitantes da área rural e das periferias das grandes cidades.

Com o acesso limitado às bibliotecas públicas, devido a distância para as áreas mais populosas, a biblioteca comunitária passa a ter papel fundamental, pois esta no seio da própria comunidade, pela sua localização. O que garante a partilha de livros e experiências com os modos de vida de cada um. Nessa visão, apesar de ser um espaço público ele é gerido por pessoas da própria comunidade, possibilitando acesso à informação, à cultura e leitura.

Diante do ora exposto, rogamos ao senhor Secretário de Educação apoiar, no que couber, as bibliotecas comunitárias com livros didáticos e de leitura.

Em assim sendo, rogamos dos ilustres Pares a aprovação dessa Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009554/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Educação Dr. Marcelo Andrade Bezerra Barros no sentido de apoiar com livros didáticos e de leitura as bibliotecas comunitárias existentes no município de Brejo da Madre de Deus.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Roberto Asfora, Prefeito de Brejo da Madre de Deus.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação se refere ao apoio com a aquisição de livros didáticos e de leitura para abastecer as bibliotecas comunitárias existentes no município, a exemplo de Fazenda Nova.

Desde a criação das bibliotecas públicas, estas mantidas pelos governos Federal, Estadual e Municipal, ensajou, ao longo dos anos, a descentralização delas, com o surgimento das bibliotecas comunitárias, aproximando da população os serviços de leitura, principalmente, aos habitantes da área rural e das periferias das grandes cidades.

Com o acesso limitado às bibliotecas públicas, devido a distância para as áreas mais populosas, a biblioteca comunitária passa a ter papel fundamental, pois esta no seio da própria comunidade, pela sua localização. O que garante a partilha de livros e experiências com os modos de vida de cada um. Nessa visão, apesar de ser um espaço público ele é gerido por pessoas da própria comunidade, possibilitando acesso à informação, à cultura e leitura.

Diante do ora exposto, rogamos ao senhor Secretário de Educação apoiar, no que couber, as bibliotecas comunitárias com livros didáticos e de leitura.

Em assim sendo, rogamos dos ilustres Pares a aprovação dessa Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009555/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Educação Dr. Marcelo Andrade Bezerra Barros no sentido de apoiar com livros didáticos e de leitura as bibliotecas comunitárias existentes no município do Itapissuma.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. José de Irmã de Teca, Prefeito de Itapissuma.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação se refere ao apoio com a aquisição de livros didáticos e de leitura para abastecer as bibliotecas comunitárias existentes no município.

Desde a criação das bibliotecas públicas, estas mantidas pelos governos Federal, Estadual e Municipal, ensajou, ao longo dos anos, a descentralização delas, com o surgimento das bibliotecas comunitárias, aproximando da população os serviços de leitura, principalmente, aos habitantes da área rural e das periferias das grandes cidades.

Com o acesso limitado às bibliotecas públicas, devido a distância para as áreas mais populosas, a biblioteca comunitária passa a ter papel fundamental, pois esta no seio da própria comunidade, pela sua localização. O que garante a partilha de livros e experiências com os modos de vida de cada um. Nessa visão, apesar de ser um espaço público ele é gerido por pessoas da própria comunidade, possibilitando acesso à informação, à cultura e leitura.

Diante do ora exposto, rogamos ao senhor Secretário de Educação apoiar, no que couber, as bibliotecas comunitárias com livros didáticos e de leitura.

Em assim sendo, rogamos dos ilustres Pares a aprovação dessa Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Indicação Nº 009556/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as Formalidades Regimentais, que seja enviado APELO ao Exmo. Governador, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara para que, através da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, coordenada pela Exma. Sra. Fernandha Batista Lafayette, **determine imediatamente a volta do regular abastacimento de água para o bairro de Jardim Petrópolis – Petrolina**, em atenção à falta de abastecimento de água pela Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) que acomete o bairro de Jardim Petrópolis, em Petrolina, há 05 dias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Após denúncia da população diretamente afetada, este mandato tomou conhecimento de que desde o dia 03 de fevereiro de 2022 todo o bairro de Jardim Petrópolis, no município de Petrolina, teve a interrupção do fornecimento de água devido a um serviço negligente realizado pela Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa). O bairro é composto por 25 ruas, com uma população quqe alcança os milhares de pessoas, além de **236** estabelecimentos comerciais, milhares de trabalhadores e trabalhadoras, distribuídos entre os segmentos da cadeia do comércio, serviço, indústrias dentre outros. A promessa, segundo a própria Compesa, era de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Jardim Petrópolis (https://servicos.compesa.com.br/bairro-jardim-petropolis-sera-beneficiado-com-ampliacao-da-oferta-de-agua/), no entanto o que acontece é que hoje ninguém em Jardim Petrópolis recebeu água. Neste sentido, o Conselho Popular de Petrolina clama, por meio deste Apelo, pelo reabastecimento imediato de água para a população local, enormemente prejudicada pela própria Compesa, seja por meio do regular funcionamento do serviço de abstecimento ou seja por meio do fornecimento de carros pipa para atender à demanda da população, enquanto os serviços não forem normalizados. Nesse sentido, requeremos aos (às) nossos(as) pares a aprovação do presente Apelo para que o Governador de Pernambuco e a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos possam retomar imediatamente o abastecimento de água para o bairro de Jardim Petrópolis – Petrolina.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Juntas</b>

## Indicação Nº 009557/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado, Exmº. Sr. Paulo Câmara, no sentido de encaminhar projeto de lei instituindo um Plano Estadual para a Primeira Infância.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É sabido que a Primeira Infância compreende o período dos primeiros anos de vida (crianças de 0 (zero) até os 72 (setenta e dois) meses de vida). De maneira que o Poder Público tem um papel preponderante no sentido de garantir meios para que haja o desenvolvimento e crescimento adequado delas.

Ressalte-se que o Estado de Pernambuco já dispõe da Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, de autoria da Deputada Priscila Krause, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências. De acordo com o parágrafo único do art. 5º da aludida norma: “O Plano Estadual pela Primeira Infância deverá conter a definição da assistência técnica e financeira aos municípios para que elaborem seus respectivos Planos Municipais pela Primeira Infância e os ponham em prática.

A vigência de uma lei que disponha sobre um Plano Estadual para a Primeira Infância certamente vai conferir mais segurança jurídica, especialmente pela importância da ação do Poder Público em prol do desenvolvimento cognitivo e social das crianças. Poderia ser incluída na norma um Plano Decenal com monitoramento contínuo e avaliação de resultados, assim como o controle social no acompanhamento dos processos.

Portanto, o presente apelo tem o propósito de assegurar à Primeira Infância o desenvolvimento integral durante essa importante fase da vida, por meio de eixos estratégicos que contemplem o Direito à Saúde, à Educação, à Assistência Social, entre outros, bem como de medidas que garantam a governança organizacional e os recursos necessários para as ações determinadas em cada eixo.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Tony Gel</b>

## Indicação Nº 009558/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado, Exmº. Sr. Paulo Câmara, no sentido de encaminhar projeto de lei que estimule a implantação do “telhado verde” ou



Galán, presidente do Conselho de Administração; ao Exmo. Sr. Juan Manuel Eguigaray Ucelay, presidente do Comitê de Auditoria; à Exma. Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro, Diretora Presidente Adjunta; à Exma. Sra. Lara Cristina Ribeiro Piau Marques, Diretora Executiva Jurídica; ao Exmo. Sr. Carlos Henrique Quadros Choqueta, Diretor Executivo de Desenvolvimento; ao Exmo. Sr. Rogério Aschermann Martins, Diretor Executivo de Recursos; ao Exmo. Sr. Fulvio da Silva Marcondes Machado, Diretoria Executiva de Distribuição; ao Exmo. Sr. Laura Cristina da Fonseca Porto, Diretora Executiva de Renováveis; ao Exmo. Sr. Eduardo Capelastegui Saiz, Diretor Executivo de Controle Patrimonial e Planejamento.

<b>Justificativa</b>
<p>O presente requerimento visa congratular a passagem do 57º aniversário da empresa que atua no setor elétrico de nosso estado, a Neoenergia Pernambuco, que teve origem em 10 de fevereiro de 1965 como Companhia de Eletricidade de Pernambuco (Celpe). O propósito da empresa recém-criada era o de ampliar a distribuição de energia elétrica, investir na melhoria dos serviços e dotar Pernambuco de uma rede de abastecimento elétrico referência no Nordeste. Logo a companhia se firmou como uma das grandes empresas do estado, não só pela capacitação contínua de profissionais na área de engenharia elétrica, mas, principalmente, pelo alcance social de suas atividades. Contribuindo para alavancar o desenvolvimento de Pernambuco, a empresa gerou empregos diretos e indiretos com programas de eletrificação rural e urbana, bem como a geração e distribuição de energia termelétrica no Arquipélago de Fernando de Noronha, a partir de 1988. O dia 17 de fevereiro de 2000 marcou a privatização da estatal, quando a empresa foi adquirida em leilão, realizado na sede da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro e sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), pelo valor de R\$ 1,9 bilhão. O consórcio que comprou a empresa foi formado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ), pela carteira de investimentos do Banco do Brasil (BB S.A) e pelo grupo espanhol Iberdrola, que detém 89,65% de suas ações. Desde que foi privatizada, a empresa já repassou ao tesouro estadual mais que o dobro do seu valor de compra e se transformou no maior arrecadador de ICMS para o estado. Hoje a Neoenergia Pernambuco detém uma área de concessão de 98,5 mil quilômetros quadrados, com 3,8 milhões de clientes (9,4 milhões de habitantes). Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste voto de congratulações pelos 57 anos da empresa que atua no setor elétrico de nosso estado, a Neoenergia Pernambuco (antiga Celpe).</p>

**Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.**

<b>Eriberto Medeiros</b>
<span></span>

## Requerimento Nº 003941/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um voto de congratulações pelo 72º aniversário da Associação dos Magistrados de Pernambuco (Amepe). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Igor da Silva Rêgo, Presidente da Amepe; e demais funcionários, da Amepe.

<b>Justificativa</b>
<p>O presente requerimento visa congratular a passagem do 72º aniversário da Associação dos Magistrados de Pernambuco (Amepe), comemorado em 16 de janeiro do corrente ano. Reconhecida como uma das associações mais antigas do país, a entidade reúne mais de 500 filiados, entre ativos e aposentados, e é ligada à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). A sede administrativa da Amepe situa-se no Fórum Rodolfo Aureliano. A entidade é composta por quatro coordenadorias no estado: Arcoverde, Caruaru, Garanhuns e Petrolina A defesa dos direitos e prerrogativas da magistratura, a busca por melhores condições de trabalho e a melhoria da prestação jurisdicional estão no cerne da atuação da Amepe. Para tanto, a associação prioriza o diálogo com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Conselho Nacional de Justiça e tribunais superiores. A Escola de Magistratura de Pernambuco (Esmape) pode ser citada como uma conquista conjunta da Amepe com o TJPE, no intuito de capacitar juízes e servidores. Entre as bandeiras da entidade, está a garantia da segurança jurídica e de critérios objetivos nos editais de promoção e remoção e nas designações dos magistrados, garantindo o cumprimento das normas e princípios constitucionais. A entidade defende, ainda, a equalização da força de trabalho entre o 1º e 2º graus; as eleições diretas para os Tribunais; e a instituição da entrância única no Poder Judiciário, Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste voto de congratulações pelo 72º aniversário da Associação dos Magistrados de Pernambuco (Amepe).</p>

**Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.**

<b>Eriberto Medeiros</b>
<span></span>

## Requerimento Nº 003942/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplausos à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, pelo aniversário de 90 anos da entidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fernando Ribeiro Lins, Presidente da OAB Pernambuco; à Exma. Sra. Ingrid Zanella, Vice-presidente; ao Exmo. Sr. Ivo Tinô do Amaral Jr, Secretário-Geral; à Exma. Sra. Manoela Alves, Secretária-Geral adjunta; ao Exmo. Sr. Carlos Barros, Diretor Tesoueiro.

<b>Justificativa</b>
<p>O presente requerimento tem por finalidade congratular a OAB-PE, pelo aniversário de 90 anos da entidade. A cronologia da Ordem em nosso estado começou em fevereiro de 1932, quando o Conselho da Ordem dos Advogados Brasileiros, Secção de Pernambuco realizou sessão inicial na sede do antigo Instituto dos Advogados de Pernambuco, no segundo andar do Palácio da Justiça, localizado na Praça da República. Grandes nomes da advocacia pernambucana já compuseram os quadros da OAB-PE, a começar da sua primeira diretoria, eleita naquela histórica reunião, tendo Joaquim Amazonas como presidente; Andrade Bezerra, vice; Arthur de Moura, secretário; e Thomaz Lôbo, tesoureiro. Durante estas nove décadas, a OAB-PE notabilizou-se pela defesa intransigente da sociedade e do Estado Democrático de Direito, sempre presente nos principais debates, nunca se omitindo nas questões primordiais da sua área de atuação e correlatas. Atualmente, a OAB Pernambuco dispõe de 25 subseções, que cobrem desde a Região Metropolitana do Recife até o Sertão pernambucano, para melhor atender os que fazem da advocacia um ofício em prol dos direitos fundamentais da sociedade. Para tanto, a entidade zela pelas prerrogativas da advocacia e investe na interiorização dos trabalhos da OAB-PE, mantendo-se fiel à sua essência, rumo ao centenário da entidade. Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a plena acolhida para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p>

**Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.**

<b>Eriberto Medeiros</b>
<span></span>

## Requerimento Nº 003943/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um VOTO DE APLAUSOS, ao Sr. Laércio Guerra de Melo Júnior, por sua excelente contribuição com o futuro do estado de Pernambuco, através dos investimentos na educação, nas práticas esportivas e demais empreendimentos pelo qual tem se destacado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Laércio Guerra de Melo Júnior, Diretor da UNIBRA e Presidente do Retrô FC.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente proposição tem como objetivo registrar um VOTO DE APLAUSOS, ao Sr. Laercio Guerra, por sua excelente contribuição com o futuro do estado de Pernambuco, através dos investimentos na educação, nas práticas esportivas e demais empreendimentos pelo qual tem se destacado. Recife do bairro de Casa Amarela, o ex-representante farmacêutico e hoje diretor acadêmico, Laércio começou sua jornada no empreendimento acadêmico com a compra do colégio e curso Radier, um dos mais tradicionais do Recife. Do endereço na Rua Joaquim Felipe, na Boa Vista, ampliou seus domínios. Comprou novos imóveis para abrigar cursos de graduação e pós na Rua João Fernandes Vieira. Depois expandiu para a rua vizinha Padre Inglês. O administrador pós-graduado em marketing, pai de três filhos, ostenta um visual despojado. Andar de chinelos pelos corredores da faculdade já faz parte de sua identidade, assim como as paredes com letras de música e outros dizeres que limitam o campus. Além do ramo educacional, Laércio fundou o Retrô Futebol Clube Brasil que é fruto de um sonho em investir num projeto social que alcançasse crianças de baixa renda atreladas ao esporte, mais precisamente o futebol, que é sua paixão desde a infância. O objetivo inicial do projeto era investir na auto estima desses jovens, proporcionando-lhes uma assistência consistente nas áreas física,</p>

psicológica e educacional, acompanhando inclusive suas vidas em seus contextos familiares, porém houve uma surpresa com o grande potencial dessas crianças.

Assim, vislumbrando o crescimento do projeto, em alcançar mais e mais famílias em situações de vulnerabilidade, Laércio inovou na forma de fazer futebol e desenvolver atletas com rapidez, habilidade e inteligência de jogo disponibilizando profissionais altamente qualificados que os acompanham com tecnologia de ponta, desenvolvendo não apenas futuros campeões do futebol mas campeões da vida, entendendo que onde estiverem serão pessoas de sucesso. Além de todo trabalho educacional e com projetos sociais, Laércio possui outros empreendimentos que contribuem para o crescimento econômico do estado de Pernambuco.

Diante do exposto, considero justificado o VOTO DE APLAUSOS, peço aos nobres Pares que aproveem esta proposição.

**Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.**

<b>Romero Albuquerque</b>
<span></span>

## Requerimento Nº 003944/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um VOTO DE APLAUSOS, ao SD PM Carlos Antônio Lopes Bezerra de Sá, pelo excelente apoio no caso de maus-tratos de animais no município de Floresta. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Carlos Antônio Lopes Bezerra de Sá, SD PM.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente proposição tem como objetivo registrar um Voto de Aplausos ao SD PM Carlos Antônio Lopes Bezerra de Sá, pelo apoio a um caso de maus-tratos na cidade de Floresta, na região do Sertão pernambucano, que chocou o município, onde uma mulher obrigava um gato a ingerir bebida alcoólica. O caso foi denunciado pela ONG Amigos de 4 Patas, da cidade de Serra Talhada e a situação gerou revolta encaminhamos ofícios aos órgãos fiscalizadores, como a Delegacia de Polícia de Meio Ambiente e ao Conselho Tutelar. A este último, o documento foi enviado porque, nas imagens, uma criança segura o animal indefeso enquanto a mulher despeja uma garra de bebida alcoólica em sua boca. Segundo relatos, a acusada é mãe da criança. Mesmo tendo acionado a Polícia Civil, conseguimos articular uma operação com a polícia militar local, onde o SD PM Carlos Antônio Lopes Bezerra de Sá não mediu esforços para localizar e identificar os infratores desse crime terrível. Foram seis horas de viagem e contato com os protetores da cidade para realizar o resgate. Diante do exposto, considero justificado o VOTO DE APLAUSOS, peço aos nobres Pares que aproveem esta proposição.</p>

**Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.**

<b>Romero Albuquerque</b>
<span></span>

## Requerimento Nº 003945/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um VOTO DE APLAUSOS, ao SD PM Dinilson Pereira Santos, pelo excelente apoio no caso de maus-tratos de animais no município de Floresta. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dinilson Pereira Santos, SD PM.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente proposição tem como objetivo registrar um Voto de Aplausos ao SD PM Dinilson Pereira Santos, pelo apoio a um caso de maus-tratos na cidade de Floresta, na região do Sertão pernambucano, que chocou o município, onde uma mulher obrigava um gato a ingerir bebida alcoólica. O caso foi denunciado pela ONG Amigos de 4 Patas, da cidade de Serra Talhada e a situação gerou revolta encaminhamos ofícios aos órgãos fiscalizadores, como a Delegacia de Polícia de Meio Ambiente e ao Conselho Tutelar. A este último, o documento foi enviado porque, nas imagens, uma criança segura o animal indefeso enquanto a mulher despeja uma garra de bebida alcoólica em sua boca. Segundo relatos, a acusada é mãe da criança. Mesmo tendo acionado a Polícia Civil, conseguimos articular uma operação com a polícia militar local, onde o SD PM Dinilson Pereira Santos não mediu esforços para localizar e identificar os infratores desse crime terrível. Foram seis horas de viagem e contato com os protetores da cidade para realizar o resgate. Diante do exposto, considero justificado o VOTO DE APLAUSOS, peço aos nobres Pares que aproveem esta proposição.</p>

**Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.**

<b>Romero Albuquerque</b>
<span></span>

## Requerimento Nº 003946/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um VOTO DE APLAUSOS, ao 2º Tenente QOAPM Eduardo Rodrigues Lima da 1ºCIPM, pelo excelente apoio no caso de maus-tratos de animais no município de Floresta. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Eduardo Rodrigues Lima, 2º Tenente QOAPM.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente proposição tem como objetivo registrar um Voto de Aplausos ao Tenente Eduardo, pelo apoio a um caso de maus-tratos na cidade de Floresta, na região do Sertão pernambucano, que chocou o município, onde uma mulher obrigava um gato a ingerir bebida alcoólica. O caso foi denunciado pela ONG Amigos de 4 Patas, da cidade de Serra Talhada e a situação gerou revolta, encaminhamos ofícios aos órgãos fiscalizadores, como a Delegacia de Polícia de Meio Ambiente e ao Conselho Tutelar. A este último, o documento foi enviado porque, nas imagens, uma criança segura o animal indefeso enquanto a mulher despeja uma garra de bebida alcoólica em sua boca. Segundo relatos, a acusada é mãe da criança. Mesmo tendo acionado a Polícia Civil, conseguimos articular uma operação com a Polícia Militar do local, onde o tenente não mediu esforços para localizar e identificar os infratores desse crime terrível. Foram seis horas de viagem e contato com os protetores da cidade para realizar o resgate. A dedicação e perserverança do Tenente Eduardo fez a diferença no caso, enquanto incasavelmente buscava identificar os criminosos para que a justiça fosse feita e a Lei fosse cumprida da devida forma. Diante do exposto, considero justificado o VOTO DE APLAUSOS, peço aos nobres Pares que aproveem esta proposição.</p>

**Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.**

<b>Romero Albuquerque</b>
<span></span>

## Requerimento Nº 003947/2022

Requeremos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um Voto de Aplauso ao 3º SGT PM Francisco José Alaim Nascimento de Lima Mat.:106.536-0, ao 3º SGT PM Rubismar Ferreira da Silva Mat.:110.586-8, ao CB PM Luís Philippe Souza de Oliveira Vieira Mat.:115.441-9, ao SD PM Francisco de Assis Ramos Pessoa Mat.:121.101-3 e ao SD PM Atanael Bispo dos Santos Mat.:122.592-8, pela nobre ação exitosa, que culminou no salvamento da vida do Sr. Natanael Bezerra da Silva, evitando seu suicídio, na tarde do dia 04/01/2022, em viaduto sobre as linhas do VLT, próximo a lombada eletrônica de 40km, na PE-60, no Centro do Município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Francisco José Alaim Nascimento de Lima, 3º SGT PM; Francisco de Assis Ramos Pessoa, SD PM; Rubismar Ferreira da Silva, 3º SGT PM; Atanael Bispo dos Santos, SD PM; Luís Philippe Souza de Oliveira Vieira, CB PM.

<b>Justificativa</b>
<p>Na tarde do dia 04/01/2022, por volta das 17h20min, a RC 18210 recebeu informações de populares, que no viaduto da PE-60, havia um indivíduo na tentativa de cometer um suicídio. Ao chegar ao local, o senhor Natanael Bezerra da Silva, de 26 anos, estava com seu corpo na parte externa do viaduto, bastante nervoso e gritando que iria pular na via férrea. Logo, foi realizado o isolamento da área, paralisando o tráfego de trens e iniciado um diálogo para evitar a morte do Sr. Natanael. Num momento de desatenção, Natanael foi agarrado e puxado para a parte interna do viaduto, evitando assim o suicídio. Com o apoio da GT 18440, o envolvido foi conduzido a UPA da COHAB, onde recebeu atendimento médico e foi entregue a assistente social. Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito a aprovação deste requerimento aos Nobres Pares.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Joel da Harpa</b>

## Requerimento Nº 003948/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Congratulações a Dom Magnus Henrique Lopes, pela sua eleição como 7º bispo da Diocese do Crato. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento S. Exª. Revª. Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo da Diocese do Crato; S. Exª. Revª. Dom José Luiz Gomes de Vasconcelos, Presidente do Regional NE 1 da CNBB; S. Exª. Revª. Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Presidente do Regional NE 2 da CNBB; Diocese do Crato, Ao Clero; Diocese de Salgueiro, À Administração; Sra. Maria do Socorro Holanda Muniz Falcão do Espírito Santo, Médica, Primeira-dama do município de Araripina e Ex-Deputada Estadual.

<b>Justificativa</b>
<p>No dia 12 de janeiro do corrente ano, a Santa Sé anunciou, por meio do <i>L’Osservatore Romano</i>, a nomeação de Dom Magnus Henrique como novo bispo da Diocese do Crato, no sertão cearense. Até então, o frade capuchinho era bispo da Diocese de Salgueiro, tendo chegado ao nosso Estado para esta missão confiada pela Igreja Católica no dia 12 de outubro de 2010, dia de Nossa Senhora Aparecida. A Diocese de Salgueiro foi criada pelo Papa Bento XVI no dia 16 de junho de 2010, e escolheu Dom Magnus como seu 1º bispo. O religioso, reconhecido Cidadão Pernambucano por esta Casa Legislativa no ano de 2016, proposição da Deputada Socorro Pimentel, desenvolveu um importante trabalho no sertão pernambucano, de Verdejante a Araripina, de Cabrobó a Exu. Após 11 anos de pastoreio, tendo construído o Seminário para a formação dos futuros padres, com o início da construção da nova catedral, com a reestruturação da rádio Asa Branca, a emissora diocesana, pioneira na região, reforma da Cúria Diocesana, além de formação de líderes religiosos, criação de paróquias em todas as áreas pastorais, ordenações de diáconos e sacerdotes, e tudo isso, com o propósito de aprofundar a espiritualidade daquela poção do povo de Deus a ele confiado. A Casa de todos os Pernambucanos agradece a Sua Excelência Reverendíssima Dom Magnus Henrique pelo frutuoso trabalho desenvolvido neste torrão. E deseja, confiante em Nosso Senhor, que mantenha o espírito franciscano, de humildade e trabalho, na terra das procissões, de nosso Padre Cícero. Rogamos a Deus pela Diocese de Salgueiro, para que continue sendo bem administrada e fazendo bem ao nosso povo sertanejo. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres a aprovação do presente Requerimento.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Clodoaldo Magalhães</b>

## Requerimento Nº 003949/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 18º Batalhão PMPE, Sr. Jorge Gomes dos Santos Filho e Sr. Hugo Duarte de Souza pela ação policial bem sucedida ocorrida em novembro de 2021, no município do Cabo de Santo Agostinho/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento 18º BPM - BATALHÃO CORONEL AGENOR CAVALCANTI, ..

<b>Justificativa</b>
<p>O requerimento que estamos encaminhando para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa tem como objetivo registrar e parabenizar a ação exitosa do 18º Batalhão de Polícia Militar, em especial nos nomes dos Soldados da PM Jorge Gomes dos Santos Filho e Hugo Duarte de Souza, que na noite do domingo, dia 28 de novembro de 2021, atenderam a ocorrência de um homem portando arma de fogo estava dentro da Igreja Pentecostal em Charnequinha, no Cabo de Santo Agostinho. A partir da abordagem policial verificou-se que o indivíduo se dirigiu até a Igreja Pentecostal em Charnequinha para ceifar a vida da sua ex-companheira, que estava no local, pois não aceitava o término do relacionamento. Uma arma calibre 38 e 5 munições foram apreendidas na ocasião. Diante dos fatos ora expostos e pelo desfecho bem sucedido resolvemos congratular com atuação dos policiais militares através deste Voto de Aplausos. Sem mais, solicitamos de nossos pares legislativos a aprovação desse requerimento.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Pastor Cleiton Collins</b>

## Requerimento Nº 003950/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, Voto de Aplauso pela passagem dos 482 anos de existência do segundo templo mais antigo do Brasil, a Igreja de Nossa Senhora da Luz, em São Lourenço da Mata. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Padre Davi Gonçalves, Pároco da Igreja Matriz da Luz Praça da Matriz; Ilmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife.

<b>Justificativa</b>
<p>Quatrocentos e oitenta e dois anos de fundação, a Igreja de Nossa Senhora Luz é o segundo Templo mais antigo do Brasil. As festividades ocorreram de maneira simples, respeitando os protocolos de saúde exigidos pelo Estado. Construído em 1540 e ainda em funcionamento, a igreja de Nossa Senhora da Luz integra a lista dos monumentos considerados patrimônio histórico e cultural do Estado, reconhecido pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) em 2017. De acordo com estudos feitos pela Fundarpe, a igreja foi construída para atender a portugueses que se instalavam na região em que hoje é a cidade de São Lourenço da Mata. O templo tem a arte barroca predominando a sua arquitetura e, apesar da idade, já teve o formato original deteriorado, uma vez que parte da igreja desabou na década de 1980. Mas com apoio da própria Fundarpe e de moradores, o secular monumento passou por reformas e, hoje, encontra-se com as características originais. As festividades ocorreram nos dias 05 e 06 de fevereiro do ano em curso e contou com o apoio de Párocos vindos de outras paróquias, a exemplo do Padre Deonilson Nogueira e Rosivaldo Torres. Nada mais justo do que este Parlamento Estadual aprove o presente Requerimento.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>

## Requerimento Nº 003951/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Revmo. Sr. Padre André Martins pela posse como Pároco da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, dia 03 de fevereiro de 2022, em Vitória de Santo Antão - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Revmo. Sr. Padre André Martins, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima; Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Exmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Celso Alexandre Bezerra de Melo, David do Nascimento Silva, Edmilson José dos Santos, Edmilson Zacarias da Silva, Felipe Cezar Bezerra da Silva, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. Goldemberg de Oliveira Moura, Humberto Alves de Arruda, José Antônio Domingos, José Antônio da Rocha, Josias Alves da Silva, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. Lourinaldo Martins de Araújo Junior, Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Marcone Pedro da Silva, Saulo Barros de Albuquerque, Severino dos Santos Bezerra, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A comunidade católica vitorienese participou de modo entusiástico da posse do novo Pároco da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, na Água Branca, dia 03 de fevereiro de 2022, em cerimônia religiosa na igreja. O Padre André Martins nascido em 22 de julho de 1973 começou sua ordenação em 10 de julho de 2010. Anteriormente exercia trabalho missionário na mesma cidade, como Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Livramento, onde realizou notórios feitos para região.

No momento em que assume a Paróquia de Nossa Senhora de Fátima representa motivo de grande júbilo para todos os fiéis, que irão contar com sua excelente missão de evangelizar e propagar a palavra de Deus. Ante o exposto, encaminhamos através da presente iniciativa votos de pleno êxito em sua nova tarefa pastoral, ao tempo de solicitarmos aos Nobres Pares o acolhimento deste expediente pela aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Joaquim Lira</b>

## Requerimento Nº 003952/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um Voto de Aplauso em homenagem ao dia do Pintor, em especial a todos os profissionais da pintura do Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Adilson Silva Lima, Pintor; Ozeas José Araújo do Nascimento, Pintor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No dia 18 de Outubro é comemorado o dia do Pintor, uma profissão que exige dedicação, cuidado, disposição, sacrifício, sensibilidade, paciência e, acima de tudo amor, sem esses atributos jamais conseguiriam servir da maneira como deve ser feito. Vocês são os profissionais que dão cores ao mundo, e merecem muito mais reconhecimento. Este Deputado não poderia deixar de parabenizar aos homens e mulheres, que bravamente atuam como profissionais da pintura em todo o Estado de Pernambuco, zelando sempre pela excelência nas obras públicas e privadas do nosso glorioso Estado. Ante o exposto, nada mais justo do que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco aprove um Voto de Aplauso em homenagem a todos os profissionais da pintura, pelo que peço o apoio dos nobres colegas à proposta ora formulada.

<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Joel da Harpa</b>

## Requerimento Nº 003953/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso aos Revmos. Srs. Padres Sérgio Pereira e Héctor Ruiz pelas posses como Pároco e Vigário Paroquial respectivamente da Paróquia de Nossa Senhora do Livramento, dia 05 de fevereiro de 2022, em Vitória de Santo Antão - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Revmo. Sr. Padre Sérgio Pereira, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Livramento; Revmo. Sr. Padre Héctor Ruiz, Vigário Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora do Livramento; Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Exmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. André Saulo dos Santos Alves, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. Celso Alexandre Bezerra de Melo, David do Nascimento Silva, Edmilson José dos Santos, Edmilson Zacarias da Silva, Felipe Cezar Bezerra da Silva, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. Goldemberg de Oliveira Moura, Humberto Alves de Arruda, José Antônio Domingos, José Antônio da Rocha, Josias Alves da Silva, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. Lourinaldo Martins de Araújo Junior, Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Marcone Pedro da Silva, Saulo Barros de Albuquerque, Severino dos Santos Bezerra, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM.

<b>Justificativa</b>
<p>Os católicos vitorienese participaram de modo entusiástico das posses dos novos Pároco e Vigário Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora Livramento, dia 05 de fevereiro de 2022, em cerimônia religiosa na igreja. O Padre Sérgio Pereira nascido em 19 de abril de 1972 começou sua ordenação em 08 de dezembro de 2001. O Padre Héctor Ruiz com 40 anos de sacerdócio, anteriormente exercia trabalho missionário na mesma cidade, como Vigário Paroquial da Paróquia de Santo Antão. No momento em que assumem a Paróquia de Nossa Senhora do Livramento representa motivo de grande júbilo para todos os fiéis, que irão contar com suas excelentes missões de evangelizar e propagar a palavra de Deus. Ante o exposto, encaminhamos através da presente iniciativa votos de pleno êxito em suas novas tarefas pastorais, ao tempo de solicitarmos aos Nobres Pares o acolhimento deste expediente pela aprovação.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Joaquim Lira</b>

## Requerimento Nº 003954/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Revmo. Sr. Rosivaldo Pontes pela posse como Pároco da Paróquia de Nossa Senhora dos Impossíveis, dia 06 de fevereiro de 2022, em Pombos - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Revmo. Sr. Padre Rosivaldo Pontes, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora dos Impossíveis; Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Exmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. André Saulo dos Santos Alves, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Josuel Vicente Lins, Ex-Prefeito de Pombos; Exmo. Sr. Antônio Severino da Costa, Presidente da Câmara de Vereadores de Pombos.

<b>Justificativa</b>
<p>A comunidade católica pombense participou de modo entusiástico da posse do novo Pároco da Paróquia de Nossa Senhora dos Impossíveis, dia 06 de fevereiro de 2022, em cerimônia religiosa na igreja. O Padre Rosivaldo Pontes nascido em 20 de janeiro de 1963 começou sua ordenação em 14 de junho de 1992. Anteriormente exercia trabalho missionário na cidade de Vitória de Santo Antão, como Pároco da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, onde realizou notórios feitos para região. No momento em que assume a Paróquia de Nossa Senhora dos Impossíveis representa motivo de grande júbilo para todos os fiéis, que irão contar com sua excelente missão de evangelizar e propagar a palavra de Deus. Ante o exposto, encaminhamos através da presente iniciativa votos de pleno êxito em sua nova tarefa pastoral, ao tempo de solicitarmos aos Nobres Pares o acolhimento deste expediente pela aprovação.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Joaquim Lira</b>

## Requerimento Nº 003955/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso Ao Governador Paulo Câmara pela nomeação dos aprovados em concurso público da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco- ADAGRO. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Dr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Secretário de desenvolvimento econômico; Exmo. Senhor Dr. Antônio José da Silva, Vereador do Município de Machados; Exmo. Senhor Dr. Ricardo de Andrade Oliveira, Major da Polícia Militar de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O governador Paulo Câmara nomeou mais 92 profissionais aprovados no concurso público da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (Adagro/PE). Com esta nomeação, publicada no Diário Oficial no dia (11/09/2021), a Adagro preenche todas as vagas disponibilizadas no último certame, totalizando 140 novos servidores em seu quadro funcional. Foram contemplados 65 assistentes de defesa agropecuária (nível médio) e 27 fiscais agropecuários, sendo 21 médicos veterinários e seis engenheiros agrônomos. Assim parabenizo o Exrmo. Senhor Governador Paulo Câmara pela nomeação de 5 Veterinários para o Município de Machados, sendo um profissional ficando permanentemente no frigorífico Frango Dourado, assim gerando emprego e renda em todos os

Municípios de Pernambuco dando seguimento ao plano retomada. Sendo assim, venho através deste voto de aplauso prestar uma homenagem ao Governador por essa nomeação, gerando mais fiscalização em todo nosso Estado.

Solicito assim aos meus ilustres pares a provação deste voto de aplauso.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Antônio Moraes</b>

## Requerimento Nº 003956/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Dia do Frevo** pelos seus 115 anos de existência, no dia 09 de fevereiro de 2022.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gilberto de Mello Freyre Neto, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Cacau de Paula, Secretária de Turismo e Lazer da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Ricardo Mello, Secretário de Cultura e Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Ricardo Piquet, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento e Gestão/IDG; ao Exmo. Sr. Marcelo Canuto, Diretor Presidente da FUNDARPE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Surgido na cidade do Recife no fim do século XIX, o frevo caracteriza-se pelo ritmo extremamente acelerado, daí a palavra vir de ferver. O frevo é uma criação de compositores de música ligeira, feita para o carnaval para proporcionar mais animação nos folguedos. Com o decorrer do tempo, ele ganhou características próprias.

Da junção da capoeira com o ritmo do frevo nasceu o passo e a dança do frevo que pode ser de duas formas: quando a multidão dança, ou quando passistas realizam os passos mais difíceis, de forma acrobática durante o percurso. Embora arraste multidões dançando e divertindo-se, o frevo é uma dança complexa, de passos complicados, muita improvisação, que misturam rodopios, gingados, passos miúdos, malabarismo entre outros. Os dançarinos utilizam ainda uma sombrinha colorida (aberta) enquanto dançam, demonstrando grande técnica. O frevo possui mais de 120 passos catalogados, sendo os mais famosos: Locomotiva, Dobradiça, Fogareiro, Capoeira, Tesoura, Mola, Ferrolho e Parafuso, entre outros.

Nos anos 30, o frevo foi dividido em três ritmos: Frevo-de-Rua, que é o frevo completamente instrumental, feito exclusivamente para dançar; Frevo-de-Bloco, originada das serenatas realizadas paralelamente ao carnaval e o Frevo-Canção, que é o frevo mais lento, com algumas semelhanças em relação à marchinha carioca.

No ano de 2012 em cerimônia realizada na cidade de Paris, a UNESCO elege o frevo como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. Uma conquista que ainda hoje é comemorada pelos artistas, carnavalescos, brincantes e por toda a população de Pernambuco.

Portanto quero prestar esta justa homenagem para um ritmo tipicamente pernambucano, sendo este a maior identidade cultural do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Aluísio Lessa</b>

## Requerimento Nº 003957/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso Ao Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos pela sua gestão de 2020 a 2022.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Senhor Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Ex-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Senhor Des. Eurico de Barros Correia Filho, Ex-Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Senhor Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Ex-Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Senhor Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos últimos dois anos, se manteve entre os mais produtivos do país, segundo o ranking do conselho Nacional de Justiça. No total, foram, aproximadamente, 5 milhões de atos praticados, de Fevereiro de 2020 a Janeiro de 2022, entre sentenças, decisões e despachos. O resultado foi alcançado com o comprometimento de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, que, mesmo com todas as adversidades enfrentando neste período de pandemia, mantiveram a Justiça funcionando.

Mais de 450 servidores foram nomeados para ajudar nas atividades jurisdicionais, muitas unidades estavam com as equipes desestruturadas e receberam um reforço nas atividades. Mais de 30 milhões foram investidos em Tecnologia nesta gestão, dentre as principais aquisições e contratações, estão licenciamentos para a infraestrutura no DataCenter, ferramentas de segurança da informação, licença para a realização de videoconferência, webcams e notebooks.

Foi a tônica desta gestão, há dois anos com uma pandemia nunca antes vivida pelas gerações que hoje habitam a terra, exigiu um esforço e uma dedicação inimagináveis, trabalho que só foi possível em equipe para a superação de todos os obstáculos encontrados, e não foram poucos, apesar da dificuldade, essa gestão conseguiu atingir o principal objetivo, manter e expandir os serviços da Justiça para atender a sociedade.

E tenho a plena convicção que o novo Presidente o Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo dará continuidade a estas ações e fará um brilhante trabalho.

Sendo assim, venho através deste voto de aplauso prestar uma homenagem ao Ex-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos.

Solicito assim aos meus ilustres pares a provação deste voto de aplauso.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Antônio Moraes</b>

## Requerimento Nº 003958/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Paço do Frevo** pelos seus 08 anos de fundação, no dia 09 de fevereiro de 2022.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gilberto de Mello Freyre Neto, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Cacau de Paula, Secretária de Turismo e Lazer da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Ricardo Mello, Secretário de Cultura e Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Ricardo Piquet, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento e Gestão/IDG; ao Exmo. Sr. Marcelo Canuto, Diretor Presidente da FUNDARPE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Paço do Frevo é um centro de referência de ações, projetos e atividades de documentação, transmissão, salvaguarda e valorização de uma das principais tradições culturais brasileiras, reconhecida como Patrimônio Imaterial da Humanidade pela Unesco: o frevo. Um lugar para estudar, criar, experimentar e vivenciar o rico universo de histórias, personalidades, memórias e linguagens artísticas.

Localizado no Bairro do Recife, o Paço tem curadoria assinada por Bia Lessa. Além de se valer de conteúdos e linguagens diversas para manter vivo o ritmo que embalou a formação da identidade cultural recifense, o equipamento promove oficinas e apresentações musicais regulares em quatro pavimentos de atividades, que oferecem aos visitantes a possibilidade de experimentar o Carnaval recifense durante todo o ano.

O imóvel onde está instalado o museu é um capítulo à parte na rica história do equipamento, tendo abrigado até 1973 a Western Telegraph Company, empresa pioneira na implantação do telégrafo no Brasil. Hoje, ele faz parte do complexo turístico das cidades de Recife e Olinda e é tombado pelo IPHAN desde 1998.

O museu Paço é uma iniciativa da Prefeitura do Recife, com realização da Fundação Roberto Marinho e gestão do Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG. O projeto conta com o patrocínio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Companhia Energética de Pernambuco (Celpe), do Governo do Estado de Pernambuco, por meio de sua Secretaria de Turismo e da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), do Instituto Camargo Corrêa, do Instituto Votorantim, do Itaú, da Rede Globo e apoio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e do Ministério da Cultura, por meio da Lei de Incentivo à Cultura.

Portanto quero prestar esta justa homenagem ao Paço do Frevo, um riquíssimo espaço cultural, que reúne um universo de informações sobre o nosso Frevo, esse ritmo tipicamente pernambucano.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Aluísio Lessa</b>

## Requerimento Nº 003959/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** aos Galeristas de Arte **Marcelle Farias** e **Eduardo Suassuna**, pela iniciativa de abertura da Galeria Marco Zero em Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gilberto de Mello Freyre Neto, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Cacau de Paula, Secretária de Turismo e Lazer da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Ricardo Mello, Secretário de Cultura e Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Ricardo Piquet, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento e Gestão/IDG; ao Exmo. Sr. Marcelo Canuto, Diretor Presidente da FUNDARPE; a Ilma. Sra. Marcelle Farias, Galerista da Galeria Marco Zero; ao Ilmo. Sr. Eduardo Suassuna, Galerista da Galeria Marco Zero; a Ilma. Sra. Geralda Farias, Ex-Primeira Dama da Cidade do Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Idealizada por Marcelle Farias e Eduardo Suassuna, com localização em Boa Viagem, a Galeria Marco Zero tem o objetivo de criar firmes parâmetros que ajudem a formar novos colecionadores e público. Também funciona como um centro cultural, oferecendo um abrangente programa de atividades nas mais diversas formas de expressão.

A estrutura física de alta eficiência conta com 600 metros quadrados e projeto arquitetônico executado por Carlos Augusto Lira. A arquiteta Márcia Chamixaes, expert em iluminação, assina o projeto luminotécnico. São três amplos espaços expositivos, reserva técnica e uma biblioteca em constante formação.

Seu nome foi inspirado pela “Rosa dos Ventos”, última obra realizada por Cícero Dias, estampada no centro da Praça Rio Branco, conhecido como o Marco Zero do Recife. O nome em si carrega os significados que estão na base do conceito do espaço: lugar de encontro, de acesso, de conexão e de diálogo.

A Galeria foi inaugurada com uma exposição de Gilvan Samico, um dos maiores gravuristas da história recente de Pernambuco. O novo espaço também conta com um acervo de obras de grandes nomes da arte pernambucana, como Abelardo da Hora, Cícero Dias, Gil Vicente, Francisco Brennand, João Câmara, Vicente do rego Monteiro, Teresa Costa Rêgo, Reynaldo Fonseca e Lula Cardoso Ayres, além de Portinari, Burtl Marx, Tomie Ohtake e mais. Entre os mais contemporâneos, estão Tunga, Miguel Rio Branco, Paulo Pasta, José Damasceno, Rodrigo Andrade, entre outros.

Além de exposições, a Galeria Marco Zero realizará atividades formativas e eventos relacionados à área. Nela existe uma biblioteca especializada que contribui com a difusão de conhecimento. Outro objetivo da galeria é fomentar a produção local e descentralizar a circulação da arte do eixo Rio-São Paulo.

Portanto quero parabenizar Marcelle Farias e Eduardo Suassuna pela iniciativa da abertura da Galeria Marco Zero, da possibilidade de criar novas perspectivas sobre a arte, fomentando debates, proporcionando encontros com artistas e especialistas do circuito de artes visuais, como também, dar visibilidade a potência criativa dos artistas pernambucanos.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Aluísio Lessa</b>

## Requerimento Nº 003960/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações à Unimed Caruaru, pela comemoração dos 20 anos de fundação do Hospital Unimed Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo Sr. Dr. Pedro Melo, Diretor Presidente da Unimed Caruaru; Ilmo Sr. Dr. Marcelo Rosendo, Diretor Administrativo Financeiro da Unimed Caruaru; Ilma Sra. Dra. Roberta Trigueiro, Diretora de Recursos Próprios da Unimed Caruaru; Ilmo Sr. Dr. André Muniz, Diretor de Comércio e Mercado da Unimed Caruaru; Ilmo Sr. Dr. Antônio Fernando, Diretor Operacional da Unimed Caruaru.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade parabenizar a Unimed Caruaru, pela comemoração dos 20 anos de fundação do Hospital Unimed Caruaru. Trata-se de uma das maiores e melhores cooperativas médicas do Agreste Pernambucano, cuja área de atuação compreende mais de 50 municípios daquela região. Em 1998 lançou a pedra fundamental do Hospital Unimed Caruaru, considerado o maior serviço próprio da cooperativa, cuja inauguração ocorreu em fevereiro de 2002, trazendo mais um incremento à saúde do município. O espaço oferece vários serviços nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria, Ortopedia, Obstetrícia, entre outras, as quais tornam aquela uma das unidades de saúde do interior de Pernambuco.

Desde a sua criação, o local vem recebendo constantes investimentos em inovação, tecnologia, inclusive com a inauguração de novos espaços. No ano passado, por exemplo, a unidade inaugurou a nova UTI Adulto, a UTI Pediátrica e o Espaço Canguru. Com mais de 400 médicos cooperados, a cooperativa oferece 45 especialidades médicas aos seus mais de 68 mil clientes. Sua missão organizacional é: “Cuidar da saúde dos nossos clientes, proporcionando bem-estar e satisfação, fortalecendo o Sistema Unimed”.

Portanto, é justo e oportuno que este Poder preste homenagem à destacada cooperativa, pelos 20 anos de relevantes serviços prestados pelo Hospital Unimed Caruaru às cidades da nossa Região, que muito orgulha e dignifica a assistência médica pernambucana.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Tony Gel</b>

## Requerimento Nº 003961/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Votos de Aplausos ao Grupo de Teatro João Teimoso na figura do seu organizador, Oséas Borba Neto, pelos 21 anos de representatividade e multiplicação da arte de atuar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Grupo de Teatro João Teimoso (Oséas Borba), Instituição/Organizador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Em 22 de abril de 2001, depois de um curso de teatro ministrado pelo ator e diretor Oseas Borba Neto no Espaço ArteViva no antigo CSU do Pina, surgiu o **Grupo de Teatro João Teimoso**, que, ao logo dos anos, desenvolveu seus trabalhos sobretudo na periferia, com jovens de baixa renda, em uma verdadeira trajetória de luta.

Agora, o João Teimoso completa 21 anos de atividades como um dos grupos de teatro de maior representatividade no estado, bem como uma fábrica de talentos e produtora cultural em constante ebulição. Além de forte atuação na política cultural nos três níveis de governo, com grandes atividades de 2003 a 2010 o **Grupo João Teimoso** participou elegendo delegados no Fórum Temático de Cultura do OP - Recife, em Elegeu em 2007 dois titulares e um suplente para o Conselho Municipal de Política Cultural do Recife e na eleição do mandato seguinte em 2010 elegeru um titular e um suplente. Em Janeiro de 2009 o Grupo fundou o **Movimento Guerrilha Cultural**, e em 2010 estava na luta pela reabertura do Teatro do Parque. Já em 2012 elegeru 5 representantes do Grupo para representar Pernambuco na Eleição Setorial de Teatro Nacional e em Brasília e em 2014 se elegeru novamente para o CNPC. Em 2017 o Grupo elegeru 2 representantes para a Comissão Setorial de Teatro do CEPC e em 2020 comemorou a reabertura do Teatro do Parque. Neste ano de 2022, apesar de alguns espetáculos em cartaz, o Grupo ainda está atrás de voltar a ter um novo Espaço Cultural, reativar a Agência de Talentos e a Companhia de Danças, além de iniciar um projeto de um livro sobre a história de seus 21 anos. **Hoje fazem parte do grupo:** Oseas Borba Neto, Chell Moriim, Rogério Barbosa, Tales Pimenta, João Vasconcelos, Laís Alves, Joana Botelho, Barbara T, Karine Lima, Carla Gabriela Lago, Lucas Lima, Camila Cavalcanti, Jullyana Carla, Brenda Bertoldo e Gy Feitoza.

Ante o exposto e entendendo que é necessário o reconhecimento do trabalho realizado pela Grupo de Teatro João Teimoso na produção e realização cultural em Pernambuco, solicitamos a aprovação deste requerimento aos(às) nossos(nossas) ilustres pares.

<b>Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.</b>
<b>Juntas</b>

## Pareceres

### PARECER Nº 008121/2022

Comissão de Administração Pública  
Substitutivo Nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2624/2021.  
Autoria: Deputada Delegada Gleide Ângelo

**EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL que ALTERA A LEI Nº 13.302, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007, QUE ESTABELECE NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, OS PRINCÍPIOS A SEREM OBSERVADOS PELO GOVERNO DO ESTADO NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS COM O COMBATE AOS CRIMES DE VIOLÊNCIA PRATICADOS CONTRA A MULHER, ORIGINADA DE PROJETO DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÓA, A FIM DE APERFEIÇOAR A SUA REDAÇÃO E ATUALIZÁ-LA AOS PRECEITOS ESTABELECIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2021, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS . NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo Nº 01/2021, apresentado e aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária No 2624/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.

O Projeto de Lei original objetiva alterar a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece no âmbito do Estado de Pernambuco, os princípios a serem observados pelo Governo do Estado na execução das políticas públicas relacionadas com o combate aos crimes de violência praticados contra a mulher, a fim de aperfeiçoar a sua redação e atualizá-la aos preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

A Proposição foi apreciada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Nessa comissão, foi apresentado o Substitutivo Nº 01/2021, tendo em vista suprimir preceitos considerados inconstitucionais e aperfeiçoar a redação da proposição. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

#### 2. Parecer do Relator

##### 2.1. Análise da Matéria

O Substitutivo em análise visa a alterar a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, os princípios a serem observados pelo Governo do Estado na execução das políticas públicas relacionadas com o combate aos crimes de violência praticados contra a mulher, a fim de aperfeiçoar a sua redação e atualizá-la, de acordo com os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Importante observar que a Lei Federal nº 11.340/2006, a que a proposição objetiva se alinhar, criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabeleceu diversas medidas de assistência e proteção. Assim, conforme justificativa anexa à proposição original, a Lei nº 13.302/2007 se encontra desatualizada e com uma redação insuficiente para atender a toda a complexidade relativa ao enfrentamento à violência de gênero.

Nesse contexto, a proposição em apreço, alinhando-se com a legislação federal, altera a antedita lei estadual para inserir diretrizes e novos princípios que devem ser observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Para tanto, especifica, entre outros pontos, que toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, com preservação de sua saúde física e mental e de seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Ademais, acrescenta-se dispositivo que determina que o Governo do Estado desenvolva políticas que visem a garantir os direitos humanos das mulheres, mormente no âmbito das relações domésticas e familiares, no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Verifica-se, portanto, que a proposta atualiza e aperfeiçoa a redação da Lei nº 13.302/2007, a fim de estabelecer novos princípios e diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

##### 2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2624/2021 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao indicar princípios e diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2624/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.

#### Sala de Comissão de Administração Pública, em 08 de Fevereiro de 2022

	Antônio Moraes <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
José Queiroz Tony Gel		Isaltino Nascimento

### PARECER Nº 008122/2022

Comissão de Administração Pública  
Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2629/2021  
Autor: Deputado Gustavo Gouveia

**EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA A ALTERA A LEI Nº 15.533, DE 23 DE JUNHO DE 2015, QUE APROVA O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE, A FIM DE INCLUIR NOVAS DIRETRIZES DE ENSINO. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2021, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS . NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária No 2629/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia.

O Projeto de Lei original altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir novas diretrizes de ensino.

A Proposição foi apreciada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Nesta comissão foi apresentado e aprovado o Substitutivo nº 01/2021, a fim de retirar trecho de dispositivo que resvala em matéria de competência privativa do Poder Executivo. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

#### 2. Parecer do Relator

##### 2.1. Análise da Matéria

Em Pernambuco, a Lei nº 15.533/2015 aprovou o Plano Estadual de Educação – PEE, incluindo uma série de diretrizes, metas e estratégias voltadas para a melhoria da qualidade da educação no Estado.

O presente Substitutivo pretende alterar a referida norma, para instituir novas diretrizes de ensino a serem observadas na rede pública estadual de educação.

A proposta inclui dentre os diretrizes norteadoras do Plano: a atenção personalizada ao estudante, desde o diagnóstico de sua aprendizagem, até a elaboração, o acompanhamento e a avaliação individualizada do seu percurso de estudos; a criação de variadas oportunidades de retomada do fluxo de aprendizagem e de reforço escolar; o estímulo e apoio ao avanço dos professores em estudos superiores que possam aprimorar a qualidade da sua prática docente; e a formação mais aperfeiçoada do corpo docente e dos estudantes, no campo da metodologia do estudo pessoal e seus vários recursos e técnicas, de modo a favorecer a criação de uma cultura e uma disciplina de amor ao estudo.

Dessa forma, a iniciativa revela-se alinhada ao Plano Nacional de Educação de 2015-2025, contribuindo para a melhoria dos processos educacionais e do ensino ofertado aos estudantes pernambucanos, para a promoção crescente da valorização e qualificação dos profissionais da educação e para o aperfeiçoamento da gestão.

##### 2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2629/2021 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois atende ao interesse público, na medida em que contribui para reforçar as políticas voltadas para o aprimoramento e melhoria contínua da educação em Pernambuco.

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária No 2629/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia.

#### Sala de Comissão de Administração Pública, em 08 de Fevereiro de 2022

	Antônio Moraes <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
José Queiroz Tony Gel		Isaltino Nascimento

### PARECER Nº 008123/2022

Comissão de Administração Pública  
Substitutivo Nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2674/2021.  
Autoria: Deputado Clodoaldo Magalhães

**EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL que ALTERA A LEI Nº 14.789, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO A POLÍTICA ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, A FIM DE INCLUIR NOVAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO . RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2021, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS . NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo Nº 01/2021, apresentado e aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária No 2674/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

O Projeto de Lei original objetiva alterar a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir novas medidas de proteção.

A Proposição foi apreciada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Nessa comissão, foi apresentado o Substitutivo Nº 01/2021, a fim de evitar a incidência de inconstitucionalidade em algumas disposições. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

#### 2. Parecer do Relator

##### 2.1. Análise da Matéria

A proposição em análise visa, em especial, a adequar a legislação estadual às diretrizes nacionais estabelecidas na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Em breve comparativo, a referida norma federal garante à pessoa com deficiência o direito à prioridade nos procedimentos de embarque e de desembarque nos veículos de transporte coletivo, de acordo com as normas técnicas (art. 48, § 2º). Tal direito não está textualmente presente na lei pernambucana e a proposição em apreço, assim, propõe a supressão dessa lacuna.

Nesse contexto, sugerem-se diversas outras medidas de proteção e amparo à pessoa com deficiência, tendo como foco direitos, diretrizes e princípios que darão o suporte condizente com os atuais anseios da sociedade em promover a integração social da pessoa com deficiência.

Trata-se, assim, de importante proposição que moderniza a legislação estadual, especialmente a fim de conferir novos direitos e estabelecer diretrizes e princípios com a finalidade de promover a inclusão social das pessoas com deficiência e o desenvolvimento de meios de acessibilidade nos espaços públicos e privados.

##### 2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2674/2021 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao aprimorar a legislação estadual com o objetivo de melhor promover a integração social e a acessibilidade das pessoas com deficiência.

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2674/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

#### Sala de Comissão de Administração Pública, em 08 de Fevereiro de 2022

	Antônio Moraes <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
José Queiroz Tony Gel		Isaltino Nascimento

## PARECER Nº 008124/2022

**Comissão de Administração Pública**  
**Substitutivo Nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 2698/2021**  
**Autoria: Deputada Delegada Gleide Ângelo**

**EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE ALTERA A LEI Nº 15.590, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI A POLÍTICA DA PESCA ARTESANAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, A FIM DE PROMOVER A VALORIZAÇÃO DAS MULHERES PESCADORAS, AQUICULTORAS E MARISQUEIRAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2021, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS . NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo Nº 01/2021, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2698/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.

O Projeto de Lei original altera a Lei nº 15.590, de 21 de setembro de 2015, que institui a Política da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco, a fim de promover a valorização das mulheres pescadoras, aquícultoras e marisqueiras.

A Proposição foi apreciada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Nessa Comissão, foi apresentado o Substitutivo Nº 01/2021, com o objetivo de remover dispositivos eivados de vícios de inconstitucionalidade, seja por gerarem aumento de despesa, seja por criar novas atribuições para o Poder Executivo Estadual. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

### 2. Parecer do Relator

#### 2.1. Análise da Matéria

A Lei nº 15.590, de 21 de setembro de 2015, institui a Política da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco. O art. 18 da referida Lei elenca os objetivos perseguidos pela prestação da assistência técnica e extensão rural voltada aos pescadores artesanais.

O Substitutivo em análise altera o art. 18 da Lei nº 15.590/2015, incluindo o objetivo de “orientar e promover a capacitação de mulheres pescadoras, aquícultoras e marisqueiras, considerando suas especificidades socioculturais, a fim de reduzir as desigualdades de gênero e melhorar a produtividade, rentabilidade e eficiência de suas atividades”.

Para atender ao objetivo acima, a proposição elenca algumas medidas que podem vir a ser adotadas pelo Poder Público, tais como a promoção da criação de cooperativas ou associações de mulheres pescadoras, aquícultoras e marisqueiras, com vistas a estimular a autonomia financeira e o empoderamento feminino; o incentivo à concessão de linhas de créditos e benefícios fiscais a essas mulheres e associações ou cooperativas; e a oferta de suporte técnico para comercialização de seus produtos via *e-commerce* em *sites* , plataformas eletrônicas e aplicativos de dispositivos móveis, de forma a promover a inclusão digital.

Diante do exposto, fica justificada a aprovação da proposição em questão, que procede a uma atualização normativa na Política da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco, com o objetivo de promover a valorização das mulheres pescadoras, aquícultoras e marisqueiras.

#### 2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2698/2021 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, na medida em que estimula a execução de políticas públicas que atendam às especificidades socioculturais das mulheres pescadoras, aquícultoras e marisqueiras.

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2698/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.

#### Sala de Comissão de Administração Pública, em 08 de Fevereiro de 2022

	Antônio Moraes <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
José Queiroz Tony Gel <b>Relator(a)</b>		Isaltino Nascimento

## PARECER Nº 008125/2022

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 2706/2021**  
**Autoria: Deputado Gustavo Gouveia**

**EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE dispõe sobre a veiculação de propagandas educativas contra a automutilação em eventos culturais e esportivos realizados no Estado de Pernambuco. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 2706/2021, de autoria do deputado Gustavo Gouveia.

O Projeto de Lei ora em análise dispõe sobre a veiculação de propagandas educativas contra a automutilação em eventos culturais e esportivos realizados no Estado de Pernambuco.

A proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

### 2. Parecer do Relator

#### 2.1. Análise da Matéria

A prática da automutilação, especialmente entre as pessoas mais jovens, decorre de forma geral de graves problemas emocionais, que podem estar relacionados à vivência de outros tipos de violência, como o abuso físico, sexual ou psicológico. O Brasil, como indicam diversos estudos internacionais, apresenta um crescimento nesse tipo de ocorrência, bem como nos casos de suicídio, nas últimas décadas.

Nesse contexto, cabe ao poder público fomentar o enfrentamento desse grave problema de saúde pública, aprimorando não só as técnicas de acolhimento e tratamento das vítimas, mas também as formas de conscientizar a sociedade a respeito das formas de ajuda e das circunstâncias que envolvem a prática de lesões autoprovocadas.

Dessa maneira, a proposição em discussão obriga, no âmbito do Estado de Pernambuco, salvo impossibilidade técnica ou prática, a disponibilização de espaço para exibição de propagandas ou campanhas contra a automutilação ou comportamento análogo em eventos esportivos, salas de cinema, teatros e espaços similares. Na ausência de propaganda oficial, os responsáveis pelos eventos poderão elaborar propaganda compatível ou utilizar-se de propagandas elaboradas por outras instituições que abordem a temática, sendo vedada qualquer mensagem ideológica ou partidária.

É possível concluir, portanto, que a iniciativa visa a fomentar a realização de propagandas e campanhas educativas públicas e privadas a respeito da automutilação, contribuindo para a conscientização social no intuito de prevenir e combater o problema.

#### 2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 2706/2021 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, tendo em vista que atende ao interesse público, na medida em que fortalece as ações educativas a respeito da automutilação no Estado de Pernambuco, fomentando a realização de propagandas e campanhas de conscientização social sobre o tema.

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária No 2706/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia.

#### Sala de Comissão de Administração Pública, em 08 de Fevereiro de 2022

	Antônio Moraes <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
José Queiroz Tony Gel <b>Relator(a)</b>		Isaltino Nascimento

## PARECER Nº 008126/2022

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 2732/2021**  
**Autora: Deputada Alessandra Vieira**

**EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE ALTERA A LEI Nº 16.241, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DEFINE, FIXA CRITÉRIOS E CONSOLIDA AS LEIS QUE INSTITUÍRAM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ESTADUAIS, ORIGINADA DE PROJETO DE AUTORIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES, A FIM DE INSTITUIR O MÊS ESTADUAL “SETEMBRO AZUL”, DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS E GARANTIAS DA PESSOA SURDA. RECEBEU A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS . NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária No 2732/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

O Projeto de Lei visa a alterar a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de instituir o Mês Estadual “Setembro Azul”, dedicado à conscientização sobre os direitos e garantias da pessoa surda. A proposição foi apreciada inicialmente na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria, onde recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2021, apresentada com a finalidade de adequar a redação do projeto às prescrições da Lei Complementar Estadual nº 171/2011. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

### 2. Parecer do Relator

#### 2.1. Análise da Matéria

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, Mês Estadual “Setembro Azul”, dedicado à conscientização sobre os direitos e garantias da pessoa surda.

De acordo com a iniciativa, o referido Mês Estadual “Setembro Azul” tem como objetivo incentivar que a sociedade civil organize seminários, palestras, fóruns de debates, conferências, campanhas educativas, entre outras atividades, para conscientização sobre a importância dos direitos e garantias da pessoa surda na construção de uma sociedade inclusiva, livre, justa e solidária. A data escolhida reflete o reconhecimento do 26 de setembro, data que marca a Fundação do INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos, a primeira escola para surdos do Brasil.

Com efeito, a presente proposição se reveste de especial importância, tendo em vista que a surdez, enquanto deficiência da capacidade auditiva, atinge cerca de 5% da população brasileira. No aspecto mais abrangente e inclusivo, assume-se que a pessoa com surdez pertence a uma comunidade linguística minoritária, pelo fato de usar uma língua distinta da maioria ouvinte. A discussão sobre comunicação e inclusão da pessoa surda mostra-se premente, sobretudo nas escolas, lugar essencial para a socialização e amadurecimento.

#### 2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 2732/2021, nos termos das alterações propostas pela Emenda Modificativa Nº 01/2021, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, tendo em vista que atende ao interesse público na medida em que contribui para conscientizar a população sobre os direitos e garantias da pessoa surda.

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária No 2732/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

#### Sala de Comissão de Administração Pública, em 08 de Fevereiro de 2022

	Antônio Moraes <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
José Queiroz Tony Gel		Isaltino Nascimento <b>Relator(a)</b>

## PARECER Nº 008127/2022

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 2752/2021**  
**Autoria: Deputado Clodoaldo Magalhães**

**EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE ALTERA A LEI Nº 15.124, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013, QUE REGULAMENTA O ART. 239 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, FIXANDO OS CRITÉRIOS DE DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS ESTADUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ORIGINADA DE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, A FIM DISPOR SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS EM QUE FUNCIONAM ESTABELECIMENTOS**

**DE SAÚDE, DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA POLÍCIA CIENTÍFICA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

José Queiroz**Relator(a)**  
Tony Gel

**Favoráveis**

Isaltino Nascimento

## 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária No 2752/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

O Projeto de Lei ora em análise altera a Lei nº 15.124, de 11 de outubro de 2013, que regulamenta o art. 239 da Constituição do Estado, fixando os critérios de denominação de bens públicos estaduais, e dá outras providências, a fim dispor sobre a denominação dos bens imóveis em que funcionam estabelecimentos de saúde, de segurança pública e da polícia científica.

A proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

## 2. Parecer do Relator

### 2.1. Análise da Matéria

A proposição em análise visa a alterar a Lei nº 15.124, de 11 de outubro de 2013, que regulamenta o art. 239 da Constituição do Estado, fixando os critérios de denominação de bens públicos estaduais para dispor sobre a denominação dos bens imóveis em que funcionam estabelecimentos de saúde, de segurança pública e da polícia científica.

Com a mudança proposta, a referida legislação passa a estabelecer, que no caso dos estabelecimentos de saúde, de segurança pública e da polícia científica, será dada preferência a nome de pessoa que tenha desempenhado funções nas áreas, respectivamente, da saúde, da segurança pública e da polícia científica.

A denominação dos bens públicos representa importante meio de homenagear e valorizar a atuação e o legado de profissionais no Estado. No caso em análise, homenagear o trabalho de profissionais da área da saúde, segurança pública e polícia científica, além de reconhecer a importância do labor desempenhado, valoriza a categoria profissional representada e enaltece a relevância das funções para a coletividade.

Diante do exposto, verifica-se que a proposição analisada estabelece importante medida legislativa, pois enaltece o trabalho de profissionais que atuam em funções essenciais no Estado de Pernambuco.

### 2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 2752/2021 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, na medida em que atende ao interesse público ao estabelecer critérios para denominação dos estabelecimentos de saúde, de segurança pública e da polícia científica, com o intuito de valorizar profissionais com legado nas respectivas áreas de atuação.

## 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária No 2752/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

### Sala de Comissão de Administração Pública, em 08 de Fevereiro de 2022

	Antônio Moraes <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
José Queiroz Tony Gel		Isaltino Nascimento <b>Relator(a)</b>

## PARECER Nº 008128/2022

**Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2754/2021. Autoria: Deputada Delegada Gleide Ângelo**

**EMENTA: PROPOSIÇÃO Institui a Política Estadual de Prevenção ao Suicídio e à Violência Autoprovocada, no âmbito do Estado de Pernambuco . RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2021, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS . NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

## 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo Nº 01/2021, apresentado e aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária No 2754/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.

O Substitutivo em exame institui a Política Estadual de Prevenção ao Suicídio e à Violência Autoprovocada, no âmbito do Estado de Pernambuco.

O Projeto de Lei original foi apreciado na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Nessa comissão, foi apresentado o Substitutivo Nº 01/2021, a fim de suprimir vícios de legalidade. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

## 2. Parecer do Relator

### 2.1. Análise da Matéria

O Substitutivo em análise tem a finalidade de instituir a Política Estadual de Prevenção ao Suicídio e à Violência Autoprovocada no âmbito do Estado de Pernambuco.

De acordo com a iniciativa, a Política em questão deve ser implementada pelo Estado de Pernambuco, em parceria com a sociedade civil e instituições privadas, como estratégia permanente de prevenção aos suicídios e às lesões autoprovocadas e para o tratamento das condicionantes associadas a esses eventos e controle epidemiológico.

Considera-se violência autoprovocada, nos termos da proposição, aquela praticada pela pessoa contra si mesma, incluindo-se a tentativa de suicídio, a autoflagelação, a autopunição e a automutilação.

A norma proposta prevê que o Poder Público Estadual, quando possível, deverá adotar as medidas necessárias para disponibilizar à população, de forma gratuita e sigilosa, serviço telefônico destinado ao recebimento de ligações voltadas ao atendimento emergencial de pessoas em sofrimento psíquico ou em iminência de suicídio, ao qual deverá dar ampla divulgação.

Além disso, a iniciativa determina que sejam incluídas estratégias de avaliação e de triagem em saúde mental no momento da avaliação de pacientes que apresentem sinais e indícios de sofrimento psicológico e/ou violência autoprovocada, no âmbito dos estabelecimentos de saúde públicos e privados, como forma de detectar, de maneira precoce, os casos de risco de autolesões mais graves e de suicídio. Tendo em vista que o número de suicídios e de episódios de violência autoprovocada é bastante preocupante no Brasil e em Pernambuco, que é o sétimo estado do país com mais casos de violência autoprovocada entre jovens[1], é premente o fortalecimento de ações do poder público para lidar com esse grave problema social, o que evidencia o interesse público da proposta em análise.

### 2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2754/2021 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao instituir política destinada à prevenção ao suicídio e à violência autoprovocada no Estado de Pernambuco.

## 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2754/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.

### Sala de Comissão de Administração Pública, em 08 de Fevereiro de 2022

Antônio Moraes  
**Presidente**

## PARECER Nº 008129/2022

**Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 2756/2021 Autoria: Deputado Gustavo Gouveia**

**EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PICS). ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS . NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

## 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária No 2756/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia.

A proposição objetiva alterar a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de instituir a Semana Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PICS).

O Projeto foi apreciado inicialmente na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria, onde recebeu parecer favorável. Cumpre agora a este colegiado avaliar o mérito da proposição.

## 2. Parecer do Relator

### 2.1. Análise da Matéria

A proposição em análise altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de instituir a Semana Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PICS), a ser celebrada na primeira semana do mês de maio.

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos destinados à prevenção de doenças e à recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, na promoção de vínculo terapêutico e na integração do paciente com o meio ambiente e com a sociedade. São consideradas práticas terapêuticas integrativas e complementares, além de outras previstas na legislação federal: acupuntura, arteterapia, biodança, equoterapia, meditação, musicoterapia, osteopatia, plantas medicinais e fitoterapia, terapia comunitária integrativa, e yoga.

De acordo com a proposição, a instituição da Semana tem como objetivos: conscientizar a população sobre os benefícios do tratamento integrado entre medicina convencional e práticas integrativas e complementares; promover o conhecimento das diversas técnicas usadas nas práticas integrativas e complementares e sua efetividade para a promoção da saúde física e mental e de melhor qualidade de vida; e estimular debates com pesquisadores, troca de experiências entre os profissionais, gestores e estudiosos das práticas integrativas e complementares.

Desse modo, a instituição da Semana Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) representa uma importante medida legislativa, dada a relevância do tema, com vistas a promover o debate em torno da temática e fomentar a promoção de políticas públicas e ações direcionadas às práticas integrativas e complementares no Estado de Pernambuco.

### 2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 2756/2021 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, na medida em que a criação da Semana Estadual de que trata contribui para divulgar a importância das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no Estado de Pernambuco.

## 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 2756/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia.

### Sala de Comissão de Administração Pública, em 08 de Fevereiro de 2022

	Antônio Moraes <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
José Queiroz Tony Gel		Isaltino Nascimento <b>Relator(a)</b>

## PARECER Nº 008130/2022

**Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 2770/2021 Autor: Deputado Romero Albuquerque**

**EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE ALTERA A LEI Nº 16.241, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DEFINE, FIXA CRITÉRIOS E CONSOLIDA AS LEIS QUE INSTITUÍRAM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ESTADUAIS, ORIGINADA DE PROJETO DE AUTORIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES, A FIM DE INSTITUIR A SEMANA ESTADUAL DE CONTROLE E COMBATE À LEISHMANIOSE. RECEBEU A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS . NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

## 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária No 2770/2021, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

O Projeto de Lei visa a alterar a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Controle e Combate à Leishmaniose.

A proposição foi apreciada inicialmente na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria, onde recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2021, apresentada com a finalidade de adequar a redação do projeto às prescrições da Lei Complementar Estadual nº 171/2011. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

## 2. Parecer do Relator

### 2.1. Análise da Matéria

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Controle e Combate à Leishmaniose, a ser realizada, anualmente, de 10 a 17 de agosto. De acordo com a iniciativa, a referida Semana Estadual tem como objetivo incentivar a promoção de debates, palestras, conferências e campanhas voltadas à conscientização sobre o controle e combate à Leishmaniose. Com efeito, a presente proposição se reveste de especial importância, tendo em vista que a leishmaniose é considerada uma doença endêmica em Pernambuco[1], o que ressalta o interesse público presente no Projeto, na medida em que as atividades fomentadas pela Semana Estadual de Controle e Combate à Leishmaniose são capazes de contribuir para a conscientização da população pernambucana a respeito da doença - transmitida através da picada do flebotomíneo (mosquito-palha) – e, com isso, evitar a sua propagação.

### 2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 2770/2021, nos termos das alterações propostas pela Emenda Modificativa Nº 01/2021, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, tendo em vista que atende ao interesse público na medida em que contribui para conscientizar a população sobre o enfrentamento à leishmaniose em Pernambuco.

## 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária No 2770/2021, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

### Sala de Comissão de Administração Pública, em 08 de Fevereiro de 2022

	Antônio Moraes <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
José Queiroz Tony Gel		Isaltino Nascimento <b>Relator(a)</b>

## PARECER Nº 008131/2022

**Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2785/2021**  
**Autor: Deputado Antônio Coelho**

**EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE ALTERA A LEI Nº 16.241, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DEFINE, FIXA CRITÉRIOS E CONSOLIDA AS LEIS QUE INSTITUÍRAM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ESTADUAIS, ORIGINADA DE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES, A FIM DE INSTITUIR A SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO HATE NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E PRIVADA DE ENSINO. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2021, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS . NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2021, apresentado e aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 2785/2021, de autoria do Deputado Antônio Coelho. A proposição original foi apreciada inicialmente na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria, onde recebeu o Substitutivo nº 01/2021, apresentado com a finalidade de promover ajustes à redação.

O Substitutivo altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de instituir a Semana de Prevenção e Enfrentamento ao Hate nas escolas da Rede Pública Estadual e Privada de Ensino. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

## 2. Parecer do Relator

### 2.1. Análise da Matéria

A proposição ora em análise tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a Semana de Prevenção e Enfrentamento ao Hate nas escolas da Rede Pública Estadual e Privada de Ensino, na semana em que constar o dia 7 de abril.

Pela proposição, o evento deverá abordar nas escolas da Rede Pública Estadual e Privada de Ensino assuntos relacionados à propagação de sentimento de ódio ou aversão a algo ou alguém, podendo ser praticada, dentre outras formas, das seguintes maneiras: agressões verbais ou orais; críticas excessivas; discursos de ódio; e, calúnia. Desvalorização, Difamação e Perseguição.

Segundo Winfried Brugger, o discurso do ódio está vinculado à utilização de palavras “que tendem a insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião” ou à “capacidade de instigar violência, ódio ou discriminação contra tais pessoas”.

Identificado esse problema social, amplificado pela facilidade de comunicação e suposto recurso ao anonimato comum à internet, é necessário que sejam planejadas e executadas ações de conscientização, desde palestras e dinâmicas em escolas e ambientes de trabalho, como a difusão deste tipo de conteúdo na internet.

### 2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2785/2021 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, na medida em que a instituição da Semana de Prevenção e Enfrentamento ao Hate nas escolas da Rede Pública Estadual e Privada de Ensino busca abordar num espaço de socialização formador da juventude esse grave problema social.

## 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 2785/2021, de autoria do Deputado Antônio Coelho.

### Sala de Comissão de Administração Pública, em 08 de Fevereiro de 2022

	Antônio Moraes <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
José Queiroz Tony Gel <b>Relator(a)</b>		Isaltino Nascimento

## Atas de Comissões

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA QUARTOZE DE DEZEMBRO DE 2021.

Às nove horas e vinte minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um, através de videoconferência por meio do Sistema de Deliberação Remota (SDR) com transmissão ao vivo pela TV ALEPE e plataformas digitais, e registrada no canal Youtube “TV ALEPE Master” e em obediência à convocação do Presidente deste Colegiado Técnico, Deputado Aluísio Lessa, através de Edital de Convocação, reuniram-se remotamente os seguintes parlamentares, membros titulares: Deputado Diogo Moraes, Deputado José Queiroz, Deputado Tony Gel e o membro suplente Deputado Isaltino Nascimento. O Presidente Aluísio Lessa, constatando o quórum regimental, iniciou a reunião colocando em discussão e em votação a Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação realizada no dia sete de dezembro de 2021, ata aprovada por unanimidade. Em seguida, comunicou que seriam discutidos e votados nesta reunião mais de sessenta projetos e que em razão disso, os projetos de conteúdo de cessão de direito de imóveis teriam suas relatorias redistribuídas para o Deputado Diogo Moraes e os demais, de outras finalidades, do governo e de deputados, seriam mantidas suas relatorias, começando o Presidente Aluísio Lessa pela discussão e votação desses projetos, a seguir: Projeto de Lei Complementar nº 2856/2021, de autoria do Defensor Público Geral do Estado (Ementa: Modifica a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, que institui e organiza a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências, sem aumento de despesa.), tendo como relator o Deputado Tony Gel que apresentou parecer pela aprovação ao projeto à unanimidade dos Deputados presentes. Na sequência, o Presidente Aluísio Lessa colocou em discussão e votação os projetos de relatoria do Deputado José Queiroz em virtude da necessidade deste de se ausentar para uma audiência no Ministério Público: Projeto de Lei Complementar nº 2895/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, para implementar o exame periódico dos segurados aposentados por invalidez permanente, bem como dos pensionistas inválidos ou deficientes.); Projeto de Lei Complementar nº 2896/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 401, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, para a dispensa de propositura ou desistência de ações judiciais e recursos, transação, adjudicação de bens móveis e imóveis, compensação de créditos inscritos em precatório e requisições de pequeno valor (RPV) para autorizar a informação aos Oficiais de Registros de Imóveis e aos órgãos de trânsito quanto sobre débitos inscritos em dívida ativa, para fins de averbação informativa nos respectivos registros de propriedade.); Projeto de Lei Complementar nº 2897/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 21 de junho de 2007, que modifica a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e alterações, ampliando a duração da licença à gestante e à adotante, e assegura o direito à licença-paternidade, relativamente aos servidores estaduais.), juntamente com a Emenda Aditiva nº 01/2021, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Acrescenta o art. 2º ao Projeto de Lei Complementar nº 2897/2021, de autoria do Poder Executivo, e dá outras providências.) e o Projeto de Lei Complementar nº 2898/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a administração pública estadual a proceder a exoneração de ofício de servidor que se encontre ausente do serviço público por mais de 5 (cinco) anos ininterruptos, conforme disposto na alínea “c” do inciso II do art. 82 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.), projetos todos aprovados pelo relator, o Deputado José Queiroz com a abrangência à emenda apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 2897/2021 à unanimidade dos Deputados presentes. Dando continuidade à discussão e votação aos projetos de finalidade diversa aos de cessão de imóveis, o Presidente Aluísio Lessa passou aos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 2841/2021, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Institui abono de natureza indenizatória, destinado à aquisição de desktops ou notebooks, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Tony Gel que apresentou parecer pela aprovação à unanimidade dos parlamentares presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 2931/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política de Assistência Social, a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Estado de Pernambuco, e altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995.) e Projeto de Lei Ordinária nº 2938/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de reajustamento de preços dos contratos firmados no âmbito da Administração Pública Estadual.), ambos tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento que os aprovou à unanimidade dos parlamentares presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 2939/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio financeiro em favor da entidade que indica, em favor do Centro de Evangelização Jesus Misericordioso, associação privada, sem fins econômicos, com sede na zona rural do Município de Arcoverde.) e Projeto de Lei Ordinária nº 2995/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 3º da Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, que altera o art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso XII, e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 76, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, aumentando o efetivo da Assistência Militar da Policial Civil do Ministério Público de Pernambuco.), ambos tendo como relator o Deputado Tony Gel que os aprovou à unanimidade dos parlamentares presentes. Prosseguindo, o Presidente Aluísio Lessa passou a discussão e votação dos projetos referentes à cessão de imóveis, todos eles com relatoria redistribuída ao Deputado Diogo Moraes conforme segue: Projeto de Lei Ordinária nº 2940/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Inajá, para instalação e funcionamento da Casa da Cultura.); Projeto de Lei Ordinária nº 2941/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Inajá, para instalação e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal.); Projeto de Lei Ordinária nº 2942/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel em favor da Arquidiocese de Olinda e Recife para desenvolvimento de projeto de natureza social.); Projeto de Lei Ordinária nº 2943/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Bom Jardim, para instalação e funcionamento de unidade de saúde municipal.); Projeto de Lei Ordinária nº 2944/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel em favor do Município de Bom Jardim, para instalação e funcionamento de unidade municipal dedicada ao fomento de políticas públicas voltadas ao trabalho, emprego e qualificação.); Projeto de Lei Ordinária nº 2945/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel em favor do Município de Agrestina, para instalação e funcionamento de centro administrativo municipal.); Projeto de Lei Ordinária nº 2946/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Agrestina, para instalação e funcionamento da sede administrativa da Procuradoria Geral Municipal e da Coordenadoria de Controle Interno.); Projeto de Lei Ordinária nº 2947/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Serrita, para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde.); Projeto de Lei Ordinária nº 2948/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Alinho, para instalação e funcionamento da Guarda Municipal.); Projeto de Lei Ordinária nº 2949/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Ribeirão, instalação e funcionamento de unidade de saúde municipal - Hospital Geral.); Projeto de Lei Ordinária nº 2950/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o uso do imóvel que indica ao Município de Bonito, com encargo, para instalação e funcionamento de centro de esportes, saúde e educação.); Projeto de Lei Ordinária nº 2951/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o uso do imóvel que indica, com encargo, ao Município de Frei Miguelinho, para instalação e funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.); Projeto de Lei Ordinária nº 2952/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, imóvel em favor do Município de Ferreiros, para ampliação da área urbana municipal e construção de unidades habitacionais.); Projeto de Lei Ordinária nº 2953/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso dos imóveis que indica, ao Município de Itambé, para instalação e funcionamento de complexo de saúde municipal e unidade administrativa municipal.); Projeto de Lei Ordinária nº 2954/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Águas Belas, para instalação e funcionamento do Colégio Municipal Gerson de Albuquerque, do ginásio municipal poliesportivo e da Escola Municipal Leonízio Duarte.); Projeto de Lei Ordinária nº 2955/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o uso do imóvel em favor do Município de Carnaíba, para instalação e funcionamento de uma Casa da Cidadania.); Projeto de Lei Ordinária nº 2957/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, ao Município de Triunfo, para construção e funcionamento de centro integrado de assistência social.); Projeto de Lei Ordinária nº 2958/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Cumaru, para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Agricultura.); Projeto de Lei Ordinária nº 2959/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Bom Conselho, para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Agricultura e parque municipal.); Projeto de Lei Ordinária nº 2960/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Sanharó, para instalação e funcionamento de unidade básica de saúde municipal.); Projeto de Lei Ordinária nº 2962/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Goiana, para instalação e funcionamento de galpão municipal para projeto de coleta seletiva.); Projeto de Lei Ordinária nº 2963/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o uso do imóvel que indica, com encargo, ao Município de São Lourenço da Mata, para instalação e funcionamento da sede administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.); Projeto de Lei Ordinária nº 2964/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o uso do imóvel que indica, com encargo, ao Município de São Lourenço da Mata, para a instalação e funcionamento da Guarda Municipal.); Projeto de Lei Ordinária nº 2965/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o uso do imóvel que indica, com encargo, ao Município de Lajedo, para instalação e funcionamento de almoxarifado municipal e desenvolvimento de projetos de agricultura e meio ambiente.); Projeto de Lei Ordinária nº 2966/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Itapetim, instalação e funcionamento de unidade de saúde municipal - Unidade Mista Maria da Silva.); Projeto de Lei Ordinária nº 2967/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o uso de imóvel que indica ao Município de Itapetim, com encargo, para instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.); Projeto de Lei Ordinária nº 2968/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Floresta, para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, Espaço Cultural e Museu municipal.); Projeto de Lei Ordinária nº 2969/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Surubim, para instalação e funcionamento de unidade de saúde municipal – Programa de Saúde da Família.); Projeto de Lei Ordinária nº 2970/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica à Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. – AD DIPER, para ampliação do Polo Empresarial de Bezerros.); Projeto de Lei Ordinária nº 2971/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o uso do imóvel que indica, com encargo, ao Município de Arcoverde, para instalação e funcionamento de sede administrativa

da Secretaria Municipal de Educação.); Projeto de Lei Ordinária nº 2972/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o uso do imóvel que indica, com encargo, ao Município de Arcoverde, para instalação e funcionamento de unidade de ensino municipal.); Projeto de Lei Ordinária nº 2973/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o uso do imóvel que indica, com encargos, ao Município de Glória do Goitá, para instalação e funcionamento de unidade de manutenção da Secretaria de Infraestrutura municipal e regularização das ocupações existentes.); Projeto de Lei Ordinária nº 2974/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Glória do Goitá, para instalação e funcionamento da sede administrativa de secretaria municipal.); Projeto de Lei Ordinária nº 2975/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel ao Município de Calçado para instalação de secretaria municipal.); Projeto de Lei Ordinária nº 2976/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel em favor do Município de Calçado, para construção de unidades habitacionais.); Projeto de Lei Ordinária nº 2977/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao Município do Recife, com encargo, o uso do imóvel que indica, para instalação e funcionamento de unidade de ensino municipal.); Projeto de Lei Ordinária nº 2978/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o uso do imóvel que indica, com encargo, ao Município do Recife, para instalação e funcionamento de unidade de saúde municipal – Unidade de Saúde da Família José Bonifácio dos Santos.); Projeto de Lei Ordinária nº 2979/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município do Recife, para instalação e funcionamento de unidade de ensino municipal – Escola Municipal Drº Samuel Gonçalves.); Projeto de Lei Ordinária nº 2980/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Afogados da Ingazeira, para funcionamento do Centro de Operação e Logística com garagem municipal.); Projeto de Lei Ordinária nº 2983/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel em favor do Município de Afogados da Ingazeira, para implantação e funcionamento de parque de visitação - Floresta Urbana de Caatinga.); Projeto de Lei Ordinária nº 2984/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Afogados da Ingazeira, para instalação e funcionamento de unidade de ensino municipal.); Projeto de Lei Ordinária nº 2985/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel em favor do Município de Belém de Maria para implantação e funcionamento de academia da cidade.); Projeto de Lei Ordinária nº 2986/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel em favor do Município de Belém de Maria, para implantação e funcionamento de unidade básica de saúde.); Projeto de Lei Ordinária nº 2987/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, em favor do Município de Araçoiaba para implantação de unidade hospitalar e sede administrativa municipal.); tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, redistribuído ao Deputado Diogo Moraes que o aprovou à unanimidade dos parlamentares presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 2988/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Sertânia, para instalação e funcionamento de parque municipal, feira de animais, garagem municipal e sede administrativa dos órgãos municipais.); Projeto de Lei Ordinária nº 2989/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Sertânia, para instalação e funcionamento de escola agrícola municipal e campo de futebol.); Projeto de Lei Ordinária nº 2990/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel ao Município de Garanhuns, para instalação e funcionamento da nova sede da prefeitura e do centro administrativo municipal.); Projeto de Lei Ordinária nº 2991/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Garanhuns, para instalação e funcionamento de centro esportivo municipal e ampliação do Cemitério Municipal São Miguel.); Projeto de Lei Ordinária nº 2992/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, imóvel em favor do Município de Garanhuns, para instalação e funcionamento do Museu do Festival de Inverno de Garanhuns.); Projeto de Lei Ordinária nº 2993/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Município de Vitória de Santo Antão, para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.); Substitutivo nº 01/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Substitui o Projeto de Lei Ordinária nº 2900/2021, que autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, o imóvel que indica.); ao Projeto de Lei Ordinária nº 2900/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, o imóvel que indica, Município de Camaragibe.); Projeto de Lei Ordinária nº 2899/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica, ao Município de Serrita.); Projeto de Lei Ordinária nº 2901/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, imóvel ao Município de Inajá para construção e funcionamento de escola municipal.) e Projeto de Lei Ordinária nº 2902/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.261, de 29 de dezembro de 2010, que autoriza a empresa pública SUAPE a doar, com encargo, as áreas de terra localizadas em sua zona industrial, para modificar as áreas objeto da autorização de doação e o prazo para o cumprimento dos encargos.), tendo o relator, Deputado Diogo Moraes apresentado parecer favorável aos referidos projetos à unanimidade dos Deputados presentes. Terminada a discussão e votação dos projetos da pauta, o Presidente, Deputado Aluísio Lessa passou a discussão e votação do conteúdo da extra pauta, a seguir: Emenda Modificativa nº 03/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a redação dos incisos do parágrafo único do art. 1º do PLO nº 2880/2021, a fim de explicitar a inclusão dos profissionais da educação contratados na forma da Lei nº 14.547, de 2011, no rol dos profissionais da educação contemplados no inciso I do supracitado dispositivo.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 2880/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o pagamento do Valoriza Fundeb 2021.) em regime de urgência, tendo como relator o Deputado José Queiroz que aprovou a emenda apresentada à unanimidade dos Deputados presentes. O Presidente Aluísio Lessa, antes de encerrar a reunião, disse que gostaria de apresentar um balanço do trabalho desenvolvido nesta Comissão de Finanças ao longo do ano de 2021, destacando inicialmente a participação efetiva dos Deputados que a compõem e citando nominalmente os presentes nesta data passou aos números do relatório: quarenta e quatro (44) reuniões realizadas; trezentos e dez (310) proposições legislativas recebidas com duzentos e vinte e oito (228), discutidas; duzentos e deztoitos (218) projetos de lei e decretos legislativos aprovados; nove (9) audiências públicas realizadas; hum mil, cento e quarenta e oito (1.148) solicitações de remanejamentos de emendas, além de discussões e avaliações com colocações de emendas e subemendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 e debates sobre as emendas ao PPA 2020 a 2023, informou o Presidente, destacando a dedicação tanto dos Deputados quanto da assessoria desta Comissão e da Consultoria Legislativa, fazendo seu agradecimento a todos, dizendo da intensidade do trabalho mesmo diante de tantas restrições provocadas pela pandemia e concluiu ressaltando a importância da vacina convocando a se manter a pressão sobre o Governo Federal para que continue disponibilizando a quantidade necessária para imunização da população brasileira de um modo geral, afirmando que a saúde, a vida, devem estar acima de tudo, acima inclusive da liberdade. Prosseguiu, o Presidente Aluísio Lessa, colocando o microfone à disposição dos Deputados, tendo feito uso da palavra todos os presentes: Deputado Diogo Moraes, Deputado Tony Gel, Deputado José Queiroz, Deputado Antônio Moraes e Deputado Isallino Nascimento que entre outras considerações, foram unanimes no agradecimento pela oportunidade de participar desta comissão, destacando a condução competente do Deputado Aluísio Lessa, no agradecimento a toda assessoria e consultoria desta Casa Legislativa e ao destaque da importância de manutenção do trabalho nas comissões de forma remota e presencial, no plenário. O Presidente Aluísio Lessa fez ainda uso da palavra e, entre outras considerações também, agradecer a todos mais uma vez por suas contribuições. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrados os trabalhos desta reunião ordinária. Do que, para constar, eu, Eliene Regis Brandão Agra, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

#### ATA DA 8ª REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO EM PERNAMBUCO.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 15h, na modalidade remota, foi dado início à abertura da oitava reunião da Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo de Pernambuco, de acordo com o art. 278-A, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, pelo Coordenador Geral da Frente, o Deputado Waldemar Borges, cumprimentou, a todos e todas presentes: o Dr. Malaquias Ancelmo, presidente da OCB/PE e aos representantes do cooperativismo do ramo de infraestrutura. O Coordenador Geral deu início à reunião informando que com essa reunião de hoje encerra o ciclo de conhecimento sobre os segmentos cooperativistas de acordo com o combinado anteriormente, trazendo uma visão geral sobre o cooperativismo no nosso estado, a Frente Parlamentar vai passar assim para um segundo momento, que é exatamente sobre a elaboração de propostas, encaminhamentos políticos e/ou legislativos que possam ser feitos para fortalecer as cooperativas de Pernambuco. Em seguida foi dada a palavra para o Sr Malaquias Ancelmo, presidente da OCB-PE, que agradeceu a oportunidade e saudou todos os integrantes da Frente Parlamentar em nome do Deputado Waldemar Borges, também saudou os presidentes das cooperativas presentes, os executivos dessas mesmas cooperativas e demais presentes em especial, o diretor da OCB do setor de infraestrutura e presidente da federação das cooperativas de eletrificação rural o Dr Jurandir Araújo, o Sr Malaquias explicou que a federação é uma cooperativa de segundo grau que congrega todas as cooperativas do ramo da infraestrutura, ou seja verticaliza a atuação, o Sr. Malaquias também explica aos presentes que a Frente Parlamentar está realizando um trabalho exemplar de conhecimento das cooperativas, pois havia a demanda por parte dos deputados membros da Frente, de conhecer profundamente o que são e como funcionam e a OCB-PE em conjunto com a Frente Parlamentar, viram a oportunidade de, a cada reunião, participar um ramo, nesta reunião chegando ao último ramo: o das cooperativas de infraestrutura. Ressaltando que este espaço se trata de uma grande vitrine para o mundo político e que os presentes devem aproveitar essa oportunidade para somar ao fortalecimento das cooperativas. Em seguida foi dada ao Dr Jurandir Araújo, que saudou a todos e se sentiu honrado pela oportunidade, Dr. Jurandir começa falando sobre as cooperativas de energia, o estado de Pernambuco é o único que tem as cooperativas funcionando, ao todo são 12 em funcionamento, no restante do país quase todas sucumbiram por conta das privatizações do setor elétrico. Graças a um acordo feito em 2012, com a ajuda da Agência Nacional de Energia - ANEL, que garantiu a sobrevivência até agora e garante que a CELPE/NEOENERGIA em acordo que a concessionária se obrigaria a dar manutenção para as cooperativas, substituindo os equipamentos em caso de avaria ou roubo, este último infelizmente vem acontecendo com frequência, a concessionária constituiu um fundo próprio para garantir a manutenção das cooperativas, com isso abrangemos toda a área do estado com 70 mil associados, a atividade passou a ser monitorar o atendimento aos sócios, e a concessionária se obriga a dar assistência até o medidor, com isso existe uma tranquilidade de que possuem uma coexistência bastante longa pois através deste fundo, as cooperativas garantem o mínimo de sobrevivência para continuar funcionando, a sede fica em Caruaru e as 12 cooperativas são espalhadas em toda a extensão do estado, além de estarem com uma certa garantia na parte de energia hídrica as cooperativas estão engatinhando, começando um novo caminho, uma nova aposta, na energia solar, houve uma parceria com a empresa Alsol Energia Solar, onde iniciou a conversa em 2019 porém em meio a pandemia as negociações atrasaram, mas as cooperativas viram que é uma grande tarefa que se tem pela frente, as cooperativas estão se adaptando para esse novo ciclo, pois a energia do sol veio pra ficar e as cooperativas terão uma grande participação nisso. Com isso o Sr Malaquias reitera as informações dadas pelo

Dr. Jurandir e passa a palavra para o Deputado Waldemar Borges que faz algumas perguntas para esclarecer algumas dúvidas, a primeira é se as empresas fazem o projeto de eletrificação e a partir daí passa para a NEOENERGIA e hoje o que as cooperativas têm seria uma rede que elas montaram e que através dessa rede as cooperativas podem pensar em novo negócios como no caso da energia solar, então as cooperativas não distribuem? A segunda dúvida seria em relação aos objetivos dentro do ramo de infraestrutura e qual é a participação de outros setores que não seja o setor de eletrificação. O Sr. Malaquias se propõe a responder, ele explica que a OCB Nacional disciplinou todos os ramos cooperativistas, no caso da infraestrutura, aqui em Pernambuco, por exemplo são as doze de energia, uma cooperativa situada no município de Bezerros que é gestora da infraestrutura de um shopping, outro exemplo são as cooperativas de comercialização de fármacos, que são duas no estado. Para a outra questão o Sr. Malaquias passou a palavra para o Dr. Jurandir a fim de esclarecer as dúvidas do Deputado, ele começa com um breve histórico onde até 2012 as cooperativas faziam o projeto, implantação e atendimento, que as cooperativas já nasceram parceiras da antiga Celpe, quando se preparou para a privatização começou o processo de independência, pois já tinham exemplos de locais onde foram privatizados e as cooperativas perderam a sua independência, com isso fundaram a Federação que ajudou a ligação com a Celpe, a partir 1995 Pernambuco atingiu 100% de eletrificação, com esse cenário atualmente a expansão é pouca, porém existe um programa de extensão para as áreas rurais, além disso ficou foi a garantia da manutenção do serviço, onde já possuem 70 mil associados, com isso se fez um grande acordo que mesmo após a privatização, garantiu a sobrevivência, na atividade básica que é o atendimento para os 70 mil que fizeram até 2012 e garantindo as pequenas expansões, com isso foi as cooperativas foram aproveitando novas oportunidades como a energia solar, a perfuração de poços como é o exemplo da cooperativa do Pajeú, em Caruaru possui uma cooperativa que oferece o serviço de lavanderia industrial para atender os sócios da região, foram surgindo novas oportunidades para a população atendida. Em seguida foi dada a palavra para o Sr. Eraldo, saudando a todos os presentes, agradeceu o espaço da Frente Parlamentar, exaltando que o país que fortalece o cooperativismo fortalece o seu desenvolvimento, ele acrescentou que o papel das cooperativas foi muito importante e fundamental, afinal não tinha eletrificação rural mas havia o interesse do governo do estado para arrecadar recursos internacionais para executar na área de eletrificação, na ocasião foram fundadas 18 cooperativas e através delas, o governo e a Celpe foram proporcionando luz para a área rural, isso é uma marca importante porque a eletrificação é desenvolvimento, esta iniciativa ajudou muito a segurar do êxodo rural, fazendo com muito carinho, zelo e cuidado, elas mantêm essa boa experiência e esse legado para continuar dando manutenção para que o homem do campo não sofra e não fique a mercê da Celpe, e que com essa marca do cooperativismo nós podemos ainda continuar buscando o desenvolvimento, agora as cooperativas vêm buscando a parceria com a energia solar, desenvolvendo vários projetos. As cooperativas estão há 49 anos de funcionamento e fornecendo luz para o homem do campo, buscando parcerias novas e ele fica feliz em ver a ALEPE também envolvida nisso, ele coloca que gostaria de solicitar um apoio para buscar mais parcerias, a cooperativa atinge um raio de treze municípios desde Sertânia até o limite da Paraíba, conta com 3.200 associados, se colocarmos que cada casa possui cinco pessoas teremos cerca de 16 mil pessoas ligadas diretamente no Pajeú. Em seguida foi dada a palavra ao Sr Antonio Miguel Barbosa, da cooperativa do Vale do Ipanema, que abrange o Vale do Ipanema com as cidades de Alagoinha, Arcoverde, Buíque, Ibimirim, Itaíba Pedra, Poção, Pesqueira, Poção, Tupanatinga, a cooperativa tem cerca de 3 mil sócios, as cooperativas como foi dito, são o segmento mais promissor de desenvolvimento e a eletrificação é realmente um pólo, que está muito satisfeito com a participação de mais pessoas, deputados e companheiros, para fortalecer o tema, as dificuldades junto aos associados são grandes, e precisam ser fortalecidas as alianças e assim contribuir para diminuir as desigualdades sociais, como as palavras já ditas possam no futuro compartilhar desenvolver mais o projeto e baratear os custos. Em seguida, o Sr. Malaquias registrou a presença do Sr José Cândido da cooperativa de Bezerros e de Walter da Cervuna do município de Canhotinho. Passando a palavra para o Sr. Eraldo Feijó da Ceralpa, ele explica que já houve possibilidades de convênios com a prefeituras da região, a nível de estado com o IPA e PRORURAL e o último convênio foi realizado com a CODEVASF de horas-máquinas, a cooperativa trabalha com o serviço de açudes e barragens, poços artesianos e qualquer outro tipo de atuação que envolve o nosso leque de serviços, ele apresenta que existem dois fatores positivos na criação de convênios: por parte da cooperativa pois desenvolve a região e o interesse dos municípios, do estado e da União, as cooperativas podem fazer diretamente qualquer tipo de convênio, é só mais uma lembrança para propor algo a nível de convênio para o estado. Em seguida foi dada a palavra ao Sr Arlindo Alexandre, ele fala que é importante este espaço, a articulação de investimentos e busca de convênios principalmente para a energia solar, pois as pessoas do meio rural, com a oportunidade do fornecimento da energia solar, tem pouco para investir. A sede da cooperativa está sediada no agreste, alcança 16 municípios de Taquaritinga do Norte até Feira Nova, funcionando em Surubim o serviço de manutenção de baixa tensão, diversificação de locação de produtor de horas-máquinas, para limpeza de açudes, barreiras, escavações, para que quando esteja na época da chuva possa o produtor rural possa aproveitar o armazenamento de água. Em seguida, o Sr. Malaquias retomou a palavra e perguntou quantos projetos de energia solar estão implantados ou em implantação. O Sr. Jurandir respondeu que as negociações se iniciaram no final de 2019, em 2020 por conta da pandemia as negociações atrasaram, entretanto hoje inicialmente estão implementadas diretamente pouco mais de 100 usinas implantadas através das cooperativas, ele reforça que a pandemia atrapalhou um pouco, porém o projeto é promissor. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Roberto Carlos, que explica que tem se deparado com a retomada da economia principalmente com os pequenos comerciantes e produtores rurais, que às vezes não tem espaço suficiente para a instalação de usinas e também encontram um alto valor para investimento, então ele acredita que nesse primeiro momento as cooperativas e a OCB-PE tem um papel de desenvolver um programa estadual de energia solar para contemplar sobretudo os pequenos empreendedores e microempresários, para que a energia tenha menor custo em suas despesas, levando desenvolvimento de projetos e convênios para atenuar o sofrimento de quem mais precisa. Em seguida, o Sr. Malaquias informa que a OCB-PE é a primeira unidade do sistema de organizações de cooperativas a implantar uma usina de energia solar, caminhando para o encerramento o Sr Malaquias Ancelmo passa a palavra ao Deputado Waldemar Borges, que apresenta que a colocação feita pelo Sr. Roberto e o Sr. Alexandre reforça um objetivo para perseguir: o custo da energia está alto e isso muitas vezes impede que as atividades possam ser desenvolvidas, é muito pertinente a busca para minimizar esse custo e a energia solar se apresenta como uma possibilidade forte para diminuir esse custo, firmar uma política estadual de incentivo à produção de energia solar, principalmente através das cooperativas para atender ao pequeno e médio produtor. O Deputado reflete em como seria para construir essa iniciativa, que esse desafio inclusive, deve ser pensado em todos os ramos cooperativistas. Outra reflexão que foi apresentada é que o Deputado tem constatado que muitas questões que afetam as cooperativas estão localizados na esfera federal, o desafio do conjunto da Frente com as cooperativas, é procurar ver o que tem de desafio no estado e onde tenham instrumentos que possam ser utilizados para estimular e fortalecer as cooperativas de uma forma geral, alguns ramos tem especificamente suas possibilidades, como por exemplo: a legislação estadual que dificulta contratar cooperativas que prestam mão de obra, isso é algo que precisa ser trabalhado especificamente, outro exemplo seria sobre a questão da energia solar precisaria encontrar mecanismos para fortalecer, talvez poderia ser o ICMS mas aparentemente o governo do estado já abriu mão, precisaria checar isso, são hipóteses, para que todos pudessem pensar sobre este tema, para além da legislação federal, quem trabalha com a energia solar hoje em dia ainda é um desafio pois ainda há pouca governabilidade sobre o tema, os desafios são identificar quais elementos são esse, isso não só para o ramo de infraestrutura mas também para todos os outros ramos, elencar quais mecanismos principalmente através do governo do estado, podemos estimular o crescimento das cooperativas, são desafios que temos que pensar daqui pra frente, dividindo o desafio, que gostaria de sair desse trabalho com um conjunto de questões estimular/apoiar, para promover o desenvolvimento das cooperativas, com as ferramentas que a gente tem. Hoje se encerra a primeira etapa, agora vamos fazer reuniões internas para tratar desses desafios e solicitamos a todos os ramos que apresentem propostas que enxerguem como possíveis de serem lançadas para que a gente possa formular um caderno de incentivos e apoios/estímulos para o crescimento das cooperativas de Pernambuco. Encaminhando para o encerramento da reunião, o Deputado Waldemar Borges solicita que a Frente Parlamentar se reúna com a COB-PE para tratar dessa próxima etapa. Para finalizar o Sr. Malaquias reforça a importância de estabelecer quais seriam os próximos passos para a Frente Parlamentar, ele coloca que é possível o governo do estado criar políticas públicas voltadas ao cooperativismo, citou como exemplo os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde existem projetos e programas de apoio ao cooperativismo e isso vem dando uma grande visibilidade. Ressalta que é importante que todos possam pensar em algumas políticas públicas, como por exemplo a agricultura para a merenda escolar, será que tinha como colocar a prioridade na produção para as cooperativas além de outros exemplos interessantes que poderiam estudar/pensar e até propor ao governo do estado, a partir daí seria possível deixar de buscar brechas e ir em busca de ações de governo em apoio ao cooperativismo, além dos estados já citados o Sr. Malaquias ainda apresentou Minas Gerais e São Paulo como exemplos de estados que possuem políticas públicas voltadas ao fortalecimentos do cooperativismo, porém em Pernambuco ainda não tem. O governo ainda não percebeu a dimensão das cooperativas como uma ferramenta de desenvolvimento para o estado. Encerrando a reunião o Deputado Waldemar Borges, concordou plenamente e colocou a importância da OCB-PE de recolher essas experiências positivas para apresentar ao nosso estado para tentar implantar. Com as felicitações de final de ano e o reforço do cuidado com a pandemia, o Deputado Waldemar Borges, encerra a reunião.

## Portaria

## PORTARIA N.º 344/22

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 017/2022, do **Deputado Romero Sales Filho**,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
LUIZ JOSE DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	50%	29,30%
NEUZA MARIA GOMES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	14%	80%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de fevereiro de 2022.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário